

Previ-Rio paga aos servidores o primeiro lote do Auxílio Material Escolar 2016

O Previ-Rio deposita, nesta quinta-feira, dia 17, o primeiro lote do Auxílio Material Escolar 2016, para 29.281 servidores segurados do Instituto. O benefício, no valor global de R\$ 1.416.300, faz parte do Auxílio-Educação e é de R\$ 50 para quem tem um filho menor matriculado na escola e de R\$ 100 para os que possuem mais de um nessa condição, independente da faixa salarial. Cerca de 40 mil servidores se inscreveram para o Auxílio Educação

2016, em pelo menos uma de suas modalidades. As inscrições para o Previ Educação, no valor de R\$ 880, por filho estudante e para o Previ Material Escolar se encerraram em 29 de fevereiro, mas para o Auxílio Creche ficarão abertas até novembro, na página do Previ-Rio, no endereço: <http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio>. A lista completa dos beneficiários do lote que está sendo pago hoje poderá ser conferida no site do Previ-Rio. **Página 59**

Geo-Rio dá os últimos retoques no Complexo Ciclovário Tim Maia

O novo cenário da segunda fase do Complexo Ciclovário Tim Maia está quase finalizado. As obras chegaram a 94% de conclusão nessa frente, restando apenas a instalação das muretas de proteção e das placas de sinalização. A ciclovia se estenderá pelo atual Elevado do Joá, passando pelos dois túneis existentes

com destino à ponte da Joatinga, até à praia da Barra, e interligando as praias do Leme ao Pontal, transformando a vista do local em uma das mais belas do Rio de Janeiro. O projeto do Novo Joá foi idealizado pela Fundação Geo-Rio e será entregue à população no primeiro semestre de 2016. **Página 56**



Saúde abre vagas para estágio na assessoria de Comunicação Social

A Secretaria Municipal de Saúde abre inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estágio de Jornalismo, Relações Públicas, Comunicação Visual, Design, Desenho Industrial e Publicidade (direção e arte). Para esta seleção, podem se candidatar

estudantes do nível superior que cursem entre o quarto e o sétimo período. Somente alunos das instituições conveniadas com a SMS poderão participar do processo seletivo. São elas: UERJ, UFRJ (ECO), UFF, Estácio, Unisum e Unigranrio. **Página 60**

Planetário da Gávea realiza mais uma edição de música clássica

O Planetário da Gávea recebe mais uma edição da série "Música Clássica nas Estrelas", no próximo sábado, dia 19. A projeção consiste em um programa variado de balé e música de compositores, períodos e formas musicais diversos, a partir das 16h, no Auditório. Nesta edição, os participantes contam com a presença do Maestro Ricardo Rocha, que faz apresentação das obras gravadas pela Orquestra da Cia. Bachiana Brasileira e estará à disposição do público para dúvidas. Além da apresentação do Maestro, a plateia do vídeo concerto poderá apreciar a programação com intérpretes de alto nível, em uma viagem pelos séculos XVIII, XIX e XX, com o concerto de Bach, a sinfonia de Haydn e



harpa de Gnatalli, entre outros. A entrada é gratuita e, por esse motivo, é preciso chegar, pelo menos, com 30 minutos de antecedência. O estacionamento do Planetário será aberto ao público gratuitamente. **Página 63**

Barra terá esquema especial de trânsito hoje

A Prefeitura do Rio montou esquema especial de trânsito e transportes para hoje, dia 17, na Barra da Tijuca, onde ocorrerão três shows que merecerão especial atenção no que se refere a Mobilidade. Na Arena HSBC, acontecerá o espetáculo do Iron Maiden, das 17h (abertura) até 23h. No Metropolitan o show será da banda Simply Red, das 21h30min às 24h. No Barra Music a atração principal

será a apresentação do cantor Wesley Safadão, das 20h (abertura do estacionamento) até 04h30min. As Avenidas Embaixador Abelardo Bueno, Ayrton Senna, Juan Manuel Fangio e as vias no entorno das casas de shows serão monitoradas e operadas, para auxiliar a travessia de pedestres, evitar o estacionamento irregular e fechamento das interseções. Veja mais na **página 67**.

Maratona de adoção e vacinação de cães gatos chega a Ipanema e Ilha

No próximo sábado, dia 19, a Vigilância Sanitária e a Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais levam a maratona de adoção, castração e vacinação de cães e gatos ao Parque Manuel Bandeira, na Praia da Olaria s/nº, na Ilha do Governador, no horário de 10h às 16h. A maratona também ocorre no domingo, dia 20, no Parcão da Lagoa, na altura do número 1.772 da Avenida Epitácio

Pessoa, em Ipanema, e na Praça Rio Grande do Norte, em frente à Associação Cristã de Moços. Os interessados em adotar um animal de estimação devem comparecer a ao local munidos de CPF, carteira de identidade e comprovante de residência, que também são os documentos necessários para agendar a castração com os técnicos da Sepda, que estarão no local. **Página 69**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV Pedro Paulo Carvalho Teixeira Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Sérgio Besserman Vianna Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-CARIOCA Solange Amaral Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emilio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Mário Filippo Júnior Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM Maria das Graças Tuze de Matos Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Luis Claudio Laviano Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento	Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Luciano Moreira Santos Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Fábio Pimentel de Carvalho Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Mamed Caki Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC Sergio Zweiter Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Marcelo Calero Faria Garcia Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Mariana Ribas da Silva Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Tanize Maria lunes Pimentel Richa Ribeiro Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Rafael Carneiro Monteiro Picciani Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Alexandre Batista Cerruti Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Wellington Ribeiro da Silva Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR Pierre Alex Domiciano Batista Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pierre Alex Domiciano Batista - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Fabiano Taques Horta Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Walney da Rocha Carvalho Subprefeitura do Centro Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Tijuca e Adjacências Marcio Cesar Gomes Ribeiro Junior Subprefeitura da Zona Norte 1 Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Norte 2 Roberto Horta Jardim Salles Subprefeitura da Zona Norte 3 Nelson Miranda Miraldi Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	46
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	47
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	47
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	52
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	52
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR	52
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	52
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	52
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	52
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	53
Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	53
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	53
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	53
Secretaria Municipal de Obras – SMO	Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	53
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA	Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	53
Secretaria Municipal de Educação – SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	53
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	53
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	Tribunal de Contas do Município.....	53
Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	54
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	Publicações a Pedido	71

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 41352 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 250.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 01/001.099/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal da Casa Civil, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1101.0412203892.022	F	100	3	3	90	39	91	8º	III	250.000,00	-
1101.0412204232.127	F	100	3	3	91	39	65			-	250.000,00
TOTAL FISCAL										250.000,00	250.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										250.000,00	250.000,00

DECRETO RIO Nº 41353 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 177.500,00, em favor do Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 01/001.042/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 41.206, de 15 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), em favor do Gabinete do Prefeito, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal da Casa Civil, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTES	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
4101.0412203892.214	F	100	4	4	90	52	14	10.000,00
TOTAL FISCAL								10.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								10.000,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1101.0412204232.127	F	100	3	3	91	39	65		III	-	167.500,00
Total CVL										-	167.500,00
4101.0412203892.214	F	100	3	3	90	30	21	8º	III	-	10.000,00
	F	100	4	4	90	52	14			177.500,00	-
Total GBP										177.500,00	10.000,00
TOTAL FISCAL										177.500,00	177.500,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										177.500,00	177.500,00

DECRETO RIO Nº 41354 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 146.000,00, em favor da Empresa Municipal Informática S.A. – IPLANRIO.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 01/300.085/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), em favor da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do MunicípioR\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município).....R\$ 89,30
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)R\$ 2,20
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 2,90
Assinatura semestralR\$ 554,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....R\$ 378,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone: 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1351.0412204243.013	F	110	4	4	90	39	27	9º / III		146.000,00	-
Total IPLANRIO										146.000,00	-
Incorporação de recursos não previstos na Lei Orçamentária	F	110							V	-	146.000,00
TOTAL FISCAL										146.000,00	146.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										146.000,00	146.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1351.0412204243.013	4210	146.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41355 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 29.794,54, em favor da Empresa Municipal Informática S.A. – IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 01/300.101/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 29.794,54 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO e da Secretaria Municipal de Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1351.0412604243.017	F	110	4	4	90	39	01	9º / III		26.293,17	-
	F	101	4	4	90	39	02	8º		3.501,37	-
Total IPLANRIO										29.794,54	-
1401.0412300492.442	F	101	4	4	90	39	11		III	-	3.501,37
	F	110	4	4	90	39	00		III	-	26.293,17
Total SMF										-	29.794,54
TOTAL FISCAL										29.794,54	29.794,54
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										29.794,54	29.794,54

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1351.0412604243.017	4296	29.794,54	-
1401.0412300492.442	3402	-	29.794,54

DECRETO RIO Nº 41356 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 954.287,29, em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 01/501.775/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 954.287,29 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCUS BELCHIOR CORRÊA BENTO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
4351.1545203854.525	F	200	3	1	90	13	07	9º / I	III	-	954.287,29
	F	200	3	1	90	92	00			954.287,29	-
TOTAL FISCAL										954.287,29	954.287,29
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										954.287,29	954.287,29

DECRETO RIO Nº 41357 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 01/900.071/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCELO CALERO FARIA GARCIA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3001.1312203872.382	F	100	3	3	91	39	74	8º		2.500.000,00	-
Total SMC										2.500.000,00	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	2.500.000,00
Total RC										-	2.500.000,00
TOTAL FISCAL										2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.500.000,00	2.500.000,00

DECRETO RIO Nº 41358 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 25.000,00, em favor do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 02/400.124/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1135.2312203844.164 1135.2312603844.764	F	100	3	3	90	30	97	8º	III	25.000,00	-
	F	100	3	3	90	30	00			-	25.000,00
TOTAL FISCAL										25.000,00	25.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										25.000,00	25.000,00

DECRETO RIO Nº 41359 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 586,00, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 03/000.096/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através Decreto nº 41.206 de 15 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 19.344,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2901.2612203862.166	F	100	4	4	90	52	90	19.344,00
TOTAL FISCAL								19.344,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								19.344,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
2901.2612203862.166	F	100	3	3	90	30	09				
	F	100	4	4	90	52	90	8º	III	586,00	586,00
Total SMTR										586,00	586,00
TOTAL FISCAL										586,00	586,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										586,00	586,00

DECRETO RIO Nº 41360 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 300.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização-RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 03/000.696/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Orçamento da Empresa Municipal de Urbanização-RIOURBE.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização-RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização-RIOURBE e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1551.1545200853.164	F	100	4	4	90	39	40	8º		300.000,00	-
Total RIOURBE										300.000,00	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	300.000,00
Total RC										-	300.000,00
TOTAL FISCAL										300.000,00	300.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										300.000,00	300.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1545200853.164	0439	300.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41361 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 955.359,30 em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 03/200.373/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 955.359,30 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
2951.2645204144.005	F	109	3	3	90	39	53	9º / III	III	955.359,30	955.359,30
	F	109	3	3	90	92	17			-	-
TOTAL FISCAL										955.359,30	955.359,30
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										955.359,30	955.359,30

DECRETO RIO Nº 41362 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.708.633,83 em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 03/200.505/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.708.633,83 (três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

ANEXO

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
✓ 2951.2645100384.068	F	109	3	3	90	39	99	9º / III	III	-	1.782.319,44
	F	109	4	4	90	52	42			1.782.319,44	-
✓ 2951.2645204144.727	F	109	3	3	90	39	26	9º / III	III	-	1.926.314,39
	F	109	4	4	90	52	80			1.926.314,39	-
TOTAL FISCAL										3.708.633,83	3.708.633,83
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										3.708.633,83	3.708.633,83

DECRETO RIO Nº 41363 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.285.515,48, em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.032/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.285.515,48 (seis milhões duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCUS BELCHIOR CORRÊA BENTO
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CANT	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3101.0412203892.384	F	100	3	1	90	11	81		III	-	6.285.515,48
Total EGM										-	6.285.515,48
4351.1545203854.525	F	100	3	1	90	11	24	9º / I		825.304,03	-
	F	100	3	1	90	13	95	9º / I		1.498.752,12	-
	F	100	3	1	90	16	31	9º / I		3.961.459,33	-
Total COMLURB										6.285.515,48	-
TOTAL FISCAL										6.285.515,48	6.285.515,48
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										6.285.515,48	6.285.515,48

DECRETO RIO Nº 41364 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.067.975,93, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.033/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.067.975,93 (quatro milhões e sessenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
LEANDRO MATIELI GONÇALVES
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CANT	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3101.0412203892.384	F	100	3	1	90	11	81		III	-	4.067.975,93
Total EGM										-	4.067.975,93
3931.0618103824.522	F	100	3	1	90	11	02	9º / I		661.436,43	-
	F	100	3	1	90	16	10	9º / I		3.406.539,50	-
Total GM-RIO										4.067.975,93	-
TOTAL FISCAL										4.067.975,93	4.067.975,93
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										4.067.975,93	4.067.975,93

DECRETO RIO Nº 41365 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 278.389,61, em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.034/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 278.389,61 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCUS BELCHIOR CORRÊA BENTO
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3101.0412203892.326	F	100	3	1	90	11	95	9º / I	III	100.715,98	-
3101.0412203892.384	F	100	3	1	90	11	81			-	278.389,61
Total EGM										100.715,98	278.389,61
4352.1545203824.342	F	100	3	3	90	39	32	8º		33.614,47	-
4352.1545203824.522	F	100	3	1	90	11	21	9º / I		15.244,40	-
	F	100	3	1	90	13	92	9º / I		37.348,76	-
	F	100	3	1	90	16	39	9º / I		91.466,00	-
Total RIOLUZ										177.673,63	-
TOTAL FISCAL										278.389,61	278.389,61
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										278.389,61	278.389,61

DECRETO RIO Nº41366 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 80.000,00, em favor da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.035/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da RIOSAÚDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1851.1030203804.520	S	100	3	1	90	11	13	9º / IV	III	-	40.000,00
	S	100	3	1	90	92	88			40.000,00	-
	S	208	3	1	90	11	40		III	-	40.000,00
	S	208	3	1	90	92	05	9º / IV		40.000,00	-
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL										80.000,00	80.000,00

DECRETO RIO Nº 41367 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.101.288,09, em favor da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.036/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.101.288,09 (um milhão, cento e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos), em favor da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR - e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração -, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3101.0412203892.384	F	100	3	1	90	11	81		III	-	1.101.288,09
Total EGM										-	1.101.288,09
3351.2369503834.523	F	100	3	1	90	11	85	9º / I		116.538,42	-
	F	100	3	1	90	13	46	9º / I		285.519,13	-
	F	100	3	1	90	16	92	9º / I		699.230,54	-
Total RIOTUR										1.101.288,09	-
TOTAL FISCAL										1.101.288,09	1.101.288,09
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.101.288,09	1.101.288,09

DECRETO RIO Nº 41368 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.037/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1801.1030203802.380	S	100	3	1	90	04	38	9º / IV		4.000.000,00	-
	S	100	3	1	90	11	65		III	-	2.000.000,00
	S	100	3	1	90	13	26	9º / IV		2.000.000,00	-
	S	170	3	1	91	13	17		III	-	2.000.000,00
1801.1030203802.520	S	100	3	1	90	11	10		III	-	500.000,00
1808.1030103802.520	S	100	3	1	90	11	40		III	-	500.000,00
1864.1030203802.520	S	100	3	1	90	11	35		III	-	1.000.000,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										6.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL GERAL										6.000.000,00	6.000.000,00

DECRETO RIO Nº 41369 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 71.000,00, em favor da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.038/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Distribuidora de Filmes S.A. – RIOFILME,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), em favor da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Distribuidora de Filmes S.A. – RIOFILME e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCELO CALERO FARIA GARCIA
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3051.1339203834.523	F	100	3	1	90	96	00	9º / I		71.000,00	-
Total RIOFILME										71.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	71.000,00
Total EGM										-	71.000,00
TOTAL FISCAL										71.000,00	71.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										71.000,00	71.000,00

DECRETO RIO Nº 41370 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 50.000,00, em favor da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 04/520.039/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO		CANCELAMENTO	
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO 112 INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
1351.0412203894.529	F	100	3	1	90	08	54	9º / I	III	50.000,00	-	-	50.000,00
	F	100	3	1	90	94	85			-			
TOTAL FISCAL										50.000,00		50.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-		-	
TOTAL GERAL										50.000,00		50.000,00	

DECRETO RIO Nº 41371 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 30.166.187,02, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/500.329/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 30.166.187,02 (trinta milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO I													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO		CANCELAMENTO	
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO 112 INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
1551.2781104033.724	F	108	4	4	90	51	10	9º / III		17.196.556,47		-	
	F	108	4	4	90	92	90	9º / III		12.969.630,55		-	
Total RIOURBE										30.166.187,02		-	
Recursos com destinação específica	F	108							V	-		30.166.187,02	
TOTAL FISCAL										30.166.187,02		30.166.187,02	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-		-	
TOTAL GERAL										30.166.187,02		30.166.187,02	

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.2781104033.724	4126	30.166.187,02	-

DECRETO RIO Nº 41372 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 27.772.586,42, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/600.238/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 27.772.586,42 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA

ANEXO I													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO		CANCELAMENTO	
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO 112 INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
4941.1751200973.046	F	110	4	4	90	51	35	9º / III	III	-		577.737,24	
4941.1751203573.718	F	110	4	4	90	92	08	9º / III		25.774.036,08		-	
4941.1751203573.719	F	110	4	4	90	92	06		III	1.998.550,34		-	
	F	110	4	4	90	51	25			-		27.194.849,18	
TOTAL FISCAL										27.772.586,42		27.772.586,42	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-		-	
TOTAL GERAL										27.772.586,42		27.772.586,42	

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4941.1751200973.046	3710	-	577.737,24
4941.1751203573.718	3727	25.774.036,08	-
4941.1751203573.719	4362	-	25.196.298,84

DECRETO RIO Nº 41373 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.291.849,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 07/001.283/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.291.849,00 (seis milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
REGINA HELENA DINIZ BOMENY

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1601.1236104002.070	F	100	3	3	90	30	06	9º / IV		241.268,00	-
	F	142	3	3	90	30	25	9º / IV		2.686.613,00	-
1602.1236103152.081	F	100	3	3	91	39	23		III		241.268,00
1607.1236103152.081	F	142	3	3	90	37	40	9º / IV		106.950,00	-
	F	142	3	3	90	39	00	9º / IV		92.250,00	-
1607.1236103152.181	F	142	3	3	90	39	84	9º / IV		15.000,00	-
1607.1236103812.411	F	142	3	3	90	39	24	9º / IV		509.400,00	-
1607.1236504002.133	F	142	3	3	90	37	02	9º / IV		2.500.956,00	-
1609.1236103152.081	F	142	3	3	91	39	07		III		4.175.691,00
1611.1236103152.081	F	142	3	3	91	39	41		III		1.735.478,00
1616.1236103152.081	F	100	3	3	90	37	08	9º / IV		29.941,00	-
	F	142	3	3	90	37	38	9º / IV		34.500,00	-
1616.1236103162.307	F	142	3	3	90	30	86		III		84.745,00
1616.1236103162.515	F	100	3	3	90	33	29		III	-	2.935,00
	F	100	3	3	90	36	75		III	-	4.109,00
	F	100	3	3	90	39	11		III	-	15.870,00
	F	100	3	3	90	47	24		III	-	1.812,00
1616.1236103812.791	F	100	3	3	90	39	67	9º / IV		24.726,00	-
	F	142	3	3	90	39	97	9º / IV		50.245,00	-
1616.1236504002.133	F	100	3	3	90	30	91		III	-	29.941,00
TOTAL FISCAL										6.291.849,00	6.291.849,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										6.291.849,00	6.291.849,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236104002.070	4234	2.927.881,00	-
1602.1236103152.081	0410	-	241.268,00
1607.1236103152.081	0410	199.200,00	-
1607.1236103152.181	1516	15.000,00	-
1607.1236504002.133	4335	2.500.956,00	-
1609.1236103152.081	0410	-	4.175.691,00
1611.1236103152.081	0410	-	1.735.478,00
1616.1236103152.081	0410	64.441,00	-
1616.1236103162.307	0327	-	84.745,00
1616.1236103162.515	1729	-	24.726,00
1616.1236504002.133	4333	-	29.941,00

DECRETO RIO Nº41374 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 26.637.646,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 07/001.284/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 26.637.646,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
REGINA HELENA DINIZ BOMENY

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1601.1236104001.748	F	100	4	4	90	52	90	9º / IV	III	19.767.117,00	-
	F	107	4	4	90	51	08			-	3.528.710,00
1601.1236504001.789	F	142	4	4	90	52	10	9º / IV		3.341.819,00	-
	F	107	4	4	90	51	09	9º / IV		3.528.710,00	-
1605.1236103152.081	F	100	3	3	91	39	19		III	-	4.301.341,00
1606.1236103152.081	F	100	3	3	91	39	80		III	-	4.753.403,00
1609.1236103152.081	F	100	3	3	91	39	76		III	-	5.698.617,00
1610.1236103152.081	F	100	3	3	91	39	50		III	-	5.013.756,00
1611.1236103152.081	F	142	3	3	91	39	41		III	-	3.341.819,00
TOTAL FISCAL										26.637.646,00	26.637.646,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										26.637.646,00	26.637.646,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236104001.748	3908	19.580.226,00	-
1601.1236504001.789	4232	3.528.710,00	-
1605.1236103152.081	0410	-	4.301.341,00
1606.1236103152.081	0410	-	4.753.403,00
1609.1236103152.081	0410	-	5.698.617,00
1610.1236103152.081	0410	-	5.013.756,00
1611.1236103152.081	0410	-	3.341.819,00

DECRETO RIO Nº 41375 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.051.443,88, em favor da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania. .

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 16/000.656/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 6.051.443,88 (seis milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
SERGIO ZVEITER

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3202.1645103211.215	S	101	4	4	90	35	90	8º	III	-	350.766,76
3202.1645103211.780	S	101	4	4	90	51	06		III	-	5.700.677,12
	S	101	4	4	90	51	41			6.051.443,88	-
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										6.051.443,88	6.051.443,88
TOTAL GERAL										6.051.443,88	6.051.443,88

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.1645103211.215	3126	-	5.700.677,12
3202.1645103211.215	3125	-	350.766,76
3202.1645103211.780	4218	6.051.443,88	-

DECRETO RIO Nº 41376 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.733.008,66, em favor da Secretaria Especial de Turismo

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 18/000.007/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Especial de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.733.008,66 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil e oito reais e sessenta e seis centavos), em favor da Secretaria Especial de Turismo, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Especial de Turismo, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO

ANEXO I													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
3301.2369500452.877	F	108	3	3	90	38	34	9º / III		6.733.008,66	-		
Total SETUR										6.733.008,66	-		
Recursos com destinação específica	F	108							V	-	6.733.008,66		
TOTAL FISCAL										6.733.008,66	6.733.008,66		
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-		
TOTAL GERAL										6.733.008,66	6.733.008,66		

ANEXO II				Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
3301.2369500452.877	3812	6.733.008,66	-	

DECRETO RIO Nº 41377 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 26.092.673,24, em favor da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 24/000.037/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 26.092.673,24 (vinte e seis milhões e noventa e dois mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
4801.1545103041.924	F	110	4	4	90	51	26	9º / III	III	-	26.092.673,24		
	F	110	4	5	90	65	70			26.092.673,24	-		
TOTAL FISCAL										26.092.673,24	26.092.673,24		
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-		
TOTAL GERAL										26.092.673,24	26.092.673,24		

DECRETO RIO Nº 41378 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.055.726,70, em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.532/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins – FPJ,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.055.726,70 (um milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins – FPJ e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
2441.1854302033.010	F	100	4	4	90	51	49	8º		1.055.726,70	-		
Total FPJ										1.055.726,70	-		
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	1.055.726,70		
Total EGM										-	1.055.726,70		
TOTAL FISCAL										1.055.726,70	1.055.726,70		
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-		
TOTAL GERAL										1.055.726,70	1.055.726,70		

ANEXO II

ANEXO II				Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
2441.1854302033.010	4125	1.055.726,70	-	

DECRETO RIO Nº 41379 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 194.147,16, em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.531/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins – FPJ,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 194.147,16 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins – FPJ e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
2441.1854302033.010	F	100	4	4	90	51	49	8º		194.147,16	-		
Total FPJ										194.147,16	-		
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	194.147,16		
Total EGM										-	194.147,16		
TOTAL FISCAL										194.147,16	194.147,16		
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-		
TOTAL GERAL										194.147,16	194.147,16		

ANEXO II

ANEXO II				Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
2441.1854302033.010	4125	194.147,16	-	

DECRETO RIO Nº 41380 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 236.833,75, em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.530/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins – FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 236.833,75 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins – FPJ e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2441.1854302033.010	F	100	4	4	90	51	49	8º		236.833,75	-
Total FPJ										236.833,75	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	236.833,75
Total EGM										-	236.833,75
TOTAL FISCAL										236.833,75	236.833,75
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										236.833,75	236.833,75

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854302033.010	4125	236.833,75	-

DECRETO RIO Nº 41381 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.610.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/500.396/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$3.610.000,00 (três milhões seiscentos e dez mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1548200853.145	F	100	4	4	90	51	04	8º		3.610.000,00	-
Total RIOURBE										3.610.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	3.610.000,00
Total EGM										-	3.610.000,00
TOTAL FISCAL										3.610.000,00	3.610.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										3.610.000,00	3.610.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1548200853.145	1063	3.610.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41382 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 740.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/500.400/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1548200853.145	F	100	4	4	90	51	04	8º		740.000,00	-
Total RIOURBE										740.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	740.000,00
Total EGM										-	740.000,00
TOTAL FISCAL										740.000,00	740.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										740.000,00	740.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1548200853.145	1063	740.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41383 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.200.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/500.401/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1548200853.145	F	100	4	4	90	51	04	8º		1.200.000,00	-
Total RIOURBE										1.200.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	1.200.000,00
Total EGM										-	1.200.000,00
TOTAL FISCAL										1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.200.000,00	1.200.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1548200853.145	1063	1.200.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41384 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.100.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/500.402/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1548200853.145	F	100	4	4	90	51	04	8º		1.100.000,00	-
Total RIOURBE										1.100.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	1.100.000,00
Total EGM										-	1.100.000,00
TOTAL FISCAL										1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.100.000,00	1.100.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1548200853.145	1063	1.100.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41385 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.407.931,00, em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.395/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins – FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.407.931,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e trinta e um reais), em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins – FPJ e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2441.1854302033.010	F	100	4	4	90	51	49	8º		1.407.931,00	-
Total FPJ										1.407.931,00	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	1.407.931,00
Total RC										-	1.407.931,00
TOTAL FISCAL										1.407.931,00	1.407.931,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.407.931,00	1.407.931,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854302033.010	4125	1.407.931,00	-

DECRETO RIO Nº 41386 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.571.320,93, em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.444/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins – FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.571.320,93 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos), em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins – FPJ - e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração -, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2441.1854302033.010	F	100	4	4	90	51	49	8º		1.571.320,93	-
Total FPJ										1.571.320,93	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	1.571.320,93
Total EGM										-	1.571.320,93
TOTAL FISCAL										1.571.320,93	1.571.320,93
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.571.320,93	1.571.320,93

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854302033.010	4125	1.571.320,93	-

DECRETO RIO Nº 41387 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.862.002,42, em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.526/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins – FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.862.002,42 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, dois reais e quarenta e dois centavos), em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins – FPJ - e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração -, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2441.1854302033.010	F	100	4	4	90	51	49	8º		3.862.002,42	-
Total FPJ										3.862.002,42	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	3.862.002,42
Total EGM										-	3.862.002,42
TOTAL FISCAL										3.862.002,42	3.862.002,42
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										3.862.002,42	3.862.002,42

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854302033.010	4125	3.862.002,42	-

DECRETO RIO Nº 41388 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 561.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/500.335/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1548200853.145	F	100	4	4	90	51	04	8º		561.000,00	-
Total RIOURBE										561.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	561.000,00
Total EGM										-	561.000,00
TOTAL FISCAL										561.000,00	561.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										561.000,00	561.000,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1548200853.145	1063	561.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41389 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 300.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/500.360/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1545200853.164	F	100	4	4	90	51	33	8º		300.000,00	-
Total RIOURBE										300.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	300.000,00
Total EGM										-	300.000,00
TOTAL FISCAL										300.000,00	300.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										300.000,00	300.000,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1545200853.164	0439	300.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41390 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.678.223,84, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/500.333/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.678.223,84 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1545203193.015	F	100	4	4	90	51	62	8º		1.678.223,84	-
Total RIOURBE										1.678.223,84	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	1.678.223,84
Total RC										-	1.678.223,84
TOTAL FISCAL										1.678.223,84	1.678.223,84
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.678.223,84	1.678.223,84

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1545203193.015	0452	1.678.223,84	-

DECRETO RIO Nº 41391 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.349/2016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103531.718	F	100	4	4	90	51	32	8º		2.500.000,00	-
Total SMO										2.500.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	2.500.000,00
Total EGM										-	2.500.000,00
TOTAL FISCAL										2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.500.000,00	2.500.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103531.718	3545	2.500.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41392 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.299.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.373/2016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$1.299.000,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103531.718	F	100	4	4	90	51	32	8º		1.299.000,00	-
Total SMO										1.299.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	1.299.000,00
Total EGM										-	1.299.000,00
TOTAL FISCAL										1.299.000,00	1.299.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.299.000,00	1.299.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103531.718	3545	1.299.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41393 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.293.348,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.378/2016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.293.348,00 (nove milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e oito reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103531.718	F	100	4	4	90	51	32	8º		9.293.348,00	-
Total SMO										9.293.348,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	9.293.348,00
Total EGM										-	9.293.348,00
TOTAL FISCAL										9.293.348,00	9.293.348,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										9.293.348,00	9.293.348,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103531.718	3545	9.293.348,00	-

DECRETO RIO Nº 41394 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.390/2016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103531.718	F	100	4	4	90	51	32	8º		2.000.000,00	-
Total SMO										2.000.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	2.000.000,00
Total EGM										-	2.000.000,00
TOTAL FISCAL										2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.000.000,00	2.000.000,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103531.718	3545	2.000.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41395 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.391/2016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103531.718	F	100	4	4	90	51	32	8º		2.000.000,00	-
Total SMO										2.000.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	2.000.000,00
Total EGM										-	2.000.000,00
TOTAL FISCAL										2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.000.000,00	2.000.000,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103531.718	3545	2.000.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41396 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 300.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.392/2016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103531.718	F	100	4	4	90	51	32	8º		300.000,00	-
Total SMO										300.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	300.000,00
Total EGM										-	300.000,00
TOTAL FISCAL										300.000,00	300.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										300.000,00	300.000,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103531.718	3545	300.000,00	-

DECRETO RIO Nº 41397 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 34.375,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 07/001.100/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
REGINA HELENA DINIZ BOMENY

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N F	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1601.1236103812.569	F	116	3	1	90	11	92	9º / IV	III	-	34.375,00
TOTAL FISCAL										34.375,00	34.375,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										34.375,00	34.375,00

DECRETO RIO Nº 41398 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 12.742.000,00, em favor da Empresa Olímpica Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 01/600.034/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Olímpica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 12.742.000,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais), em favor da Empresa Olímpica Municipal, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Olímpica Municipal e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016..
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N F	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
4151.0412203844.164	F	100	3	3	90	39	28	8º		12.742.000,00	-
Total EOM										12.742.000,00	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	12.742.000,00
Total RC										-	12.742.000,00
TOTAL FISCAL										12.742.000,00	12.742.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										12.742.000,00	12.742.000,00

DECRETO RIO Nº 41399 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.312.369,00, em favor do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 02/400.074/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.312.369,00 (um milhão, trezentos e doze mil, trezentos e sessenta e nove reais), em favor do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N F	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1135.1545204023.720	F	100	4	4	90	39	31	8º		1.299.375,00	-
	F	100	4	4	90	47	44	8º		12.994,00	-
Total IPP										1.312.369,00	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	1.312.369,00
Total RC										-	1.312.369,00
TOTAL FISCAL										1.312.369,00	1.312.369,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.312.369,00	1.312.369,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1135.1545204023.720	3943	1.312.369,00	-

DECRETO RIO Nº 41400 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.658.765,33 em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 03/200.512/16 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.658.765,33 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO e dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI
MARCELO ANDRE CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N F	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
2951.2645200384.062	F	100	3	3	90	39	61	8º		4.290.903,80	-
2951.2645203003.020	F	100	4	4	90	30	51	8º		2.951.050,00	-
	F	100	4	4	90	39	90	8º		766.000,00	-
	F	100	4	4	90	52	60	8º		939.500,00	-
2951.2645204143.722	F	100	4	4	90	30	68	8º		248.530,80	-
	F	100	4	4	90	39	08	8º		288.775,73	-
	F	100	4	4	90	52	76	8º		174.005,00	-
Total CET-RIO										9.658.765,33	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	9.658.765,33
Total EGM										-	9.658.765,33
TOTAL FISCAL										9.658.765,33	9.658.765,33
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										9.658.765,33	9.658.765,33

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2951.2645200384.062	3002	4.290.903,80	-
2951.2645203003.020	4456	1.280.000,00	-
2951.2645203003.020	4455	2.000.000,00	-
2951.2645203003.020	4454	1.376.550,00	-
2951.2645204143.722	4374	711.311,53	-

DECRETO RIO Nº 41401 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 149.483.116,59, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 07/001.349/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 149.483.116,59 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
REGINA HELENA DINIZ BOMENY

ANEXO I

Em R\$										
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N T	C A N D	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	
1601.1236104001.748	F	307	4	4	90	51	19	9º / IV		90.028.629,19
1601.1236504001.789	F	307	4	4	90	51	10	9º / IV		59.454.487,40
Total SME										149.483.116,59
Superávit apurado em balanço	F	307							I	-
TOTAL FISCAL										149.483.116,59
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-
TOTAL GERAL										149.483.116,59

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1236104001.748	3908	90.028.629,19	-
1601.1236504001.789	4232	59.454.487,40	-

DECRETO RIO Nº 41402 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 393.604,00, em favor da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 13/000.089/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Controladoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 393.604,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quatro reais), em favor da Controladoria Geral do Município, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Controladoria Geral do Município e dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

ANEXO

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1201.0412203892.169	F	100	3	3	90	35	00	8º		393.604,00	-
Total CGM										393.604,00	-
3102.0412203892.062	F	100	3	3	90	31	00		III	-	393.604,00
Total EGM										-	393.604,00
TOTAL FISCAL										393.604,00	393.604,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										393.604,00	393.604,00

DECRETO RIO Nº 41403 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 699.945,28, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/100.240/2016 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 699.945,28 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO e dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1541.1554300233.539	F	100	4	4	90	51	53	8º		699.945,28	-
Total GEO-RIO										699.945,28	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	699.945,28
Total EGM										-	699.945,28
TOTAL FISCAL										699.945,28	699.945,28
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										699.945,28	699.945,28

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	699.945,28	-

DECRETO RIO Nº 41404 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 576.179,05, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.267/2016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 576.179,05 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103531.718	F	100	4	4	90	51	32	8º		576.179,05	-
Total SMO										576.179,05	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III		576.179,05
Total RC										-	576.179,05
TOTAL FISCAL										576.179,05	576.179,05
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										576.179,05	576.179,05

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103531.718	3545	576.179,05	-

DECRETO RIO Nº 41405 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.347/2016,

DECRETO RIO “P” Nº 136 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, **JOSÉ CARLOS PRADO JÚNIOR**, matrícula 59/259.168-3, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Daniel Ricardo Soranz Pinto, Secretário Municipal, código 09309 da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, no período de 17 a 20 de março de 2016.

DECRETO RIO “P” Nº 137 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.544/2013,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.217/2010, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 69/2016, publicado no D.O. Rio de 03/02/2016.

CRE – 1
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
001º	ELOISA LOPES DE OLIVEIRA
002º	ROSANA RAMOS SIQUARA
003º	ELANIA BRASIL DE SOUSA
004º	ELISABETH LIMA TOLEDO
005º	JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA
006º	LEILANE MARTINS PINHEIRO DA SILVA
**007º	KATIA ELOISA ALVES MONTEIRO FERREIRA
008º	SHIRLEI RIBEIRO
009º	PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO
010º	KATIANY KHRISTINY C. DE ABREU SILVA
**011º	ROSELEA PEREIRA DA SILVA SILES
**012º	ROSIMERY FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA
013º	LUCIANA LEMOS SALDANHA
014º	ALCELI DE SOUSA MARTINS

015º	GIZELLI CELINA VAREJAO M. ENCARNACAO
016º	MARIA CRISTINA DA SILVA ROMAO
017º	NATALIA QUARESMA BERNARDO
018º	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA
**019º	MARCIA RAFAEL DA SILVA SANTOS
020º	FERNANDA KARINE PEREIRA MENEZES
021º	ADRIANA VERDUGAL DE OLIVEIRA
022º	ANA KERINA FRANCA CARVALHO PINTO
**023º	ARILSON DO NASCIMENTO FERREIRA
024º	MONIQUE FARIAS DA SILVA

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.*

CRE – 1
LEI Nº 2.111/1994 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS.	NOME
*001º	LIVIA DE CASTRO DUARTE MORSE

(*) *Candidato beneficiário da Lei 2.111/94, que dispõe sobre reserva de vagas para “pessoa com deficiência” em concurso público - PD*

CRE – 1
LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**006º	VALDINEIA CELESTINO VELOSO
**007º	CLARICE DO ROSARIO MACHADO
**008º	ELAINE SERGIO BARCELOS SANTOS
**009º	FLAVIA FEITOSA VENTURA LOPES
**010º	ERIKA REGINA DE LIMA FERREIRA
**011º	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014*

CRE – 2
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
001º	GUSTAVO SAMPAIO REGO
002º	DEBORA CANDIDO
003º	INGRID CARVALHO DA SILVA FERNANDES

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e dos Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA
MARCELO ANDRÉ CID HERÁCLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103531.718	F	100	4	4	90	51	32	8º		2.500.000,00	-
Total SMO										2.500.000,00	-
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	11	82		III	-	2.500.000,00
Total EGM										-	2.500.000,00
TOTAL FISCAL										2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.500.000,00	2.500.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103531.718	3545	2.500.000,00	-

**004º	DIOGO DE MOURA DIAS CARNEIRO
005º	ELIZABETH RAMOS DA SILVA
006º	LUIZA CHRISTIE DOS SANTOS NEVES
007º	ANDREA RIBEIRO DA C. DE J. SOARES
008º	LILIAN CORDEIRO SANTOS E SILVA
009º	RENATA MATTOS DA SILVA SCHOCAIR
010º	MELANIE PEREIRA MACEDO
**011º	LAIS HELENA DA SILVA ARAUJO
012º	AMANDA MORGANNA MOREIRA
**013º	ROSANA PEREIRA BRAGA
014º	CHRISTIANE SAMPAIO CAVALCANTI SILVA
015º	VALERIA BARROS MARTINS
016º	ANA PAULA TEIXEIRA ARAUJO
017º	DOLORES SANTOS CONRADO
**018º	TATIANE SANTOS DO ROSARIO LEAO
019º	CAROLINA ZANQUI
020º	FERNANDA DE SOUZA DA SILVA
**021º	LUCIA SANDRY DE OLIVEIRA RODRIGUES PEDRO
**022º	ISAMARA CANDIDA SANTOS SILVA
023º	WILLIAM SCHEIDEGGER MOREIRA
024º	RITA DE CASSIA RAMOS DE LUNA ALMEIDA

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.*

CRE – 2
LEI Nº 2.111/1994 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS.	NOME
*001º	RENATA TEIXEIRA SENRA
*002º	MARIA HELENA MARQUES DE SOUZA

(*) *Candidato beneficiário da Lei 2.111/94, que dispõe sobre reserva de vagas para “pessoa com deficiência” em concurso público - PD*

CRE – 2
LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**007º	MICHELLE HERCULANO TEIXEIRA
**008º	ISADORA SILVA DE OLIVEIRA
**009º	JULIANA GLEICE VIANA SCHMIDT DE CASTRO

**010º ANNA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA
**011º LETICIA MOTA DE ALMEIDA RAMOS
**012º MARISE ROSA CORDEIRO

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

**CRE – 3
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	MARIA FERNANDA M. DA C. BORBA CARREIRA
002º	NUBIA RANGEL FERNANDES DA SILVA
003º	SUELEN DE SOUZA ALBUQUERQUE
**004º	ROBERTA VENTURA CALABRE
005º	RENATA REIS PEREIRA NETTO TEIXEIRA
006º	GRAZIELE BORGES DA COSTA
007º	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE BRITO
**008º	FABIANE DOS SANTOS PEREIRA
009º	BARBARA DE OLIVEIRA GONCALVES
010º	DANIELE BARBOZA MOURA
011º	BENIZA KARINE COELHO DA SILVA SANTANA
012º	GABRIELA CAVALCANTI DE CARVALHO DAVID
013º	ERICA REGOTO PINHEIRO
**014º	CAMILA SOUZA MENDES
015º	NEUZA CRISTINA SANT ANNA DE OLIVEIRA
016º	GISELLE BRAZ ARIGONI DE CARVALHO SILVA
017º	TATIANA BRAVO DELLE PIANE DE CARVALHO
**018º	DANIELE GARCIA BORGES DE OLIVEIRA
019º	PATRICIA MARIA COSTA SANTOS GUIMARAES
020º	PATRICIA DANIELE ALVARENGA DE MELO
021º	CINTIA DE SOUZA ANDRADE
022º	DANIELLE LOUREIRO LEMOS
023º	PAOLA ALVES DE MORAES
**024º	EVELIZE BARBOSA PEREIRA
025º	CAREN REGINA PEREIRA LIMA
**026	JOSINETE FARIA ALVES DE SOUZA

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.**

**CRE – 3
LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS**

CLASS.	NOME
**007º	LUIZA MANDELA SILVA SOARES
**008º	DAMIANA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
**009º	DEBORA CRISTINA DA SILVA CRUZ CONCEICAO
**010º	LIDIANI AMANCIO DOS SANTOS BISPO
**011º	CINTIA REGINA VIEIRA BASTOS
**012º	KATIA MARIANNA SANTOS DE OLIVEIRA

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

**CRE – 4
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
**001º	DIELLE CRISTINE DOS SANTOS CAMPOS
002º	SIMONE OLIVEIRA DE MENDONCA
003º	ANA CAROLINA PACHECO DE JESUS
**004º	ALINE BORGES MIRANDA
005º	MARCIA REGINA MEIRELES
006º	VANDA MARIA GABRIEL TORRES
007º	MARIA DO CARMO SERENO CHALO
008º	DANIELE LUCIANA C. DE OLIVEIRA PONTES
009º	GISELLE ROMBLSPERGER MARINHO
010º	ELAINA CARLA SILVA XAVIER CAZANGA
011º	BRUNO MOTTA DOS SANTOS
012º	JULIANA CASSIA DE AVELLAR SERPA
013º	NINA CRISTINA VIDA FELINTO
014º	MARIA CREUSA CORREA SANTOS
015º	RITA DE CASSIA LEAO MEIRELES
016º	MIRIAN MARCELA CARNEIRO WERLY
**017º	KATIA ELAINE DE SANT ANNA OLIVEIRA
018º	MARTA SORVI DOS SANTOS
019º	TATIANE DE SOUZA TABELINI
020º	GLAUCEA NEPOMUCENO MORAES
021º	ANDREZZA HUBEANE NOBREGA DIAS
022º	LUISIANA MARIA DA SILVA TORRES
023º	MARTHA TOLEDO REBELLO
024º	GRACE CORREA NERY
025º	GIULIA CALIFRER MUNERON

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.**

CRE – 4

LEI Nº 2.111/1994 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS.	NOME
*001º	MARCIA DE QUEIROZ SILVA
*002º	LUDMILA SANTA MARINHA A. DE OLIVEIRA

(*) Candidato beneficiário da Lei 2.111/94, que dispõe sobre reserva de vagas para “pessoa com deficiência” em concurso público - PD

CRE – 4

LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**004º	ALINE FERREIRA RIBEIRO
**005	ROBERTA TAVARES DE ABREU
**006º	GILMARA SYLVESTRE DUARTE
**007º	MARIANA MUNIZ OLIVEIRA
**008º	SELMA CORDEIRO
**009º	ANA PAULA FERREIRA SANTOS
**010º	DEBORA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

**CRE – 5
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	MYLENA PEIXOTO DE SA
002º	SIMONE CRISTINA B. B. DE A. ROQUE
003º	VIVIANE MARQUES VINHAS PARANA
004º	ALINE ROSAS MAGALHAES DA SILVA
005º	BARBARA HILDA TORRES FERREIRA
006º	JACQUELINE CARVALHO DA SILVA
007º	RAQUEL CARVALHO RODRIGUES
**008º	TAINA DO VALE CARDOSO
009º	VIVIAN DE MELO HAMMES
010º	PATRICIA ROSANE DE AMORETTY
011º	CECILIA LOPES FERNANDES
012º	FLAVIA SCHOTT GUIMARAES
013º	RENATA MOREIRA PEREIRA
014º	PATRICIA VEIGA MEDEIROS
015º	ANA PAULA RUBENS REIS GOMES PEREIRA
**016º	KAMILLA PORTO ALVES
017º	DANIELA XAVIER CENCIANI REGIS
018º	MARTA FIGUEIRA COSTA FERREIRA
019º	LUCIANA ALVES LIMA
020º	NATALIA BRAGA PINHEIRO AZEVEDO
**021º	ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.**

CRE – 5

LEI Nº 2.111/1994 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS.	NOME
*001º	SHIRLEY DA CONCEICAO M. DE LIMA FERREIRA

(*) Candidato beneficiário da Lei 2.111/94, que dispõe sobre reserva de vagas para “pessoa com deficiência” em concurso público - PD

CRE – 5

LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**004º	THAYS FELIPE LEMOS
**005º	DANIELLE PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
**006º	GABRIELA TAVARES DE SOUSA
**007º	RENATA FRANCA MELLO
**008º	RUBIA VIEIRA DE SOUZA DE LIMA

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

**CRE – 6
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	CINTIA DE ARAUJO FRANCA
002º	ROSANGELA MASCARENHAS DA COSTA MARQUES
003º	RAFAELA MACEDO PEREIRA
**004º	MELISSA DOS SANTOS FAGUNDES SOARES
005º	LUIZA SANTOS DA CUNHA
006º	CINTIA GONCALVES LUCENA GALVAO
007º	ANGELA OLIMPIO DE ARAUJO
**008º	MIRLA PEREIRA DA SILVA
009º	ANA LUZIA CANDIDA BARROCO
**010º	CARLA BARBOSA DA SILVA
011º	JULIANA SILVEIRA MARTINS
**012º	CHERON JOICE HONORIO SILVA

013º CREUSA DE FATIMA BALTAR S. DE FREITAS
014º DAIANE RANGEL ALBUQUERQUE
015º PATRICIA SILVA DE FARIAS
**016º LETICIA ALVES BRANDAO
017º JOICE LIMA LEMOS DA SILVA RANGONI
018º DANIELA FRANCISCO DA SILVA
019º ALINE NASCIMENTO DE MELO DA SILVA
020º DAYSE MARIA DA SILVA CABRAL
021º ALINE TATAGIBA DE FARIA
022º PATRICIA RENATA FERNANDES PALMIERI
023º ELAINE CRISTINA FERNANDES DELGADO
**024º ZILMA LEANDRA DA SILVA
025º MONICA DOS SANTOS ALMADA GABRIEL
**026º FABRICIA BELO VIANA

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.**

CRE – 6

LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**008º	ANA YAMARILES CASTRO FREIRE
**009	RAFAELA MARQUES DA SILVA
**010º	PATRICIA SCHULS CLARO
**011º	VANESSA LOURDES AUGUSTO OLIVEIRA
**012º	EDYANNA DE OLIVEIRA BARRETO
**013º	SONIA APARECIDA VICENTE

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

**CRE – 7
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	KAREN SEGAL ARAUJO DA ROCHA
002º	SILVIA GABRIELLE BRAZ COIMBRA
003º	TABATTA ALVES ANDRADE DA SILVA
004º	RENATA BARBOZA DOS SANTOS
005º	RENATA DE LAMARE SAO PAULO SILVEIRA
006º	SANDRA ALCANTARA RODRIGUES OSORIO
007º	CARLA CRISTINA CALDAS PEREIRA
008º	CHRISTIANE FERRAZ KASAL
009º	MERIELEN MACHADO ALVES DOS SANTOS
010º	BEATRIZ REIS
011º	MONIQUE EBREZNZ APARICIO DOS SANTOS
012º	IOLANDA RODRIGUES NUNES
013º	CAROLINE ROCHA MENDES PEDROSO DE LIMA
014º	MARIA CLARA GRILLO SBROCCA
015º	VIVIANE CABRAL GONCALVES DA C TEIXEIRA
016º	ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS
017º	ANA DE LIMA PINHEIRO DOS SANTOS
018º	NICELLY KELEN FERREIRA MORAIS CARDOSO
019º	ALESSANDRA SANT ANA GOMES
020º	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA
021º	MIRIAN CRISTINA ALVES DE ALMEIDA PORTO MAIA
022º	PRISCILA PAES VENTURA
023º	GLAUCE COSTA NEVES
024º	MARCIA VIEIRA SOARES
025º	CRISTIANE TOMAZ DA SILVA
026º	CARLA GURGEL FELICIO DE MOURA

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.**

CRE – 7

LEI Nº 2.111/1994 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS.	NOME
*001º	ANELCA DE JESUS BISPO DIONISIO
*002º	VIVIAN CARREIRO DA SILVA

(*) Candidato beneficiário da Lei 2.111/94, que dispõe sobre reserva de vagas para “pessoa com deficiência” em concurso público - PD

CRE – 7

LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS

CLASS.	NOME
**001º	ALINE ROSALINO DA SILVA PEREIRA
**002º	ANNA PAULA NASCIMENTO SILVA
**003º	ROBERTA SOUZA MENEZES
**004º	CAROLINE ALVES MENEZES SILVA
**005º	ANA PAULA POLEGARIO DA SILVA
**006º	VERA LUCIA FIRMIANO
**007º	ELZA HELENA ALVES CISCOTTO

() Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

CRE – 8	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	VANESSA DA CRUZ COUTINHO ROCHA
002º	JACQUELINE DA COSTA VENTILARI
003º	BRENDA CRUZ SANTOS DE MORAES
004º	LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS
005º	SUELEN GOULART DE OLIVEIRA SILVA
006º	JANAINA BARBOSA DOS SANTOS
**007º	CARINA SOUSA DA SILVA
**008º	VANESSA ZELIA PRADO DOS SANTOS DA SILVA
009º	ISABELA GABRIEL DA SILVA
010º	AMANDA MARTINS SOARES TEIXEIRA
011º	NIVEA FONSECA BESERRA
012º	DENISE DE CASTRO CORREA
013º	GABRIELA MENEZES PASSARELLI A. DOS SANTO
014º	SIMONE FERREIRA CAMACHO DE MELO
015º	ZULEIDE MARTINS TOSTES MARQUES
016º	LUCIANA FATIMA DA SILVA COELHO
017º	JAQUELINE BISPO CHAGAS
018º	MARCELA OLIVEIRA BRILHANTE DA COSTA
019º	RENATA PEREIRA DA SILVA
020º	IVANEIDE FEIJO DE SOUZA
021º	VALERIA MAGALHAES DRUMOND
022º	ANDREIA CALDAS BARBOSA
023º	DEISE GOMES ROBERTO.
024º	FERNANDA MADALENA FIUZA

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.*

CRE – 8	
LEI Nº 2.111/1994 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
*001º	VIVIANE MIRANDA DOS SANTOS
*002º	PATRICIA DA SILVA MIRANDA

(*) *Candidato beneficiário da Lei 2.111/94, que dispõe sobre reserva de vagas para “pessoa com deficiência” em concurso público - PD*

CRE – 8	
LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
**003º	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA
**004º	LIDIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO
**005º	AMANDA CRISTINE ALVES DE ARAUJO
**006º	LUCIANA CONCEICAO SOUZA DA SILVA
**007º	ELISANGELA FERNANDES RIBEIRO DE LIMA
**008º	LORENA MAIA RODRIGUES SALES

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014*

CRE – 9	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	FADUA SOARES ROMERO DOS SANTOS
002º	RODRIGO RUAN MERAT MORENO
003º	DINAIR LIMA DE OLIVEIRA CALDEIRA
004º	ELAINE NUNES MADRUGA
005º	ELAINE CORREA DOS SANTOS
006º	MARIANE BAPTISTA LEITE
**007º	CLARA ELAINE SOUSA DA SILVA
008º	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA
009º	ANDREA DE CARVALHO SILVA
010º	GEORGIA NUNES DE OLIVEIRA
011º	FLAVIA VIANA DOS SANTOS
**012º	HELOISA HELENA DE LIMA SANTOS
013º	THAIS CONCEICAO CAVALINI
014º	ADRIANA GARCIA SCOVINO
015º	LIDIANI RIBEIRO JACOB
016º	MARIA DA GLORIA MOREIRA VALERIO
017º	ROSANE GONCALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
018º	MARIA IZABEL DOS SANTOS JULIANO
019º	SIMONE ORNELLAS FERNANDES
020º	LUCIENE LOPES DE OLIVEIRA
**021º	REGINA CELIA DA SILVA MARINHO
022º	TATIANA RAFAEL PEREIRA
023º	CAMILA DE ALMEIDA COELHO
024º	SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA
025º	CRISTIANA LEITE DA SILVA

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.*

CRE – 9	
LEI Nº 2.111/1994 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
*001º	VILMA ALVES MIRANDA
*002º	GISELE LOSSANO BARRETO BARBOSA

(*) *Candidato beneficiário da Lei 2.111/94, que dispõe sobre reserva de vagas para “pessoa com deficiência” em concurso público - PD*

CRE – 9	
LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
**004º	TAYRONE THOMAZ DOS SANTOS RODRIGUES
**005º	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA
**006º	LIANES MARIA GONCALVES DE FARIAS
**007º	SILVANA MARIA DA SILVA DA CRUZ
**008º	PRISCILLA DE SOUZA JARDIM LEONE
**009º	ADRIANA BENTO DOS SANTOS
**010º	ANA RAQUEL DA SILVA E S LIMA LUCAS

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014*

CRE – 10	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	PRISCILA RAMOS FIRMINO LOPES
002º	FLAVIA DA SILVA LESSA
003º	JULIANA MELLO CARDOSO
004º	DENISE PEREIRA DE VASCONCELOS GUIMARAES
005º	ESTER C G AVELINO
006º	NAYANI LETTIERI BRITO DE ALMEIDA
007º	GABRIELA FARIA FERNANDES
008º	LUNA SANDRA DE SOUZA RAGGIO HONORIO
009º	FELIPE FERREIRA MELLO
010º	CASSIANE TOBIAS DA SILVA
011º	LEILA MENDES DA SILVA
012º	VIVIAN PADRAO VALIANTE
**013º	RAQUEL MENEZES DE SOUZA ROSA
014º	SHEILA MOTA GONCALVES DA SILVA
015º	LILIANE SANTOS EMILIO
016º	VIVIANE MARTINS MACIEL

Candidata amparada pelo Art. 6º e pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal - Processo nº 05/000104/2016

018º	CELESTE REGINA DOS ANJOS BECKER
019º	ANGELICA DE CARVALHO BASTOS
020º	FERNANDA ALANA CARDOSO MO SWEN
021º	PAULA DE SOUZA BAPTISTA
022º	VANESSA COTTA GUERRA ALVES
023º	RITA DE CASSIA DANTAS DE MOURA COSTA
024º	ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE PASSOS
025º	VIVIANE HELOISE F MAINARDES D DA SILVA
026º	ELIZA AMERICO CAMPOS
027º	JULIANA TEIXEIRA DE ASSIS
028º	HELOISA MIRANDA SILVA
**029º	MIRIAM DE OLIVEIRA E SILVA DO NASCIMENTO
030º	ROSENILDES GONCALVES DE ALMEIDA
031º	LUCICLEIDE PAULINO DOS SANTOS

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.*

CRE – 10	
LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
**003º	ZELIA BARREIRO DA COSTA
**004º	LILIAN CRISTINA DA SILVA JOAQUIM
**005º	MARIA CRISTINA CERQUEIRA GAMA
**006º	CARLA OLIVEIRA DA SILVA.
**007º	GERCIENE CARDOSO DOS SANTOS TOLEDO
**008º	FLAVIA COSTA DE SOUZA CORREA
**009º	MICHELE MOREIRA DE MELO

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014*

CRE – 11	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
**001º	VIVIANE MARIA DA SILVA
002º	MARCELLE SILVA DE OLIVEIRA
003º	VLADIA GARCIA BRANCO
004º	ISIS DOS SANTOS TROPIANO
005º	PATRICIA MACIQUEIRA PEREIRA FUZETO
006º	JANAINA BATISTA SOBRINHO
007º	FABIANA MARTINS CUNHA SOARES

**008º	DANIELA GUIMARAES SA
009º	RACHEL CRISTINA DOS S. DE S. LIMOEIRO
010º	RUTHESTHER DA COSTA FELICIANO DA SILVA
011º	RAQUEL DE MACEDO FINTELMAN
012º	RAQUEL COSTA BITTENCOURT LETA
013º	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA
014º	AUDREY DOS SANTOS
015º	TEREZA CRISTINA LOPES MUNIZ
016º	MARIA JOSE MACIEL DOS SANTOS DA SILVA

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios – NI, classificado e encaminhado nas vagas regulares.*

CRE – 11	
LEI Nº 5.695/2014 – COTA DE NEGROS E INDIOS	
CLASS.	NOME
**003	DANIELE ALVES REZENDE
**004	PATRICIA DA ROCHA TOBIAS
**005	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
**006	ADRIANA BRASIL RIBEIRO

(**) *Candidato inscrito na Cota de Negros e Índios - NI - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014*

DESPACHOS DO PREFEITO

(*) EXPEDIENTE DE 15/03/2016

OFÍCIO SMS N.º 525/2016	SMS.
-------------------------	------

Autorizo.

(*) Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016.

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

16/000.680/2016	SMH.
09/000.916/2016	SMS.
06/000.196/2016	SMO.

De acordo.

04/550.014/2016	F/SPA.
-----------------	--------

Autorizo, nos termos da SECPAR.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” N.º 18 16 DE MARÇO DE 2016
O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **DANIELLE CUSTODIA MARTINS**, Matrícula 10/295.240-6, **ELAINE GOLDSMIT**, Matrícula 12/156.647-0, **JEFFERSON DA COSTA LIMA**, Matrícula 12/248.538-8, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato CVL N.º 010044/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH e **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, constante do processo administrativo 01/005.969/2015, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” N° 19 DE 16 DE MARÇO DE 2016
O Subsecretário da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observado o disposto na Resolução “P” nº 4315 de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP da **XXVII Administração Regional – Rocinha**, designando os servidores **Bernardo Amorim Lazaroni**, matrícula 60/297.908-6 e **Álvaro Luiz Gomes do Amaral**, matrícula 10/164.027-5, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633 de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” N.º 20 16 DE MARÇO DE 2016

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO**, Matrícula 80/257.710-4, **ROSANA BRÍCIO PEREIRA DE ABREU**, Matrícula 11/117.762-5, **MARCOS ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES**, Matrícula 85/203.230-8, e **PALMI SILVA FERREIRA FILHO**, Matrícula 10/084.692-3, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato CVL N.º 010003/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a **DE CASTILHO BROTHERS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, cujo objeto é o patrocínio ao evento “SUPER SALTO”, constante do processo administrativo 01/005.621/2015, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2016

LIBERAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Processo Administrativo N.º: 01/001.034/2016 - Conforme despacho de fls. 03, autorizo a devolução da garantia, sob a modalidade de **CAUÇÃO EM DINHEIRO**, no valor de **R\$ 595,60 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, relativa ao Termo de Contrato CVL N.º 010022/2015, Processo Administrativo **N.º01/000.654/2015** e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/03/2016

***01/400.069/16** – OBJETO: Serviço de confecção de envelopes; PARTES: Imprensa da Cidade e Rio Vinco Plástica LTDA.; VALOR: R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação: AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

***01/400.068/16** – OBJETO: Serviço de confecção de banner; PARTES: Imprensa da Cidade e Ideia Impressão Digital Eireli ME.; VALOR: R\$ 7.742,40 (sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação: AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

***01/400.067/16** – OBJETO: Serviço de confecção de envelope e cartão de visita; PARTES: Imprensa da Cidade e Color Set Indústria Gráfica LTDA.; VALOR: R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação: AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

***01/400.065/16** – OBJETO: Serviço de confecção de catálogo Legado Tecnológico; PARTES: Imprensa da Cidade e G3 Gráfica Editora LTDA.; VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação: AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

***01/400.063/16** – OBJETO: Serviço de confecção de folheto Rio Content Market; PARTES: Imprensa da Cidade e Four Print Gráfica e Editora LTDA.; VALOR: R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação: AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.
(*) Omitido do D.O do dia 07/03/16

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.
***EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2016.**

01/400.309/2010 – AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação, celebrado com o GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.-ASSIM.
(*) Omitido do D.O. Rio de 10/03/2016.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 04/03/2016

***01/400.040/16** – OBJETO: Aquisição de papel; PARTES: Imprensa da Cidade e Sanrita Comércio e Serviço Ltda.; VALOR: R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira.

***01/400.066/16** – OBJETO: Aquisição de copos e café; PARTES: Imprensa da Cidade, Diboa Comercial Ltda e ALG Brasil Comercio e Indústria de Produtos Ltda.ME; VALOR: R\$ 1.707,00 (hum mil setecentos e sete reais) sendo: R\$ 153,00 p/Diboa Comercial Ltda e R\$ 1.554,00 p/ ALG Brasil Comercio e Indústria de Produtos Ltda.ME; FUNDAMENTO: Artigo I inciso Caput da Lei 10.520/2002; RAZÃO; Pregão Eletrônico nº 0331/15 AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira.

***01/400.064/16** – OBJETO: Aquisição de papel reprográfico; PARTES: Imprensa da Cidade e Comodoro Comercial e Nutrição Ltda.; VALOR: R\$ 2.931,00 (dois mil novecentos e trinta e um reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira.
(*) Omitido do DO do dia 07/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Luiz Henrique David de Sanson**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo 01/005.335/2015 – Aprovo a prestação de contas.

Processo 01/003.819/2013 – Autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio CVL nº 40/2014, para prorrogação de prazo, por mais 6 (seis) meses.

Processo 01/000.751/2016 - AUTORIZO a contratação.

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/03/2016

PROCESSO: 04/551.331/2015

- Objeto: Fornecimento de componentes e execução de cabeamento de rede de média tensão, melhoria das subestações 1, 2, 4 e 5 e adequação do sistema elétrico do sambódromo
- Partes: Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas e LOGIX's Eletricidade e Automoção LTDA.
- Fundamento: Art. 1º Caput da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
- Razão: Pregão
- Valor: R\$ 2.700.000,00
- Autorização: Gustavo Di Sabato Guerrante
- Ratificação: Jorge Luiz de Souza Arraes

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2016

PROCESSO: 24/100.024/2014

- Objeto: Integralização de Capital – CDURP
- Partes: Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas e Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A.
- Fundamento: Caput do Art. 25 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)
- Razão: Inviabilidade de Competição
- Valor: R\$ 7.950.923,43
- Autorização: Gustavo Di Sabato Guerrante
- Ratificação: Jorge Luiz de Souza Arraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo 04/130.399/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.526/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.449/2016 – INDEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.105/2016 – INDEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.543/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.522/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.489/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.488/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.512/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

Processo 04/130.523/2016 – DEFIRO Autorização Transitória.

1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
DIA 08/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.315/2016 – SRSANTOS SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA
04/600.314/2016 – RAFAEL COELHO DA SILVA
04/600.145/2016 – PINANDRILIM EXPRESSO LTDA
04/600.287/2014 – BAR E LANCHONETE CASCA 17 LTDA
04/600.118/2016 – RB3 RESTAURANTE LTDA
04/600.240/2016 – DINAP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PUBLICAÇÕES LTDA
04/600.254/2016 – LATSO PRODUÇÕES LTDA

DIA 14/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.318/2016 – GUSTAVO LIMA SILVA
04/600.261/2016 – LINDALVA CRUZ DA SILVA
04/600.319/2016 – ANDRE ALVES DE LIMA
04/600.322/2016 – RAFAEL SANTOS LEAL
04/600.344/2016 – EDIVINO RIBEIRO BATISTA
04/600.343/2016 – JOSE CARLOS GONÇALVES
04/600.341/2016 – SANDRO LIMA GONÇALVES
04/600.328/2016 – TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA
04/600.331/2016 – ROSINALDO CARLOS MARINS
04/600.332/2016 – FABRICIO DIAS DA SILVA
04/600.333/2016 – FABIANO LOIOLA MELO
04/600.196/2016 – AGUIA NEGRA SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA LTDA
04/600.335/2016 – BELETRISTAS EDIÇÃO PROMOÇÃO E MARKETING EIRELI EPP
04/601.390/2015 – DROGARIA SUPER NOBRE DE BENFICA LTDA
04/601.613/2014 – H PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04/601.955/2015 – SERVEST 26 SERVIÇOS HIDRÁULICOS
04/600.338/2016 – ECO MACHINE ELETRO MECANICA LTDA
04/600.324/2016 – ORAFI COMERCIO DE ADORNOS EIRELI
04/600.334/2016 – ADIANT COM IMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
04/600.325/2016 – 4 MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
04/600.310/2016 – TREELOG S/A LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/600.345/2016 – MARCELO GOMES DA SILVA

PROCESSOS ELETRÔNICOS DEFERIDOS

04/852.078/2016 – BISTROZINHO SÃO CRISTÓVÃO EIRELI
04/852.038/2016 – MEGAPARK ESTACIONAMENTOS EIRELI
04/852.040/2016 – RM BARBOSA BAR E PIZZARIA ME
04/852.039/2016 – GUELAFEL COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI

DIA 15/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.095/2016 – KALLAS PORTO MARAVILHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
04/600.352/2016 – MARIA LUCIA DOS SANTOS COELHO
04/600.353/2016 – SILVANO DE SOUZA BRITTO
04/600.356/2016 – LEMUEL ARAUJO DE SOUZA
04/600.355/2016 – ROSANIA MARIA INACIO
04/600.320/2016 – RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
04/600.330/2016 – LAFNE COMERCIO E BAZAR LTDA
04/600.350/2016 – CRED FACIL EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS LTDA ME

DIA 16/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.379/2016 – AALBORG COMERCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
04/600.381/2016 – FILIPE REIS COSENZA DE OLIVEIRA
04/600.295/2016 – MIRIAN CRSITINA BOUCAS DA SILVA
04/600.372/2016 – WALTERCI ROCHA DA SILVA
04/600.368/2016 – RHIANNA BARRETO AZEREDO
04/602.749/2015 – SELECT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
04/600.378/2016 – HEVKEDE SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA ME
04/600.371/2016 – LAYNE DO BRASIL SONDAGENS LTDA
04/600.369/2016 – OMEGA DE MINAS EXPRESSO LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
04/602.014/2015 – BRASCO LOGÍSTICA OFFSHORE LTDA
04/600.445/2014 – FABENE MASSAS INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA
04/601.252/2014 – ABMR SERVICE LTDA
04/600.286/2016 – MIX S 21 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E SUCOS LTDA
04/602.614/2015 – MARIA HELENA DIOGO CARLOS
04/600.088/2016 – INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
04/600.363/2016 – PERFORMANCE QUINTA DA BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
25/000.625/2015 – VALET PARKING
04/600.346/2016 – BRISA DA QUINTA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA

04/600.361/2016 – CRAQUELE ARTESANATO EIRELI
04/600.365/2016 – CASARÃO LUSTRES LTDA
04/600.366/2016 – JPL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
04/600.367/2016 – RACIONAL ENGENHARIA LTDA
04/600.227/2016 – SIMARIDA COMERCIAL DE MODAS LTDA
04/602.468/2015 – OMA OFICINA MULTIMARCAS AUTOMOTIVA LTDA EPP
04/600.362/2016 – KOLOQUESERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/613.735/2015 – FERNANDO CORREA RODRIGUES

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 07/03/2016**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/640934/2016 – MED-RAD CLINICA MEDICA E RADIOLOGICA LTDA
04/640804/2016 – BAR E LANCHONETE DO FIDELIS LTDA
04/640986/2016 – ENSEADA INDUSTRIA NAVAL S.A.
04/641041/2016 – MRJ SERVICOS MEDICOS LTDA ME
04/641038/2016 – 2 OLHARES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA ME
04/640993/2016 – BEATRIZ NOVELLINO DE SOUZA
04/640970/2016 – CELSO PEREIRA DE MELLO
04/643339/2015 – MR2 CANTINA E PIZZARIA LTDA ME
04/640817/2016 – FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS BRASIL LTDA
04/641048/2016 – FERNANDA CORBELLINI
04/641043/2016 – BONS VENTOS ESPORTE E ENTRETENIMENTO
PRODUCAO DE EVENTOS
04/641042/2016 – MTR PROGRAMA DE COMPUTADORES LTDA ME
04/641040/2016 – CORCOVADO BAMBINA TREINAMENTO FISICO LTDA

AUTORIZAÇÕES TRANSITÓRIAS DEFERIDAS

04/640880/2016 – BRUNO ALVES DE BRITO
04/640883/2016 – TOBIAS TEIXEIRA SILVA
04/640884/2016 – VICENTE ALEXANDRE
04/640886/2016 – LUCIENE DO CARMO DE OLIVEIRA
04/640874/2016 – LUCIANA DE AZEVEDO TOSCANO
04/640893/2016 – BRUNO EL MANSOURA CORREA DA COSTA
04/640892/2016 – RAPHAEL NEVES DOS SANTOS
04/640890/2016 – CRISTINA SALES DE LIMA
04/640887/2016 – JOSEMIR AUGUSTO DOS SANTOS
04/640873/2016 – VINICIUS DA ROCHA BARBOSA
04/640872/2016 – JEFFERSON DA CONCEIÇÃO GODINHO
04/640875/2016 – MARGO MOREIRA DA SILVA
04/640879/2016 – FAUSTO DABREU E SOUZA
04/640897/2016 – CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS INDIO
04/640885/2016 – REGINALDO DOS SANTOS
04/640876/2016 – ALESSANDRO ARAUJO DE CARVALHO
04/640878/2016 – JUCARA ROCHA
04/640877/2016 – MIGUEL ANGELO LIMA DE ALMEIDA
04/640882/2016 – BRA NAUTICO CLUBE

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/641044/2016 – KAPITAO SALOMAO COMERCIO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS LTDA
04/641045/2016 – SAMSONITE BRASIL LTDA
04/641051/2016 – LUCAS JARDIM NUNES
04/640946/2016 – TEREZA MONNERAT HEIDENFELDER
04/640995/2016 – FILIPE ROCHA GONCALVES DE CANHA
04/640821/2016 – CELIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR
04/640293/2015 – MATTE BROS COMERCIO DE MATTE LTDA
04/641886/2015 – LANCHONETE BOMERANG MIX LTDA

ALVARÁS BAIXADOS

04/640177/2016 – UMA XICARA DE CAFÉ LTDA
04/640806/2016 – EDITORA OBJETIVA LTDA
04/640823/2016 – CETHO-SOCIEDADE ESPECIALIZADA EM TRATA-
MENTO HEMATOLOGICO E ONCOLOGICO S/C LTDA
04/640662/2016 – JOSE COHEN REPRESENTACOES
04/640660/2016 – ADILSON MOREIRA DA SILVA
04/640683/2016 – MARIO HENRIQUE ALMEIDA DA FONSECA
04/640667/2016 – WEBB NEGOCIOS S/A
04/640702/2016 – JANINE PICHLER DE OLIVEIRA
04/640472/2016 – MERCEARIA TRES FLAPOES LTDA ME
04/640754/2016 – FONTE DAS LETRAS EDITORACAO LTDA ME
04/640762/2016 – TRBG PRODUCOES ARTISTICAS
04/640766/2016 – ATMAN PRODUCOES ARTISTICA E CULTURAIS LTDA
04/640784/2016 – DI-DESIGN SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA
04/640751/2016 – DANIELA APARECIDA LOPES PINTO
04/645804/2015 – IOLANDA DE SOUZA MARTINS CABELEIREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/640992/2016 – JORDANA SHELÝ KORICH
04/641074/2016 – VINICIUS GONCALVES MELO
04/641073/2016 – HAYDEE SIRA FUSTAGNO
04/640973/2016 – ANA CAROLINA LUNA DE FARIAS
04/645810/2015 – MATILDE WRUBLEVSKI PEREIRA
04/640589/2016 – DENISE MONTEIRO MARTINS
04/640466/2016 – FELICIA DA SILVA CONCEICAO FERREIRA

04/641061/2016 – CLINICA DE OLHOS BARRAGAN LTDA
04/641082/2016 – CALIPSO CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA
DO TRANSITO LTDA
04/641030/2016 – BOM TEMPO CRECHE E EDUCACAO INFANTIL LTDA
04/641059/2016 – FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
04/641081/2016 – ENSEADA INDUSTRIA NAVAL PARTICIPACOES S/A
04/640987/2016 – BARLOVENTO BRASIL ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
04/643108/2015 – XAM PARTICIPACOES S/A
04/641080/2016 – RBM SERVICOS LTDA
04/641063/2016 – PANOS & TIM TIM EVENTOS LTDA ME
04/640550/2016 – GRUPO TCT TECNICA CIRURGICA NO TRAUMA LTDA
04/640952/2016 – BRI BRASIL INVESTIMENTOS LTDA
04/641076/2016 – M Z P PRESENTES LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/640537/2016 – HUMAITA 12 CAMA E MESA LTDA
04/640060/2016 – CARLOS ANDRE MEIRELES DE SOUZA
04/640580/2016 – MULTIDISPLAY COMERCIO E SERVICOS TECNO-
LOGICOS S/A
04/641047/2016 – CONTROLL PARKING SERVICOS E ESTACIONA-
MENTO LTDA
04/640810/2016 – DEUTSCHE BANK AS BANCO ALEMAO
04/645739/2015 – BROOKFIELD PARTICIPACOES 002 LTDA
04/641050/2016 – MARIANA BAPTISTA CORREA DE OLIVEIRA
04/641027/2016 – FLAVIA CAMPOS JUNQUEIRA
04/641049/2016 – MARIANA BARBOSA MACERI
04/640582/2016 – OVIDIO VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
04/641062/2016 – TARGET CONSULTING DESENVOLVIMENTO EM-
PRESARIAL LTDA
04/641072/2016 – THALES AUGUSTO CARVALHO SILVA
04/640631/2016 – KYMERA FILMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA
04/641075/2016 – REMIER LION ROCHA

ALVARÁS BAIXADOS

04/640728/2016 – LA BOHEME EVENTOS LTDA ME
04/640729/2016 – WAGNER SIQUEIRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/641108/2016 – MARIA VERONICA RUSSO DURAN
04/641107/2016 – IRMA DOS SANTOS PEREIRA
04/641112/2016 – JOCILENE PEREIRA DA SILVA
04/641111/2016 – TERESA CRISTINA TRAVASSOS
04/641114/2016 – GUSTAVO SEREBRENICK
04/641109/2016 – JEAN PIERRE ROZENOWICZ
04/640078/2016 – CAROLINE MARIA GURGEL DAVILA
04/641116/2016 – 2TEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP
04/641078/2016 – SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ME
04/640949/2016 – PLAISANT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04/641106/2016 – FABIOLA LUCIO CARDÃO
04/646184/2015 – PROFITE MARKETING DIGITAL LTDA ME
04/640724/2016 – AC GESTAO EMPRESARIAL LTDA EPP
04/641105/2016 – SQR ENGENHARIA E INFORMATICA EIRELI EPP
04/641099/2016 – W D COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
04/641101/2016 – CLINICA CIRURGICA 1 ENSINO E PESQUISA EM
TRAUMA E EMERGENCIA ME
04/640998/2016 – MSW CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA ME
04/640977/2016 – CLINICA PRAIA DO FLAMENGO LTDA
04/641001/2016 – BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO S/A

ALVARÁS BAIXADOS

04/640981/2016 – PLAC ENGENHARIA LTDA
04/640999/2016 – ESTACÃO ORTODONTIA EIRELI ME
04/640956/2016 – BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A
04/640957/2016 – RENATA CRISTINA FERREIRA NUNES

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/641110/2016 – DORA MARTINS MORELENBAUM
04/641113/2016 – FABIO RODRIGUES BRASIL
04/641102/2016 – SOLUCAO PRODUCAO DE PROJETOS CULTURAIS
EIRELI ME
04/641103/2016 – CLINICA INTEGRADA MEDICO CIRURGICA LTDA
04/641104/2016 – CURINGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
04/640971/2016 – LUIZ HENRIQUE MAGALHAES MONTEIRO COSTA
04/640995/2016 – FILIPE ROCHA GONCALVES DE CANHA
04/640774/2016 – ACADEMIA BRASILEIRA DE CINEMA
04/640659/2016 – AGLAIA KAUSS ANDRADE
04/641058/2016 – BAR E RESTAURANTE URCA LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 10/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/641134/2016 – BRUNA MACIEL TEIXEIRA
04/641123/2016 – QUARTIER ASSESSORIA A CONDOMINIOS LTDA ME
04/641129/2016 – DETALHE AMBIENTE LTDA
04/641127/2016 – NMEGA PRODUÇÕES EIRELI ME
04/641126/2016 – CARPE DIEM BRASIL CORRETORA DE SEGUROS
EIRELI
04/641125/2016 – LSL ASSESSORIA IMOBILIARIA E EMPRESARIAL
LTDA ME

04/641131/2016 – CICERO LUIZ SOUZA BRAGA
04/640668/2016 – AWESOME PRESTADORA DE SERVICOS DE MA-
NOBRA LTDA
04/641133/2016 – DEBORA PAIXAO ARRUDA

AUTORIZAÇÕES TRANSITÓRIAS DEFERIDAS

04/640899/2016 – CARLOS MAURICIO DA ROCHA
04/640859/2016 – RODRIGO LOPES LEITE
04/640884/2016 – THIAGO PORROZZI SALLES MENEZES
04/640868/2016 – GUILHERME BORRAJO FARIA GOMES

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/641136/2016 – OTIMA BRASIL S.A
04/641122/2016 – VITTRAL AGENTE DE INVESTIMENTOS LTDA
04/641121/2016 – NAU DAS LETRAS EDITORA DE LIVROS LTDA
04/641135/2016 – CAIO DA NOBREGA FRANCO
04/641132/2016 – LEONARDO DE AZEVEDO MUNIZ

ALVARÁ BAIXADO

04/640542/2016 – POINT MANIA DO FLAMENGO BAR E LANCHONE-
TE LTDA EPP

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5º INSP. REG. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COPACABANA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/650705/2016 – KATHARINE DE ALBUQUERQUE PEDROSA
04/650703/2016 – ROSA CRISTINA DE SOUZA PAIVA
04/650678/2016 – ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
04/650702/2016 – MARIA SILVINA ALEXANDRE VIEIRA
04/650642/2016 – KAYAK CARIOCA CLUBE DE CANOAGEM OCEANICA
04/650476/2016 – RAIMUNDA MOURA DO NASCIMENTO
04/650717/2016 – ENRICO HAZAN JOALHERIA LTDA ME
04/650719/2016 – RENATA MONTEIRO DE CASTRO MARTINS
04/650700/2016 – CAMILA MENDES COMERCIO DE ROUPAS EUFO-
RIA ME
04/650715/2016 – CONTABILNEW CONTABILIDADE LTDA

**ALVARÁS CONCEDIDOS AUTOMATICAMENTE COM BASE NO DE-
CRETO Nº 40.709/2015**

E-Rucca: 2016018215
Insc. Munic.: 10046670
Nome: VIP RIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
Endereco: RUA MAL MASCARENHAS MORAIS
Numero: 00191
Complemento: APT 204
Bairro: COPACABANA

Atividades:
CAE: 212148 - CORRETAGEM DE SEGUROS

E-Rucca: 2016017514
Insc. Munic.: 10046653
Nome: ESTUDIO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereco: RUA MINIST ALFREDO VALADAO
Numero: 00035
Complemento: APT 511
Bairro: COPACABANA

Atividades:
CAE: 226629 - CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA
CAE: 226629 - CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA
CAE: 226718 - SEGURANCA DO TRABALHO
CAE: 229920 - PERICIA, SERVICOS DE
CAE: 260010 - CONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS
CAE: 260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS
CAE: 260037 - ALVENARIA
CAE: 260037 - ALVENARIA
CAE: 260045 - REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE PREDIOS
CAE: 260045 - REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE PREDIOS
CAE: 260096 - CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO
CAE: 260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL
CAE: 260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL
CAE: 260169 - ESTRUTURAS
CAE: 260363 - CONSTRUCAO CIVIL
CAE: 260363 - CONSTRUCAO CIVIL
CAE: 260398 - SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENGE-
NHARIA
CAE: 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
CAE: 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE

E-Rucca: 2016018205
Insc. Munic.: 10046661
Nome: PRISCILLA CARDOSO AMBROSIO CONSULTORIA ME
Endereco: RUA SANTA CLARA
Numero: 00281
Complemento: APT 501
Bairro: COPACABANA

Atividades:
CAE: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
CAE: 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS

E-Rucca: 2016028359
Insc. Munic.: 10046688
Nome: INSTITUTO DE BELEZA LEO CALHEIROS LTDA ME
Endereco: AVN N/S DE COPACABANA
Numero: 00680
Complemento: SBL 204
Bairro: COPACABANA

Atividades:
CAE: 224030 - SALAO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE
CAE: 224162 - MASSAGEM
CAE: 224227 - ORIENTACAO E ESTETICA PESSOAL
CAE: 224251 - CALISTA, SERVICOS DE
CAE: 234079 - CURSO DE MODELAGEM
CAE: 235059 - CURSO DE BARBEIRO E CABELEIREIRO
CAE: 235458 - CURSO DE MAQUIAGEM
CAE: 258784 - TATUAGEM, SERVICOS DE
CAE: 258873 - DEPILACAO
CAE: 427110 - ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA-COM VAR

**7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR EM 15/03/2016**

AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO
04/671.893/2016 – RAMALHO & RANGEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
(741539). Recurso intempestivo. De acordo com o art. 24 c/c art. 36 do Dec.
32.244/10 foi declarado o encerramento da Instância Administrativa.

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
10ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 26/02/2016 – RAMOS**

DEFIRO
04/710.916/2015 – IESS LOCAÇÃO DE MAQUINASL E VEICULOS LTDA
04/711.013/2014 – ELEVADORES DO RIO DE JANEIRO EIRELI
04/712.091/2013 – DANIELE C P DA SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES
TURISITICOS EIRELI
04/711.091/2013 – RONI SILVA DA ROCHA
04/711.570/2012 – G V REBOQUE E TRANSPORTES LTDA
04/712.102/2013 – SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
04/710.181/2015 – SUPER FORTE II COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA
04/711.583/2015 – LEBa SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
04/710.700/2014 – ART DECOR CARPETES PISOS E REVESTIMENTOS
RJ LTDA
04/711.027/2014 – P3 SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
04/711.319/2015 – CASCOLOR MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA
04/710.525/2015 – NOVA MP TRANSPORTE LTDA

**DESPACHOS DO DIRETOR EM 01/03/2016 – RAMOS
INDEFIRO**

04/710.178/2016 – LUIS DE CASTRO MEDEIROS FERREIRA
04/710.182/2016 – NILTHON JOSÉ SOARES

**LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO COM BASE NO DECRETO N.º
40709/2015 EM 01/03/2016 – RAMOS**

E-Rucca: 2015816965
Insc. Munic.: 10041058
Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANDRA SILVA
Endereco: RUA DA REGENERACAO
Numero: 00910
Complemento:
Bairro: RAMOS

Atividades:
CAE: 223131 - ASSOCIACAO CULTURAL
CAE: 236098 - ASSISTENCIA SOCIAL

E-Rucca: 2016011254
Insc. Munic.: 10041074
Nome: ALDE SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI ME
Endereco: RUA ANDORINHAS
Numero: 00227
Complemento:
Bairro: OLARIA

Atividades:
CAE: 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS
CAE: 258580 - LIMPEZA URBANA
CAE: 260010 - CONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS
CAE: 260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS
CAE: 260037 - ALVENARIA
CAE: 260037 - ALVENARIA
CAE: 260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL
CAE: 260290 - PINTURA DE PREDIOS
CAE: 260312 - INSTALACAO DE DIVISORIAS
CAE: 260355 - INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

CAE: 260355 - INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
CAE: 260363 - CONSTRUCAO CIVIL
CAE: 260363 - CONSTRUCAO CIVIL
CAE: 260380 - INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO
CAE: 260398 - SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENGENHARIA
CAE: 261033 - CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS
CAE: 261050 - CONSTRUCAO DE OLEODUTOS E AQUEDUTOS
CAE: 261076 - CONSTRUCAO DE CENTRAIS ELETRICAS E HIDRO-ELETRICAS
CAE: 261157 - CONSTRUCAO DE ESTACAO SUBESTACAO DE DISTR DE ENERGIA
CAE: 261165 - INSTALACAO DE GERADORES E TRANSF DE ENERGIA
ELETRICA
CAE: 261297 - MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSM/SUBESTACOES
ELETRICAS

E-Rucca: 2016008321
Insc. Munic.: 10041066
Nome: R7 CONSULTORIA EM QSMS E PROJETOS LTDA ME
Endereco: RUA CLEMENCEAU
Numero: 00289
Complemento: CAS 4
Bairro: BONSUCESSO

Atividades:
CAE: 216054 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA
CAE: 226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA
CAE: 226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS
CAE: 226572 - PROJETOS E ESTUDOS DE ARQUITETURA
CAE: 226629 - CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA
CAE: 226629 - CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA
CAE: 226718 - SEGURANCA DO TRABALHO
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
CAE: 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS
CAE: 228044 - CONTABILIDADE, SERVICOS DE
CAE: 228087 - AUDITORIA
CAE: 229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE
CAE: 229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE
CAE: 260398 - SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENGENHARIA
CAE: 261220 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
CAE: 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
CAE: 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE

**LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO COM BASE NO DECRETO N.º
40709/2015 EM 02/03/2016 – RAMOS**

E-Rucca: 2015878109
Insc. Munic.: 10041740
Nome: BARBEARIA BARBAS BEBES LTDA
Endereco: RUA COMTE COIMBRA
Numero: 00025
Complemento: FTE
Bairro: OLARIA

Atividades:
CAE: 224189 - SALAO DE BARBEIRO

**LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO COM BASE NO DECRETO N.º
40709/2015 EM 04/03/2016 – RAMOS**

E-Rucca: 2016004236
Insc. Munic.: 10042771
Nome: DC ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
Endereco: AVN GUILHERME MAXWELL
Numero: 00250
Complemento: LOJ E
Bairro: MARE

Atividades:
CAE: 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA

E-Rucca: 2016009927
Insc. Munic.: 10042780
Nome: RODI HOLDING LTDA ME
Endereco: RUA LEOPOLDINA REGO
Numero: 00198
Complemento: SAL 311
Bairro: RAMOS

Atividades:
CAE: 610046 - ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS

E-Rucca: 2016025983
Insc. Munic.: 10042798
Nome: J C TRANSPORTADORA E MONTAGENS LTDA ME
Endereco: RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA
Numero: 00009
Complemento: LOJ A
Bairro: RAMOS

Atividades:
CAE: 215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM VIG SANIT
CAE: 247103 - INSTALACAO DE MOVEIS

**DESPACHOS DO DIRETOR EM 08/03/2016 – RAMOS
DEFIRO**

04/710.123/2016 – MAIRA TERESINHA PEREIRA

INDEFIRO
04/710.176/2016 – JANE CAMPOS DA SILVA

**LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO COM BASE NO DECRETO N.º
40709/2015 EM 08/03/2016 – RAMOS**

E-Rucca: 2016023781
Insc. Munic.: 10043859
Nome: SMP DIGITALIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereco: RUA PROF LACE
Numero: 00206
Complemento: 1 2 3 4 PAV
Bairro: RAMOS

Atividades:
CAE: 226637 - DIGITACAO
CAE: 226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
CAE: 254134 - MICROFILMAGEM
CAE: 254231 - DIGITALIZACAO DE IMAGEM
CAE: 610038 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS

E-Rucca: 2016011702
Insc. Munic.: 10043840
Nome: GIDEAO COMERCIO E DROGARIA LTDA ME
Endereco: RUA LEOPOLDO BULHOES
Numero: 00800
Complemento: VIA 01, LOJA 06, CONJUNTO NELSON MANDELA
Bairro: MANGUINHOS

Atividades:
CAE: 427012 - DROGARIA E PERFUMARIA
CAE: 427020 - FARMACIA

E-Rucca: 2016000416
Insc. Munic.: 10043832
Nome: GOTA COMERCIO DE OLEO E GORDURA VEGETAL LTDA ME
Endereco: RUA SAINT HILAIRE
Numero: 00026
Complemento:
Bairro: BONSUCESSO

Atividades:
CAE: 359068 - RESIDUOS DE OLEOS USADOS-COM ATAC
CAE: 441244 - OLEOS QUEIMADOS

**DESPACHOS DO DIRETOR EM 09/03/2016 – RAMOS
DEFIRO**

04/710.471/2015 – MV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
04/712.163/2015 – BURKE CONFECÇOES LTDA
04/710.333/2016 – DEISE PORTELLA MOTTA DA SILVA OLIVEIRA
04/235.045/2006 – VIAÇÃO TERESOPÓIS E TURISMO LTDA
04/710.319/2016 – CLINIPEN AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA
04/710.318/2016 – ERATRANS LTDA
04/710.317/2016 – INSTITUTO DE OLHOS YACI BOTELHO LTDA
04/710.316/2016 – CLIMEP CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO
TRANSITO LTDA
04/710.320/2016 – CLAMP CLINICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLOGICA
DE TRANSITO SÃO JUDAS TADEU LTDA.

ALVARA BAIXADO
04/710.331/2016 – BRADESCO CAPITALIZAÇÃO SA
04/600136/2016 – BANCO ABN AMRO REAL SA

**LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO COM BASE NO DECRETO N.º
40709/2015 EM 10/03/2016 – RAMOS**

E-Rucca: 2016002564
Insc. Munic.: 10045436
Nome: ECOFER COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Endereco: RUA URANOS
Numero: 00333
Complemento: PARTE
Bairro: BONSUCESSO

Atividades:
CAE: 315079 - FERRAGENS-COM ATAC
CAE: 319015 - FERRAMENTAS-COM ATAC
CAE: 412031 - FERRAGENS-COM VAR
CAE: 415030 - FERRAMENTAS-COM VAR

E-Rucca: 2016017574
Insc. Munic.: 10045444
Nome: ISSO TOP IMPERMEABILIZACAO LTDA ME
Endereco: AVN DOS DEMOCRATICOS
Numero: 00002
Complemento: RUA FISCAL MONTEIRO N 43 - MANGUINHOS
Bairro: MANGUINHOS

Atividades:
CAE: 252093 - PINTURA
CAE: 260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS
CAE: 260070 - IMPERMEABILIZACAO DE CONSTRUCOES
CAE: 262080 - INSTALACOES HIDRAULICAS

E-Rucca: 2016025055
Insc. Munic.: 10045452
Nome: MOVEIS PLANEJADOS E SOB MEDIDA A F LTDA ME
Endereco: RUA URANOS
Numero: 01148
Complemento: A
Bairro: RAMOS

Atividades:
CAE: 247014 - RECUPERACAO DE MOVEIS
CAE: 247103 - INSTALACAO DE MOVEIS
CAE: 252182 - REPARACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA .
CAE: 422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR

LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO COM BASE NO DECRETO N.º 40709/2015 EM 14/03/2016 – RAMOS

E-Rucca: 2015028007
Insc. Munic.: 06652760
Nome: MARIAH HAIR LTDA ME
Endereco: AVN TEIXEIRA DE CASTRO
Numero: 00447
Complemento: BLC 3 LOJ B
Bairro: RAMOS

Atividades:
CAE: 224030 - SALAO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE
CAE: 224170 - SALAO DE CABELEIREIRO

E-Rucca: 2016026784
Insc. Munic.: 10046262
Nome: RBL COMERCIO ATACADISTA DE ACOS E METAIS LTDA ME
Endereco: AVN ROMA
Numero: 00462
Complemento:
Bairro: BONSUCESSO

Atividades:
CAE: 315028 - FERRO E ACO-COM ATAC

E-Rucca: 2016023961
Insc. Munic.: 10046254
Nome: ENGMAQ MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUS-
TRIAIS LTDA ME
Endereco: RUA MARIA RODRIGUES
Numero: 00202
Complemento:
Bairro: OLARIA

Atividades:
CAE: 121010 - CALDEIRAS E MAQUINAS A VAPOR-IND
CAE: 121037 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS HIDRAU-
LICOS -IND
CAE: 121037 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS HIDRAU-
LICOS -IND
CAE: 121061 - PECAS,ACESS E FERRAMENTAS PARA MAQ INDUS-
TRIAIS -IND
CAE: 121193 - APARELHOS E EQUIP PARA INSTAL COMERCIAIS
INDUST-IND
CAE: 121193 - APARELHOS E EQUIP PARA INSTAL COMERCIAIS
INDUST-IND
CAE: 121207 - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL-IND
CAE: 121355 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
CAE: 121355 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
CAE: 122017 - MATERIAL ELETRICO-IND
CAE: 226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA
CAE: 241164 - REPARACAO DE FERRAMENTAS
CAE: 243019 - REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS
CAE: 243078 - REPARACAO DE BOMBAS DE GASOLINA E OUTR
COMBUSTIVEIS

CAE: 243086 - REPARACAO DE APAR DE TRANSPORTE E ELEVA-
CAO DE CARGA
CAE: 243159 - REPARACAO DE BOMBAS INJETORAS
CAE: 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPA-
MENTOS
CAE: 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPA-
MENTOS
CAE: 246301 - REPARACAO DE PECAS E ACESSORIOS
CAE: 261122 - INSTALACOES INDUSTRIAIS
CAE: 261190 - INSTALACAO DE FORNOS ELETRICOS E ALTO-FORNOS
CAE: 318035 - ESTUFAS E AUTOCLAVES-COM ATAC
CAE: 321028 - BOMBAS CENTRIFUGAS E ROTATIVAS-COM ATAC
CAE: 324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-
-COM ATAC

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 29/02/2016**

PROCESSOS DEFERIDOS.

04/720.436/2016 – ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO
04/720.435/2016 - ARMALIFE COM. E DIST. DE PROD. DE LAB EIRELI EPP
04/720.434/2016 – CONVERGENCIA CURSOS DE IDIOMAS LTDA
04/720.433/2016 - IGOR RIBEIRO SOARES LEAL
04/720.433/2016 – IARA C. MENDES MERCEARIA ME
04/720.428/2016 – CLAUDIA MARCIA DO CARMO RANGEL
04/720.422/2016 – KARION COM. DE VEIAS LTDA ME
04/720.425/2016 – KATIA ECANGEJISTA DE LUNA
04/720.424/2016 – ADRIANO DE SOUZA ALBAR
04/720.421/2016 – OFICINA MECANICA ANTENOR NAVARRO LTDA
04/720.406/2016 – JEAN ALVES A ROCHA
04/720.386/2016 – DUE MILLE PARTIICPAÇÕES LTDA
04/720.368/2016 – TRIUNFO EQUIPAMENTOS P CONSTRUÇÃO
04/720.314/2016 - FORTILIDER TUBOS E CONEXÕES LTDA
04/720.355/2016 - JOSÉ MANUEL LOPES RODRIGUES

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/720 .429/2016 – MARCIA CRISTINA DE LIMA
04/720.437/2016 – LUIZ ALVES DA SILVA
04/720.438/2016 – ANA CRISTINA DOS SANTOS FLORES

DESPACHO DO DIRETOR EM 01/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/720.456/2016 – AVB COM. DE AUTO PEÇAS EIRELI
04/720.455/2016 – THIAGO PONCE DAS NEVES
04/720.452/2016 – NUTRY MAX COM. E PROD. ALIMENTÍCOS LTDA ME
04/720.451/201 – FÁTIMA REGINA MAGALHÃES BASTOS
04/720. 455/2016 – KELLY CRISTINA BRAZ
04/722.450/2016 – LUCIMAR GOMES DE SOUZA
04/720.443/2016 – PATRICIA DE OLIVEIRA MORGADO

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/720.454/2016 – ANA CLAUDIA SOUZA SILVA
04/720.453/2016 – MJC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME
04/720.448/2016 – NOVA DIST. DE EQUIP DE SEGURANÇA EIRELI EPP

DESPACHO DO DIRETOR EM 02/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/851.853/2016 – MOINHO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
04/720.426/2016 – ROSILENE SOUZA DOS SANTOS IMEI

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/720.427/2016 – MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES
04/720.460/2016 – FJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
04/720.479/2016 – EDUARDO JUNIOR SANTOS DA COSTA
04/720.477/2016 – ERICK SANTOS DA COSTA
04/720.478/2016 – THIAGO NEVES DE SOUZA

DESPACHO DO DIRETOR EM 03/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/720.411/2016 – MARCELO SOUZA DIAS
04/720.476/2016 – RONY BOTELHO XAVIER
04/720.462/2016 – ADMINISTRADORA ALO LTDA
04/720.473/2016 – MAJAMAQUINAS SERV E LOC. DE EQUIP. LTDA EPP
04/720.475/2016 – TCL SERV. E DIST. DE PRODUTOS IND. EIRELLI

DESPACHO DO DIRETOR EM 07/03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/720.488/2016 – ALEXANDRE BARBOSA
04/720.489/2016 – TRANSPORTES POLONI LTDA
04/720.486/2016 – RODRIGO DE ALMEIDA ANDRADE
04/720.487/2016 – ROSEMERE DA COSTA SCALERCIO
04/720.485/2016 – BEOTES ELETRONICOS IMP. E EXPORT EIRELI
04/720.400/2016 – KOTAN Br COM. IMPORT. E EXPORT LTDA ME
04/720.492/2016 – RENATO ARLEY VIEIRA
04/720.493/2016 – A J RIO PRODUÇÕES LTDA
04/720.483/2016 – RAQUEL DOS SANTOS JESUS
04/720.500/2016 – PLANET BLUE DIST DE PROD, DE LAVANDERIA LTDA
04/720.501/2016 – PEZÃO PROMOÇÕES E EVENTOS DE FEIRAS DE
ROUPAS E ARTESANATOS EIRELI

04/720.461/2016 – NACIONAL OCBRANÇA LTDA ME
04/720.483/2016 – RAQUEL SANTOS DE JESUS
04/720.503 /2016 - PADARIA E CINFEITARIA PORTENCIA DO PÃO LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

4/720.491/2016 – WALLACE ROCHA DA CONCEIÇÃO
04/720.490/2016 – ADALBERTO SOARES DA SILVA JUNIOR
04/720.484/2016 MARCIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA
04/720.423/2016 - LUCIANA BEATRIZ SAYEGN EZARANI
04/720.507/2016 – ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA
04/720.506/2016 – ROSENILDA DA SILVA ESTEVES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSOS DEFERIDOS

04/723.291/2016–
04/723.297/2016 –
04/723. 240/2016–
04/723.295/2016–
04/720.287/2016 –
04/723.296 /2016 -
04/723.294/2016 –
04/723.233/2016 –
04/723. .226/2016 –
04/723.157/2016 –

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/723.293/2016 –
04/723.292/2016 –
04/723.289/2016–
04/723.288/2016 -

DEPACHO DO DIRETOR

PROCESSOS DEFERIDOS

04/723.213/2016 –
04/723.212/2016 –
04/723.210/2016 –
04/723.010/2016 –
04/723.211/2016 –
04/723.209/2016 –
04/723.208/2016 –

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSOS DEFERIDOS

04723.179/2016 –
04/723.228/2016 –
04/723.222/2016 –
04/723. 223/2016 –
04/723.041/2016 -
04/722.917/2016 –

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/723.219/2016 –
04/723.224/2016 –

DESPACHO DO DIRETOR EM /03/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/723/113/2016 –
04/722.150/2016 –
04/723.154/2016 –
04/723.152/2016 –
04/723.122/2016 –
04/720.087/2016 –
04/720.553/2016 –
04/723.151/2016 –
04/723.079/2016 –
04/723.158/2016 -
04/723.231/2016
04/723.236/2016 –
04/733.237/2016 –
04/723.241/2016 –
04/723.235/2016 -

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
DEFERIDOS VIA ALVARÁ – WEB**

E-Rucca: 2015821520
Insc. Munic.: 10041082
Nome: TOP TRANSMISSOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereco: RUA SANTIAGO
Numero: 00086
Complemento: APT 201
Bairro: PENHA

Atividades:
CAE: 211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TER-
CEIROS
CAE: 416193 - PECAS E ACESS P/MOTORES E BOMBAS HIDRAULI-
CAS COM VAR
CAE: 416215 - PECAS E ACESSORIOS PARA MOTORES-COM VAR

CAE: 416215 - PECAS E ACESSORIOS PARA MOTORES-COM VAR
CAE: 420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMO-
TORES-COM VAR

E-Rucca: 2016016747
Insc. Munic.: 10041104
Nome: SHS DISTRIBUICAO COMERCIO E ATACADO LTDA EPP
Endereco: AVN BRAZ DE PINA
Numero: 00104
Complemento: SAL 303
Bairro: PENHA

Atividades:
CAE: 211125 - REPRESENTACAO DE EMPRESAS
CAE: 314021 - ARTEF.DE VIDRO P/ INDUSTRIA FARMACEUTICA-
-COM ATAC
CAE: 344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC
CAE: 344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
CAE: 344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
CAE: 352080 - APAR EQUIP P/USO MEDICO ODONT E HOSPITALAR
-COM ATAC
CAE: 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR
-COM ATAC

E-Rucca: 2016016855
Insc. Munic.: 10041112
Nome: THANIA CAMARGO LIMA TRANSPORTES E LOGISTICA ME
Endereco: RUA DO ARROZ
Numero: 00090
Complemento: SAL 508
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 215317 - CARGA E DESCARGA
CAE: 215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM
VIG SANIT
CAE: 444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA
SEM VIG SANIT

E-Rucca: 2016013697
Insc. Munic.: 06668321
Nome: MOINHO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
Endereco: RUA JOSE MARIA
Numero: 00157
Complemento: FDS
Bairro: PENHA

Atividades:
CAE: 211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TER-
CEIROS

E-Rucca: 2015827752
Insc. Munic.: 10041759
Nome: KLAUS AUTO PECAS LTDA ME
Endereco: RUA BENTO CARDOSO
Numero: 00721
Complemento: LOJ C
Bairro: BRAZ DE PINA

Atividades:
CAE: 420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMO-
TORES-COM VAR

E-Rucca: 2015875597
Insc. Munic.: 10042275
Nome: EF GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME
Endereco: RUA DO TRIGO
Numero: 00063
Complemento: ESCR 202
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 219100 - INFORMACOES CADASTRAIS, SERVICOS DE
CAE: 226190 - COBRANCA, SERVICOS DE
CAE: 226637 - DIGITACAO
CAE: 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS

E-Rucca: 2016025392
Insc. Munic.: 06668372
Nome: DROGARIA BELLONIA DE IMBARIE EIRELI ME
Endereco: AVN BRAZ DE PINA
Numero: 00052
Complemento: E 52-A
Bairro: PENHA

Atividades:
CAE: 427012 - DROGARIA E PERFUMARIA

E-Rucca: 2016009680
Insc. Munic.: 10042801
Nome: LOJA DE CONVENIENCIA MABA LTDA ME
Endereco: AVN BRASIL
Numero: 16619
Complemento:
Bairro: PARADA DE LUCAS

Atividades:
CAE: 443549 - LOJA DE CONVENIENCIA

E-Rucca: 2016025068
Insc. Munic.: 10042810
Nome: VG PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI EPP
Endereco: RUA DO ARROZ
Numero: 00090
Complemento: SAL 348
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TER-
CEIROS

E-Rucca: 2016019192
Insc. Munic.: 10043174
Nome: DIRETO COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES EIRELI
Endereco: RUA DA FARINHA
Numero: 00960
Complemento: 00960 00968
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 247057 - DECORACAO
CAE: 421081 - MOLDURAS DE MADEIRA-COM VAR
CAE: 422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR
CAE: 422029 - MOVEIS DE METAL-COM VAR
CAE: 422045 - MOVEIS DE PLASTICO E OUTROS MATERIAIS-COM VAR

E-Rucca: 2016023837
Insc. Munic.: 10043875
Nome: ESGRUP TRANSPORTES LTDA ME
Endereco: RUA SEBASTIAN BACH
Numero: 00511
Complemento: FDS
Bairro: JARDIM AMERICA

Atividades:
CAE: 215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM
VIG SANIT
CAE: 444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA
SEM VIG SANIT

E-Rucca: 2016016847
Insc. Munic.: 10043867
Nome: R E R IRMAOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA ME
Endereco: RUA CAROEN
Numero: 00368
Complemento: LADO 1MPAR A 8M DO AL1NHAMENTO
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 433292 - MERCEARIA
CAE: 443450 - ARTIGOS UTILIDADES E PRODUTOS EMBALADOS-
-COM VAR

E-Rucca: 2016027507
Insc. Munic.: 10043891
Nome: TRANSNORMA TRANSPORTADORA EIRELI ME
Endereco: AVN BRAZ DE PINA
Numero: 01720
Complemento: SAL 404
Bairro: BRAZ DE PINA

Atividades:
CAE: 215414 - TRANSPORTE INTERMODAL DE CARGAS UNIT NO
AMBITO MUNIC
CAE: 215422 - TRANSPORTE RODOVIARIO EM CARRO TANQUE AM-
BITO MUNICIP
CAE: 218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
CAE: 218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES

E-Rucca: 2016023838
Insc. Munic.: 10043883
Nome: ZEKA SALGADOS CONGELADOS EIRELI
Endereco: RUA DA FARINHA
Numero: 00113
Complemento: PARTE
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR

E-Rucca: 2016009727
Insc. Munic. 10045460
Nome: FIALHO AUTO PECAS EIRELI ME
Endereco: AVN SCHULTZ WENK
Numero: 00343
Complemento: LOJ
Bairro: CORDOVIL

Atividades:
CAE: 420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMO-
TORES-COM VAR

E-Rucca: 2015829217
Insc. Munic.: 10045894
Nome: RODOLFO SA VIEIRA DA SILVA COMUNICACAO DIGITAL ME
Endereco: RUA DOUTOR RUFINO ALENCAR
Numero: 00326
Complemento:
Bairro: PARADA DE LUCAS

Atividades:
CAE: 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS
CAE: 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS

E-Rucca: 2016031936
Insc. Munic.: 10046297
Nome: MB SERVICOS DE SEGURANCA LTDA ME
Endereco: RUA ILIRIA
Numero: 00012
Complemento: APT 106
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 226670 - FORNECIMENTO DE SERVICOS QUALIFICADOS
CAE: 257010 - VIGILANCIA

E-Rucca: 2016020720
Insc. Munic.: 10046289
Nome: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA LTDA
Endereco: RUA FRANZ LISZT
Numero: 00416
Complemento: 00416 A 00416 B 00440 LOJ C
Bairro: JARDIM AMERICA

Atividades:
CAE: 433047 - ACOUGUE
CAE: 433225 - PADARIA
CAE: 433292 - MERCEARIA
CAE: 433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
CAE: 433349 - LATICINIOS-COM VAR
CAE: 443328 - BAZAR

E-Rucca: 2016033396
Insc. Munic.: 10046300
Nome: A F ABREU MONITORAMENTO E CONSERVACAO ME
Endereco: RUA JOAO HENRIQUE
Numero: 00154
Complemento: APTO. 102
Bairro: CORDOVIL

Atividades:
CAE: 252050 - BOMBEIRO HIDRAULICO GASISTA E ELETRIC, SER-
VICOS DE
CAE: 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS
CAE: 255130 - CONSERVACAO DE PISCINAS
CAE: 255190 - INSTALACAO DE REDES DE PROTECAO
CAE: 257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS,
SERVICOS DE
CAE: 258628 - JARDINAGEM
CAE: 260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS

E-Rucca: 2015851994
Insc. Munic.: 10046270
Nome: BL NESHER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
Endereco: AVN BRASIL
Numero: 13851
Complemento: ANT.RUA MIN.PINTO DA LUZ 484
Bairro: PARADA DE LUCAS

Atividades:
CAE: 210420 - AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE
CAE: 215015 - MUDANCAS
CAE: 215317 - CARGA E DESCARGA
CAE: 215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM
VIG SANIT
CAE: 444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA
SEM VIG SANIT

E-Rucca: 2015875508
Insc. Munic.: 10046831
Nome: WAGNER VINICIUS SOARES COELHO SUPLEMENTOS ALI-
MENTARES EIRELI ME
Endereco: RUA FLAMINIA
Numero: 00400
Complemento: A LJ
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMEN-
TARES
CAE: 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-
-COM VAR
CAE: 432032 - SAPATARIA
CAE: 433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
CAE: 443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR

E-Rucca: 2016027684
Insc. Munic.: 10046840
Nome: CTA MEDICINA DO TRABALHO E ASSESSORIA LTDA ME
Endereco: AVN LOBO JUNIOR
Numero: 01187
Complemento: SAL 203
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 226700 - MEDICINA DO TRABALHO
CAE: 227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CAE: 227153 - ASSESSORIA TECNICA
CAE: 227153 - ASSESSORIA TECNICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
13ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
ALVARÁS APROVADOS AUTOMATICAMENTE, CONFORME O DE-
CRETO Nº40.709/2015

E-Rucca: 2016013538
Insc. Munic.: 10046858
Nome: ADINALVA PEREIRA SALAO DE CABELEIREIRO MANICURE E
PEDICURE EPP
Endereco: RUA FERREIRA DE ANDRADE
Numero: 00414
Complemento: LOJ D
Bairro: CACHAMBI

Atividades:
CAE: 224030 - SALAO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15ª IRLF – MADUREIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/03/16
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
04/770493/16 – DAYSE DE O. MEDEIROS
04/770020/16 – GERAÇÃO RENOVAVEL SUSTENTABILIDADE E
ENERGIA EIRELI

EXPEDIENTE DE 11/03/16
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
04/770472/16 – MARCIA VANIA MOURA ZACHARIAS
04/770500/16 – LUCIANA DA SILVA LEMOS
04/770498/16 – RONALDO DE ALMEIDA MIRANDA

EXPEDIENTE 14/03/16
PROCESSO DEFERIDO
04/773383/15 – TRÊS AMIGOS REFRIGERAÇÃO LTDA
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
04/770491/16 –JORGE LUIZ F. MAIA
04/770456/16 – LIDER PET L V M COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
04/770514/16 – REVANCHE CALÇADOS LTDA
04/770508/16 – ADELCI PEREIRA OLIVEIRA
04/770497/16 – GLAUCILENE PAZ DA SILVA
04/770489/16 – FABRICIO FERREIRA DA COSTA
04/770488/16 – LIDIA BERNARDO ROCHA DE OLIVEIRA
04/770240/16 – JOÃO DE SOUZA DIAS DE OLIVEIRA
04/770515/16 – STAR MAKE UP CURSOS E SERVIÇOS DAYSE TEI-
XEIRA LTDA
04/770492/16 – GENERAL MED LTDA
04/770086/16 – REJANE ROCHA DA SILVA PACHECO

EXPEDIENTE 16/03/16
PROCESSOS INDEFERIDOS
04/770247/16 – MAURO DA CONCEIÇÃO ROCHA
04/773417/15 – PAULO MARCELINO CHAVES DIOGO
04/773077/15 – ODILON MARTINS REIS

04/770478/16 – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LOURENÇO
04/773029/15 – ROSICLEIDE DOS SANTOS SILVA
PROCESSOS DEFERIDOS
04/770251/16 – JB DE CASTRO RIOBIKE COURIER ENTREGAS SUS-
TENTÁVEIS
04/770245/16 – MAURO DA CONCEIÇÃO ROCHA
04/772838/16 – LOJAS RENNER S/A
04/772930/15 – ERIVALDO FARIAS DA SILVA

COODERNAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15ª IRLF – MADUREIRA
ALVARÁS APROVADOS AUTOMATICAMENTE, CONFORME O DE-
CRETO Nº 40.709/2015
EM 14/03/2016

E-Rucca: 2016008015
Insc. Munic.: 10033250
Nome: PERSONAL WORKER COMERCIO E ADMINISTRACAO DE
SERVICOS DE LIMPEZA
Endereco: AVN DOM HELDER CAMARA
Numero: 10002
Complemento: SAL 312
Bairro: CASCADURA

Atividades:
CAE: 258172 - LOCACAO DE MAO DE OBRA

E-Rucca: 2016019727
Insc. Munic.: 10046408
Nome: MUNDO MIX DE COISAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
Endereco: ETR INTEND MAGALHAES
Numero: 00860
Complemento: CAS 82
Bairro: BENTO RIBEIRO

Atividades:
CAE: 399280 - ARTIGOS ESOTERICOS, COMERCIO ATACADISTA
CAE: 427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMEN-
TARES
CAE: 443590 - LOJA DE DEPARTAMENTO SEM ALIMENTOS/BEBIDAS

E-Rucca: 2016028535
Insc. Munic.: 10046416
Nome: MERITO CURSOS PREPARATORIO PARA CONCURSOS EIRE-
LI ME
Endereco: AVN GAL OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS
Numero: 00070
Complemento: A SALA 201
Bairro: MARECHAL HERMES

Atividades:
CAE: 235083 - CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS

Em, 15/03/16
E-Rucca: 2016034064
Insc. Munic.: 10046912
Nome: TRANSRIO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI EPP
Endereco: ETR INTEND MAGALHAES
Numero: 01247
Complemento: SAL 101
Bairro: MARECHAL HERMES

Atividades:
CAE: 210048 - AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE CARGA
CAE: 215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/
BEBIDAS
CAE: 215902 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL PROD HIG/
SANEANTES
CAE: 215937 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL PROD PER-
FUM/COSMET
CAE: 215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM
VIG SANIT
CAE: 444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMEN-
TOS/BEBIDAS
CAE: 444162 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST PROD HIG/
SANEANTES
CAE: 444197 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST PROD PER-
FUM/COSMET
CAE: 444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA
SEM VIG SANIT

E-Rucca: 2016031524
Insc. Munic.: 10046904
Nome: COB TRANSPORTE E ESCOLTA EIRELI ME
Endereco: RUA BOQUEIRAO
Numero: 00136
Complemento:
Bairro: MARECHAL HERMES

Atividades:
CAE: 215430 - APOIO AO TRAFEGO, SERVICOS DE
CAE: 215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM
VIG SANIT

E-Rucca: 2016035148
Insc. Munic.: 10046920
Nome: V F RIBEIRO THEODORO SERVICOS DE MONITORAMENTO ME
Endereco: RUA ARARAQUARA
Numero: 00164
Complemento: CAS 1 A 12
Bairro: BENTO RIBEIRO

Atividades:
CAE: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
CAE: 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS
CAE: 257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS,
SERVICOS DE
CAE: 258180 - CONSERVACAO DE PARQUES E JARDINS

19ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
ALVARÁS APROVADOS AUTOMATICAMENTE, CONFORME O
DECRETO Nº40.709/2015
DESPACHO DO DIRETOR

E-Rucca: 2015859144
ERAM INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA ME
Endereco: RUA: MARIO LAGO
Numero: 00002
Comprimento: LOT 10 LTM 18529 QDR 118 LJ B
Bairro: GUARATIBA
Baixo Risco

E- Rucca: 2016028117
LINDOMAR E MARTINS 2016 EMPREITEIRA LTDA EPP
Endereço: ETR: DA MATRIZ
Numero: 00200
Complemento: APT 201
Bairro: PEDRA DE GUARATIBA
Ponto de Referencia
Baixo Risco

Enviados 002 e-mails referente a deferimento automático de e-RUCCA:
14/03/16

ERucca: 2016025340
ABRAHÃO RONALDO DA SILVA GOMES ME
Endereço: RUA: FELIPE CARDOSO
Numero: 03166
Complemento: LOJ 84
Bairro: GUARATIBA
Baixo Risco

e-Rucca: 2016031779
REDE RECANTO DAS PISCINAS IERELI ME
Endereço: 03166
Complemento: B
Bairro: GUARATIBA
Baixo Risco

Enviados 002 e-mails referente a deferimento de automático e-RUCCA:
15/03/16

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 15/03/2016

PROCESSO INDEFERIDO:
04/150.153/2016 – Bela Vista Agência de Publicidade Ltda

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ªandar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 520 DE 16 DE MARÇO DE 2016

**Altera o Detalhamento da Despesa, apro-
vado pelo Decreto n.º 41.234, de 03 de
fevereiro de 2016, referente Secretaria Mu-
nicipal de Habitação e Cidadania, no valor
de R\$ 175.500,00 e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as
conferidas pelo artigo 29 do Decreto nº 41.206 de 15 de fevereiro de 2016,
tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º, da Lei nº 6.045, de
14 de janeiro de 2016, e o que consta do processo nº 16/000.638/2016,

DELIBERA:
Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal
de Habitação e Cidadania, pelo remanejamento de R\$ 175.500,00 (cento
e setenta e cinco mil e quinhentos reais), da dotação integrante do Grupo
Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

ANEXO												Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G D D	M O L D E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
							LEI Nº 6.045/16	LEI Nº 207/80				
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO				
3201.1612203842.164	S	100	3	3	90	35	41		-	175.500,00		
	S	100	3	3	90	48	61	9º / VI	175.500,00	-		
TOTAL FISCAL									-		-	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									175.500,00	175.500,00		
TOTAL GERAL									175.500,00	175.500,00		

DESPACHO DA CPFGE
EXPEDIENTE DE 16.03.16

PROCESSO Nº: 05/502.504/2016 - Autorizo a liberação de R\$ 96.490,36 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), referente ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI RIO, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1331.0945100853.079	S	200	4	4	90	51	96	96.490,36
TOTAL FISCAL								-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								96.490,36
TOTAL GERAL								96.490,36

PROCESSO Nº: 01/501.724/2016 - Autorizo a liberação de R\$ 69.110,40 (sessenta e nove mil cento e dez reais e quarenta centavos), referente à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
4351.1512203854.165	F	200	4	4	90	52	96	69.110,40
TOTAL FISCAL								69.110,40
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								69.110,40

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2016

04/001.768/2003 – ANDRÉ RODRIGUES DE SANTA ROSA, Fiscal de Rendas, matrícula 10/238.694-4. Averte-se o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, no período de 03/02/1994 a 16/07/1996, no total de 895 dias, de acordo com o inciso II do artigo 65 da Lei 94/79. Data da Solicitação: 11/02/2016.

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS
FONTE TESOUREO

AFFONSO CLAVE GOMES
12/000583/16 11/03/2016*

ANA CAROLINA MARTINS ALVES
12/000583/16 11/03/2016*

ANA CLARA MARQUES LINS
12/000583/16 11/03/2016*

BANCO DO BRASIL S/A
11/501210/16 16/03/2016*

BARBARA GEROMEL CAPANHOLO
12/000583/16 11/03/2016*

BCP S/A
26/000080/16 14/03/2016*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01/200019/08 15/03/2016*

CAMILA DE MORAES CAMPOS OLIVIERA
12/000583/16 11/03/2016*

CEG-COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
61/050111/16 10/03/2016*

CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DA DEFENSORIA PUBLICA
11/501210/16 15/03/2016*

CLARO S/A
09/000185/16 10/03/2016* 26/001739/15 14/03/2016*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
01/000128/15 11/03/2016* 01/000822/15 11/03/2016*
11/000465/15 11/03/2016* 11/001033/15 11/03/2016*

DEBORA GABRIEL BRASIL DE SOUZA
12/000583/16 11/03/2016*

DIEGO DE OLIVEIRA ARAUJO
12/000583/16 11/03/2016*

FABIANE CARVALHO CHALET FERREIRA
12/000583/16 11/03/2016*

FERNANDA SALGADO BIAR
12/000583/16 11/03/2016*

FETRANSPOR-FEDERACAO EMP.TRANSP.ROD.L.MERID.BRASI
29/000086/16 14/03/2016*

FETRANSPOR-FEDERACAO EMP.TRANSP.ROD.L.MERIDIONAL BRASIL
14/000182/16 16/03/2016*

GABRIEL QUINHOES FIGUEIRA MAIA FERREIRA
12/000583/16 11/03/2016*

GABRIEL RODRIGUES SOARES
12/000583/16 11/03/2016*

IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DE BENTO RIBEIRO
04/373471/14

INGRID NEPOMUCENO PEREIRA DA SILVA
12/000583/16 11/03/2016*

JESSICA MOTHE DA SILVA
12/000583/16 11/03/2016*

KAIO LOURENCO DE LIMA
12/000583/16 11/03/2016*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
29/000040/16 14/03/2016*

LIZANDRA FIDELIS DE OLIVEIRA
12/000583/16 11/03/2016*

LUCAS BERNARDO DIAS
12/000583/16 11/03/2016*

LUDMILA NOGUEIRA FERREIRA
12/000583/16 11/03/2016*

NEUZA CHRISTINA DAVID
12/000583/16 11/03/2016*

PAULA CRISTINA GOMES DO AMPARO
12/000583/16 11/03/2016*

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
01/000888/16 11/03/2016*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
04/373471/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
01/000876/16 11/03/2016*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
01/000912/16 11/03/2016*

PRISCILA MEDEIROS DE OLIVEIRA
12/000583/16 11/03/2016*

RIOURBE - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO
03/000423/16 11/03/2016* 03/000802/16 11/03/2016*

RODRIGO JEFERSON CAETANO
12/000583/16 11/03/2016*

SIDNEI EDUARDO PENA GAMA
12/000583/16 11/03/2016*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ
01/001001/16 11/03/2016*

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UFF
01/001045/16 11/03/2016*

VANESSA FELIX DA SILVA
12/000583/16 11/03/2016*

WANDA DE FATIMA PEREIRA ME
12/000861/16 03/03/2016*

OUTRAS FONTES

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
04/001234/15 11/03/2016* 04/002324/15 11/03/2016*

CONDOMINIO RESIDENCIAL AGAMENON MAGALHAES
33/050034/16 11/03/2016*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
09/950036/16 11/03/2016*

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
75/000410/11 11/03/2016*

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
77/000039/11 11/03/2016*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
14/000070/16 15/03/2016* 14/000102/16 15/03/2016*
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
“Autorizo o pagamento a partir de 16/03/2016”
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS
FONTE TESOUREO

ANNIE DORNELLES FARO
14/000114/16 14/03/2016*

ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
18/000003/16 14/03/2016*

BANCO DO BRASIL S/A
06/500162/16

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: **Alexandre Pinto da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/03/2016

06/370.352/2016 - Ref.: Contrato nº 108/2014. Processo Instrutivo nº 06/370.525/2014. Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de 07/03/2016, nos termos da proposição da O/SUBOP/CGO. O reinício das obras deverá ocorrer de acordo com o artigo 526 do RGCAF.

06/370.368/2016 - Ref.: Contrato nº 01/2014. Processo Instrutivo nº 06/370.292/2013. Acolho a justificativa da fiscalização e com fulcro no artigo 480, parágrafo único do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 e Artigo nº 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações, AUTORIZO a adequação do cronograma físico-financeiro com a criação de 1(uma) etapa de 43 (quarenta e três) dias corridos. Providencie-se a lavratura do termo aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DO GERENTE APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 16/03/2016

06/370.298/2016 – RICARDO SANTOS DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, matrícula 10/241.312-8.

APOSTILA: Tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.298/2016, fica assegurado, a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 14/03/2016, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao CC de Assessor-Chefe, símbolo D-DAS-8, da Assessoria Técnico-Administrativa, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" Nº 003 – O/SUBOP/CGP DE 14 DE MARÇO DE 2016
O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º **06/350.038/2016**,

RESOLVE:

Designar os servidores **ADRIANO CÉSAR MAGALHÃES MONTEIRO**, Engenheiro Civil, matr. 11/242.541-1., **CREA-RJ 2000104555**, **LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID**, Engenheiro Civil, matr. 12/156.560-5, **CREA-RJ 1988100282-9** e **MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES**, Engenheiro Civil, matr. 12/267.569-2, **CREA-RJ 2003100411** para, em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação **DEFINITIVA** referente à **"OBRA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ENCONTRO DA PONTE VELHA DO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR - AP 3.7 - XX AR"**, objeto do processo nº 06/350.116/2015, Contrato nº 016/2015, a cargo da **"SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA"**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/03/2016

06/100.837/2015 – Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 62/2015, de 07/08/2015, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que tratam a CO 004/2014 e o Contrato 012/2014, objeto do Processo 06/100.638/2014 e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 15/03/2016

06/100.814/2013 – Prorrogação concedida
06/100.727/2015 – Legalização concedida
06/100.981/2015 – Edital nº 75/cancelado

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/03/2016

Processo nº 26/340.586/2015

Homologo resultado da Licitação sob a modalidade de Pregão nº 032/2015, que tem por objeto **Aquisição de EPI's**, conforme Termo de Referência constante no processo nº 26/340.586/2015. A empresa vencedora - CPOL COMERCIAL EIRELI-ME, pelo valor de R\$ 41.031,70 (Quarenta e um mil trinta e um reais e setenta centavos) nos lotes 01, 02, 03 e 04.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/02/2016

(*)PROCESSO: 26/340.273/2015

1. Objeto: Prestação de serviços de apoio aos serviços de aplicação de misturas asfálticas e granulares para a SC/SUBEC/CGC no Âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/1993.

4. Valor: R\$ 51.307.101,17 (Cinquenta e um milhões, trezentos e sete mil, cento e um reais, dezessete centavos)

5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

(*)PROCESSO: 26/340.068/2015

1. Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Tecnológico para Controle de Campo de Misturas Asfálticas Aplicadas pela Seconserva.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/1993.

4. Valor: R\$ 3.317.595,91 (Três milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, noventa e um centavos)

5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

(*) Omitido no D.O. Rio de 11 /02/2016.

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/02/2016

(*) Processo nº 26/009.319/2015 – NAD nº 63/2016

1. Objeto: Serviço de envio de mensagem de texto (SMS) para SUBDEC.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e STREAMTEL SERVIÇOS DE TELEMARKETING.

3. Fundamento: Artigo 24 INCISO V DA LEI 8666 DE 21/06/1993.

4. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

5. Autorização: MARCIO MOURA MOTTA

***Omitido no D.O. do dia 02 de fevereiro de 2016.**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 33 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, CESAR DA CUNHA VIERA, eletricitista de rede, matrícula nº 40/2.571.169-1, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula nº 13/198.402-0, chefe de turma, código 004614, da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública, da 1ª Gerência Regional – Norte, da Diretoria de Instalação e Manutenção Norte, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de licença médica (BIM) de 23/01/2016 a 22/03/2016.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 34 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor, OSÓRIO GABRIEL DAMMAS, matrícula nº. 13/198.321-2, eletricitista rede, da função de supervisor de serviços, código 004669, da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública, da 3ª Gerência Regional – NORTE, da Diretoria de Instalação e Manutenção Norte, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, com validade a partir de 01/03/2016.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 35 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, ALMIR BATISTA FRANCISCO, armazenista, matrícula nº. 13/190.427-5, FERNANDO FLAVIO PESSOA PEREIRA, engenheiro, matrícula nº. 13/189.529-1 e ALEXANDRE LUIS CARVALHO DIAS, técnico em eletrotécnica, matrícula nº. 40/2.571.513-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da obra de iluminação pública, localizado na Rua "30", (Continuação da Rua Camacho) – Santa Cruz - RJ, a cargo da firma SEICOR PROJETOS E OBRAS, conforme processo nº 26/403.564/2015, cabendo a esses as seguintes atribuições: 1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto; 2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e 3º Efetuar as providências necessárias para atender a Portaria nº 10 (Doação de obra).

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 36 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, ALMIR BATISTA FRANCISCO, armazenista, matrícula nº. 13/190.427-5, FERNANDO FLAVIO PESSOA PEREIRA, engenheiro, matrícula nº. 13/189.529-1 e ALEXANDRE LUIS CARVALHO DIAS, técnico em eletrotécnica, matrícula nº. 40/2.571.513-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da obra de iluminação pública no Condomínio Residencial Porto Belo, localizado na Rua Camacho nº 160– Santa Cruz - RJ, a cargo da firma CONSTRUTORA NOVO-LAR S/A, conforme processo nº 26/403.076/2015, cabendo a esses as seguintes atribuições: 1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto; 2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e 3º Efetuar as providências necessárias para atender a Portaria nº 10 (Doação de obra).

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 37 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, ALMIR BATISTA FRANCISCO, armazenista, matrícula nº. 13/190.427-5, FERNANDO FLAVIO PESSOA PEREIRA, engenheiro, matrícula nº. 13/189.529-1 e ALEXANDRE LUIS CARVALHO DIAS, técnico em eletrotécnica, matrícula nº. 40/2.571.513-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da obra de iluminação pública no Condomínio Residencial Porto Seguro, localizado na Rua Camacho nº 215– Santa Cruz - RJ, a cargo da firma CONSTRUTORA NOVOLAR S/A, conforme processo nº 26/403.077/2015, cabendo a esses as seguintes atribuições: 1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto; 2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e 3º Efetuar as providências necessárias para atender a Portaria nº 10 (Doação de obras)

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA DESPACHO DE 16/03/2016.

26/400.444/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico SYLVIO MARRECA.

26/400.890/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico JOSÉ ROBERTO MESQUITA JOVELHO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Regina Helena Diniz Bomeny**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SME Nº 1384, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Confirma servidores no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo **07/000.907/2016**, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores relacionados na listagem em anexo.

RESOLVE:
Art.1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo Único que acompanha esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016
REGINA HELENA DINIZ BOMENY

ANEXO ÚNICO		
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Heliane Ribeiro Horta	10/280877-2	05/10/2015
Rosimere Luduvico da Costa	10/266562-8	25/11/2015

CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Mauro Henrique Araujo de Souza	10/272584-4	02/08/2014

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Aline da Conceição Alves	10/286034-4	21/12/2015
Cristiane Lopes Lins	10/282092-6	01/11/2015
Luana Gomes dos Santos Gonçalves	10/267979-3	22/09/2015
Micheli Oliveira da Silva Gomes	10/284488-4	17/09/2015
Rafaela de Oliveira Pinto	10/285932-0	14/12/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Aldo Furriel Gonçalves	10/285242-4	14/11/2015
Bianca Monteiro Torres Goltara	10/285878-5	03/11/2015
Catia Cilene de Paula Afonso	10/282831-7	19/12/2015
Conceição Aparecida dos Santos	10/285589-8	27/11/2015
Cristiam Kelen da Silva Salles	10/285579-9	02/11/2015
Francilene Lambranh Ramos Escovino	10/285580-7	13/11/2015
Lucia Moreira Tavares da Silva Machado	10/285191-3	23/12/2015
Sunamita Cristina Muniz da Lima Monteiro	10/285983-3	25/12/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Clayton Botas Nogueira	10/285697-9	01/11/2015
Kyelce Falcão Meyer Dias	10/285600-3	30/12/2015
Leila Santiago Souza da Silva	10/283454-7	20/08/2015

CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Bruna Letícia Gonçalves dos Santos	10/285945-2	24/11/2015
Fernanda Oliva Pais de Moura	10/277726-6	20/02/2015
Jussara Monteiro Andrade	10/282012-4	28/05/2015
Luane de Oliveira Valladas Pereira	10/266100-7	30/07/2015
Marcelo José de Araujo Bruno	10/277488-3	16/03/2015
Marcia Vianna de Mattos Barbosa	10/280310-4	02/05/2015
Marcio Bousada Caetano da Silva	10/283487-7	14/09/2015
Marcos da Silva Rangel	10/285691-2	22/10/2015
Michelle da Silva Ramalho Ribeiro	10/277778-7	05/03/2015
Rafael Della Libera Trindade	10/285672-2	26/11/2015
Robertta Correa Mira de Pina	10/285554-2	25/11/2015
Sergio Almeida da Silva	10/286051-8	27/12/2015
Silvana Maida Huguenin	10/285956-9	29/11/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Paulo Roberto Cardoso de Souza Junior	10/284973-5	04/10/2015

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Bruno da Silva Bastos	10/283664-1	03/12/2015

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Debora Oliveira da Silva	10/274624-6	09/11/2015
Denise Nogueira Pollo	10/282241-9	16/01/2016
Marcleide Santos Leite	10/280799-8	06/01/2016
Patrícia Herdy dos Santos	10/280783-2	03/01/2016
Regina Célia Rodrigues Lima	10/273986-0	30/10/2014
Rejane Gabriela dos Reis Mendes	10/266666-7	09/06/2014
Rosemeri de Oliveira dos Santos	10/273667-6	11/10/2014
Sara Ferreira Baptista Fontes	10/273683-3	29/08/2014
Silvana Cristina dos Santos de Paula	10/276644-2	20/12/2014
Silvia Cristina Belo Guimarães	10/276383-7	02/01/2015
Sônia Maria Ferreira Alves	10/276398-5	19/12/2014
Sylvia Regina Nogueira de Oliveira	10/266629-5	09/06/2014
Vania do Nascimento	10/276392-8	12/12/2014

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Luiza Mandela Silva Soares	10/282386-2	07/11/2015
Nivia Marcia Batista Rangel	10/268100-5	29/11/2015
Vanessa Aparecida Sampaio Correia	10/286150-8	22/01/2016

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Carmen Lucia Lemos Garcia Farias	10/286113-6	21/01/2016
Cristiane da Silva Correia	10/286018-7	07/01/2016
Edilene Ramos Vieira	10/285998-1	01/01/2016
Fátima Claudia Villas Guimarães	10/286171-4	17/01/2016
Flavia Fernandes Aguiar de Alencar	10/284829-9	12/12/2015
Francinne Amarante de Andrade	10/286226-6	29/01/2016
Gilda Maria Gil de Almeida	10/284045-2	17/01/2016
Jaqueline da Conceição Martins	10/286116-9	13/01/2016
Maria Aparecida de Castro Souza	10/286003-9	13/12/2015
Sabrina Vasconcelos de Oliveira Ribeiro	10/261617-5	07/01/2016
Viviane da Silva Santos	10/285962-7	16/12/2015

CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Alexandra Garcia Shuenchel	10/283330-9	04/09/2015
Luciano Dantas Bugarin	10/285828-0	05/12/2015
Márcia Regina Ribeiro da Silva	10/285013-9	13/09/2015
Talita Leoneli Hallite	10/285871-0	19/12/2015
Thatiane Maria Correia Ramos Pires	10/283360-6	14/01/2016
Vanessa Zamith da Silva Figueiredo	10/286207-6	21/01/2016

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Fernanda Paula Inácio	10/283632-8	19/08/2015

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Adriana Ribeiro da Costa	10/266732-7	05/07/2015
Cintia Lemos dos Santos Ribeiro Aguiar	10/266950-5	29/11/2015
Cristiane Jorgia Fragoso de Almeida	10/276863-8	14/10/2015
Emanuele Ferreira Augusto	10/266766-5	27/05/2015
Hanna Gomes Ramos	10/266776-4	04/11/2015
Jaqueline Norato Figueira da Silva	10/266725-1	10/07/2015
Luciene Regina da Silva de Santana	10/274841-6	08/10/2015
Maria Aparecida da Silva	10/285978-3	29/11/2015
Rosana Maria Costa de Andrade	10/285079-0	05/10/2015
Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280981-2	08/12/2015
Therezinha Cristina Moreira	10/266756-6	08/09/2015
Vanessa Rodrigues da Silva	10/266723-6	25/10/2014

CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Ana Julia dos Santos	10/272712-1	24/10/2015
Cristina Fernandes Rabelo	10/285254-9	06/10/2015
Deuslene Miranda de Azevedo	10/282634-5	23/10/2015
Marcia Lage Greco Pereira	10/277031-1	14/10/2015
Rosimere Xavier Motta	10/285219-2	03/10/2015

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Agatha Cristine Santos Menezes Fernandes	10/274768-1	28/10/2015
Andrea Guimarães Coelho	10/280029-0	29/11/2015
Denise Gewehr de Andrade	10/268243-3	25/12/2015
Isabel Cristina Pinheiro Canelas	10/268205-2	30/09/2014
Suellen Auad Costa Ainda	10/274691-5	26/10/2015
Viviane Batista dos Santos Rodrigues	10/268103-9	02/10/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Alessandra de Cassia Bernardino Ferreira de Brito	10/285981-7	24/12/2015
Aline Pereira de Almeida	10/284923-0	07/10/2015
Ana Claudia Silva das Chagas	10/285597-1	08/10/2015
Candida da Conceição Beira Reis	10/285636-7	24/10/2015
Carla Silva Rodrigues	10/284926-3	15/10/2015
Claudia Lucia Pedro da Cunha	10/227595-6	05/10/2015
Claudia Ramos Allek	10/285243-2	06/10/2015
Cristiane Lima Pereira dos Santos	10/217861-4	15/12/2015
Danielle Rodrigues Carvalho Machado	10/272066-2	24/10/2015
Elaine Aguiar Eugenio	10/286117-7	29/01/2016
Elaine Rodrigues e Silva	10/285595-5	16/11/2015
Eliane Dibo do Nascimento	10/192633-6	12/12/2015
Fernanda Arrigoni da Silva	10/242188-1	02/10/2015
Katia Marques Bastos	10/272761-8	26/10/2015
Mara Cristina Santos	10/265167-7	31/12/2015
Luiza Raimundo Martins Picamilio	10/253551-6	10/12/2015
Maria Carla Nogueira Ribeiro Nunes	10/285544-3	09/11/2015
Maria de Fatima da Silva Carvalho	10/284828-1	17/10/2015
Maria Glória Corrêa da Conceição	10/285762-1	07/11/2015
Pedro Marciano da Silva	10/285594-8	24/10/2015
Rachel Guimarães de Oliveira	10/285602-9	19/10/2015
Sheila Maria Torres Nobre	10/285596-3	18/10/2015
Simone Schmidt Borges	10/285426-3	05/11/2015
Tatiana Batista Mendes	10/285428-9	10/10/2015
Tiago Santos Lopes	10/275883-7	26/10/2015
Vanessa Penha da Silva	10/285598-9	21/11/2015
Vania Regina Santiago da Cruz	10/284803-4	19/10/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Carlos Eduardo Pereira Guedes	10/259904-1	19/11/2015
Fernanda da Silva Maria Mota	10/283446-3	21/11/2015
Giannis Hans Martins Petrakis	10/285650-8	24/11/2015
Patrícia Moura Sarmento	10/283460-4	10/10/2015
Rafael de Moraes Felisberto	10/285645-8	28/10/2015
Renata Levenstein	10/285638-3	25/12/2015
Veronica de Jesus Lira Rebouças	10/209373-0	14/10/2015

CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Aline Regina Cardozo de Brito	10/264040-7	20/12/2015
Ana Claudia Borges Alves	10/274170-0	15/11/2015
Ana Cristina Moura Alves de Moraes	10/285618-5	24/10/2015
Anete Maria Xavier Sardinha	10/138450-2	20/10/2015
Barbara Bianca Menezes Xavier de Andrade	10/264274-2	13/12/2015
Bruno dos Santos Gouvea	10/285135-0	02/11/2015
Carmen Lucia dos Anjos Lopes	10/285557-5	08/10/2015
Cintia Barbosa Pereira Diogo	10/280130-6	18/12/2015
Flavia Guerra Vieira de Menezes	10/285656-5	17/10/2015
Luciana Cruz Boni	10/285114-5	17/10/2015
Marília de Araujo Pinto	10/284919-8	27/10/2015
Quenia Catia Magalhães Monteiro	10/285873-6	29/10/2015
Vania Goes Vieira	10/285567-4	13/10/2015
Wladilene da Costa Ferreira Pimentel	10/269179-8	27/12/2015

CARGO: PROFESSOR II		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Patricia Lins de Andrade	10/265749-2	24/11/2015
Renata Barborino Ribeiro	10/232691-6	01/10/2014

CARGO:SECRETÁRIO ESCOLAR		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Ilca Maria do Carmo	10/284046-0	06/11/2015
Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272703-0	07/08/2015
Jaqueline Ribeiro Nunes	10/283786-2	22/12/2015
Katheryn Rocha Herdy	10/284007-2	05/10/2015
Maíbi Elifa da Silva de Souza	10/285729-0	15/11/2015
Maria Angelica Vilaça Fuly	10/285710-0	25/10/2015
Romilton Pereira Santos	10/285735-7	18/10/2015
Ruy Costa de Oliveira	10/155722-2	10/10/2015

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Cristiane Maria de Souza Benedito	10/267642-7	15/01/2016

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Caroline Glockl Russo Albuquerque	10/257967-0	04/01/2016
Monica de Sa Kopke	10/268699-6	10/04/2015
Monique Lopes Gouvea da Silva	10/275900-9	12/01/2016
Renata Benigno Ferreira	10/275886-0	31/01/2016
Roberta Langsdorff Salviano de Souza e Almeida	10/279194-5	17/03/2015
Rosana Pereira Batista	10/282430-8	20/09/2015
Rosane Costa Gomes de Oliveira	10/282147-8	02/06/2015
Rosane Vieira dos Reis Medeiros	10/282188-2	18/05/2015
Selma Caetano Dall Stella	10/268745-7	06/08/2014
Vanessa Nogueira dos Santos	10/275899-3	20/01/2016

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Marcela de Oliveira Pessoa	10/285917-1	28/02/2016
Maria José Campos	10/283659-1	05/01/2016
Mariana Fragoso Soares Siervi	10/279885-8	04/02/2016

CARGO:PROFESSOR II		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Ana Claudia Lima dos Santos	10/274178-3	23/09/2014
Andressa Carvalho de Oliveira Carlos	10/266479-5	01/12/2015

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Alessandra de Souza Macedo	10/267436-4	10/11/2015
Ariane Azevedo Manzoni da Silva	10/267518-9	13/08/2015
Cristiane da Silva Morais Cruz	10/274011-6	28/11/2015
Ilca dos Santos	10/285145-9	11/09/2015
Luci Barros de Araujo	10/281078-6	18/05/2015
Marinalva Eliane dos Santos	10/281067-9	27/05/2015
Priscila Martins Curti	10/273936-5	23/10/2015
Renata Cristina da Conceição Barros	10/265624-7	16/10/2015
Silvana Gonçalves Viana de Matos Flores	10/273933-2	24/09/2015
Suzy Valeria Dantas Linhares	10/267352-3	29/09/2015
Veronica De Jesus Nazare da Silva	10/282050-4	15/05/2015

CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Alessandra Norberto Lima	10/285364-6	01/11/2015
Damiana Brito da Costa	10/285358-8	02/10/2015
Ivo Goes da Silva	10/285651-6	20/10/2015
Mariana Marques do Nascimento Nogueira	10/273504-1	15/10/2015
Valdenise Pereira Santos	10/285362-0	03/10/2015

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Aline Coppola Matheus	10/268911-5	22/10/2015
Anna Beatriz Chelles Bruno de Vasconcellos Lopes	10/251110-3	05/10/2015
Clara Elaine Sousa da Silva	10/283598-1	30/08/2015
Cristiane Maria de Souza Antunes	10/268902-4	04/10/2015
Elaine Regina Vaz dos Santos Silva	10/254321-3	23/08/2015
Elis Ribeiro Lima	10/283397-8	27/10/2015
Gleice Mara Rozendo da Silva Amancio	10/268934-7	25/10/2015
Mayra Rangel Miranda Cruz Fontana	10/268932-1	04/10/2015
Shana Varella Vianna Lopes	10/268956-0	04/11/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Aline Andrade Faria Silva	10/285635-9	07/11/2015
Andreia da Cunha Silva	10/282772-3	16/10/2015
Camila de Freitas	10/285498-2	13/10/2015
Claudia Santos Arruda	10/285634-2	18/10/2015
Cristiane Vicente de Oliveira	10/285489-1	05/10/2015
Elaine da Silva Sardinha Nascimento	10/285488-3	05/10/2015
Emily Vasconcellos Vieira	10/285479-2	01/10/2015
Fabiana Braz de Oliveira	10/285637-5	12/10/2015
Fabricia Maria Fraga de Oliveira	10/285642-5	11/10/2015
Geisa Rodrigues Guimarães da Silva	10/284941-2	12/09/2015
Juliana Alves Teperino	10/285491-7	04/11/2015
Lucinea Ferreira Cardoso	10/158890-4	01/10/2015
Marcio Luiz dos Santos Moura	10/285942-9	22/11/2015
Monica Oliveira dos Santos	10/284856-2	28/10/2015
Noelma Maria da Silva da Costa	10/285641-7	17/10/2015
Olga Beatriz dos Santos Moreira	10/285499-0	01/10/2015
Rejane Gonçalves Rodrigues	10/285643-3	10/10/2015
Rosa Maria Silva de Lima	10/273378-0	05/10/2015
Viviane Cristina Soares de Oliveira	10/285631-8	30/11/2015
Viviane Gandour Dantas de Souza	10/285497-4	05/10/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Claudio Oliveira Passos	10/257056-2	04/11/2015
Erik Beliene Salgado	10/285726-6	01/11/2015
Fabio Cardoso Marinho	10/199472-2	22/12/2015
Jomar Rodrigues Mendonça	10/246825-4	15/10/2015
Simone Ribeiro Marinho Pacheco	10/283476-0	14/08/2015
Valquiria Pinto Guimarães	10/285565-8	08/10/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Carlos Cesar Araujo da Silva	10/285024-6	06/09/2015

CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Aline Barbosa da Silva	10/245051-8	03/11/2015
Ana Cristina Sampaio Ribeiro da Silva	10/285228-3	21/10/2015
Andreia Marques de Freitas Alteirado	10/285669-8	25/10/2015
Bruno Barbosa Brasil	10/280206-4	30/08/2015
Bruno da Silva Nascimento	10/280216-3	14/10/2015
Clea Daniele Cruz de Lima	10/284995-8	17/10/2015
Daniele Penellas Ferreira	10/266138-7	08/10/2015
Fabiola Borges de Moura	10/279854-4	11/10/2015
Gabriela dos Santos Couto de Andrade	10/266570-1	28/09/2015
Islane de Oliveira Santos	10/284955-2	10/10/2015
Luciane Souza de Jesus	10/284962-8	30/09/2015
Luciene de Moura Ferreira da Costa	10/280104-1	18/05/2015
Michele Duarte Cunha Ribeiro	10/282733-5	31/07/2015
Monica Chagas de Moura Narciso	10/278029-4	28/02/2015
Raquel Ferreira Lopes Ribeiro	10/281996-9	07/11/2015
Sueli de Amorim Jacarandá	10/247185-2	12/10/2015

CARGO: PROFESSOR II		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Camila Leite da Silva	10/263815-3	24/10/2015
Claudia Moraes dos Santos	10/267814-2	24/08/2015
Karla Ferreira da Silva Duarte de Amorim	10/275411-7	16/11/2015
Maristela Araujo da Silva Viana	10/267378-8	07/10/2015
Rosane de Oliveira Cruz Luiz	10/272424-3	20/10/2015

CARGO:SECRETÁRIO ESCOLAR		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Eduardo Mendes Mattos	10/284633-5	12/10/2015
Elisangela Silva de Almeida	10/284619-4	16/09/2015
Ingrid dos Santos Alves	10/284637-6	02/09/2015
Marcela Cristina Vieira Ramos	10/284557-6	20/10/2015
Raphael Grei Barroco	10/285770-4	01/11/2015
Vanessa dos Santos Anjos	10/284609-5	26/09/2015

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Adriana Guedes de Azevedo	10/267682-3	21/08/2015
Angelica dos Santos Barros	10/282070-2	16/05/2015
Celia Lira da Silva da Rocha	10/275650-0	13/11/2015
Michele da Silva Cabral	10/262250-4	23/11/2015
Regiane Loureiro Pita de Mattos	10/265695-7	05/05/2015
Rosane dos Santos Azevedo Atie	10/280929-1	23/05/2015

CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Aline de Souza Barbosa	10/285377-8	01/11/2015
Edson Pinto da Silva	10/277272-1	23/01/2015
Stephanie Martins de Sant Anna vaz	10/273541-3	25/11/2015

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Adriana Silva dos Santos de Paula	10/276001-5	17/11/2015
Ana Elisa de Oliveira dos Santos	10/254603-4	08/11/2015
Bianca Ferreira de Oliveira Aguiar	10/276004-9	03/01/2016
Celeste Regina dos Santos Becker	10/285550-0	13/10/2015
Elaine Lopes Ferreira da Silva	10/269047-7	13/10/2015
Evilín Gabrieli Moraes Gomes	10/279731-4	05/07/2015
Fernanda Gorete Olegario Fernandes da Silva	10/269012-1	08/08/2015
Francine Marendaz de Souza	10/275986-8	27/11/2015
Odette dos Santos Sacramento	10/279240-6	18/03/2015
Odézio Alves Azevedo	10/285870-2	28/11/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Andrea Martins de Lima	10/254581-2	09/05/2015
Andressa Soares de Oliveira	10/254034-2	08/06/2015
Carla Angélica Vieira Costa Damas	10/278927-9	07/03/2015
Elaine Cristina da Conceição Rodrigues	10/282364-9	08/12/2015
Juliana Barreto	10/283223-6	24/08/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Alan Perez Santos	10/257135-4	30/10/2015
Bruno Saraiva Vieira da Silva	10/285655-7	21/11/2015
Raul Favacho de Abreu Pimenta	10/283485-1	10/11/2015
Tatiana Oliveira Miguez	10/283540-3	07/07/2015

CARGO: PROFESSOR I		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Alexandre José da Cunha	10/280530-7	23/04/2015
Amanda de Oliveira Valverde	10/267271-5	29/05/2015
Clarissa Santana Telles	10/280412-8	21/04/2015
Dione Farias Sampaio	10/274216-1	28/08/2014
Fabiane Rodrigues Lima Moreira	10/252656-4	19/12/2015
Jane Carla Santos Gomes	10/274065-2	27/08/2015
Nadia Franco Azevedo	10/285694-6	31/10/2015
Patricia Almeida Menezes	10/284914-9	19/11/2015
Patricia Coutinho Rangel da Silva	10/280515-8	28/05/2015
Patricia Irma Von Abel	10/282278-1	16/07/2015
Tatiana Costa Souza	10/248301-4	04/11/2015
Thais Reis Martins Garcia de Lima	10/264094-4	02/02/2014
Wilma Mathias de Queiroz Cotrofe	10/285943-7	22/11/2015

CARGO: PROFESSOR II		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Daniele Oziene de Lima Silva	10/272449-0	30/07/2015
Jaqueline Baptista de Souza	10/268498-3	14/06/2015
Simone Rosa dos Santos	10/275618-7	02/12/2015

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Ana Lucia da Silva Lopes de Souza	10/285025-3	04/09/2015

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Aldisonia Machado Pereira	10/284824-0	27/08/2015
Alessandra de Freitas Rebelo	10/284688-9	23/08/2015
Aline dos Santos Reis Ferreira	10/284760-6	26/08/2015
Ana Paula Correia Pinto	10/284675-6	23/08/2015
Fabiano Guedes Ignez	10/284764-8	26/08/2015
Fabio Antonio Vieira da Cruz	10/284678-0	23/08/2015
Fabio Fernandes do Amaral	10/284765-5	07/10/2015
Fernanda da Silva Rodrigues	10/277399-2	06/08/2015
Leonardo José da Silva	10/284680-6	23/08/2015
Patricia Raquel de Almeida Cunha	10/284758-0	24/11/2015

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 647, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2016/14, do tipo 1, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 647, DE 16 DE MARÇO DE 2016.					
N.º DO CONTRATO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2016/14	1	E/SUBG/CIN/GME-2	Alan da Silva Afonso	Subgerente II	11/193421-5
			Rodrigo Escobar Dominguez	Assistente II	12/192267-3
		E/SUBG/CIN/GME	Lucimar Dias da Nobrega	Gerente II	11/106711-5
			Cláudia da Silva Barbosa	Assistente I	11/154410-5
			Valeria Cardia dos Santos	Assistente II	12/153752-1

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**
Processo n.º: 07/000437/2016- Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Celia Maria Ferraz, matrícula 12/013348-8 e Marcia do Amaral Antunes, matrícula 12/166884-7.

Processo n.º:07/001170/2016 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Marcia Charbel de Carvalho, matrícula 11/150055-2 e Maria Rosa Araujo de Castro, matrícula 11/122314-8.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
RETIFICAÇÃO
DO 229,25/2/2015,**

**Página17, 1ª coluna
Onde se Lê:
07/012.884/2008**

**Leia-se
07/012.884/2008**
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME n.º 1020 de 30/04/2009, com base no disposto no Art. 601 e 597 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3221/1981 e dos dispositivos contidos na Lei n.º 8666/1993, declara a OSC Associação Amigas da Gente – CNPJ 01.836.230/0001-58, inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou constantes do Convênio n.º **377/2006**, referente ao processo administrativo em epígrafe.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBG/CRH “P” DE 16 DE MARÇO DE 2016**
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
n.º 460 - Processo n.º 07/01/002.417/2015 – **DENISE GARCIA DE FARIA**, Professor I (História), Classe C, Nível 7, matrícula 10/088.768-7
n.º 461 - Processo n.º 07/02/003.538/2015 – **ENILDES COELHO DE ANDRADE**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/115.724-7

n.º 462 - Processo n.º 07/08/003.551/2015 – **JOSEFA GUIMARÃES DA SILVA**, Servente, Categoria Especial, matrícula 10/078.613-7
n.º 463 - Processo n.º 07/09/003.455/2015 – **LÉLIS REIS COUTO FILHA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/104.070-8
n.º 464 - Processo n.º 07/05/002.563/2015 – **LETÍCIA MARTINS TEIXEIRA LOYO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/106.512-7
n.º 465 - Processo n.º 07/07/003.762/2015 – **MÁRCIA REGINA RIBEIRO ALVARES TEIXEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/104.587-1
n.º 466 - Processo n.º 07/10/004.236/2015 – **MARGARETH OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/123.209-9
n.º 467 - Processo n.º 07/02/003.500/2015 - **NÁDIA SZERMAN**, Professor I (Educação Física), Classe C, Nível 6, matrícula 10/150.698-9
n.º 468 – Processo n.º 07/11/001.375/2015 – **ROSANA PAULINA SANTOS DE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/124.092-8

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBE/CED/GRE N.º 4401, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, no CENTRO EDUCACIONAL VIVER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) os termos da Resolução SME n.º 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio n.º 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;
- b) a Deliberação E/CME n.º 24, de 3/12/2012;
- c) o estudo dos autos do processo n.º 07/09/002348/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME n.º 24/2012, VANESSA LAMPES DA SILVA, CPF n.º 098.172.647-00, para atuar na Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL VIVER, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 15/9/2015.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Rua Paraibano n.º 177, bairro de Campo Grande, área de jurisdição educacional da E/SUBE/9ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL MOURA SANTOS LTDA, CNPJ n.º 02.791.928/0001-67.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE N.º 4402, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) os termos da Resolução SME n.º 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio n.º 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;
- b) o estudo dos autos do processo n.º 07/10/002655/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA, localizado na Estrada de Sepetiba, n.º 172, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/10ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – JAQUELINE DA SILVA MOTTA por LOURDES CAVALCANTE DE AZEVEDO, CPF n.º 019.363.337-08, portadora da certidão emitida em 1/10/2015, pela Escola Municipal Monteiro Lobato, a partir de 3/8/2015.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA, CNPJ n.º 31.415.839/0001-14.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE N.º 4403, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico da SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES – CASA DA DINDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) os termos da Resolução SME n.º 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio n.º 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;
- b) o estudo dos autos do processo n.º 07/02/003463/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico na SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES – CASA DA DINDA, localizada na Rua Petrocochino, n.º 74, bairro de Vila Isabel, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/2ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA BESSA DIAS por ROSELANE MAMUD HASSAN DOS SANTOS, CPF n.º 085.473.717-02, portadora do diploma emitido pelo Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro – Univer-Cidade, registrado em 1/10/2009, na própria instituição, sob o n.º 6286, a partir de 2/6/2015.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES – CASA DA DINDA, CNPJ n.º 33.585.407/0001-87.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE N.º 4404, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, no CAM – CENTRO DE AUXILIO À MATERNIDADE – MARY POPPINS – EDUCAÇÃO INFANTIL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) os termos da Resolução SME n.º 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio n.º 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;
- b) a Deliberação E/CME n.º 24, de 3/12/2012;
- c) o Parecer E/CME n.º 03/2014;
- d) o estudo dos autos do processo n.º 07/02/002276/2013 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME n.º 24/2012, DANIELLE CYPRIANO GOMES, CPF n.º 033.722.887-69, para atuar na Educação Infantil no CAM – CENTRO DE AUXILIO À MATERNIDADE – MARY POPPINS – EDUCAÇÃO INFANTIL, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 19/11/2015.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Avenida Pasteur n.º 459, bairro da Urca, área de jurisdição educacional da E/SUBE/2ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo CAM – CENTRO DE AUXILIO À MATERNIDADE – MARY POPPINS – EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ n.º 30.874.796/0001-72.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE N.º 4405, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico da ESCOLA BRITÂNICA – THE BRITISH SCHOOL, RIO DE JANEIRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) os termos da Resolução SME n.º 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio n.º 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/07/003712/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico na ESCOLA BRITÂNICA – THE BRITISH SCHOOL, RIO DE JANEIRO, localizada na Avenida Mário Autuori, nº 100, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/7ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – BERNADETE CRISPIM DA SILVA por ISADORA ALVAREZ DE SOUZA GUISE, CPF nº 014.115.997-99, portadora do diploma emitido pelo Colégio São Paulo registrado em 5/2/1992, na própria instituição, sob o nº 62, a partir de 2/11/2014.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO – ABE, CNPJ nº 33.636.499/0001-87.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 4406, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o funcionamento da CRECHE MUNDO FELIZ, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o relatório autuado no processo nº 07/006195/2015, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: LUCIENE PEREIRA VITAL DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/146516-0), DIONÍSIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201219-3) e REGINA CÉLIA MOREIRA GONÇALVES (matrícula nº 10/122786-7), designados pela Ordem de Serviço nº 26 - E/SUBE/5ªCRE/GED de 29/10/2015;

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de 22/12/2015, na forma da Deliberação CME nº 22/2012, o funcionamento da CRECHE MUNDO FELIZ, localizada na Rua Honório de Almeida, nº 41, bairro de Irajá, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/5ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma: I-ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL MUNDO FELIZ LTDA, CNPJ nº 18.061.103/0001-27, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social de 15/2/2013, registrado na JUCERJA, sob o nº 33.2.0949063-0, a 7/5/2013, com alteração contratual registrada em 30/9/2014, tendo como sócios: IVANESKA DOS SANTOS MONTEIRO SOARES, CPF nº 034.307.367-65, DEBORAH CRISTINA GOULART GARCIA, CPF nº 096.210.587-24 e TOBIAS DOS SANTOS COELHO FILHO, CPF nº 229.464.977-04, sendo os dois primeiros Representantes Legais; II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CRECHE MUNDO FELIZ; III-CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

a) DIRETORA – IVANESKA DOS SANTOS MONTEIRO SOARES, CPF nº 034.307.367-65, portadora do diploma emitido pelo Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro – UniverCidade, registrado em 6/3/2008, na própria instituição, sob o nº 1892;

b) COORDENADORA – LINDINALVA JOSEFA DOS SANTOS, CPF nº 362.248.207-91, portadora do registro emitido pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28/5/1980, sob o nº 40339;

IV - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: JUCIARA DA SILVA, CPF nº 800.100.407-49, nos termos do art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012;

V - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial, ampliado e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I – no horário ampliado/integral: 74 alunos;

II –no horário parcial: 148 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 74 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 4407, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, na UNIDADE EDUCACIONAL GAMA E SOUZA – BARRA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

b) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/07/003792/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, KEILA CHAVES GAMA DE SOUZA, CPF nº 059.839.517-26, para atuar na Educação Infantil na UNIDADE EDUCACIONAL GAMA E SOUZA – BARRA, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 14/12/2015.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Avenida Fernando Mattos, nº 48, bairro da Barra da Tijuca, área de jurisdição educacional da E/SUBE/7ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo GINASIO GAMA E SOUZA LTDA, CNPJ nº 33.944.265/0001-05.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 4408, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do CENTRO CULTURAL PEDRO II, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/10/002968/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no CENTRO CULTURAL PEDRO II, localizado na Rua General Olímpio nº 99, com entrada descentralizada pela Rua Curvelo Cavalcanti, nº 52, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/10ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – ALESSANDRA LEONEL GUERRA por INGRID BERNARDO DOS SANTOS, CPF nº 124.239.597-02, portadora do diploma emitido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro registrado em 30/11/2012, na própria instituição, sob o nº 75, a partir de 21/9/2015.

Art.2º Cadastrar, nos termos do art.5º da Deliberação CME nº 24/2012, INGRID BERNARDO DOS SANTOS, CPF nº 124.239.597-02, para atuar no CENTRO CULTURAL PEDRO II, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 21/9/2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 4409, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Defere a mudança de denominação fantasia do CENTRO EDUCACIONAL FREIRE SILVA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/03/003580/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia do CENTRO EDUCACIONAL FREIRE SILVA para COLÉGIO FREIRE SILVA, a partir de 9/1/2015, conforme ata registrada no RCPJ, a 20/7/2015.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO EDUCACIONAL FREIRE SILVA LTDA, CNPJ nº 07.894.928/0001-06, entidade estabelecida na Rua Conde de Azambuja, nº 682, bairro de Maria da Graça, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/3ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o COLÉGIO FREIRE SILVA, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada em 20/7/2015, no RCPJ, sob o nº 217990, que a partir de 9/1/2015, passou a ter como sócios: JAQUELINE DA SILVA ROCHA MIRANDA, CPF nº 088.230.077-63 e RENATO GONÇALVES MIRANDA, CPF nº 069.508.987-03, sendo o primeiro Representante Legal.

Art.3º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no COLÉGIO FREIRE SILVA, substituindo a COORDENADORA – NATHASHA ALVES CEVADA por JAQUELINE DA SILVA ROCHA MIRANDA, CPF nº 088.230.077-63, portadora do diploma emitido pelo Colégio Estadual Ignácio Azevedo do Amaral registrado em 4/11/2013, na própria instituição, sob o nº 2409, a partir de 16/12/2015.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 4410, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, no CERV, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

b) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;

c) o Parecer E/CME nº 58/2014;

d) o estudo dos autos do processo nº 07/08/001006/2014 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, VALÉRIA CRUZ CARLOS, CPF nº 934.612.597-72, para atuar na Educação Infantil no CERV, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 28/8/2015.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Rua Paulo Silva nº 63, bairro de Senador Camará, área de jurisdição educacional da E/SUBE/8ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL RECANTO VERDE LTDA, CNPJ nº 86.963.444/0001-48.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 3820, DE 13 DE AGOSTO DE 2015 (*).

Cadastra Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, no COLÉGIO SPEZANI FONSECA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

b) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/08/001455/2015 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, ANA PAULA MAIA RAMOS, CPF nº 075.483.057-88, para atuar no COLÉGIO SPEZANI FONSECA, como Profissional Especializado em Educação Especial, na Educação Infantil, a partir de 29/5/2015.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* localiza-se na Estrada Marechal Mallet nº 232, bairro de Magalhães Bastos, área de jurisdição educacional da E/SUBE/8ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo JARDIM ESCOLA REINO ENCANTADOR, CNPJ nº 30.484.489/0001-85.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015

Ana Maria Gomes Cezar

(*) Republicada por incorreções na publicação do DO Rio nº 103 de 14/8/2015.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Aprovo a comprovação de despesa do FNDE/PDDE/2015, tendo como responsável:

PROCESSO	Conselho Escola Comunitade	Responsável / Presidente
07/01/000432/16	CEC do EDI (01.01.804) Professora Laura Sylvia Mendes Pereira	Alayde Duarte Stefano Gonçalves
07/01/000433/16	CEC da EM (01.02.001) Celestino da Silva	Alice Cardoso Pereira
07/01/000434/16	CEC do CIEP (01.02.504) Avenida dos Desfiles	Alessandra Aranha Teixeira

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA “P” – E/SUBE/3ª CRE N.º 17 DE 15 DE MARÇO DE 2016
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/03/002478/2015, autuado em 02/09/2015, e considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996.

RESOLVE:

Art.1º Alterar na Portaria “P” E/SUBE/3ª CRE n.º 03 de 13 de janeiro de 2015 os responsáveis designados para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, conforme Anexo único da presente Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P”E/3ªCRE
Nº 17 DE 15 DE MARÇO DE 2016**

Alterar:

E/SUBE/CRE (03.12.009) E.M. George Sumner			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carla Cristina Brasil Ferreira (titular)	11/282243-5	PII	Diretor IV
Denise Batista Padilha (cotitular)	12/166867-2	PII	Dir. Adj.

Para:

E/SUBE/CRE (03.12.009) E.M. George Sumner			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Denise Batista Padilha (titular)	11/166867-2	PII	Diretor IV
Elaine Aguiar Eugênio (cotitular)	12/286117-7	PII	Dir. Adj.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA “P” E/SUBE/3ª CRE Nº 18 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 38.256 de 10 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo n.º 07/03/000615/2016 de 16 de março de 2016, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores Carlos Antonio de Matos, P I - Geografia, matrícula 11/209.312-8, Maria Helena Ramos da Mota, P II, matrícula 10/154.377-6, Elizabeth Maurat da Rocha, P II, matrícula 10/136.876-0 e Jacqueline Ventura de Azevedo, P II, matrícula 11/154.027-7, como suplente, sob a presidência do primeiro.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA “P” E/SUBE/3ª CRE Nº 19 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 38.256 de 10 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo n.º 07/03/000605/2016 de 15 de março de 2016, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publica-

ção. Comissão integrada pelos servidores Elisa Ramos Fernandes, P II, matrícula 12/123.331-1, Janaina de Barros Peres, Agente de Administração, matrícula 12/171.160-5, Marcia Costa Mattos Martins, P II, matrícula 11/137.275-4 e Fátima Golfetto Ribeiro, P II, matrícula 10/173.206-4, como suplente, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 16/03/2016**

Processo: 07/03/000349./16

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/2015 do CIEP 03.12.503 Coronel Sarmento

Processo: 07/03/000350/16

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/2015 do CEC da Escola Municipal 03.13.038 Londres

Processo: 07/03/000351/16

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/2015 do CEC da Escola Municipal 03.13.019 Affonso Taunay

Processo: 07/03/000352/16

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/2015 do CEC da Escola Municipal 03.12.022 Rubens Berardo

Processo: 07/03/000353/16

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/2015 do CEC da Escola Municipal 03.13.024 Acre

Processo: 07/03/000398/16

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/2015 do CEC da Escola Municipal 03.13.025 Professor Visitação

Processo: 07/03/000399/16

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/2015 do CEC do EDI 03.13.808 Presidente Kennedy

Processo: 07/03/000400/16

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/2015 do CEC da Creche Municipal 03.12.602 Engenho da Rainha

Processo: 07/03/000401/16

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/2015 do CEC da Escola Municipal 03.12.004 Estado da Guanabara

Processo: 07/03/000403/16

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/2015 do CEC do CIEP 03.12.501 Patrice Lumumba

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

PROCESSO Nº 07/04/000465/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ PDDE INTEGRAL/2015 do CEC da EM 04.10.009 Dilermando Cruz

PROCESSO Nº 07/04/000467/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ PDDE INTEGRAL/2015 do CEC da EM 04.11.001 Monsenhor Rocha

PROCESSO Nº 07/04/000468/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ PDDE INTEGRAL/2015 do CEC da EM 04.11.002 Bernardo de Vasconcelos

PROCESSO Nº 07/04/000469/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ PDDE INTEGRAL/2015 do CEC da EM 04.11.004 Leonor Coelho Pereira

PROCESSO Nº 07/04/000470/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ PDDE INTEGRAL/2015 do CEC da EM 04.11.017 Afrânio Costa

PROCESSO Nº 07/04/000476/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ PDDE INTEGRAL/2015 do CEC da EM 04.31.009 Roraima

PROCESSO Nº 07/04/000477/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/ PDDE/PDDE INTEGRAL/2015 do CEC da EM 04.31.025 Cônego Fernandes Pinheiro

PROCESSO Nº 07/04/000417/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ PDDE Básico/2015 do CEC da CM 04.10.603 Chico Bento

PROCESSO Nº 07/04/000416/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ PDDE Básico/2015 do CEC do CIEP 04.11.202 Gregório Bezerra

PROCESSO Nº 07/04/000463/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ PDDE Básico/2015 do CEC da CM 04.11.605 Caracol

PROCESSO Nº 07/04/000464/2016

Aprovo, a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE/ PDDE Básico/2015 do CEC do EDI 04.11.805 Edmundo da Luz Pinto

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA “P”E/SUBE/5ª CRE Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e/ou ratificar como titular e co-titular para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

U.E.	Titular e Co – Titular	Matrícula	Cargo	Função
E/CRE (05.15.601) C.M. Olga Benário	Gisele Paula dos Santos (Titular)	11/201.129-4	PII	Diretor
	Marilene das Graças Vieira (Co-titular)	12/083.211-3	PII	Diretor Adjunto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA E/SUBE/6.ªCRE “P” N.º 09, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
A COORDENADORA da 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/002061/2011.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBE/6ªCRE “P” N.º 70 de 12 de novembro de 2015 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/6.ªCRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/6.ªCRE “P”
N.º 09, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (06.22.001) E.M. Guilherme Tell	16.07.12.361 0315.2181	Carmen Lúcia da Costa	Diretor IV	11/222.460-8
		Mônica dos Santos de Queiroz	Coord. Pedagógica	12/252.611-9
E/SUBE/CRE (06.22.002) E.M. Antonio Maceo	16.07.12.361 0315.2181	Nilda dos Santos Cunha Suzano	Diretor IV	11/082.513-3
		Cristina Valentina Pereira Dutra	Professor II	10/223.181-9
E/SUBE/CRE (06.22.003) E.M. Abraham Lincoln	16.07.12.361 0315.2181	Gloria Maria Rezende Sant’Anna	Diretor IV	11/200.930-6
		Vera Lucia da S. Estrela	Diretor Adjunto	12/105.471-7
E/SUBE/CRE (06.22.004) E. M. Paraíba	16.07.12.361 0315.2181	Arnon Coutinho Duarte	Diretor IV	11/212.104-4
		Ana Paula de Lima Gomes	Diretor Adjunto	12/218.091-7
E/SUBE/ CRE(06.22.005) E.M. Cyro Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Rosângela Corrêa Inácio Fragoso	Diretor IV	11/158.163-6
		Deisy Lúci Cremonesi Natividade	Professor I	10/173.574-5
E/SUBE/CRE (06.22.006) E.M. Antenor Nascente	16.07.12.361 0315.2181	Denise Dourado de Queirós Leal	Coord. Pedagógica	12/176.648-4
		Thais Araujo Baptista	Professor II	10/215.378-1
E/SUBE/CRE (06.22.007) E.M. Alexandre Farah	16.07.12.361 0315.2181	Ademir Vieira da Silva	Diretor IV	11/234.918-1
		Marcelo Amaro da Silva	Diretor Adjunto	12/167.871-6
E/SUBE/CRE (06.22.008) E.M. Narbal Fontes	16.07.12.361 0315.2181	Eliana Maria Rodrigues Hackbart	Diretor IV	11/200.627-8
		Fábio Melo Garcia da Cruz	Professor I	12/234.276-4

E/SUBE/CRE (06.22.009) E.M. Coelho Neto	16.07.12.361 0315.2181	Maria Rejane de Oliveira Santos	Diretor IV	11/137.171-5
		Sandra Emília Gomes Faustino Patrício	Diretor Adjunto	12/221.937-6
E/SUBE/CRE (06.22.010) E.M. Noronha Santos	16.07.12.361 0315.2181	Daniela Julio Cordeiro	Diretor IV	11/232.409-3
		Larozze Pereira Lopes	Diretor Adjunto	12/172.558-9
E/SUBE/CRE (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue	16.07.12.361 0315.2181	Glória Maria de Souza Padilha	Diretor IV	11/153.731-5
		Joselani Rocha Silva	Diretor Adjunto	12/115.996-1
E/SUBE/CRE (06.22.012) E. M. Professor Álvaro Espinheira	16.07.12.361 0315.2181	Mônica Soares Lopes Poblete	Diretor IV	11/106.688-5
		Andréia dos Santos Martins	Diretor Adjunto	12/200.412-5
E/SUBE/CRE (06.22.013) E.M. Antônio Francisco Lisboa	16.07.12.361 0315.2181	Izabel Elaine Moura	Diretor IV	11/135.858-9
		Rita de Cássia da Silva Barboza	Diretor Adjunto	12/154.172-1
E/SUBE/CRE (06.22.014) E.M. Bélgica	16.07.12.361 0315.2181	Ana Paula Ferraz	Diretor IV	11/170.577-1
		Emilson S. Amaro	Professor I	10/233.218-7
E/SUBE/CRE (06.22.016) E. M. Piáu	16.07.12.361 0315.2181	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	Diretor IV	11/207.227-0
		Andréia Costa Menezes	Diretor Adjunto	12/267.655-9
E/SUBE/CRE (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria	16.07.12.361 0315.2181	Vânia Laura Cruz Moraes de Oliveira	Diretor IV	11/109.290-7
		Deise Rocha do Valle	Diretor Adjunto	12/123.382-4
E/SUBE/CRE (06.22.018) E. M. Baden Powell	16.07.12.361 0315.2181	Nádia dos Santos Souza Botelho	Diretor IV	11/150.014-9
		Maria da Conceição Almeida Carneiro	Diretor Adjunto	12/200.000-8
E/SUBE/CRE (06.22.019) E.M. Emílio Carlos	16.07.12.361 0315.2181	Rosânia Ernesto de Miranda	Diretor IV	11/115.446-7
		Magda Therézinha Moraes de Souza	Diretor Adjunto	12/104.917-0
E/SUBE/CRE (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck	16.07.12.361 0315.2181	Regina Coeli Ferreira da Penha	Diretor IV	11/239.697-6
		Jonas Henrique Almeida da Silva	Diretor Adjunto	12/266.305-2
E/SUBE/CRE (06.22.021) E. M. Isaias Alves	16.07.12.361 0315.2181	Gisele Silva de Azevedo Alves	Diretor IV	11/200.490-1
		Suely Assis da Silva	Diretor Adjunto	12/122.896-4
E/SUBE/ CRE(06.22.022) E.M. Rose Klabin	16.07.12.361 0315.2181	Aline Menduinha Calil de Negreiros	Diretor IV	11/245.876-8
		Andréa da Silva Casadonte	Diretor Adjunto	12/202.448-7
E/SUBE/CRE(06.22.023) E.M. Gilberto Amado	16.07.12.361 0315.2181	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	Diretor IV	11/109.012-5
		Josane Peçanha da Silva	Coord. Pedagógica	12/165.233-8
E/SUBE/CRE (06.22.024) E.M. Mário Piragibe	16.07.12.361 0315.2181	Elaine Simões Pinto	Diretor IV	11/146.326-4
		Sandra Regina Tertuliano da Silva	Diretor Adjunto	12/176.725-0
E/SUBE/CRE (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça	16.07.12.361 0315.2181	Hugo Ribeiro Nepomuceno	Diretor	11/247.023-5
		Sheila Regina Rocha Felix	Diretor Adjunto	12/165.050-6
E/SUBE/CRE (06.22.026) E.M. Cláudio Ganns	16.07.12.361 0315.2181	Simone Ribeiro Veloso	Diretor IV	11/171.973-1
		Viviane Teixeira de Oliveira	Diretor Adjunto	12/239.062-3
E/SUBE/CRE (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha	16.07.12.361 0315.2181	Leila Ferreira de Salles	Diretor IV	11/162.768-6
		Viviane Gomes Gonçalves Pinto	Coord. Pedagógica	12/206.740-3
E/SUBE/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	16.07.12.361 0315.2181	Nilzilene Gouvêa Readi	Diretor IV	11/166.913-4
		Lucia Aparecida Nascimento Barbosa Fraga	Diretor Adjunto	12/154.206-7
E/SUBE/CRE (06.22.202) CIEP Gal Augusto César Sandino	16.07.12.361 0315.2181	Izabel Cristina de Medeiros	Diretor IV	11/116.668-5
		Suzana Elias Guimarães Costa da Silva	Diretor Adjunto	12/221.844-4

E/SUBE/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	16.07.12.361 0315.2181	Maria de Fátima F. Palomanes Monteiro	Diretor IV	11/157.951-5
		Tânia Lucia Machado dos Santos	Diretor Adjunto	12/157.931-7
E/SUBE/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	16.07.12.361 0315.2181	Deise Nunes Moreira Predes	Diretor IV	11/176.723-5
		Stela Maria Moreira de Siqueira	Diretor Adjunto	12/158.632-0
E/SUBE/CRE (06.22.601) C.M. José Goulart	16.07.12.361 0315.2181	Sandra Maria de Oliveira Ramos	Diretor IV	11/172.205-7
		Lúcia Carla Queiroz de Souza	Diretor Adjunto	12/222.713-0
E/SUBE/ CRE(06.22.602) C.M. Silvio Amancio	16.07.12.361 0315.2181	Angelica Freire Dargains dos Reis	Diretor IV	11/137.436-2
		Mariângela da Silva Lopes Pinto	Diretor Adjunto	12/105.769-4
E/SUBE/CRE (06.22.603) C. M. Yara Amaral	16.07.12.361 0315.2181	Marilene Maria da Silva Rangel	Diretor IV	11/110.857-0
		Cláudia Alice Suhett Pereira	PEI	10/268.603-8
E/SUBE/CRE (06.22.801) EDI Emani Cardoso	16.07.12.361 0315.2181	Jurema Martins Carneiro de Assis	Diretor IV	11/200.850-6
		Lidiane Melida Mendes	Diretor Adjunto	12/232.889-6
E/SUBE/CRE (06.22.802) E. M. Professora Miltolina da Silva	16.07.12.361 0315.2181	Ana Carolina Severino da Costa	Diretor Adjunto	12/268.652-5
		Cheron Joice Honorio Silva	PEI	10/256.358-3
E/SUBE/CRE (06.25.001) E.M. Alípio Miranda Ribeiro	16.07.12.361 0315.2181	Andrea Figueiredo Filho	Diretor IV	11/222.820-3
		Maria Zélia Batista Ezequiel	Professor II	10/108.316-1
E/SUBE/CRE (06.25.003) E.M. Monte castelo	16.07.12.361 0315.2181	Deise Mara Figueiredo de Carvalho Matos	Diretor IV	11/109.487-9
		Cristiane Ribeiro Rocha	Diretor Adjunto	12/201.767-1
E/SUBE/CRE (06.25.004) E.M. General Osório	16.07.12.361 0315.2181	Marília Soares da Silva dos Santos	Diretor Adjunto	12/201.150-0
		Marli de Fátima Gonçalves Abreu	Professor II	10/137.516-1
E/SUBE/ CRE(06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver	16.07.12.361 0315.2181	Sanny Gutemberg dos S. de Queiroz	Diretor IV	11/222.958-1
		Carolina Nicacio Costa	Diretor Adjunto	12/276.243-3
E/SUBE/CRE (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo	16.07.12.361 0315.2181	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	Diretor IV	11/128.071-8
		Lidia Conceição dos Santos Ferreira	Diretor Adjunto	12/151.173-2
E/SUBE/ CRE(06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	Diretor IV	11/135.813-4
		Mônica Lírio de Araújo	Diretor Adjunto	12/171.926-9
E/SUBE/CRE (06.25.009) E. M. Cornélio Pena	16.07.12.361 0315.2181	Sandra Regina Dias Lima de Souza	Diretor IV	11/109.009-1
		Marise Cicero Barros Pereira	Diretor Adjunto	12/137.573-2
E/SUBE/ CRE(06.25.011) E.M. Escragnolle Doria	16.07.12.361 0315.2181	Regina de Fátima de Mattos Lins Vaz	Diretor IV	11/154.547-4
		Genicelle Carneiro Costa Colchone	Professor II	10/222.764-3
E/SUBE/CRE (06.25.013) E. M. Fernando Rodrigues da Silveira	16.07.12.361 0315.2181	Eliane Pinto de Carvalho	Diretor IV	11/199.556-2
		Luiz Menezes Brito	Diretor Adjunto	12/146.889-1
E/SUBE/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	16.07.12.361 0315.2181	Luiz Alberto Bruno	Diretor IV	11/170.064-0
		Denise Pereira Marinatti da Silva	Diretor Adjunto	12/146.415-5
E/SUBE/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleiuss	16.07.12.361 0315.2181	Ana Cristina Silva de Oliveira	Diretor IV	11/128.093-2
		Andréa Silva Vasco de Oliveira	Diretor Adjunto	12/100.805-1
E/SUBE/CRE (06.25.016) E.M. Mestre Valentim	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Ribeiro Barros de Moura	Diretor IV	11/232.167-7
		Luciane Ducraux de Abreu	Diretor Adjunto	12/261.277-3

E/SUBE/ CRE(06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny	16.07.12.361 0315.2181	Vania de Almeida Brivio	Diretor IV	11/013.185-4
		Elenice Gama Silva de Lima	Diretor Adjunto	12/016.831-0
E/SUBE/CRE (06.25.018) E. M. Comandante Arnaldo Varella	16.07.12.361 0315.2181	Fátima do Socorro Feitosa Ferreira	Diretor IV	11/194.949-4
		Sílvia Maria de Souza	Coord. Pedagógica	12/150.793-8
E/SUBE/CRE (06.25.019) E.M. Escultor Leão Velloso	16.07.12.361 0315.2181	Rita Maria Braga de Jesus	Diretor IV	11/218.103-0
		Iara de Jesus da Silva Saldanha	Diretor Adjunto	12/138.798-4
E/SUBE/CRE (06.25.020) E. M. Artur Azevedo	16.07.12.361 0315.2181	Lúcia Francisca de Freitas	Diretor IV	11/154.577-1
		Maurinéa Pereira Fritz	Diretor Adjunto	12/146.474-2
E/SUBE/CRE (06.25.020.1) Clube Escolar Pavuna	16.07.12.361 0315.2181	Paulo Gil da Costa Mendes de Salles	Chefe I	12/233.880-4
		Luciana Giacomazze	Auxiliar de Chefia	12/266.364-9
E/SUBE/CRE (06.25.021) E. M. Otavio Tarquinio de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Neusa Alves Honório	Diretor IV	11/221.800-6
		Eloisa de Souza Mello	Diretor Adjunto	12/166.811-0
E/SUBE/CRE (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Santos de Deus Marins	Diretor IV	11/257.395-4
		Valdereide Santos da Silva Alves	Diretor Adjunto	12/232.355-8
E/SUBE/CRE (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra de Carvalho Oliveira	Coord. Pedagógica	12/167.027-2
		Lillian Trindade Machado	Diretor Adjunto	12/278.902-2
E/SUBE/CRE (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão	16.07.12.361 0315.2181	Vânia Eringer de Souza Freitas	Diretor IV	11/154.777-7
		Sandra Helena Pereira Martins	Diretor Adjunto	12/136.028-8
E/SUBE/CRE (06.25.025) E.M. Otavio Kelly	16.07.12.361 0315.2181	Patrícia de Moraes Esteves	Diretor IV	11/218.061-0
		Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.434-2
E/SUBE/CRE (06.25.026) E. M. Eugenia Dutra Hamann	16.07.12.361 0315.2181	Suely Silva dos Santos	Diretor IV	11/200.630-2
		Marta da Silva Ferreira	Diretor Adjunto	12/150.082-6
E/SUBE/CRE (06.25.027) E. M. Andrea Fontes Peixoto	16.07.12.361 0315.2181	Márcia Maistrello	Diretor IV	12/147.209-1
		Simone Quadrado Marques	Professor II	10/259.425-7
E/SUBE/CRE (06.25.028) E.M. Deputado Hilton Gama	16.07.12.361 0315.2181	Claudia Gonçalves de Rezende	Diretor IV	11/164.656-1
		Marília Corrêa Leonardo	Diretor Adjunto	12/200.418-2
E/SUBE/CRE (06.25.029) E.M. José Pedro Varela	16.07.12.361 0315.2181	Lucilene Alves Dantas	Diretor IV	11/171.583-8
		Tânia Percília Cardoso da Silva Nascimento	Diretor Adjunto	12/128.188-0
E/SUBE/CRE (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia	16.07.12.361 0315.2181	Nilce Gama Ribeiro Pinheiro	Diretor IV	11/113.302-4
		Marcos Antonio Raymundo	Diretor Adjunto	12/166.403-6
E/SUBE/CRE (06.25.031) E. M. Levy Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Silvânia Gomes da Silva	Diretor IV	11/172.231-3
		Lenilson Altamiro	Coord. Pedagógico	12/154.193-7
E/SUBE/CRE (06.25.032) E.M. Alziro Zarur	16.07.12.361 0315.2181	Simone Pereira de Santana	Diretor IV	11/138.376-9
		Jurema Valporto Moreno Vasconcelos	Diretor Adjunto	12/217.979-4
E/SUBE/CRE (06.25.033) E. M. Zilda Nunes da Costa	16.07.12.361 0315.2181	Vagner Lúcio de Lima	Diretor IV	11/200.399-4
		Aline Tatagiba de Faria	Diretor Adjunto	12/224.762-5
E/SUBE/CRE (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André	16.07.12.361 0315.2181	Lilian Pereira Costa	Diretor IV	11/101.294-7
		Neli dos Santos Ribeiro	Diretor Adjunto	12/104.923-8
E/SUBE/CRE (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo	16.07.12.361 0315.2181	Rosana de Araújo Marques	Diretor IV	11/124.560-4
		Marcelo de Freitas Tenório	Professor I	10/234.712-8

E/SUBE/CRE (06.25.041) E. M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	16.07.12.361 0315.2181	Edmilson Nascimento Freire	Diretor IV	11/233.236-9
		Eduardo Antônio Duque	Diretor Adjunto	12/239.611-7
E/SUBE/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes	16.07.12.361 0315.2181	Viviane Pacheco de Lima	Diretor IV	11/172.302-2
		Ana Lucia Coutinho da Silva	Diretor Adjunto	12/150.063-6
E/SUBE/CRE(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	16.07.12.361 0315.2181	David dos Santos Moura	Diretor IV	11/248.952-4
		Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	Diretor Adjunto	12/252.577-2
E/SUBE/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	16.07.12.361 0315.2181	Jacimara Baião Vieira	Diretor IV	11/107.373-3
		Sônia Regina Vieira Coutinho	Diretor Adjunto	12/222.013-5
E/SUBE/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	16.07.12.361 0315.2181	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	Diretor IV	11/154.335-0
		Sueli Dantas Ferreira	Diretor Adjunto	12/158.083-6
E/SUBE/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	16.07.12.361 0315.2181	Sheila de Freitas Flores da Silva	Diretor IV	11/101.016-4
		Andrea Liege Santos de Castro Guerra	Diretor Adjunto	12/154.386-7
E/SUBE/CRE (06.25.502-1) Núcleo de Artes Sebastião de Souza Prata (Grande Otelo)	16.07.12.361 0315.2181	Laise Pacheco de França Mota	Chefe I	12/233.566-9
		Luciana Almeida de Oliveira	Auxiliar de Chefia	12/247.233-0
E/SUBE/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	16.07.12.361 0315.2181	Marcelo Cesar da Silva	Diretor IV	11/234.691-4
		Inês Brito Mouta	Diretor Adjunto	12/171.706-5
E/SUBE/CRE (06.25.601) C.M. Os Sabininhos	16.07.12.361 0315.2181	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	Diretor IV	11/136.718-4
		Kátia de Lourdes Nascimento de Oliveira	Professor II	10/211.838-8
E/SUBE/CRE (06.25.602)C. M. Profª Jurema Gomes Sampaio Delfim	16.07.12.361 0315.2181	Líliã Francisca de Carvalho Dória	Diretor IV	11/137.674-8
		Renata Bárbara Braga Souza Pereira	Diretor Adjunto	12/254.844-4
E/SUBE/CRE (06.25.603) C.M. Dr. Albert Sabin	16.07.12.361 0315.2181	Amélia Ferreira de Oliveira	Diretor IV	11/123.651-2
		Marilan Reis Alcântara Chagas	Professor II	10/223.135-5
E/SUBE/CRE (06.25.604) C.M. Hebert de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Rosângela Ferreira Lima	Diretor IV	11/241.450-6
		Simone Prates da Silva	Diretor Adjunto	12/108.347-6
E/SUBE/CRE(06.25.605) C.M. Luís Carlos Prestes	16.07.12.361 0315.2181	Lígia Maria Moura de Carvalho Cardoso	Diretor IV	11/116.827-7
		Rosângela Rosário do Nascimento	Diretor Adjunto	12/085.317-6
E/SUBE/CRE (06.25.606) C.M. Luiz de Souza da Costa Barros	16.07.12.361 0315.2181	Rosângela Dias Lamoglia Brandão	Diretor IV	11/154.496-4
		Tatiana Masello de Souza dos Santos	Diretor Adjunto	12/232.025-7
E/SUBE/CRE (06.25.607) C. M. Luiza Barros de Sá Freire	16.07.12.361 0315.2181	Bárbara Cristina Marinho Sales	Diretor IV	11/238.867-6
		Elaine Rodrigues Cordeiro Souza	Diretor Adjunto	12/263.903-7
E/SUBE/CRE (06.25.608) C. M. Major José Celestino R. dos Santos	16.07.12.361 0315.2181	Maria Helena Soares de Oliveira	Diretor IV	11/116.047-2
		Marli Lima da Silva Ferreira	PEI	10/268.616-0
E/SUBE/CRE (06.25.609) C.M. Sonia Maria de Moraes Angel Jones	0315.2181 16.07.12.361	Marly Gatinho Costa	Diretor IV	11/017.414-4
		Elzi Caetano	Professor II	10/012.155-8
E/SUBE/CRE (06.25.610) C. M. Zuzu Angel	0315.2181 16.07.12.361	Marta Mascarenhas dos Reis	Diretor IV	11/222.058-0
		Márcia Mascarenhas dos Reis	Diretor Adjunto	12/196.351-1

E/SUBE/CRE (06.25.611) C.M. Zilka Salaberry	0315.2181 16.07.12.361	Cátia Cristina Braga Gomes	Diretor IV	11/149.973-0
		Vânia Cristina Santos Chaves Pinto	Professor II	10/223.348-4
E/SUBE/CRE (06.25.612) C.M. Yedda Marques L. de Andrade Maciel	0315.2181 16.07.12.361	Fátima Borgatti Gouveia	Diretor IV	11/015.069-8
		Cristiane Mari Calegario Salles da Silva	PEI	10/275.858-9
E/SUBE/CRE (06.25.614) C. M. Simone de Beauvoir	0315.2181 16.07.12.361	Elizete da Ressurreição	Diretor IV	11/172.405-3
		Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	Diretor Adjunto	12/150.160-0
E/SUBE/CRE (06.25.615) C.M. Edna Lott	0315.2181 16.07.12.361	Célia Regina Reinehr Wanzeller	Diretor IV	11/124.118-1
		Tânia Cristina Simões Garuzzi	Diretor Adjunto	12/232.413-5
E/SUBE/CRE (06.25.616)C.M. Profª Rogério Pedro Batista	0315.2181 16.07.12.361	Solange de Castro de Sá	Diretor IV	11/231.979-6
		Alessandra Regina de Oliveira	Diretor Adjunto	12/231.917-6
E/SUBE/CRE (06.25.801) EDI Professora Rosenice Rocha Roque	0315.2181 16.07.12.361	Andréia Malta dos Santos	Professor II	10/247.045-8
		Raquel da Conceição Gomes de Souza	AEI	10/253.965-8
E/SUBE/CRE (06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	0315.2181 16.07.12.361	Lílian de Souza Moreyra	Diretor IV	11/248.928-4
		Narani de Oliveira Lima	Diretor Adjunto	12/285.178-0
E/SUBE/CRE (06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira	0315.2181 16.07.12.361	Andrea Rocha de Sá	Diretor IV	11/222.133-1
		Maria Aline Medina de Oliveira	Professor II	10/258.710-3
E/SUBE/CRE (06.25.804) EDI Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	0315.2181 16.07.12.361	Mônica Regina Nazário Bejarano Siqueira	Diretor IV	11/123.418-6
		Vânia Pereira da Costa	Diretor Adjunto	12/235.715-0
E/SUBE/CRE (06.25.805) EDI Firmino Costa	0315.2181 16.07.12.361	Leila Angélica Perete	Diretor IV	11/138.366-0
		Catarina Rotary Picon	Diretor Adjunto	12/259.585-8
E/SUBE/CRE (06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara	0315.2181 16.07.12.361	Wanda Lúcia de Souza Sant'Ana	Diretor IV	11/088.784-4
		Sharlene Evelyn Ribeiro Moreto de Andrade	Coord. Pedagógico	12/267.520-5
E/SUBE/CRE (06.25.807) EDI Frota Pessoa	0315.2181 16.07.12.361	Ana Cláudia Nascimento Magdalena	Diretor IV	11/128.255-7
		Narcisa Maria Rodrigues dos Santos Seghetto	Diretor Adjunto	12/202.602-9
E/SUBE/CRE (06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho	0315.2181 16.07.12.361	Junia Raquel Silva de Araujo	Diretor IV	11/171.610-9
		Rosângela Coimbra Martins da Rocha	Diretor Adjunto	12/206.929-2
E/SUBE/CRE (06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento	0315.2181 16.07.12.361	Andréia Teixeira Freitas dos Santos	Diretor IV	11/197.061-5
		Rosângela Cordeiro de Souza	Diretor Adjunto	12/289.039-0
E/SUBE/CRE (06.25.810) EDI Professora Marise Garcia Miranda	0315.2181 16.07.12.361	Paulo José de Oliveira de Lima	Diretor IV	11/222.194-3
		Fernanda Coelho de Paula Mello	Diretor Adjunto	12/207.258-5
E/SUBE/CRE (06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	0315.2181 16.07.12.361	Deise da Cruz Domingues	Diretor IV	11/236.221-8
		Leila Martins	Diretor Adjunto	12/123.307-1
E/SUBE/CRE (06.25.812) EDI Amarelinho	0315.2181 16.07.12.361	Rosângela dos Santos de Sant'Ana	Diretor IV	11/115.692-6
		Silvana Ramos Silva	Diretor Adjunto	12/115.444-2
E/SUBE/CRE (06.25.813) EDI Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	0315.2181 16.07.12.361	Tatiana Germano de Souza Araujo	Diretor IV	11/235.703-6
		Rosilene Rosa Brum Montezano	Diretor Adjunto	12/215.700-6

E/SUBE/CRE (06.25.814) EDI Professora Roseane Vasconcellos	16.07.12.361 0315.2181	Sheila da Silva Bayma	Diretor IV	11/122.178-7
		Maria Cidália Pires Pereira Mota Campos	Diretor Adjunto	12/009.706-3
E/SUBE/CRE (06.25.816) EDI Professora Regina Celi Rabelo de Almeida	16.07.12.361 0315.2181	Marilene Miranda Sampaio	Diretor IV	11/172.535-7
		Jocerlan da Silva Gonçalves Pereira	Diretor Adjunto	12/239.100-1
E/SUBE/CRE (06.25.817) EDI Daniele Simões de Souza Lopes	16.07.12.361 0315.2181	Denise José de Souza	Diretor IV	11/151.176-5
		Sheila Xavier de Medeiros Guedes	AEI	10/275.527-0

**7ª CCORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

PROCESSO: 07/07/001321/2015

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2016/00006 no valor de R\$ 156.462,89 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) a favor de COMLURB- Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

PROCESSO: 07/07/002432/2011

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2016/00017 no valor de R\$ 1.662.212,00 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e doze reais e) a favor de Masan Serviços Especializados Ltda.

**E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA E/SUBE/7ª CRE**

Aprovo o concluído no processo 07/07/003.065/2014 pela E/SUBE/7ª Comissão de Estágio Probatório.

1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor PRISCILA GUIMARÃES BATISTA, PI, matrícula 276.652-5, ocorrida em 28/04/2015.
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas no período de 30/09/2014 a 27/04/2015, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro).
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” E/SUBE/8ªCRE Nº 19 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Substituir na composição da Comissão de Sindicância, designada por intermédio da Portaria “P” E/SUBE/8ªCRE nº 08 de 23 de fevereiro de 2016, processo 07/08/000421/2016, publicada no D. O. Rio nº 229 de 25 de fevereiro de 2016, Aline Barbosa Paiva, matrícula 10/200.888-6, Professor II, por Rosane Maranhão de Barros, matrícula 10/162748-8, Professor II. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” E/SUBE/8ªCRE Nº 20 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Substituir na composição da Comissão de Sindicância, designada por intermédio da Portaria “P” E/SUBE/8ªCRE nº 17 de 11 de março de 2016, processo 07/08/000733/2016, publicada no D. O. Rio nº 241 de 14 de março de 2016, Aline Barbosa Paiva, matrícula 10/200.888-6, Professor II, por Rosane Maranhão de Barros, matrícula 10/162748-8, Professor II. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO:**

**PROCESSO Nº 07/08/000177/2016
PORTARIA “P” E/SUBE/8ªCRE Nº 13 DE 02 DE MARÇO DE 2016
D. O. RIO Nº 234 DE 03 DE MARÇO DE 2016**

P.:. 14 2ª coluna

Onde se lê:

processo nº 07/08/200177/2016

Leia-se:

processo nº 07/08/000177/2016

Onde se lê:

publicada no D. O. Rio nº 215 de 01 de fevereiro de 2016

Leia-se:

publicada no D. O. Rio nº 211 de 26 de janeiro de 2016

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/03/2016**

07/08/000595/2015

Aprovo e autorizo Termo Aditivo de Supressão ao Contrato 24/2015.

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/03/2016**

Aprovo a comprovação das despesas PDDE / EDUCAÇÃO INTE-GRAL/2015 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/000389/2016
CEC da E. M. Milton Campos

07/08/000394/2016
CEC da E. M. Collecchio

07/08/000482/2016
CEC da E. M. Antonio Austregésilo

07/08/000485/2016
CEC da E. M. Presidente Médici

07/08/000500/2016
CEC da E. M. João Daudt de Oliveira

07/08/000547/2016
CEC da E. M. Roberto Simonsen

07/08/000554/2016
CEC da E. M. Eusébio de Queiroz

07/08/000574/2016
CEC da E. M. Comenius

07/08/000579/2016
CEC da E. M. Edison Carneiro

07/08/000581/2016
CEC do CIEP Prof.ª Celia Martins Menna Barreto

07/08/000588/2016
CEC da E. M. José Piquet Carneiro

07/08/000605/2016
CEC da E. M. Getúlio Vargas

07/08/000614/2016
CEC da E. M. Pedro Moacyr

07/08/000616/2016
CEC da E. M. Austregésilo de Athayde

07/08/000668/2016
CEC da E. M. Evaristo de Moraes

07/08/000675/2016
CEC do CIEP Padre Paulo Correa de Sá

07/08/000676/2016
CEC da E. M. Coryntho da Fonseca

0708/000683/2016
CEC da E. M. Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça

07/08/000684/2016
CEC da E. M. Thomé de Souza

07/08/000685/2016
CEC da E. M. Coronel Corsino do Amarante

07/08/000693/2016
CEC da E. M. Padre Leonel Franca

07/08/000700/2016
CEC do CIEP Francisco Solano Trindade

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/03/2016**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE / 2015 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/000688/2016
CEC da E. M. Gabriel Soares de Souza

07/08/000689/2016
CEC do CIEP Aracy de Almeida (cantora)

07/08/000692/2016
CEC do EDI Professora Maria do Carmo Souza Piran

07/08/000694/2016
CEC da E. M. Lima Barreto

07/08/000695/2016
CEC da C. M. Getúlio Vargas

07/08/000697/2016
CEC da E. M. Tasso da Silveira

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pa-gamento da E/SUBE/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/08/003600/2015
E/SUBE/CRE Gin
Adriane Batista Pereira 12/178.130-1
Claudia Thomaz Ferreira 12/238.077-2

07/08/003606/2015
E/SUBE/CRE (08.17.010) E.M Lauro Muller
Magali B. Cardozo de Oliveira 11/116.468-0
Viviane das Dolores B. Fernandes 12/215.405-2

07/08/000380/2016
E/SUBE/CRE (08.17.017) E.M Leonardo da Vinci
Soraia Rodrigues de Souza 11/212.056-6
Gisele Cristina Figueiras Ramos 12/232.884-7

07/08/000510/2016
E/SUBE/CRE (08.17.026) E.M Ação Cristã Vicente Moretti
Jorge Ricardo Guerra 11/234.618-7
Elaine Maria de Oliveira Mello 12/222.978-9

07/08/000815/2016
E/SUBE/CRE (08.17.028) E.M Presidente Médici
Rosemeri Santos de Oliveira 11/115.457-4
Erika Brasil de Oliveira Barreto 12/158.275-8

07/08/000073/2016
E/SUBE/CRE (08.17.048) E.M Engenheiro João Thomé
Simpson de Brito M. Baumann 11/164.817-9
Jane dos Reis Teixeira 12/207.239-5

07/08/002714/2015
E/SUBE/CRE (08.17.074) E.M Marechal Alcides Etchegoyen
Mônica Borges 11/148.607-5
Elizabeth Souza da Silva 12/147.180-4

07/08/003024/2015
E/SUBE/CRE (08.17.080) E.M Astrojildo Pereira
Maria Edméa Torres de Castro 11/124.803-8
Cristina de Souza Ferreira da Silva 12/150.054-5

07/08/002187/2015
E/SUBE/CRE (08.17.608) C.M Nova Aliança
Mardilene Sampaio Brêtas 11/200.937-1
Maria Aparecida dos Santos F. Ribeiro 12/153.387-6

07/08/000163/2016
E/SUBE/CRE (08.17.608) C.M Nova Aliança
Mardilene Sampaio Brêtas 11/200.937-1
Maria Aparecida dos Santos F. Ribeiro 12/153.387-6

07/08/000220/2016
E/SUBE/CRE (08.17.616) C.M Maria Assumpção
Anderson Nogueira Martins 11/149.846-8
Helenice Teles Alves 12/100.557-8

07/08/000565/2016
E/SUBE/CRE (08.17.802) EDI Profº Reinaldo José de Aragão Barbosa
Maria Cristina Carvalho da Silva 11/124.621-4
Ricardina Christensem 12/222.417-8

07/08/003154/2015
E/SUBE/CRE (08.33.002) E.M Professora Juracy Silveira
Jurema Cunha da Silva Leite 11/082.973-9
Wania Amorim dos Reis 12/236.155-8

07/08/002915/2015
E/SUBE/CRE (08.33.011) E.M Visconde de Porto Seguro
Teresinha de Fátima Cardoso Campos 11/011.656-6
Sônia Maria Jardim Serra Fontes 12/082.634-7

07/08/001135/2015
E/SUBE/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (Cantora)
Denise Faria Gallier Vieira da Silva 11/136.784-6
Elaine Maria Vogas Ferreira 12/162.852-8

07/08/000173/2016
E/SUBE/CRE (08.33.801) E.M EDI Gessica Guedes
Claudia Quintal da Silva 11/165.636-2
Juliana de Andrade Rabello Pereira 12/257.320-2

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

07/08/000174/2016
E/SUBE/CRE (08.17.022) E.M Júlio de mesquita
Denise Teixeira Rodrigues 11/154.443-6
Leila Rosa do Nascimento 10/152.070-9

07/08/000203/2016
E/SUBE/CRE (08.17.031) E.M Engenheiro Pires do Rio
Silvia Barboza Faleiro 11/247.164-7
Carlos H. B. de Oliveira 10/171.067-2

07/08/000180/2016
E/SUBE/CRE (08.17.037) E.M Presidente Wilson
Raquel Cristina R. de Oliveira 11/158.276-6
Valéria Pereira Rodrigues 12/218.033-9

07/08/000133/2016
E/SUBE/CRE (08.17.051) E.M Pedro Moacy
Suzi Rodrigues Dantas 11/158.143-8
Genair Gonçalves dos Santos 12/171.596-0

07/08/000508/2016
E/SUBE/CRE (08.33.501) E.M Professor Ivan Rocco Marchi
Rosimeire Soares Gonçalves 11/116.589-3
Maria das Graças B. Elizardo 12/247.143-1

07/08/000078/2016
E/SUBE/CRE (08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott
Ana Rita Aragão Rocha 11/040.533-2
Nilda Teles da Silva 12/147.358-6

07/08/000079/2016
E/SUBE/CRE (08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott
Ana Rita Aragão Rocha 11/040.533-2
Nilda Teles da Silva 12/147.358-6

07/08/000045/2016
E/SUBE/CRE (08.33.603) C.M Silveirinha
Rita de Cássia da S. Moreira 11/215.683-4
Marilene Ramos Ferreira 12/122.258-7

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (08.17.014)
Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2016**

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL COMENIUS DA 8ª COORDE-NADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprova-das pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto do processo 07/08/000795/2016, de 16 de março de 2016, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publi-cação, Comissão integrada pelos servidores Anderson da Silva Garcia, matrícula 10/284533-7, Secretário Escolar, Célia Regina Pereira Bar-bosa, matrícula 10/126943-0, Servente, Alberto Luiz de Lima, matrícula 10/193464-5, Agente de Administração e Rosane Alves dos Santos Nu-nes, matrícula 10/215340-1, Merendeira como suplente, sob a presidên-cia do primeiro.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

**E/SUBE/9ª COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBE/ 9ª CRE Nº 011**

**EXPEDIENTE DE 11/03/2016
RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 241 DE 14/03/2016 - PÁG.29 – 1ª COLUNA
Onde se lê: JOSILEA DA SENHORA CAPATTO**

Leia-se: JOSILEA DA SENHORA CAPPATO

Onde se lê: 10/232.385-9

Leia-se: 10/232.185-9

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/02/2014**

Processo n.º 07/09/000170/2016 *- Aprovo o Termo de Referência
*Omitido no D.O.Rio de 12/02/2016

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Aprovo a comprovação de despesas das Unidades Escolares da E/SUBE/9ªCRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo n.º 07/09/003342/2015

E/SUBE/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antônio Carlos
Nádia Lucia A. de sá 11/215857-4
Ellen Cristina M. de Souza 12/207487-0

Processo n.º 07/09/003497/2015

E/SUBE/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama
Aparecida da Silva Gonçalves 11/116738-6
Solange Pontes 10/104996-4

Processo n.º 07/09/003316/2015

E/SUBE/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita Vasconcelos
Rosana Maria de O. Carneiro 11/200454-7
Giclee de Oliveira Gomes 12/231934-1

Processo n.º 07/09/002469/2015

E/SUBE/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro
Ana Claudia Henriques 11/171581-2
Deise Gonçalves de L. Pacheco 12/202533-6

Processo n.º 07/09/003295/2015

E/SUBE/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu
Maria Felina Farias 11/172551-4
Ana Lucia Vidal R. do Prado 12/055179-6

Processo n.º 07/09/001813/2015

E/SUBE/CRE (09.18.201) Escola Municipal Engenheiro Wagner Gaspar Emery
Sandra Helena Valadão Tavares 11/158839-8
Tatiana Medeiros P. Mendes 12/207373-2

Processo n.º 07/09/002913/2015

Processo n.º 07/09/002914/2015

E/SUBE/CRE (09.18.505) Escola Municipal Anita Malfatti
Maria José Femandes 11/154210-9 Maria Angélica da Conceição 12/194409-9

Processo n.º 07/09/003335/2015

E/SUBE/CRE (09.18.511) CIEP Herivelto Martins
Claudia Luzia Otavio da Silva 11/154576-3
Luciene Viviani de Medeiros da Silva 12/164857-5

Processo n.º 07/09/003297/2015

E/SUBE/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade
Mirian Lucia da Silva Franklin 11/232099-2
Raquel da Silva Franklin dos Santos 12/258416-7

Processo n.º 07/09/003263/2015

E/SUBE/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabelo de Andrade
Sueli Machado 11/108263-5
Simone José Lopes de Lima 10/255442-6

Processo n.º 07/09/003292/2015

E/SUBE/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão
Lucineide Carvalho Viana 11/137141-8
Zenaide da Silva Mello 12/251117-8

Processo n.º 07/09/002869/2015

E/SUBE/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo
Rosângela Duarte da Silva 11/166982-9
Cláudia Maria Couri Ganem 12/233024-9

Processo n.º 07/09/003254/2015

E/SUBE/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mario Lombardi
Nádia Maria Gaspar Guerreiro 11/154271-1
Aldira Pereira Batista 10/246059-0

Processo n.º 07/09/003304/2015

E/SUBE/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santina Ferrari
Rosane Giles Dutra Gonçalves 11/200614-6
Elaine Giles Dutra Gonçalves 12/222578-7

Aprovo com Restrição a comprovação de despesas das Unidades Escolares da E/SUBE/9ªCRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo n.º 07/09/002681/2016

E/SUBE/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitória
Conceição Pereira Baptista Leite 11/144000-7
Andrea Lino da Silva Possidério 12/164941-7

Processo n.º 07/09/002986/2015

E/SUBE/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo
Rosângela Duarte da Silva 11/166982-9
Cláudia Maria Couri Ganem 12/233024-9

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 174 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SME “P”
N.º 174 DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (10.26.010) E.M Bertha Lutz	Aniele Oliveira de Queiroz Araujo	Secretário Escolar	10/229560-8
	Antonia Maria Gonçalves	Merendeira	10/229595-4
	Rosângela Cerqueira de Abreu	P.II/ Diretor IV	11/172328-7
	Valeria da Silva Augusto	Agente Educador	10/273353-5

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 175 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SME “P”
N.º 175 DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (10.19.019) E.M Fernando de Azevedo	Maria Luiza dos Reis	P.II/Diretor IV	11/241435-7
	Marcia Oggini Toledo	P.III/Diretora Adjunta	12/283372-1
	Andréa de Albuquerque dos Santos Baptista	P.II/Coordenadora Pedagógica	12/250828-1
	Selma Guedes dos Santos Baptista	Merendeira	10/199179-3

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 176 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000.006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução n.º1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SME “P”
N.º 176 DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (10.26.019) E.M Profª Maria Helena Sampaio Marques	Jacira Alves de Almeida	Prof.II / Diretor Adjunto	12/223138-9
	Cristiane Maria de Oliveira Pinto Veiga	Prof.II / Coordenador Pedagógico	12/125008-3
	Rafael Girauta	Secretário escolar	10/284673-1
	Sônia Regina Gonçalves Magalhães	Merendeira Readaptada	10/229575-6

PORTARIA E/SUBE/ 10.ª CRE “P” N.º 120 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
Tornar sem efeito a publicação no D.O Rio n.º 227 de 23/02/2016, pág. 29, 1ª Coluna.

PORTARIA E/SUBE/ 10.ª CRE “P” N.º 132 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
Tornar sem efeito a publicação no D.O Rio n.º 228 de 24/02/2016, pág. 16, 1ª Coluna.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

PROCESSO: 07/10/000.417/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Nair da Fonseca.

PROCESSO: 07/10/000.422/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Maria de Jesus Oliveira.

PROCESSO: 07/10/000.443/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Espanha.

PROCESSO: 07/10/000.444/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Gandhi.

PROCESSO: 07/10/000.447/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Doutor Hélio Pellegrino.

PROCESSO: 07/10/000.448/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Professora Dione Freitas Felisberto de Carvalho

PROCESSO: 07/10/000.450/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Marchal Pedro Cavalcanti.

PROCESSO: 07/10/000.507/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Professor Francisco José Antonio.

PROCESSO: 07/10/000.508/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Creche Municipal Vovó Benta.

PROCESSO: 07/10/000.511/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Giuseppe Melchiorre – Padre José.

PROCESSO: 07/10/000.568/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Eduardo Rabelo.

PROCESSO: 07/10/000.569/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Bento do Amaral Coutinho.

PROCESSO: 07/10/000.570/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Nelson Romero.

PROCESSO: 07/10/000.571/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Adalgisa Neri.

PROCESSO: 07/10/000.572/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Monteiro Lobato.

PROCESSO: 07/10/000.573/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da CIEP Hildebrando de Araújo Góes.

PROCESSO: 07/10/000.593/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC do CIEP Doutor Nelson Hungria.

PROCESSO: 07/10/000.594/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Pedro Mota Lima.

PROCESSO: 07/10/000.595/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Felipe Camarão.

PROCESSO: 07/10/000.597/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Ana Neri.

PROCESSO: 07/10/000.599/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital.

PROCESSO: 07/10/000.600/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Professora Maria Santiago.

PROCESSO: 07/10/000.601/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Professora Sílvia de Araújo Toledo.

PROCESSO: 07/10/000.602/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes.

PROCESSO: 07/10/000.603/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Creche Municipal Sonho de Criança.

PROCESSO: 07/10/000.619/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Liberdade.

PROCESSO: 07/10/000.620/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Coronel Berthier.

PROCESSO: 07/10/000.621/2016 - Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/FNDE/2015 do CEC da Escola Municipal Narcisca Amália.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/SUBE/11.ª CRE “P” N.º 13, DE 16 DE MARÇO DE 2016
A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000.008/2013.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.º 01/2016, do tipo 1, no âmbito da 11.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/11.ª CRE, cabendo a essas a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta portaria.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” E/SUBE/11ª CRE “P” Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2016

CONTRATO	TIPO	RESPON-SÁVEIS	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2016	1	Roberta Cugolo Abanches	Assistente I	11/136764-8
		Jorge Luiz da Silva Duarte	Gerente III	11/198854-2
		Maria Palmira da Silva Stalla	Assistente II	12/146233-2
		Simone dos S. Garcia Araujo	Assistente II	12/170147-3

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

PROCESSO N.º 07/11/000.024/2013

Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Execução n.º 17/2013.

PROCESSO N.º 07/11/000.024/2013

1) Objeto: Prorrogação do Termo de Execução n.º 17/2013 ao Contrato E/ SUBE/4.º CRE n.º 34/2012 para prestação e serviços de locação de ônibus adaptado para alunos da E/SUBE/11ª CRE.

2) Partes: PCR/JE/SUBE/11ª CRE e TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA

3) Fundamentos: Art. 57 Inciso II, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4) Razão: Prorrogação por 12 (doze) meses

5) Valor: R\$ 559.177,20 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos)

5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

PROCESSO N.º 07/11/000.024/2016

Autorizo a elaboração de Termo Aditivo de Redução ao Contrato n.º 6/2016.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

PROCESSO N.º 07/11/000.231/2016

1) Objeto: Prestação de serviço de manutenção de elevadores

2) Partes: PCR/JE/SUBE/11ª CRE e ELEVADORES ALPHA LTDA - EPP.

3) Fundamentos: Art.24, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações

4) Razão: Serviço necessário à manutenção do elevador da E/SUBE/ CRE (11.20.606) Creche Municipal Tauá

5) Valor: R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)

6) Autoridade: Nancy Martins de Souza

7) Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2266-4168 Fax: 2266-4080

PORTARIA ‘P’ E/MULTIRIO N.º 06 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Designa servidor da MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA para atuar como responsável pelas atribuições de que trata o Art. 28 do Decreto n.º 35.606/12.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio N.º 35.606, de 15 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Eliane Ferreira Galeno**, matrícula 69/635.587-0, para atuar como responsável pelas atribuições de que trata o Art. 28 do Decreto n.º 35.606/12, no âmbito da **MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.**

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA 26/02/2016

Processo n.º 07/100.201/2016 – AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio a ser firmado com a **Fundação à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro.**

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 29/02/2016(*)

Processo n.º 07/100.964/2015 – Autorizo a elaboração do Termo Contratual, no valor total de R\$ 200.092,23 (duzentos mil, noventa e dois reais e vinte e três centavos), sendo que para os serviços de recepcionistas o valor de R\$ 113.440,95 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) e para os serviços de copeiragem o valor de R\$ 86.651,28 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa VIGTOM SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 010.525.934/0001-09, em razão da rescisão unilateral do Contrato n.º 64/2015, assim como a emissão de empenho na forma abaixo:

1. Objeto: Prestação de serviço de Apoio Operacional às atividades de recepcionista.

2. Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Vigtom Serviços Técnicos Eireli-ME.

3. Fundamento: Artigo 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Contratação de remanescente de serviço.

5. Valor: R\$ 200.092,23 (duzentos mil, noventa e dois reais e vinte e três centavos).

6. Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.

7. Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

1. Objeto: Cancelamento parcial da despesa através de **NAR n.º 130/2016.**

2. Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Vigtom Serviços Técnicos Eireli-ME.

3. Fundamento: Artigo 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Contratação de remanescente de serviço.

5. Valor do Cancelamento: R\$ 86.651,28 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos.

1. Objeto: Prestação de serviço de Apoio Operacional às Atividades de copeiragem.

2. Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Vigtom Serviços Técnicos Eireli-ME.

3. Fundamento: Artigo 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Contratação de remanescente de serviço.

5. Valor: R\$ 86.651,28 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

6. Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.

7. Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo n.º 07/100.219/2016 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

1. Objeto: Contratação de serviços artísticos

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Vitrina Comunicação Ltda.-EPP.

3. Fundamento: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Empresário exclusivo.

5. Valor: R\$ 13.686,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

6. Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.

7. Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

(*) Omitidos do D.O. Rio de 01/03/2016.

EXPEDIENTE DE 03/03/2016(*)

Processo n.º 07/100.218/2016 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

1. Objeto: Contratação de serviços artísticos.

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Pedro Paulo Ferraz Jardim.

3. Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Inexigível a licitação.

5. Valor: R\$ 24.401,40 (vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos).

6. Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.

7. Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

(*) Omitido do D.O. Rio de 04/03/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

(*) **Processo n.º 05/002. 849/2015**

OBJETO: Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física.

PARTES: SMA e Sandra Moreira da Silva Pinto.

FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso caput da Lei n.º 8666 de 21/06/1993.

RAZÃO: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 2.340,00 (Dois mil,trezentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

RATIFICAÇÃO: MARCELO ANDRE CID HERACLITO QUEIROZ

(*) Omitido do D. O de 01/02/2016.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

28/000.040/2016 – AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto n.º 31.609/2009, de 18 de dezembro de 2009, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada na modalidade de Seguro Garantia, pela empresa “SÉ SUPERMERCADOS LTDA”, CNPJ sob o n.º **01.545.828/0001-98**, Apólice nº 02.7775-0264312, do J. Malucelli, valor de R\$ 213.180,00 (duzentos e sessenta e um reais), referentes ao Contrato **SMA nº 031/2014 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO CESTA DE NATAL**, desenvolvido através do **processo nº 05/003.058/2014**, durante o período de 05/12/2014 ate 04/12/2015.

Autorizo a liberação da garantia contratual vencida em 2011, apresentada na modalidade de Carta de Fiança nº 2.0204.167-2 e 2.039.441-2, pela empresa “**GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO**”, CNPJ sob o n.º **31.925.548/0001-76**, valor de R\$ 1.698.261,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um reais), referentes a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, desenvolvido através do **processo nº 05/000.321/2009**, Contrato **SMA nº 011/2009**.

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Resolução SMA nº 544, de 26 de agosto de 2014, publicada no D. O. Rio de 27 de agosto de 2014, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo relacionados**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

05/000.641/2016 – 05/501.778/2016

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

(*) **Processo nº 05/000.737/2016**

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE,FRETE E CARRETOS.

PARTES: SMA e GRACE 2000 COMERCIO SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002.

RAZÃO: Pregão.

VALOR: R\$ 85.872,00 (Oitenta e cinco mil,oitocentos e setenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.

(*) **Omitido do D. O de 01/02/2016.**

(*) **Processo nº 05/000.651/2016**

OBJETO: MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.

PARTES: SMA e COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993.

RAZÃO: DISPENSA.

VALOR: R\$ 1.190,00 (Hum mil,cento e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.

(*) **Omitido do D. O de 01/02/2016.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DO
SUBSISTEMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE15/03/2016**

Fixados com validade a partir de 02/03/2016, os proventos mensais de inatividade da Merendeira **LUCIA HELENA DA SILVA CARVALHO**, Matrícula,110.713-5 aposentado através da Resolução "P" SMA nº 07 de 01 de março de 2016 conforme processo nº 05/000.232/2016

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUBSISTEMA DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
Expediente de 16/03/2016**

Processo nº 05/002.546/2015

WALTER BARREIROS FERREIRA, matrícula nº 13/093.555-1

Indefiro o pedido, por falta de suporte legal.

Processo nº 05/002.547/2015

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 13/083.668-4

Indefiro o pedido, por falta de suporte legal.

Processo nº 05/002.641/2015

JOSE GOMES MAIA, matrícula nº 13/090.733-7

Indefiro o pedido, por falta de suporte legal.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:

Processo n.º 05/100.049/16 – Exonerar, a pedido, os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 331– **LUCIA HELENA LIMA DE CARVALHO**, ENFERMEIRO, matrícula nº 10/227.297-9, com eficácia a contar de 16/03/2016.

N.º 332– **ALEX DOS SANTOS PEDORMO CORREA**, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 10/283.555-1, com eficácia a contar de 16/03/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego publico.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

SUZANA SOUZA RAMOS, Agente de Administração, matrícula 10/227.253-2, processo nº 16/000.235/2007.

Deferir o pedido de salário família triíplice, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, formulado por:

YURI ROSÁRIO DUARTE, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 11/255.847-6, processo nº 19/000.037/2015.

Deferir o pedido de salário família triíplice, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, devendo ser enquadrado no disposto do Art. 1º da Resolução SMA nº 900 de 11.11.1998, publicado no D.O. Rio de 12.11.98, formulado por:

CRISTIANO DOS SANTOS TOSTA, Guarda Municipal, matrícula 30/854.885-1, processo nº 01/701.310/2014.

Deferir o pedido de salário família triíplice, nos termos do art.140, parágrafo único, combinado com o inciso IV do art. 138 da Lei nº 94, de 14.03.79, devendo ser avaliadas as prorrogações futuras nos termos da Resolução SMA nº 900 de 11/11/1998, formulado por:

MIRTES LUTTERBACK LIMA, Professor II (Aposentada), matrícula 15/063.873-4 processo nº 05/508.629/2015.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/03/2016**

05/505.906/2015 – Defiro.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/03/2016**

Processo n.º 05/509.811/2015 – NAD n.º 93/2016 (*)

1- Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens

2- Partes: PREVI-RIO e DECOLANDO Turismo e Representações Ltda-ME

3- Razão: Pregão

4- Fundamento: Lei n.º 10.520/2002, Caput

5- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

6- Autoridade: Fernanda Nunes Leiroz

(*) **Omitidos do D.O.Rio n.º 196, de 04/01/2016, pág. 16.**

**DESPACHOS DO GERENTE FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 15/03/2016**

Comparecer no PREVI-RIO – Gerência de Cobrança, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 11º andar, sala 1110, Ala A, no horário de 10 às 16 horas, para verificar pendências relativas ao processo do financiamento imobiliário.

2ª CONVOCAÇÃO

05/506.142/2008	Amanda Maia Medeiros
05/506.670/2004	Patrícia Araújo Duran Greco dos Santos
05/507.633/2008	Sandra Helena da Costa Campos
05/503.315/2003	Tereza Cristina de Albuquerque Cavalcante
05/502.913/2005	Maria Aparecida de Araujo Vargas
05/504.503/2002	Marilza Silvano
05/503.549/2003	Lindiomar Ramos de Paulo
05/507.775/2010	Daniane Aparecida Marchado de Oliveira
05/507.775/2010	Viviane Ribeiro da Fonseca Chagas
05/514.046/2008	Marcia Cristina da Costa Dias

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Pensão

05/501.585/2000 – Joao Baptista Chagas Filho

Defiro o pedido de continuidade do pagamento de Pensão à fls. 108.

05/501.100/2000 – Angelina Gama Rangel

Defiro o pedido de reversão do pagamento de Pensão à fls. 360.

05/506.503/2003 – Erasmo Muniz Jardim

Defiro o pedido de extinção do pagamento de Pensão à fls. 46.

05/506.668/2009 – Jaime dos Santos

Defiro o pedido de reversão do pagamento de Pensão à fls. 144.

05/508.867/2010 – Francisco Caetano Bittencourt Junior

Defiro o pedido de pagamento de Pensão à fls. 109.

05/506.823/2012 – Humberto Mendonça Machado

Defiro o pedido de espólio do pagamento de Pensão à fls. 41.

05/502.746/2015 – Homero de Araujo Silva

Defiro o pedido de extinção do pagamento de Pensão à fls. 27.

05/509.241/2015 – Ana Paula Soares da Silva

Indefiro o pedido de reconsideração do pagamento de Pensão à fls. 171.

05/502.310/2016 – Miguel Guilherme

05/502.326/2016 – Maria Helena do Amaral Machado

05/502.373/2016 – Eduardo Francisco Coelho

05/502.418/2016 – Marilza Cruz Simoes Gonçalves

Defiro o pedido de pagamento de Pensão à fls. 02.

05/502.460/2016 – Jose Fernandes dos Anjos

05/502.499/2016 – Jayme Tavares da Silva Filho

Defiro o pedido de pagamento de Pensão à fls. 02.

Pecúlio Post Mortem

05/500.929/2016 – Laides Marcal Vasconcelos da Silva

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio de fl 11.

05/501.039/2016 – Maria de Lourdes Ferreira Berdville

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio de fl 13.

05/501.193/2016 – Marlene dos Anjos

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio de fl 17.

05/502.083/2016 – Alair Grasso Elizardo dos Santos

05/502.325/2016 – Maria Helena do Amaral Machado

05/502.345/2016 – Manoel Nonato de Freitas

05/502.347/2016 – Ely Costa da Silva

05/502.387/2016 – Zeanette de Carvalho

05/502.392/2016 – Ataide Pereira de Souza

05/502.395/2016 – Denise dos Santos Lima

05/502.403/2016 – Adilma Souza Barros

05/502.417/2016 – Marilza Cruz Simoes Gonçalves

05/502.433/2016 – Jorge Domingues Sadala

05/502.445/2016 – Juraci Ferreira de Araujo Loroza

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio de fl 2.

Auxílio Funeral de Segurado

05/501.769/2016 – Elzira Lima Martins

05/502.455/2016 – Conceni Pinheiro Simas

Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado às fls. 02.

Auxílio Adoção

05/501.683/2016 – Carlos Alberto da Silva Rodrigues

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Adoção às fls. 02.

Auxílio Medicamento

05/508.399/2013 – Clea Domingues dos Santos

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fls. 30.

05/502.095/2014 – Marilza Rodrigues Gaspar da Silva

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fls. 19.

Isenção de Imposto de Renda

05/503.320/2015 – Vera Regina Cavalcanti de Albuquerque

Indefiro o pedido de Isenção de Imposto de Renda à fls. 2.

Aposentadoria

07/008.449/2012 – Clea Custodio Nascimento

Indefiro o pedido de revisão de proventos.

Encerramento de Folha

05/509.448/2015 – Vera Lucia Moraes Cabral

05/509.519/2015 – Marcio Santos de Almeida

05/509.604/2015 – Sonia Regina Moreira da Silva

05/509.763/2015 – Lany de Souza

05/509.799/2015 – Alberto Rodrigues Bento

05/509.998/2015 – Amilde de Aguiar Moreira

05/510.080/2015 – Ulicea Neves Rebello

05/510.145/2015 – Edmar Martins Silva

05/510.160/2015 – Alice da Costa Mendonça

05/500.293/2016 – Francisco Ribeiro da Silva

Defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha à fls. 2.

**VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR,
QUE A PREFEITURA AGORA TEM
UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.**

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMDS “P” Nº 116 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; consoante os fatos relatados nos autos dos processos nº 08/000.181/2016, e com fundamento nas normas regedoras do procedimento sindicante, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos dos processos nº 08/000.181/2016.

Art. 2º- O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 3º - A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

NOME	MATRÍCULA
Viviane Rodrigues Neves Cândido	10/240.026-5
Rosa Cristina Maias Neto	10/235.614-5
Ana Regina Piacesi Minucci	10/240.659-3

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/03/2016

Processo nº 08/004.312/2015 – Indeferido por falta de Amparo Legal

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo nº 08/004.599/2011 - “AUTORIZO” a celebração do Termo Aditivo ao convênio 018/2012, bem como “RATIFICO” o Plano de Trabalho constante às fls. 235 à 265.

Processo nº 08/004.603/2011 - “AUTORIZO” a celebração do Termo Aditivo ao convênio 020/2012, bem como “RATIFICO” o Plano de Trabalho constante às fls. 499/528.

Processo nº 08/004.600/2011 - “AUTORIZO” a celebração do Termo Aditivo ao convênio 019/2012, bem como “RATIFICO” o Plano de Trabalho constante às fls. 259/289.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo nº 08/004.604/2011 - “AUTORIZO” a celebração do Termo Aditivo ao convênio 022/2012, bem como “RATIFICO” o Plano de Trabalho constante às fls. 235/264.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 2853 DE 16 DE MARÇO DE 2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 41343 de 09/03/2016, que altera a denominação da Coordenadoria de Administração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais, para Superintendência de Administração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais – S/SUBG/SCGOS.

RESOLVE

Art. 1º Ficam apostilados os atos dos ocupantes dos cargos em comissão e funções gratificadas desta Secretaria, que permaneceram com os

mesmos códigos da estrutura organizacional, referente às denominações e subordinações de chefias, instituídas pelo Decreto nº 41343, de 09 de março de 2016, publicado no D.O.RIO de 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, com eficácia de 10 de março de 2016.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS “P” DE 16 DE MARÇO DE 2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 423 – Dispensar, com validade a partir de 22/02/2016, SANDRO MENEZES DE ANDRADE, Agente de Administração, matrícula 12/201 872-9, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 035320, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de extinção através do Decreto nº 41245 de 19/02/2016, publicado no D.O. RIO de 22/02/2016.

nº 424 – Designar SANDRO MENEZES DE ANDRADE, Agente de Administração, matrícula 10/201 872-9, para exercer, com validade a partir de 10/03/2016, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 043981, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 425 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/SCGOS nº 093 de 11/03/2016, nomear SIMONE RODRIGUES DA COSTA, Enfermeiro, matrícula 10/225 481-1, para exercer, com validade a partir de 10/03/2016, o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo DAS09, código 043809, da Superintendência de Administração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 426 DE 16 DE MARÇO DE 2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Carla Bianca Teixeira Nunes	11/168.993-4	Cirurgião Dentista	Coordenador I
Co-gestor: Alex da Conceição de Souza	11/218.659-1	Agente de Administração	Assistente I

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBG/CGP nº 027 de 14/03/2016, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1771 de 28/09/2011, publicada no D.O. Rio de 29/09/2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 427 DE 16 DE MARÇO DE 2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Logística, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Marco Antonio Pereira Braga da Cunha	11/219 148-4	Agente de Administração	Subgerente
Co-gestor: Cristiano de Macedo Vidal	11/251 859-5	Auxiliar de Controle de Endemias	Assistente I

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBG/CIL/GL nº 126 de 07/03/2016, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 848 de 15/04/2013, publicada no D.O. Rio de 17/04/2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 428 DE 16 DE MARÇO DE 2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Daniela Oliveira de Vasconcellos	11/229 264-7	Cirurgião Dentista	Diretor III
Co-gestor: Rita de Cássia dos Santos Teixeira	12/238 039-2	Auxiliar de Controle de Endemias	Chefe III

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/CAP4/CMS-HRSF nº 011 de 27/01/2016, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1899 de 06/10/2015, publicada no D.O. Rio de 07/10/2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 429 DE 16 DE MARÇO DE 2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Sílvia Eurides Soares Veiga, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 165 de 26/02/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GISELLE IANNARELLA LACERDA, matrícula 10/175 514-9; CARLOS FREDERICO MIGUEZ OLIVEIRA, matrícula 12/142 604-8; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JÚNIOR, matrícula 11/195 529-3; SÍLVIA EURIDES SOARES VEIGA, matrícula 11/213 776-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 036/2011, firmado com a empresa RIO TAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de anestesia, Marca Fanem no Hospital Maternidade Carmela Dutra, através do processo instrutivo nº 09/004 558/2011 – 09/66/000 262/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2674 de 11 de novembro de 2015, publicada no D.O. Rio de 12 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 430 DE 16 DE MARÇO DE 2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Carmen Athayde dos Santos, através do Ofício S/SUBHUE/HMFM nº 081 de 16/02/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JACKELINE DE SOUZA AGUIAR MELLO, matrícula 12/217 112-2; FATIMA INÊS PINHEIRO PERGENTINO, matrícula 11/120 561-6; ANNA PAULA CARDOSO DIAS, matrícula 11/208 687-4; MARISE MASCARENHAS DE JESUS DOMINGUES, matrícula 10/126 319-3; CARMEM ATHAYDE DOS SANTOS, matrícula 11/091 841-7 e ROBERTA LOPES MAGALHÃES DE MATOS, matrícula 12/212 984-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 048/2015, firmado com a empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, transporte e distribuição de alimentos e refeições para pacientes, servidores, residentes e demais autorizados no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, através do processo instrutivo nº 09/65/000 409/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 431 DE 16 DE MARÇO DE 2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Carmen Athayde dos Santos, através do Ofício S/SUBHUE/HMFM nº 079 de 16/02/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ETHEL WOLOSKE GUERSTEIN, matrícula 12/161 155-7, EDSON DE JESUS MONTEIRO, matrícula 10/018 865-6; FÁTIMA INÊS PINHEIRO PERGENTINO, matrícula 11/120 561-6; ANA LÍDIA DE SANTANA RODRIGUES, matrícula 11/174 171-9; ROSEMERY FARIAS DE BRITTO, matrícula 12/134 993-5 e ROBERTA LOPES MAGALHÃES DE MATOS, matrícula 12/212 984-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 024/2011, firmado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de dosimetria para os funcionários que por força de sua profissão são passíveis de contato direto com radiação ionizante para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, através dos processos instrutivos nºs 09/005 696/2010 e 09/65/000 147/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 196 de 20 de fevereiro de 2015, publicada no D.O. Rio de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 432 DE 16 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Carmen Athayde dos Santos, através do Ofício S/SUBHUE/HMFM nº 080 de 16/02/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 12/195 542-6; LEIDA CAVALINI, matrícula 11/142 444-9; ANDRÉA DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula 11/166 745-0; ANA LÍDIA DE SANTANA RODRIGUES, matrícula 11/174 171-9, ANNA PAULA CARDOSO DIAS, matrícula 11/208 687-4; ADRIANA CAVALCANTE PEDROSA LIMA, matrícula 11/191 467-0 e ROBERTA LOPES MAGALHÃES DE MATOS, matrícula 12/212 984-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 028/2011, firmado com a empresa ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos respiradores da marca BIRD para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, através dos processos instrutivos nºs 09/003 756/2011 e 09/65/000 201/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1048 de 12 de junho de 2015, publicada no D.O. Rio de 15 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 16 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012,

RESOLVE

nº 433 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 101 de 26/02/2016, designar PIETRO MANNARINO READI, Pesquisador Científico de Saúde, matrícula 57/214 543-1, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032604, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 434 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSF nº 238 de 07/03/2016, designar CLAUDIO CALVANO, Médico Anestesiologia, matrícula 10/174 534-8, para exercer, com validade a partir de 16/02/2016, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026861, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 435 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA/ATG nº 05 de 03/03/2016, exonerar, com validade a partir de 01/03/2016, VITOR LUIS RODRIGUES LOUREIRO, Agente de Administração, matrícula 11/219 135-1, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041439, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 436 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA/ATG nº 05 de 03/03/2016, exonerar, com validade a partir de 01/03/2016, INEZ DOS SANTOS SOUZA, Agente de Administração, matrícula 11/219 014-8, do cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 041432, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 437 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA/ATG nº 05 de 03/03/2016, nomear VITOR LUIS RODRIGUES LOUREIRO, Agente de Administração, matrícula 10/219 135-1, para exercer, com validade a partir de 01/03/2016, o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 041432, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 438 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA/ATG nº 05 de 03/03/2016, nomear INEZ DOS SANTOS SOUZA, Agente de Administração, matrícula 10/219 014-8, para exercer, com validade a partir de 01/03/2016, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 041439, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 439 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 151 de 02/03/2016, nomear AUREA CANDEIAS DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/228 547-6, para exercer, com validade a partir de 01/03/2016, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027239, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 440 – Tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Posto de Saúde de Padre Miguel, Ana Cristina da Silva, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1/PS-PM nº 008 de 26/02/2016, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Posto de Saúde de Padre Miguel, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMSDC “P” nº 2091 de 27/08/2012, publicada no D.O. RIO de 29/08/2012.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 440 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CRISTINA DA SILVA	11/214 773-4
CÁTIA REGINA DA HORA	10/224 241-0
DORANGÉLICA RAMOS PEREIRA	10/173 854-1
ISIS REGINA LOPES DA SILVA	12/174 363-2
SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	12/224 416-8
TATIANE DO AMARAL BARBOSA	10/226 693-0
WILLIAMS VALVERDE DE BRITO	10/224 497-8
SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA	10/130 644-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 441 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 206 de 24/02/2016, designar DANIEL FELIX CHAGAS, Diretor III, Símbolo DAS07, matrícula 11/223 722-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027637, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Miguel Couto – Coordenadoria Geral de Emergência da AP-2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde – Márcio de Carvalho Esser, matrícula 11/191 779-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15.03.2016

09/004688/2015 – ANTONIA EDINEUDA DOS SANTOS VERAS.
I – De acordo; II – Indeferido o pleiteado pela candidata Antonia Edineuda dos Santos Veras, Auxiliar de Enfermagem, classificação 208º, provida nos termos do Decreto nº 824 de 09.10.2014, publicado no D.O. Rio de 10.10.2014, página 77, por falta de amparo legal e o constante da Resolução SMA nº 1958 de 29.06.2015, D.O. Rio de 30.06.2015.

EXPEDIENTE DE 16.03.2016

09/69/000033/2016 – RATIFICADO a dispensa de Licitação a favor da empresa PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 010.323.886/0005-91, com base no

artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações, objeto do processo 09/69/000033/2016, referente à aquisição de fórmulas lácteas especiais para atendimento ao PRODIAPE do Hospital Municipal Jesus, no valor total de R\$ 729.190,00 (setecentos e vinte e nove mil, cento e noventa reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.03.2016

*09/001187/2015 – Diante do exposto pelo parecer da PG/PADM, às fls. 223 e 224, INDEFIRO a Representação apresentada pela empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., no Pregão Eletrônico nº 240/2015, para elaboração de sistema de registro de preços para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas a suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico, parte integrante do Edital, processo 09/005647/2013, processado pelo sistema COMPRASNET.

*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 16.03.2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 16 DE MARÇO DE 2016
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 372 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 222 de 07/03/2016, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), PEDRO JOSÉ BELLO GOMES, Cirurgião Dentista, matrícula 10/085 118-8, do Posto de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, para o Posto de Saúde Dr. Oswaldo Villela, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 373 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 108 de 10/02/2016, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARIA ANDRÉA CABRAL DA SILVA PEIXOTO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263 427-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE

nº 374 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 044/2016, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 26 a 28 de abril de 2016, a LUCIANA BACELLAR LEAL FERREIRA, Psicólogo, do S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR, matrícula 10/204 618-3, para participar do “X CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE PSICANÁLISE”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ.

nº 375 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 032/2016, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 13 a 15 de abril de 2016, a MÁRCIA PEREIRA ALVES DE SOUZA, Chefe I, do S/SUBPAV/CAP-2.2/PS-JB/SAIS, matrícula 12/198 897-1, para participar do “6º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE REANIMAÇÃO NEONATAL”, que será realizado em Belo Horizonte - MG.

nº 376 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 030/2016, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 07 a 09 de junho de 2016, a RODRIGO DEZERTO RODRIGUEZ, Médico Reumatologia, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/203 149-0, para participar do “EULAR 2016 – EUROPEAN CONGRESS OF RHEUMATOLOGY”, que será realizado em Londres – Inglaterra.

nº 377 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 031/2016, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 23 a 25 de agosto de 2016, a RODRIGO DEZERTO RODRIGUEZ, Médico Reumatologia, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/203 149-0, para participar do “XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA”, que será realizado em Brasília – DF.

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PES-
SOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em confor-
midade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 378 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 819/2015 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar EMILIA COSTA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Per-
manente, matrícula 10/111 551-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda
Constitucional nº 47/2005.

nº 379 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 448/2015 (S/SUBHUE/HMSA), aposentar TERESINHA DE JESUS BARBOSA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/111 587-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 380 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 448/2015 (S/SUBHUE/HMSA), aposentar IDNEIA REZENDE DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Per-
manente, matrícula 10/120 756-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 381 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 376/2015 (S/SUBPAV/CAP-4/P-NB), aposentar SONIA REGINA SILVA DOS SAN-
TOS, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/134 760-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 382 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 431/2016 (S/ SUBHUE/HMMC), aposentar ANA VALERIA NEVES DE ARAUJO LEI-
TÃO, Médico Fisiatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/113 777-7, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Con-
stituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 383 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 763/2016 (S/ SUBPAV/CAP-5.1/PS-BBBF), aposentar VANILDA PENAFORTE DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializa-
do, do Quadro Permanente, matrícula 10/193 341-5, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 384 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 762/2016 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EZTJ), aposentar LILIAN MICAEL RAMOS, Médico Dermatologia, 5ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/258 774-9, com proventos proporcionais, na fração de 06/30 (seis, trinta avos), nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 385 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 284/2015 (S/SUBPAV/CAP-5.1), aposentar MOACYR NASCIMENTO DO VAL-
LE, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/111 095-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 386 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 450/2015 (S/SUBHUE/HMSA), aposentar LINDALVA DE OLIVEIRA FURTADO SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/131 077-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 387 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 364/2015 (S/SUBPAV/CAP-4/PS-CD), aposentar ANA LÚCIA MOREIRA GUERRA, Médico Dermatologia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/191 446-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PES-
SOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor,

RESOLVE

nº 388 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 101 de 26/02/2016, remover PIETRO MANNARINO READI, Pesquisador Científico de Saúde, matrícula 57/214 543-1, da Subsecretaria de Aten-
ção Hospitalar, Urgência e Emergência, para o Hospital Municipal de Pie-
dade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 01.02.2016

*Processo nº: 04/400090/2016 - NAD nº 242/2016

- 1.OBJETO: Regularização orçamentária.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S. A.

3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.

4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

5.VALOR: R\$ 314.334,88 (trezentos e catorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva

*Omitido no D.O. Rio de 02.02.2016

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EXPEDIENTE DE 01/02/2016

Processo nº: 09/004380/2015 - NAD nº 243/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Comercial LB Mix Ltda Epp
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Maria Cristina Ferreira Lemos
- *OMITIDO DO RIO DE 03/02/2016

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHO DA SUBSECRETARIA *EXPEDIENTE DE 01/02/2016

Processo nº: 0931/000.513/2014 - NAD nº 244/2016

- 1.OBJETO: Operacionalização e execução de ações e serviços desen-
volvidos no âmbito do território integrado de atenção à saúde (TEIAS)
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Fundação para o Desenvol-
vimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XXIX, da Lei n.º 8666/2008
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação.
- 5.VALOR: R\$ 25.961.364,08 (vinte cinco milhões, novecentos e sessenta um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Leonardo Souto de Castilho
7. RATIFICADO POR: Rita de Cassia Mendes Ferreira
- *OMITIDO DO RIO DE 03/02/2016

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo nº: 09/01/000.041/2016 – NAD nº. 28/2016

- 1.OBJETO: Serviços de vigilância e policiamento por pessoa jurídica.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CGAP 1.0 e ANGEL'S SE-
GURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso CAPUT, da Lei nº. 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Desiree Silva de Queiroz.
- * Omitido em 11/03/2016.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV) COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo nº: 09/22/000.064/2015 - **NAD nº 028/2016**

- 1.OBJETO: prestação de serviço de manutenção de elevadores
- 2.PARTES: CAP 2.2 e **ELBO ELEVADORES LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 86.799,00 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHOS DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 15.03.2016

0962001055/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 16 de 08.04.2015 pág. 26 e aprovo o Termo de Referência de fls. 129 à132 referente a aquisição de Lavadora Ultrassônica para o Hospital Municipal Salgado Filho.

09/003469/2015 – Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 174 de 30.11.2015 pág. 41 e aprovo o Termo de Referência de fls. 98 e 102 referente a prestação de serviços de Dosimetria para os funcionários que por força de sua profissão são passíveis de contato direto com radiação ionizante necessários para a quantificação de radiação no exercício da atividade nas unidades.

09/000012/2016 – Aprovo o Termo de Referência e fls. 56 à 57 do p.p. referente a prestação de serviço de Internação domiciliar atendendo a pa-
cientes autores de mandados judiciais.

EXPEDIENTE DE 16.03.2016

09/69/000033/2016 – AUTORIZO a dispensa de Licitação a favor da em-
presa PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 010.323.886/0005-91, com base no ar-
tigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações, objeto do processo
09/69/000033/2016, referente à aquisição de fórmulas lácteas especiais
para atendimento ao PRODIAPE do Hospital Municipal Jesus, no valor to-
tal de R\$ 729.190,00 (setecentos e vinte e nove mil, cento e noventa reais).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE DE 16/03/2016 D.O. DE 17/03/2016

Processo n.º 0963/000204/2015 NAD nº 122/2016

1. OBJETO: RP MATERIAL DE CURATIVO
- 2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e M
MULLER COMERCIAL LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
- 4.RAZÃO: PREGÃO.
- 5.VALOR ORDENADO: R\$ 72.875,00 (SETENTA E DOIS MIL, OITO-
CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
- 6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

Processo n.º 0963/000204/2015 NAD nº 123/2016

1. OBJETO: RP MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
- 2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e LE-
MARC – PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
- 4.RAZÃO: PREGÃO.
- 5.VALOR ORDENADO: R\$ 64.240,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, DU-
ZENTOS E QUARENTA REAIS)
- 6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 16.03.2016

Processo n.º 0972/000.275/2015 – NAD N.º 57/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
- 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa In-
jex Industrias Cirúrgicas Ltda
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e
suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.275/2015 – NAD N.º 58/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
- 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa
Medi House Ind e Com. de Prod. Cirurg e Hospitalares Ltda
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e
suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.275/2015 – NAD N.º 59/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
- 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Gi-
med Confecções Hospitalares Ltda epp
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e
suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 1.222,10 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.275/2015 – NAD N.º 60/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
- 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Es-
pecificarma Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e
suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
- * Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.275/2015 – NAD N.º 61/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
- 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa
Limpatex Rio Comercio e Representações Ltda
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e
suas alterações.

4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.275/2015 – NAD N.º 62/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa CBS Medico Cientifica Comercio e Representação Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 31.488,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.268/2015 – NAD N.º 63/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa In-jex Industrias Cirúrgicas Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.268/2015 – NAD N.º 64/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Efe-tive Produtos Medico Hospitalares Ltda me
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.268/2015 – NAD N.º 65/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa En-doxx Com. Imp. e Exp. de Aparelhos Med. Hospitalares Ltda epp
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.107/2015 – NAD N.º 66/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Co-loplast do Brasil Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.107/2015 – NAD N.º 67/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Éti-ca Med Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda epp
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 401,20 (quatrocentos e um reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.107/2015 – NAD N.º 68/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa VNO Ortopedia Industria e Comercio Importação e Exportação Ltda epp
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 299,25 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.107/2015 – NAD N.º 69/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Ke-non Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.107/2015 – NAD N.º 70/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Efe-tive Produtos Médico Hospitalares Ltda me
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 9.747,00 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.194/2015 – NAD N.º 71/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Cremer S.A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 7.238,40 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.194/2015 – NAD N.º 72/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.194/2015 – NAD N.º 73/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa De Pauli Representações Importação e Exportação Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

Processo n.º 0972/000.194/2015 – NAD N.º 74/2016

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Me-diklab Rio Distribuidora de Produtos para a Saúde Eireli EPP
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 16/03/2016

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO PRIMARIA
E VIGILANCIA E SAÚDE.
OORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 2.2
HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E
GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Processo nº: 09/81/000.002/2013 - NAD nº 1/2014

1.OBJETO: Prestação de Serviço de telefonia
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **TE-LEMAR NORTE LESTE S.A**
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT da Lei n.º 8666 DE 21/06/1993
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R\$ 40.200,00(Quarenta mil e duzentos reais)
6.AUTORIZADO POR:MARCOS ROBERTO DAMASCENO
7 RATIFICO: MARA SEMIRES DE OLIVEIRA SILVEIRA
*Omitido : 6/01/2014

Processo nº: 09/81/000.002/2013 - NAD nº 1/2015

1.OBJETO: Prestação de Serviço de telefonia
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **TE-LEMAR NORTE LESTE S.A**
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT da Lei n.º 8666 DE 21/06/1993
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R\$ 37,500(Trinta e Sete mil e quinhentos reais)
6.AUTORIZADO POR:MARCOS ROBERTO DAMASCENO
7 RATIFICO: MARA SEMIRES DE OLIVEIRA SILVEIRA
*Omitido : 5/01/2015

Processo nº: 09/81/000.002/2013 - NAD nº 13/2016

1.OBJETO: Prestação de Serviço de telefonia
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **TE-LEMAR NORTE LESTE S.A**
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT da Lei n.º 8666 DE 21/06/1993
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R\$ 37,500(Trinta e Sete mil e quinhentos reais)
6.AUTORIZADO POR: ROSANGELA SILVA NEVES
7 RATIFICO: SILVANA DE ANDRADE LOPES
*Omitido : 4/01/2016

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO PRIMARIA
E VIGILANCIA E SAÚDE.
OORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 2.2
HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E
GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Processo nº: 09/81/000.007/2015 - NAD nº 29

1.OBJETO: Serviço de manutenção em equipamentos laboratoriais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **SER-TIN COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 8.407,20(Oito mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR:ROSANGELA SILVA NEVES
*Omitido : 6/01/2016

Processo nº: 09/81/000.007/2015 - NAD nº 234

1.OBJETO: Serviço de manutenção em equipamentos laboratoriais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **SERTIN COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 13.779,84(Treze mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR:ROSANGELA SILVA NEVES
*Omitido : 17/09/2015

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

*Processo nº:0968/000.189/2015 - NAD nº. 143 e 147 /2016

1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, PE 046/2015, para Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **PROTECTOR IND. COM. DE PRD. MED E HOSP. LTDA-EPP; MEDIK NEW DISTR. DE MED E PRODS HOSPITALARES LTDA**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 735,72 (setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).
6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz de Moraes.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

*Processo nº:0968/000.371/2015 - NAD nº. 148 /2016

1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, PE 688/2015, para Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **INJEX INDUSTRIAS CI-RURGICAS LTDA**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 10.265,40 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz de Moraes.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

*Processo nº:0968/000.129/2015 - NAD nº. 148 /2016

1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (curativos), PE 699/2015, para Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **ZELO COM. E DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais).
6. AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz de Moraes.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

*Processo nº: 0968/000.037/2016 - NAD nº 149 e 150 /2016
1. OBJETO: Aquisição de materiais médico cirúrgico, PE 446/2015, para o Hospital Municipal da Piedade.
2. PARTES: Hospital Municipal da Piedade e, **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e CREMERSA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e sua alterações .
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 6.673,50 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Morais

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Processo nº: 0968/000.048/2016 - NAD nº. 151/2016.
1. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção predial e equipamentos para o Hospital Municipal da Piedade.
2. PARTES: Hospital Municipal da Piedade e GRUÇÁI CONSTRUTORA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 851.100,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e cem reais)
6. AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Morais
7. RATIFICADO POR: Sergio Luiz Fonseca Adeodato

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Processo 09/77/000.025/2016 NAD Nº 092/2016
1– Objeto: Manutenção de Equipamento de Vigilância
2– Partes: PH Rio Teleinformática Ltda. e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666
4– Razão: Dispensa
5– Valor: R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar
7– Ratificado por: Fátima Regina Almeida Brandão

Processo 09/77/000.026/2016 NAD Nº 093/2016
1– Objeto: Manutenção de Equipamento de Telefonia
2– Partes: PH Rio Teleinformática Ltda. e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666
4– Razão: Dispensa
5– Valor: R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar
7– Ratificado por: Fátima Regina Almeida Brandão

Processo 09/77/000.023/2016 NAD Nº 094/2016
1– Objeto: Manutenção Preventiva de Autoclaves Marca Sercon
2– Partes: STTR Indústria e Comercio Ltda. e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 25 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993
4– Razão: Inexigibilidade
5– Valor: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar
7– Ratificado por: Fátima Regina Almeida Brandão

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Processo n.º 0975/000033/2016 - NAD N.º 55/2016
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e MDX Medical Material Médicos e Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 5.266,40 (Cinco mil duzentos e sessenta e seis Reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido do DO Rio de 07/03/2016

Processo n.º 0975/000029/2016 - NAD N.º 59/2016
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e M4X Comércio e Serviços Eireli ME.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993

4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 7.921,40 (Sete mil novecentos e vinte e um Reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido do DO Rio de 07/03/2016

Processo n.º 0975/000099/2015 - NAD N.º 86/2016
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e APX Comércio e Assistência Técnica de Materiais e Equipamentos Hospitalares.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois Reais)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido do DO Rio de 14/03/2016

Processo n.º 0975/000099/2015 - NAD N.º 87/2016
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Adlin Plásticos Ltda
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 1.358,40 (Um mil trezentos e cinquenta e oito Reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido do DO Rio de 14/03/2016

Processo n.º 0975/000031/2016 - NAD N.º 88/2016
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Colina do Brasil Comércio de Materiais e Serviços Hospitalares Ltda ME.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta Reais)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido do DO Rio de 14/03/2016

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16.03.2016
D.O. RJ 17.03.2016**

Processo. N. 0966/000050/2016 - NAD. N.º 448/2016
1. OBJETO: Serviços de Conserto de bombas de infusão Digipump/Santronic, balanças eletrônicas, transluminador, doppler..
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Jair Ferreira da Cruz Comercio e Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADO
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16.03.2016
D.O. RJ 17.03.2016**

Processo. N. 0966/000084/2015 - NAD. N.º 79/2016
1. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel e fixa
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Claro S/A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput, da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4. RAZÃO: PREGÃO-PE 364/2014.
5. VALOR: R\$ 12.499,92 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
6. AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

**HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
PORTARIA 'P' S/HMJ Nº 08 DE 14.03.2016**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições e atendendo o disposto na Resolução RDL nº 306 de 07.12.2004,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão Intra-hospitalar de Gerenciamento de Resíduos de Insumos de Saúde composta pelos membros relacionados abaixo. Tornando sem efeito a Portaria 'P' S/SUBHUE/SUPHPM/HMJ nº 14 de 31 de maio de 2012.

Lizette Cruz de Azevedo, Enfermeira, matr. 11/120541-8, COREN 27639;
Débora Jane Castanho Angeli, Médico, Pediatra, matr. 11/149728-9, CRM 52.46528-9;
Thereza Christina S. Figueira Cardoso, Enfermeiro, matr. 12/120304-1, COREN 36030;
Ana Lucia Fernandes de O. Fontenelle, Farmacêutica, matr. 11/191339-1, CRF-RJ 5199;

Ana Paula Monteiro Baptista de Andrade Araújo, Enfermeiro, matr. 57/275136-0, COREN 57993 e
Ariane Molinaro Vaz de Souza, Médico Pediatra, matr. 11/134427-4, CRM 52.43796-2. Sob a presidência do primeiro. Conf. Proc. 09/69/000059/2016.

PORTARIA 'P' S/HMJ Nº 09 DE 14.03.2016

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições e atendendo o disposto na Resolução RDC nº 153 de 14.06.2004, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Transfusional, tornando sem efeito a Portaria 'P' S/SUBHUE/HMJ nº 02 de 10.02.2014 publicado em D.O. de 12.02.2014 – pág. 20.

Patrícia Gomes Moura, Médico – CRM 52.60347-3, matr. 12/198898-9;
Michelle Luíza Cortez Gonin, Médico, CRM 52.32561, matr. 12/125272-5;
Débora Jane Castanho Angeli, Médico, CRM 52.52.46528-9, mart. 11/149728-9;
Pedro Paulo Vanzillota, Médico, CRM 52.42143-5, matr. 12/108616-4;
Maria Helena Coutinho Esteves, Médico, CRM 52.50412-4, matr. 11/168887-8;
Myrna Santos Rocha, Médico, CRM 52.42095-0, matr. 11/108571-1;
Valéria Souza Grando Klingenfuss, Médico, CRM 52.384607-7, matr. 12/243489-2;
Maria Cristina Palomo de Araújo, Enfermeiro, COREN 39622-RJ, matr. 12/111030-3;
Cristiane Moldes Tavares, Assistente Ssocial, CRESS 15241-7ª R , matr. 11/240663-5;
Gilzete Almeida Ferreira Batista, Enfermeiro, COREN 25867 RJ, matr. 12/111431-3 e
Ana Lucia Fernandes de Oliveira Fontenele, Farmacêutica, matr. 11/191339-1, CRF-RJ5199. Sob a Presidência do primeiro. Conf. Proc. 09/69/000060/2016.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16.03.2016**

Processo nº 0970/000.256/2015– NAD nº 29 /2016.
1. OBJETO: Aquisição de papel higiênico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Clin Comercial Ltda..
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. do dia 01.02.2016.

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDENCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15.03.2016**

Processo Nº: 09/901.399/2016 - NAD Nº 019/2016
1. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação Predial Hospitalar.
2. PARTES: PCRJ/S/SUBHUE/SSM/INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 714.792,00 (Setecentos e Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Deborah Cristina Bonfim Elias
7. RATIFICAÇÃO : Alexander Garcia de Araújo Ramalho
* OMITIDO EM D.O. DE 16/03/2016

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.03.2016
09/934.258/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN.**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos do Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, gestoras Maria Inês Doria Rossi e Tânia Cristina de Souza Ferreira.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.03.2016
09/931.245/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO ANNES DIAS.**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos do Instituto de Nutrição Annes Dias, gestoras Maria de Fátima Ferreira França e Patrícia Valéria Costa.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.03.2016**

**09/934.001/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCEN-
TRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE VI-
GILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE RISCOS E AGRAVOS
EM AMBIENTES.**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Paga-
mentos da Coordenação de Vigilância e Fiscalização Sanitária de Riscos
e Agravos em Ambientes, gestoras Márcia Maria Simões Correa e Rosa-
ne Paradella Magaro.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.03.2016**

**09/933.896/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCEN-
TRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE AD-
MINISTRAÇÃO.**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Paga-
mentos da Coordenação de Administração, gestores Inêz dos Santos
Souza e Ivan Nascimento Macção.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.03.2016**

**09/929.614/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCEN-
TRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE AD-
MINISTRAÇÃO.**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Paga-
mentos da Coordenação de Administração, gestores Inêz dos Santos
Souza e Ivan Nascimento Macção.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.03.2016**

**09/928.601/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCEN-
TRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE AD-
MINISTRAÇÃO.**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Paga-
mentos da Coordenação de Administração, gestores Inêz dos Santos
Souza e Ivan Nascimento Macção.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.03.16**

**09/930.289/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCEN-
TRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DOS
LABORATÓRIOS.**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Paga-
mentos da Coordenação de Laboratórios, gestoras Sheila Luiza Alves
Ribeiro Galvão e Eliane Maria Cardozo de Miranda.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.03.2016**

**09/928.559/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCEN-
TRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DO INSTITUTO MUNICIPAL
DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN.**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Paga-
mentos do Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman,
gestoras Maria Inês Doria Rossi e Tânia Cristina de Souza Ferreira.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.03.2016**

***NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 09/901558/2016 - NAD nº 49/2016.

1.OBJETO: Aquisição de papel higiêncio para S/SUBVISA

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - **SUBVISA** e **VAN MEX CO-
MERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP**

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 de 21/06/1993,
com alterações pela Lei n.º 8.883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação.

5.VALOR: R\$ 7.992,50 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais
cinquenta centavos)

6.Autorizado por: Arnaldo Lassance.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.03.2016**

09/926243/2015 – SPACE 2000 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Autorizo a prorrogação do período de vigência do Contrato nº
042/2015, referente à prestação de *serviços de apoio operacional
(recepção especializada)*, para atendimento à Subsecretaria de Vigi-
lância Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, mantido com a
empresa SPACE 2000 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, na forma do
inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e
pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, Decreto Muni-
cipal nº 19.810 de 23/04/2001 e Decreto nº 25.240/2005, pelo período
de 12 (doze) meses, à partir de 01/09/2016 à 31/08/2017.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
S/SUBVISA/CESAT – CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2016**

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO

09/901230/2016	EL MARAGON MADEIRAS E FERRAGENS LTDA Estrada do Engenho D'água, nº 14, Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ Termo de Intimação nº 422434 Concedido prazo até 28/03/2016
09/901519/2016	CARVALHO HOSKEN HOTELARIA Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1430, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ Termo de Intimação nº 422424 Concedido prazo até 31/03/2016

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/03/2016**

Processo nº 09/201.121/2015 - AUTORIZO a contratação na forma so-
licitada.
Omitido no D.O. RIO de 16/03/2016

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo nº 09/200.759/2015 - AUTORIZO a contratação na forma so-
licitada.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Processo 09/200.245/2016 – Aprovo o Termo de Referência, às fls. 93/
94 do processo em epígrafe e autorizo a realização de licitação pela
modalidade de Pregão Eletrônico, no valor estimado de R\$233.836,60
(duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta
centavos) cujo objeto refere-se à **CELEBRAÇÃO DE ATA REGISTRO
DE PREÇOS** de aquisição de materiais utilizados na esterilização hos-
pitalar visando atender as necessidades das Unidades administradas
pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE, em
quantidades estimadas, peticente(s) à(s) classe(s) 6515, devidamente
descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de
Referência.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 15/03/2016**

Processo nº 09/200.381/2015 - Autorizo o cancelamento da NAD Nº
433/2015, no valor total de R\$ 129.396,00 (cento e vinte e nove mil, tre-
zentos e noventa e seis reais), emitida a favor da Pharmanutri Comércio
de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC N.º 351 DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**Dispõe sobre a composição do Comitê
de Assessoramento Técnico dos Teatros
Municipais, instituído pela Resolução
SMC n.º 343, de 29 de janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Simone Rodrigues Amorim, nos termos do inciso V, arti-
go 3.º, da Resolução SMC n.º 343, de 29 de janeiro de 2016, para compor
o Comitê de Assessoramento Técnico dos Teatros Municipais, como re-
presentante do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO**

Processo 12/000.084/2014 - Resolução SMC “P” Nº 014, DE 22 DE JA-
NEIRO DE 2016 – Publicada no D.O.Rio nº 210, de 25/1/2016.

ONDE SE LÊ:

“... e atestação de faturas do Contrato nº 12.245/2014...”

LEIA-SE:

“... e atestação de faturas do Contrato nº 12.254/2014...”

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2016**

Processo 12/000.725/2016 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por AN-
TÔNIO CASSIANO DA SILVA, pois o recurso apresentado em face da
decisão da Comissão de Habilitação do Edital nº 07/2015 – Prêmio de
Ações Locais – 2015 foi apresentado fora do prazo.

EXPEDIENTE DE 26/02/2016

Processo 12/000.815/2016 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por TASSO
LAPA DOURADO, pois o recurso apresentado em face da decisão da Co-
missão de Habilitação do Edital nº 07/2015 – Prêmio de Ações Locais –
2015 foi apresentado fora do prazo.

Processo 12/000.817/2016 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por
ELLEN CRISTINA PEREIRA DA COSTA, pois o recurso apresen-
tado em face da decisão da Comissão de Habilitação do Edital nº
07/2015 – Prêmio de Ações Locais – 2015 foi apresentado fora do
prazo.

EXPEDIENTE DE 29/02/2016

Processo 12/000.888/2016 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por WALDE-
CREI CABRAL, pois o recurso apresentado em face da decisão da Comis-
são de Habilitação do Edital nº 07/2015 – Prêmio de Ações Locais – 2015
foi apresentado fora do prazo.

EXPEDIENTE DE 09/03/2016

Processo 12/000.943/2016 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por ZILDA
BEZERRA DA SILVA, pois o recurso apresentado em face da decisão da
Comissão de Habilitação do Edital nº 07/2015 – Prêmio de Ações Locais –
2015 foi apresentado fora do prazo.

Processo 12/000.917/2016 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por ELI-
ZABETE MORENO FEITOZA, pois o recurso apresentado em face da
decisão da Comissão de Habilitação do Edital nº 07/2015 – Prêmio de
Ações Locais – 2015 foi apresentado fora do prazo.

Processo 12/000.942/2016 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por ALLEN
JERONIMO FERREIRA, pois o recurso apresentado em face da decisão
da Comissão de Habilitação do Edital nº 07/2015 – Prêmio de Ações Lo-
cais – 2015 foi apresentado fora do prazo.

EXPEDIENTE DE 10/03/2016

Processo 12/000.961/2016 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por RICAR-
DO MOTA PIROTELLI E SILVA, pois o recurso apresentado em face da
decisão da Comissão de Habilitação ao Edital nº 08/2015 – Ações Locais
Cidade Olímpica, foi apresentado fora do prazo.

EXPEDIENTE DE 11/03/2016

Processo 12/000.965/2016 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por SAMIR
DA SILVA SANTOS, pois o recurso apresentado em face da decisão da
Comissão de Habilitação do Edital nº 07/2015 – Prêmio de Ações Locais –
2015 foi apresentado fora do prazo.

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/03/2016**

Processo nº 12/001.716/2015 – Tendo em vista a conclusão do projeto
“BIBI FERREIRA CANTA REPERTÓRIO SINATRA” e o informado pela
Comissão de Fiscalização em fls. 114, aceito em caráter definitivo o Con-
trato nº 12.302/2015, celebrado entre a PCRJ/SMC e ARTEDARTE PRO-
DUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 04.524.650/0001-06.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Maria Madalena Saint Martin** de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/03/2016

02/000.228/2016 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores **RICARDO LUIZ PACHÁ FER-RAZ** Matr. 12/156.613-2 e **SILVANA SOARES CRAVEIRO DA SILVA** Matr. 12/099.107-5 referente ao processo 02/000.228/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/03/2016

02/000.228/2016 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores **RICARDO LUIZ PACHÁ FER-RAZ** Matr. 12/156.613-2 e **SILVANA SOARES CRAVEIRO DA SILVA** Matr. 12/099.107-5 referente ao processo 02/000.228/2016.

02/001.079/2013 - Considerando as informações prestadas pelo Coordenador Geral do Centro de Arquitetura e Urbanismo às fls. 331 do presente administrativo, **REVOGO** o ato autorizativo de abertura da Concorrência CO nº 001/2014- PEU VARGENS

02/001.220/2013 - Considerando as informações prestadas pelo Coordenador Geral do Centro de Arquitetura e Urbanismo às fls. 255 do presente administrativo, **REVOGO** o ato autorizativo de abertura da Concorrência CO nº 002/2014- PEU GUARATIBA.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/03/2016

02/11/000544/2015 - JULIA BORGES DE BRITTO PEREIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 38.719,58 (trinta e oito mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 13211, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.
* Omitido no D.O. Rio de 15/03/2016.

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

02/311172/2010 - FREDERICO ALVARES BAYAMA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$125.095,28 (cento e vinte e cinco mil e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), calculados através do Laudo nº 13411, nos termos da Lei Complementar 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40405, de 23 de julho de 2015.
*Omitido no D.O. de 15/03/2016.

02/270098/2014 - SPE AVAL II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 135.666,12 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 11819, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/ RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/36/000108/2016 - OSVALDO ALVES
Indeferido o que requer

02/36/001144/2015 - Liés Abrantes Abibe e Outros
Mantenho o Indeferimento

EXPEDIENTE DE 15/03/2016

02/36/000309/2011 - CLARO S.A.
Mantenho o Indeferimento

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/03/2016

02/001064/2002 - OMAR GONÇALVES AGUIAR A/C WALTER A C IMÓ-VEIS LTDA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 107/16

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Rafael Carneiro Monteiro Piciani**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL, ESCOLAR E FRETAMENTO DESPACHOS DO ASSISTENTE I EXPEDIENTE DE 16.03.16

03/33/003.531/16 – 03/33/003.567/16 – 03/33/003.538/16 – 03/21/002.101/16 - “Defiro as substituições dos veículos”.

03/33/003.559/16 – 03/51/000.916/16 – 03/01/000.587/16 – 03/01/000.584/16 – 03/01/000.547/16 – 03/01/000.583/16 – 03/01/000.586/16 – 03/01/000.582/16 – 03/01/000.546/16 – 03/01/000.545/16 – 03/01/000.544/16 – 03/01/000.543/16 – 03/01/000.542/16 – 03/01/000.541/16 – 03/01/000.540/16 – 03/01/000.585/16 – 03/01/000.548/16 – 03/01/000.549/16 – 03/33/003.618/16 – 03/53/000.330/16 – 03/33/003.547/16 – 03/33/003.539/16 – 03/32/003.904/16 - “Defiro a baixa do(s) veículo(s)”.

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTAR COODERNADORIA DE TAXI EXPEDIENTE DE 16.03.16

03/31/002967/2016- “DEFIRO o pedido de Baixa em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada”.
03/32/003550/2016- “DEFIRO o pedido de Baixa em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada”.
03/32/004003/2016- DEFIRO o pedido de Baixa em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada”.

03/01/000921/2016- 03/01/000940/2016- 03/01/000941/2016- 03/01/000943/2016- 03/21/002688/2016- 03/21/002689/2016- 03/21/002690/2016- 03/21/002691/2016- 03/21/002693/2016- 03/31/003318/2016- 03/31/003319/2016- 03/31/003323/2016- 03/31/003327/2016- 03/31/003334/2016- 03/32/004172/2016- 03/32/004204/2016- 03/32/004205/2016- 03/32/004222/2016- 03/32/004226/2016- 03/32/004227/2016- 03/32/004228/2016- 03/32/004241/2016- 03/33/003809/2016- 03/33/003810/2016- 03/52/000412/2016- 03/52/000413/2016.
Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR (*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.218 EM 15 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta da Empresa Sigacom Construções, de 11 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa de rolamento, no bordo esquerdo da Avenida de Santa Cruz, nos seguintes trechos:

I - Entre a Rua Ribeiro de Andrade e a Rua Doze de Fevereiro;

II - Entre a Rua Estância e a Rua Açurá.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 16 de março de 2016 ao dia 2 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitido no D.O. Rio Nº 02, de 16 de março de 2016.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.219 EM 16 DE MARÇO DE 2016.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/007.384/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idosos na Praça Saiqui, da seguinte forma:

I – em frente à edificação de nº 50, com 1 (uma) vaga, ao longo da via; e

II – em frente à edificação de nº 46, com 2 (duas) vagas, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.220 EM 16 DE MARÇO DE 2016.

REGULAMENTA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/24/000.013/2015,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Regularmentar a ondulação transversal, tipo II, na Avenida Arquiteto Afonso Reidy, em frente à edificação de nº 151.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução n.º 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação da ondulação transversal e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.221 EM 16 DE MARÇO DE 2016.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO TAQUARA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/007.995/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idosos na Rua Ipinambés, com 2 (duas) vagas, em frente à edificação de nº 277, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.222 EM 16 DE MARÇO DE 2016.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS DESTINADO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO TAQUARA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/007.995/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado às pessoas com deficiência na Rua Ipinambés, com 2 (duas) vagas, em frente à edificação de nº 287, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.223
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/008.218/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Estrada Coronel Pedro Correa (variante), no trecho compreendido entre a Estrada Coronel Pedro Correa e a Estrada dos Bandeirantes, junto ao canteiro central, em ambos os sentidos.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Estrada Coronel Pedro Correa (variante), no trecho compreendido entre a Estrada Coronel Pedro Correa e a Estrada dos Bandeirantes, junto as edificações, em ambos os sentidos.

Art. 3º A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.224
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.811 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/009.363/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 1.811, de 23 de dezembro de 2015, que estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga/descarga, em via do bairro Taquara.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.225
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS DESTINADO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/007.384/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado às pessoas com deficiência na Praça Saiqui, com 5 (cinco) vagas, no lado oposto às edificações de nº 113 e nº 157, na baía de estacionamento.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.226
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs 006536 e 006614 da Globo Comunicação e Participações S/A,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos envolvidos da produção em área do Sistema Rio Rotativo na Avenida C, PAA 10316/PAL. 390260, da seguinte forma:

I - Ao longo da Avenida Lucio Costa e na Praça da Barra Bonita, nos dias 21 e 22 de março de 2016, das 6h às 19h, 20 (vinte) vagas;

II - Praia da Barra da Tijuca, na altura do Quebra Mar, no dia 21 de março de 2016, das 6h às 20h, 15 (quinze) vagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.227
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA OBRAS PÚBLICAS DO PROJETO PORTO MARAVILHA E CONTINUIDADE DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO – VLT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP, de 15 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Praça da República, 2 (duas) pistas centrais, sentido Praça da Bandeira, das 22h do dia 17 de março de 2016 ao dia 31 de março de 2016;

II - Cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Praça da República, na faixa à direita, junto ao canteiro da pista central, sentido Candelária, das 22h do dia 17 de março de 2016 ao dia 31 de março de 2016;

III - Cruzamento da Avenida Passos com a Rua Sete de setembro, das 22h do dia 23 de março de 2016 às 5h do dia 28 de março de 2016;

IV - Cruzamento da Rua Araújo Porto Alegre com a Avenida Rio Branco, 1 (uma) faixa central, das 22h do dia 23 de março de 2016 ao dia 1º de abril de 2016.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.228
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

PERMITE O ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE ÔNIBUS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE “SHOW MUSICAL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento especial de ônibus nas seguintes vias:

I - Via 8, em toda sua extensão, ao longo do meio-fio;

II - Avenida Ayrton Senna, lado ímpar, em frente à Escola do SESC, ao longo do meio-fio, no trecho compreendido entre a Via 8 e a Rua Inominada (lateral do SESC).

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade no dia 17 de março de 2016, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.229
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E ANTECIPA A IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE LAZER EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA CIRCUITO ATHENAS I”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica Nº 001750 da Iguana Mídia, de 12 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para as 3h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, 5h às 11h, das seguintes vias:

I – Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II – Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémoc;

III – Avenida Repórter Nestor Moreira.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de março de 2016, nos horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.230
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE “PROCISSÃO DA PARÓQUIA SANTO AFONSO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta da Paróquia Santo Afonso, de 9 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias:

I – Rua Major Ávila, Rua Santa Sofia, Rua Pareto, Rua Almirante Chocrane, Rua Santo Afonso e Rua Major Ávila, no dia 20 de março de 2016, das 8h30min às 10h30min;

II - Rua Major Ávila, Rua Santa Sofia, Rua Pareto, Rua Almirante Cochrane, Rua Santo Afonso e Rua Major Ávila, no dia 20 de março de 2016, das 9h45min às 11h45min;

III – Rua Major Ávila, Rua Santa Sofia, Rua Pareto, Rua Almirante Cochrane, Rua Santo Afonso, Rua Antonio Basilio, Rua Pinto de Figueiredo, Avenida Maracanã, Rua Barão de Mesquita e Rua Major Ávila, no dia 25 de março de 2016, das 18h30min às 20h30min.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.231
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA A VALIDADE DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.057, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP, de 15 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBG/CRV Nº 3.057, de 4 de março de 2016, que autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Centro para execução de obras, da seguinte forma:

I - Na interdição tratada no inciso I do Artigo 1º, até o dia 27 de março de 2016;

II - Na interdição tratada no inciso II do Artigo 1º, até o dia 22 de abril de 2016.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.232
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LAGOA PARA A REALIZAÇÃO DA “CORRIDA DE SÃO JOSÉ DA LAGOA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004691 da GLP Marketing, de 15 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento nas seguintes vias:

I – Avenida Lineu de Paula Machado, ao longo do bordo direito do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Rua J.J Seabra e a Rua Oliveira Rocha, 10 (dez) vagas;

II – Avenida Borges de Medeiros, no bolsão de estacionamento existente localizado próximo à Rua Batista da Costa, 20 (vinte) vagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da

Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de março de 2016, das 17h às 12h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.233
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Carta S/Nº da VXS Construções e Consultoria Ltda, de 15/03/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Olegário Maciel, em frente a edificação de Nº. 351.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para nos dias 19 e 20 de março de 2016, das 7h às 20, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.234
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROIBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no email da SECONSERVA, em 15 de março de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em meia pista de rolamento de forma alternada na Rua Von Martius, no trecho compreendido entre a Rua Corcovado e a Rua Pacheco Leão, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Von Martius, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Corcovado e a Rua Pacheco Leão, das 17h às 5h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 17 de março de 2016 ao dia 8 de abril de 2016, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.235
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROJETO OLIVIDORIA ITINERANTE E CAMINHADA DOWN”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia nº 005835, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento na Avenida Vieira Souto, na baía de estacionamento existente junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de março de 2016, das 6h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.236
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS RECREIO DOS BANDEIRANTES E BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE DOMINGO DE RAMOSDA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE PAULA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 006242,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar a utilização no sentido do tráfego das seguintes vias: Praça Euvaldo Lódi, Avenida Érico Veríssimo, Rua João Carlos Machado, Avenida Olegário Maciel e Prça Euvaldo Lódi.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de março de 2016, das 8h às 12h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.237
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 006642 da Globo Comunicação e Participações S/A,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, em área do Sistema Rio Rotativo, na Avenida Lucio Costa nº 17.194.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 21 e 22 de março de 2016, das 8h às 17h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.238
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 6077,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua José Miguel, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 20 de março de 2016, de 0h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.239
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS PORTUGUESA E MONERÓ – ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÕES NA SEMANA SANTA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta Prévia Eletrônica nº 005469, de 24/02/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias: partindo da Rua Haroldo Lobo (capela), Rua Figueira da Foz, Rua Haroldo Lobo (faixa da direita), Rua Eduardo Nadruz, Avenida Carlos Meziano, Rua Haroldo Lobo, Rua Professor Henrique Roxo, Rua Gustavo Augusto de Resende, Rua Saturnino Brito Filho, Rua Fernando de Azevedo, Rua Luís Sá e Estrada Governador Chagas Freitas, com travessia em frente à paróquia.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 20 de Março de 2016, das 8h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.240
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE “PROCISSÕES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Paróquia dos Santos Anjos, de 2 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Avenida Afrânio de Melo Franco, da seguinte forma:

a) Uma faixa de trânsito junto à edificação de numeração ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Gilberto Cardoso e a Rua Humberto de Campos, no dia 20 de março de 2016, das 10h até o término da procissão;

b) Uma faixa de trânsito junto à edificação de numeração ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Humberto de Campos e a Avenida Delfim Moreira, no dia 25 de março de 2016, das 17h até a passagem da procissão;

II – Rua Carlos Góis, interdição total da pista de rolamento, durante a passagem da procissão, no dia 3 de abril de 2015, das 17h até a passagem da procissão;

III – Rua Humberto de Campos, em uma faixa à direita do trânsito, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Góis e a Avenida Afrânio de Melo Franco, no dia 3 de abril de 2015, das 17h até a passagem da procissão.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias:

I – Avenida Afrânio de Melo Franco, a partir da Praça Padre Serafim Leite até a Rua Humberto de Campos, no dia 20 de março de 2016, a partir das 10h;

II – Avenida Afrânio de Melo Franco, a partir da Rua Humberto de Campos, Avenida Delfim Moreira (pista junto à praia), Rua Carlos Góis, Rua Humberto de Campos até a Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 300 (Paróquia dos Santos Anjos), no dia 25 de março de 2016, a partir das 17h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.241
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE “PROCISSÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas Cartas nº 003/2016 e 004/2016 da Paróquia Nossa Senhora da Esperança, de 10 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias, durante a passagem da procissão:

I - Rua São Clemente, (uma) faixa a partir da edificação de nº 438, Rua Largo dos Leões, (pista junto às edificações de numeração ímpar), Rua Marques, Rua Voluntários de Pátria, (uma) faixa de rolamento, Rua Real Grandeza, (uma) faixa de rolamento, Rua Visconde de Caravelas, no dia 20 de março de 2016, a partir das 9h;

II – Rua Visconde de Caravelas, a partir da Rua Conde de Irajá, Rua General Dionísio, Rua Desembargador Burle, Rua Humaitá, no trecho compreendido entre a Rua Desembargador Burle e a Rua Voluntários da Pátria, (uma) faixa de rolamento à direita do sentido de circulação da via, Rua Voluntários da Pátria, no trecho compreendido entre a Rua Humaitá e a Rua Conde de Irajá, (uma) faixa de rolamento à direita do sentido de circulação da via, Rua Conde de Irajá, no dia 25 de março de 2016, a partir das 18h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.242
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Paróquia São Conrado, de 5 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Rua Professor Mikan e Rua Coronel Ribeiro Gomes, no dia 20 de março de 2016, das 9h até a passagem do cortejo.

II – Rua Coronel Ribeiro Gomes, no dia 25 de março de 2016, das 18h até a passagem do cortejo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.243
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Carta S/Nº da VXS Construções e Consultoria Ltda, de 15/03/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículo em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Olegário Maciel, em frente a edificação de Nº. 351.

Art. 2º. Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeitos à multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para os dias 19 e 20 de março de 2016, das 7h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.244
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO DE VIAS EM VIAS DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, de 17 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Avenida Rodrigo Otávio, meia pista, à direita, sentido São Conrado;

II – Rua General Rabelo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias, conforme trajeto: Rua Marquês de São Vicente (passeio); Avenida Rodrigo Otávio, pista da direita em meia pista de rolamento; Rua General Rabelo; Rua Marquês de São Vicente até o nº 19 (pelo passeio)

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de março de 2016, das 16h30min até o término do cortejo, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.245
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES GERADORES E AMBULÂNCIA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n do O Globo, de 22 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para o estacionamento de caminhões geradores e ambulância na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no estacionamento rotativo existente na baía junto ao Hotel Copacabana Palace.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 6h do dia 20 de março de 2016 às 5h do dia 23 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.246
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE “PROCISÕES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

ONSIDERANDO o constante na carta da Paróquia da Ressurreição, de 29 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, durante a passagem da procissão:

I – Rua Bulhões de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Francisco Otaviano, no dia 25 de março de 2016, a partir das 18h;

II – Avenida Atlântica, pista junto às edificações, no trecho compreendido entre a Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica e a Rua Joaquim Nabuco, no dia 27 de março de 2016, a partir das 8h;

III – Rua Joaquim Nabuco, no dia 27 de março de 2016, a partir das 8h.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização da pista de rolamento das seguintes vias:

I – Rua Francisco Otaviano, a partir do nº 99, Rua Bulhões de Carvalho (no sentido contrário à circulação do tráfego), Rua Joaquim Nabuco, Avenida Vieira Souto, pista junto às edificações, uma faixa de trânsito, retorno em frente à Rua Farme de Amoedo, Avenida Vieira Souto (uma faixa de trânsito), Rua Francisco Otaviano até a Paróquia da Ressurreição, nº 99, no dia 25 de março de 2016, a partir das 18h;

II – Rua Francisco Otaviano, a partir do nº 99, Avenida Atlântica, pista junto à orla, na Área de Lazer, retorno em frente à Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, Avenida Atlântica, pista junto às edificações, no sentido contrário à circulação do tráfego, Rua Joaquim Nabuco, no sentido contrário à circulação do tráfego, Avenida Vieira Souto, pista junto à orla, na Área de Lazer, Rua Francisco Otaviano até a Paróquia da Ressurreição, nº 99, no dia 27 de março de 2016, a partir das 8h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.247
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta CA-AD.COM 002-mar/16 do Condomínio Solmaior, de 8 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em 1 (uma) faixa de rolamento à direita do sentido do tráfego da Autoestrada Lagoa Barra, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Diana de Gales e a Rua Henrique Midosi, pista sentido Gávea.

Parágrafo Único. Deverá ser mantida a fluidez do tráfego na Autoestrada Lagoa Barra.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de março de 2016, das 6h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.038
EM 2 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA O ITEM 8 DA PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 28.015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/009.504/2015,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 8 da Portaria TR/SUB/CRV nº 28.015 de 16 de setembro de 2004, da seguinte forma: onde se lê “...Fim do Trecho: Av. Adilson Seroa da Motta...” leia-se “...Fim do Trecho: Av. Belisário Leite de Andrade Neto...”.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O Rio de 3 de março de 2016.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100/2535-6101

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/02/2016

PROCESSO Nº 03/200.544/2016 – NAD no 132/2016.

PARTES: CET-RIO e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Seguros em geral, exceto os destinados a servidores.

RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 7.898,79.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.692/2016 – NAD no 134/2016.

PARTES: CET-RIO e COMERCIAL LB MIX LTDA EPP.

OBJETO: Materiais para escritório e expediente.

RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 140,00.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.687/2016 – NAD no 133/2016.

PARTES: CET-RIO e CHU S PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Materiais para escritório e expediente.

RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 1.335,00.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

***PROCESSO Nº 03/200.492/2012 – Tendo em vista o informado pela fiscalização, ACEITO, em caráter Provisório, os serviços de engenharia necessários à manutenção e conservação dos eixos viários integran-**

tes da Gerência de Áreas Especiais da CET-Rio, objeto do Contrato no 010/2012, a cargo da empresa URBELUX URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA., com base na alínea “a”, inciso I, do artigo 73, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

(*)Omitido no D.O. Rio nº 1, de 15/03/2016.

EXPEDIENTE DE 15/03/2016

PROCESSO Nº 03/201.644/2014 – INDEFIRO o requerimento formulado pela empresa SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA., na Carta datada de 09/03/2016, com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 754/755.

PROCESSO Nº 03/202.120/2014 – Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 189, **ACEITO**, em caráter Provisório, os serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais e serviços complementares associado a esses procedimentos, objeto do Contrato no 028/2014, a cargo da empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com base na alínea “a”, inciso I, do artigo 73, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/03/2016

PROCESSO Nº 03/202.656/2015 - Na forma do disposto no §2º, art. 7º da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 10.520/02, aprovo as alterações efetuadas no Projeto Básico/Termo de Referência inserto no presente, bem como retifico a autorização publicada no D.O.Rio de 19/01/2016, referente à “Prestação de Serviços de Engenharia, voltados à otimização da fluidez viária, através da utilização de Sistema de Prioridade Seletiva, no CORREDOR BRT TRANSOESTE - LOTE 0, pelo período de 4 (quatro) meses”, no valor total estimado de R\$ 711.311,53 (setecentos e onze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12ºandar - Tel.: 2976-1252

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 16/03/2016

PROCESSO Nº 14/200.091/2012 - Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3340/15, de 02.12.15.

PROCESSO Nº 14/201.325/2014 - Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3276/15, de 15.09.15.

PROCESSO Nº 14/200.121/2015 - Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3287/15, de 22.09.15.

PROCESSO Nº 14/200.184/2015 - Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3388/16, de 15.02.16.

PROCESSO Nº 14/200.474/2015 - Cumprida a medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 3356/15, de 23.12.15.

PROCESSO Nº 14/302.719/2015 - Tendo em vista o exposto pela fiscalização e Diretoria de Conservação e Obras, **AUTORIZO O REINICIO, com eficácia a partir de 17/03/2016**, da “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGISTICA DA ÁREA INOMINADA NA RUA DOS FÍSICOS**”, objeto do Contrato 41/2015, a cargo da **BF MASSUNGA ENGENHARIA ERELI EPP**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo nº 14/302.141/2012 - AVERBE-SE, PARA FINS DE APOSENTADORIA, COM BASE NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 315/82, COMBINADO COM O ARTIGO 212 DA LOMRJ/90, O TEMPO DE SERVIÇO/ CONTRIBUIÇÃO PRESTADO EM ATIVIDADES DE CARÁTER PRIVADO POR PAULO SÉRGIO ELIAS DA SILVA, ARTÍFICE DE JARDINAGEM E ARBORICULTURA, MATRÍCULA 30/1.515.970-2, NOS PERÍODOS DE 14/09/1981 A 15/01/1982, 13/04/1982 A 24/07/1984 E 26/02/1986 A 05/02/1987, NO TOTAL DE 1303 DIAS.
Solicitação feita em 12/01/2016.

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº- Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@perj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/03/2016

PORTARIA “P” Nº 005 EM 16 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RIOZOO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Considerando o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesa, aplicação de multas contratuais e dá outras providências:

RESOLVE:

Substituir na PORTARIA “P” nº 033, de 09/11/2015, o servidor Bruno Jorge Duque da Silva, matrícula nº 60/1500.582-2, pelo servidor Rodrigo Cerqueira da Costa, matrícula nº 60/1500.552-5.

PORTARIA “P” Nº 006 EM 16 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RIOZOO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Considerando o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesa, aplicação de multas contratuais e dá outras providências:

RESOLVE:

Substituir na PORTARIA “P” nº 032, de 29/09/2015, o servidor Bruno Jorge Duque da Silva, matrícula nº 60/1500.582-2, pelo servidor Rodrigo Cerqueira da Costa, matrícula nº 60/1500.552-5.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Praça Pio X, 119 - 5 e 6ªandares - Centro - Tel.: 2976-7355

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 003 DE 16 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para participarem do Evento JADE - Jovem Aprendiz do Desporto, que acontecerá hoje, 17/03/2016 às 09:00, em Campo Grande.

- André Luis Barros Santos – Mat. 60/293.275-4
- Andreia da Silva Bandeira – Mat 12/290.179-1
- Angelica Eiras Brasil – Mat. 11/286.457-7
- Aurea Lemos da Silva – Mat. 60/286.533-5
- Bianca Cavalheiro Rebello – Mat. 60/286.437-9
- Carlos Aberto de Souza Lima – Mat. 60/296.719-8
- Carolina Alves Machado – Mat. 10/291.991-8
- Daniele Ramos de Almeida – Mat 11/192.635-1
- Elisabete de Oliveira Soares de Lima – Mat. 60/295.133-3
- Felipe Augusto Garcia Pereira – Mat. 60/296.779-2
- Gustavo Freire da Costa – Mat. 10/290.170-0
- Gustavo Pessino – Mat. 50/290.239-3
- Ivone Miranda Viegas Costa – Mat. 60/264.866-5
- Jeane de Araujo Santos - Mat. 60/286.553-3
- Jovita Celia Evangelista Ferreira – Mat. 10/290.187-4
- Luiz Carlos Soares – Mat. 60/286.537-6
- Luzia das Chagas de Almeida – Mat. 10/245.433-8
- Maria Cristina da Rosa – Mat. 11/114.462-5
- Patricia da Silva Pereira – Mat. 60/296.822-0
- Pedro Cezar Duque Mendes – Mat. 60/290.174-2
- Priscilla Casal Pereira – Mat. 60/295.951-8
- Rachel Martins de Oliveira – Mat. 11/283.956-1
- Rafael Bastos Thomas – Mat. 10/290.188-2
- Rafaela Teles de Assis Rodrigues – Mat. 10/290.180-9
- Regina Célia Severino – Mat. 12/103.319-0
- Rosycleide Arantes de Aguiar Severino – Mat. 60/296.938-4
- Sergio Ricardo Araujo Silva – Mat. 60/296.722-2
- Thayane Milhomem da Costa Neves – Mat. 60/295.902-1
- Tiago Romanelli Silva – Mat. 12/290.177-5
- Victor Borges Lopes de Souza – Mat. 60/286.561-6

COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO EXPEDIENTE DE 16/03/2016

DELIBERAÇÃO CMT Nº 044 DE 16 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Municipal do Trabalho do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Aprovar o Mapa de Demanda Identificada referente a pactuação do ano 2016 do PRONATEC TRABALHADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Georgette Vidor Mello
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2ºandar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 50, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar as servidoras **LAÍS LOPES NEVES MELLO RANGEL**, matrícula 11/241.139-5, Administrador, **FABIANA NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 60/259.059-4, Assistente I e **DENISE DA CONCEIÇÃO MARI-NHO**, matrícula 10/208.798-9, Agente de Administração, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, referente ao Contrato nº **017/2014**, firmado com a FRET LOCAÇÃO, PARQUEMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, processo instrutivo nº **29/000.190/2014**, cabendo a essas a verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas de acordo com o artigo 532, § 1º do RGCAF.

DESPACHO DA SECRETARIA (*) EXPEDIENTE DE 14/03/2016

Processo nº 29/000. 088/2016 - Conforme despacho da PD/ADS/GCC, autorizo a devolução da garantia, sob a modalidade caução em dinheiro, no valor de R\$ 680,64 (Seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), à empresa **ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** em face do término do 1º (primeiro) Termo Aditivo nº14/2013 ao Contrato nº 021/2011 processo administrativo nº 29/000.120/2011 tendo a referida empresa cumprido satisfatoriamente todas cláusulas contratuais ajustadas.

(*) Omitido no D.O. Rio de 15/03/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/03/2016

PROCESSO N.º 29/000.486/2015 - Aprovo a prestação de contas no valor de **R\$ 546.255,96**, da Instituição Centro de Educação e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS Brasil, Contrato de Gestão nº. 020/2012, Projeto, **GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE REFORÇO AOS PROCESSOS FORMATIVOS DE APRENDIZAGEM PRODUTIVA, DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, referente ao mês outubro/2015, apresentada no valor total de **R\$ 573.752,04**, COM RESSALVA no valor de **R\$ 27.496,08**, com base na análise da SMPD/ ADS/GCC, às fls. 458.

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo nº 29/000.190/2014 – Autorizo a rescisão amigável, a partir de 01/04/2016 do Termo de Contrato nº 017/2014, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a empresa FRET LOCAÇÃO, PARQUEMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, com fulcro no Art. 79, inciso II da Lei n. 8.666, suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello
Praça Pio X, 119 - 10ºandar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9ºandar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 16.03.2016

PROCESSO 18/100.080/2012

- Objeto: Termo Aditivo referente aos serviços de assistência médica hospitalar.
- Partes: RIOTUR S/A e GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.
- Fundamentos: Art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/93.
- Razão: Concorrência.
- Valor: R\$ 64.867,47.
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 18/100.297/2016

- Objeto: Recolhimento de Imposto de Renda e Contribuição Social – exercício de 2016.
- Partes: RIOTUR S/A e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL MF.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 30.000,00.
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial nº 02 do dia 16.03.2016, página 30 na coluna 02 e 03.

ONDE SE LÊ: PROCESSO 18/100.513/2010
LEIA-SE: PROCESSO 12/400.513/2010

PROCESSO 18/100.897/2015
Omitido no Diário Oficial do dia 16.03.2016

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

Secretário: **Fabiano Taques Horta**
Praça Pio X, 119 - 8º andar - Tel: 2976-7420/ 2976-7421 Fax: 2233-2383

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/03/2016

(*)**23/000.078/2015** - AUTORIZO a alteração do Cronograma de Execução, item 9 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SEDES nº 0778/2015 – COMPRASNET, nos termos do despacho do Coordenador de Polos às fls. 691 e 692, e APROVO o novo Cronograma de Execução às fls. 703.
(*)**Omitido no D. O. Rio nº 01 de 15/03/2016**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/03/2016

Processo nº 23/000.124/2015 - APROVO Termo de Referência de fls. 89/95 e **AUTORIZO** a abertura de Processo Seletivo visando à contratação de Instituição para criação, produção e gerenciamento da Campanha de Comunicação Popular Rio de Janeiro – Cidade de Comércio Justo e Solidário, à conta do Programa de Trabalho 1901.23.691.0312.1494, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100, do orçamento em vigor, no valor estimado de R\$384.877,50 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no Decreto nº 19.752 de 5 de abril de 2001 e suas alterações, tornando sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 236 de 07/03/2016, página 47.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/03/2016

23/000.014/2016 - AUTORIZO a celebração de Termo de Contrato com a empresa DECOLANDO TURISMO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 05.917.540/0001-58, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais) na forma prevista no Termo de Referência (Anexo I), do Pregão Eletrônico SMA/SRP Nº 0740/2015 – COMPRASNET, Ata de Registro de Preços nº 0009/2015, de acordo com a Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA NAD Nº 14/2016 EXPEDIENTE DE 01/02/2016

Processo nº 23/000.029/2016
Objeto: Prestação de serviços de coffee break para esta SEDES.
Partes: Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário e MIRIAM E DIRA EVENTOS ME.
Fundamento: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93.
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Autoridade: MARGARETH CHAVES FIGUEIRA.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova - Cep:20211-110
Telefones: 2976-2932/2293-6518

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo nº 27/000.070/2016 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão, no modo Presencial, Tipo Menor Preço, no valor de **R\$ 1.139.000,00** (Hum milhão, cento e trinta e nove mil reais) e **APROVO** o TERMO DE REFERÊNCIA, de fls. 45 a 48 cujo objeto refere-se a **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS PARA ATENDER A ILHA DE PAQUETÁ, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”**.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR - GERAL
RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 44, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
O CONTROLADOR - GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o inciso I, do artigo 532 do RGCAF- Regulamento Geral do Código de Administração financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissão Especial de Avaliação das obrigações pendentes, referentes à rescisão do Contrato CGM Nº 06/2015, nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Roberto Lopes Monteiro, matrícula 85/099.350-1

Sandra Mara Ferreira Nogueira, matrícula 70/257.550-4; e

Fábio Luiz Pires e Silva, matrícula 12/127.632-8.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br>

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/03/2016

Processo nº 40/001.215/2016
a) OBJETO: Fornecimento de “kit lanche” para o exercício de 2016
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e HABITUE CONFEITARIA LTDA - ME
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/001.220/2016. Autorizo a despesa e a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 1.399,24 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) em favor de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. com base no artigo 65 e inciso I da lei nº 8666/93 e alterações.

Processo nº 40/001.214/2016
a) OBJETO: Aquisição de aparelho telefônico.
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.
(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.
(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banquetta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
MEMO Nº 07/2016 GP/IRPH/CPF/GCP
EM 16 DE MARÇO DE 2016.

À U/GCPE/CLU 1 e 2/2ª GLF

Assunto: Projeto de modificação com acréscimo de área da residência existente sito à Rua Saboia Lima, nº 48, Tijuca – VIII R.A.

Processo: 01/006.547/2015.

Assunto: Projeto de modificação com acréscimo de área.

Endereço: Rua Saboia Lima, nº 48.

Bairro: Tijuca.

Parecer: Em conformidade com o Decreto nº 31.165 de 25/09/2009, que institui o Regime Integrado de Licenciamento de Obras no Município do Rio de Janeiro.

Manifesta-se de acordo com o parecer técnico da Gerência de Cadastro, Pesquisa e Proteção (nada a opor), às fls. 92 (processo nº 01/006.547/2015), quanto à modificação com acréscimo de área e transformação de uso para o imóvel situado na Rua Saboia Lima, 48 – Academia Feminina do Sagrado Coração de Jesus – Tijuca.

Henrique Costa Fonseca
Gerente de Cadastro, Pesquisa e proteção
Arquiteto – CAU-RJ A39753-9
Matr. 11/243.893-5
GP/IRPH/CPF/GCP

Em ____/____/2016

Responsável

Identidade

Recebi um jogo de plantas visadas, ciente de que qualquer alteração no projeto aprovado deve ser submetida a análise do GP/IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
04/614950/2015 – RUA DE SANTANA, 200/202 - CRUZ VERMELHA
Compareça para ciência.

02/46001278/2015 – AVENIDA MEM DE SÁ, 107/109 - CRUZ VERMELHA
Compareça para ciência.

01/000993/2016 – RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL, 427 - GRAJAÚ
Compareça para ciência.

02/300963/1999 – RUA ITABAIANA, 125 - GRAJAÚ
Compareça para ciência.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
01/001202/2016 - RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 117 – Entorno do Mosteiro de São Bento
Compareça para esclarecimentos – marcar vistoria.

02/13000239/2014 – LADEIRA DOS MEIRELLES, 90 – SANTA TERESA
Compareça para esclarecimentos – ressaltar plantas.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/03/2016.

Ofício GP/SUBALP nº 233/2015 – Avenida Lúcio Costa, 4270 – Barra da Tijuca; Ofício GP nº 9-1863/2015 – Praça Sarah Kubitschek – Copacabana; Processo nº 01/003829/2014 – Rua da Alfândega e Rua Miguel Couto – Centro; Processo nº01/003201/2015 – Rua São Roberto, 20 – Estácio; Processo nº 26/320769/2016 – Avenida Atlântica – Copacabana; Processo nº 26/050008/2015 – Rua Real Grandeza s/nº – Botafogo; Processo nº 01/000544/2015 – Rua Haddock Lobo, 266 – Tijuca; Processo nº 01/005914/2015 – Rua Cosme Velho, 60 – Cosme Velho; Processo nº 02/11/001362/2015 – Rua Abreu Fialho, 09 – Jardim Botânico; Processo nº 01/005808/2015 – Projeto de Lei nº1612/2015; Processo nº 01/006832/2015 – Projeto de Lei nº1687/2015; Processo nº 01/006278/2015 – Projeto de Lei nº1664/2015; Processo nº 01/006274/2015 – Projeto de Lei nº1663/2015; Processo nº 01/005804/2015 – Projeto de Lei nº1614/2015; Processo nº

01/003411/2015 – Rua Riachuelo – Centro; Ofício nº 310/2015/PRES/IBRAM – Rua Heitor de Mello – Centro; Processo nº 26/322198/2015 – Estação Ferroviária de São Cristóvão – Maracanã; Correspondência – Avenida Lauro Sodré esquina com Rua General Severiano, 159 – Botafogo; 26/325912/2015 – Avenida Delfim Moreira em frente à Rua Rainha Guilhermina – Leblon.

EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL – EOM
CONCESSÃO DE LICENÇA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016

CONCESSÃO DE LICENÇA EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL S/A- -CNPJ : 14.080.650/0001-07 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC, através do processo nº 14/200.137/2016, Licença Ambiental Municipal Prêvia nº 1116/2016 com validade até 15/03/2020 para Desassoreamento de Projeto de Desassoreamento da Lagoa Rodrigo de Freitas.

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2016
PROCESSO: 04/551.386/2012

A GERÊNCIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais **NOTIFICA** RIO OUTDOOR E MÍDIA EXTERIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.248.390/0001-03, que, no Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário do Município (SINGEO), consta registro de falta de pagamento de cobrança emitida pela ocupação do imóvel municipal objeto do Termo nº 0.433/98, constante do Processo supracitado, referente às competências 04/2009, 05/2009, 02/2010 a 11/2010, 02/2011, 03/2011, 05/2011 a 08/2015 e à guia nº 3023083 (relativa a 08 dias de setembro/2015). O notificado deverá comparecer a esta Superintendência, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – sala 711 – Cidade Nova, no horário de 09 as 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, para retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado ou, caso já o tenha quitado, apresentar os recibos originais, a fim de alegar o pagamento. Nos termos do Decreto nº 2.477/80, é facultado ao notificado protocolar impugnação administrativa, total ou parcialmente, do débito apurado, que será recebida e julgada pela autoridade hierarquicamente competente. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor”. Fica ressaltado ao Município o direito de lançar qualquer débito verificado posteriormente e que guarde relação com a ocupação do imóvel municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROCESSOS DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/03/2016
RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDOS
04/600.299/2016 – GENESIO PEREIRA DA SILVA

7ª INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001, Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16h e 30min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
756088	LEANDRO NOBREGA BARROS	15/03/16	14/04/2016
756089	QUIEROZ GALVAO RIO 1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	15/03/16	14/04/2016
756090	PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1503/16	1404/2016
756091	LET PROMOCAO E EVENTOS EIRELI	15/03/16	14/04/2016
756092	TOP GRILL REFEICOES	15/03/16	14/04/2016
756094	EXPRESSO DO ORIENTE RESTAURANTE LTDA	15/03/16	14/04/2016

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
756096	LERO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP	15/03/16	14/04/2016
756097	LERO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP	15/03/16	14/04/2016
756098	LERO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP	15/03/16	14/04/2016
756099	LERO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI LTDA	15/03/16	14/04/2016

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15ª IRLF – MADUREIRA
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 15ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Inspeetoria, localizada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos, Madureira, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
745773	CULINARIA CRUNCH REFEIÇÕES	08/03/16	07/04/16

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.010/2016	Satélite Painéis Rio Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/151.274/2015	Instituto Faz Sport	05682
04/151.290/2015	Adshel Ltda	7220

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.115/2016	SATÉLITE PAINÉIS RIO LTDA	7219
04/150.108/2016	SATÉLITE PAINÉIS RIO LTDA	7018

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE PUBLICIDADE
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS

Foram emitidas as seguintes notificações:

Número da Notificação	Empresa
004/2016	Associação Educacional Veiga de Almeida
1025/2016	Adshel Ltda

1026/2016	Tijuca Tênis Clube
1027/2016	Tijuca Tênis Clube
1028/2016	Iglesias Construções e Serviços Ltda
1029/2016	Bela Vista Agência de Publicidade Ltda

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 16/03/2016 NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO a empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEO-PROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ n.º.13.323.695/0001-94, sobre a aplicação da multa no valor de **R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais)** referente a **0,2%** (zero vírgula dois por cento) do valor da 2ª fase entregue, que na etapa do aceite obteve um percentual de rejeição entre 10,1% e 15%,em conformidade com o **item 9.4 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 64/2015.**

Fica assegurada à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme prevê o § 2º do Art. 87 da Lei nº 8.666 de 1993.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EDITAL

O Coordenador I da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96, 3 (três) dias após a publicação do presente.

Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/77305597/2015

Requerente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE VILA PINHEIRO
Endereço: VIA C-4 V PINHEIRO 14 – MARÉ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21046-390

End. p/corresp.: VIA C-4 V PINHEIRO 14 – MARÉ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21046-390

Imóvel objeto do pedido: 2044493-1 - VIA C-4 V PINHEIRO 14 – MARÉ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21046-390

Assunto: IPTU – IMUNIDADE – TEMPLO RELIGIOSO

DECISÃO

Com base na proposição acima, INDEFIRO a inicial, sem apreciação do mérito. Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta dias) a contar da ciência desta decisão.

F/SUBTF/CET-1, em 04/01/2016.

Ricardo Luiz Rodrigues Cruz

Gerente da F/SUBTF/CET-1– Mat. 11/145923-9

Processo: 04/24319381/2015

Requerente: LITUANIO PIMENTEL CARNEIRO

Endereço: AVN CELIA RIBEIRO DA SILVA MENDES 52, CASA A – RECREIO DOS BANDEIRASTES - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22790-711

End. p/corresp.: AVN CELIA RIBEIRO DA SILVA MENDES 52, CASA A – RECREIO DOS BANDEIRASTES - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22790-711

Imóvel objeto do pedido: 2050829-7 – AVN CELIA RIBEIRO DA SILVA MENDES 52, CASA A – RECREIO DOS BANDEIRANTES – CEP 22790-711

Assunto: IPTU/TAXAS – ISENÇÃO – APOSENTADO/PENSIONISTA

DECISÃO

Aprovo o parecer acima para **DEFERIR**, para o imóvel discriminado na inicial, o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da TCL, a **partir do exercício de 2013.**

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se verifique que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os pressupostos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito tributário com os devidos acréscimos legais. Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 18/01/2016.

Ricardo Luiz Rodrigues Cruz

Gerente da F/SUBTF/CET-1– Mat. 11/145923-9

Processo: 04/454530/2015

Requerente: LIGIA REGINA CANTANHEIDE FERREIRA

Endereço: RUA GUILHERME SIEGFRIED MARX (ANTES RUA C PA 44795 16 – SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23570-030

End. p/corresp.: RUA GUILHERME SIEGFRIED MARX (ANTES RUA C PA 44795 16 – SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23570-030

Imóvel objeto do pedido:3067045-9 – RUA C PAA 11476/ PAL 44795 16 LOT 04 PAL 44795 QDR II – SANTA CRUZ

Assunto: ITBI – ISENÇÃO – IMÓVEL DESTINADO A ADQUIRENTE DE

BAIXA RENDA

DECISÃO

Com base no parecer acima, DEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção de ITBI para a transmissão do imóvel a que alude a inicial. Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 25/01/2016.

Ricardo Luiz Rodrigues Cruz

Gerente da F/SUBTF/CET-1– Mat. 11/145923-9

Processo: 04/454467/2015

Requerente: CLEIDE JESUS DA CONCEIÇÃO

Endereço: RUA GUILHERME SIEGFRIED MARX (ANTIGA RUA I) 107 – SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23570-030

End. p/corresp.: RUA GUILHERME SIEGFRIED MARX (ANTIGA RUA I) 107 – SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23570-030

Imóvel objeto do pedido: 3067120-0 – RUA I PAA 11476/ PAL 44795 107 LOT 01 PAL 44795 QDR IX – SANTA CRUZ - CEP 23570-030

Assunto: ITBI – ISENÇÃO – IMÓVEL DESTINADO A ADQUIRENTE DE BAIXA RENDA

DECISÃO

Com base no parecer acima, DEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção de ITBI para a transmissão do imóvel a que alude a inicial. Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 13/01/2016.

Ricardo Luiz Rodrigues Cruz

Gerente da F/SUBTF/CET-1– Mat. 11/145923-9

Processo: 04/452765/2015

Requerente: IVAN MARTINS BARBOSA

Endereço: RUA MARIA MARTA DOS SANTOS 280 – CAS 2 – SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23525-107

End. p/corresp.: RUA MARIA MARTA DOS SANTOS 280 – CAS 2 – SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23525-107

Imóvel objeto do pedido: 3152414-3 – RUA MARIA MARTA DOS SANTOS 280 – CAS 2 – SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23525-107

Assunto: ITBI – ISENÇÃO – IMÓVEL DESTINADO A ADQUIRENTE DE BAIXA RENDA

DECISÃO

Com base Na proposição acima, INDEFIRO a inicial, sem a apreciação do mérito.

Cientifique-se. Aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da presente decisão.

F/SUBTF/CET-1, em 21/01/2016.

Ricardo Luiz Rodrigues Cruz

Gerente da F/SUBTF/CET-1– Mat. 11/145923-9

Processo: 04/450138/2016

Requerente: FATIMA JORGE

Endereço: AV BRASIL 61999 – RUA L Nº 400 – SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23570-030

End. p/corresp.: AV BRASIL 61999 – RUA L Nº 400 – SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23570-030

Imóvel objeto do pedido: 3089848-0 – RUA L PAA 11476 / PAL 44795 400 CAS 1 - SANTA CRUZ

Assunto: ITBI – ISENÇÃO – IMÓVEL DESTINADO A ADQUIRENTE DE BAIXA RENDA

DECISÃO

Com base no parecer de fls 22-23, DEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do ITBI na aquisição do imóvel destinado a adquirente de baixa renda.

Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 18/02/2016.

Ricardo Luiz Rodrigues Cruz

Gerente da F/SUBTF/CET-1– Mat. 11/145923-9

Processo: 04/454449/2016

Requerente: MARIA AUXILIADORA COSTA DA SILVA E S/M

Endereço: AV BRASIL 61999 – RUA H, 83/C 1 - SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23570-030

End. p/corresp.: AV BRASIL 61999 – RUA H, 83/C 1 – SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23570-030

Imóvel objeto do pedido: 3089786-2 - RUA H, PAA 11476 / PAL 44795 83 CAS 1 – SANTA CRUZ

Assunto: ITBI – ISENÇÃO – IMÓVEL DESTINADO A ADQUIRENTE DE BAIXA RENDA

DECISÃO

Com base no parecer de fls 19/20, DEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do ITBI para a transmissão do imóvel a que alude a inicial. Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 25/01/2016.

Ricardo Luiz Rodrigues Cruz

Gerente da F/SUBTF/CET-1– Mat. 11/145923-9

Processo: 04/746644/2015

Requerente: ANTONIO FRANCISCO EDUARDO

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 422 A - APTO 102 RIACHUELO - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20950-090

End. p/corresp.: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 422 A - APTO 102 RIACHUELO - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20950-090

Assunto: TUAP – ISENÇÃO – DEFICIENTE FÍSICO

Senhor(a) Contribuinte:

Solicitamos o comparecimento de V.S.ª na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 1ª sobreloja - sala 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário das 9h às 16h, a fim de atender às seguintes exigências:

Para obter o reconhecimento de isenção da TUAP, é preciso apresentar laudo médico que ateste a condição de deficiente físico.

Portanto, solicitamos:

. apresentar laudo médico emitido por serviço oficial de saúde que ateste ser o requerente portador de deficiência física, precisando, se possível, a partir de quando se caracterizou a deficiência (deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;);

Atenciosamente,

F/SUBTF/CET-1, em 23/02/2016

Glaucio Rodrigues Marcolino

Fiscal de Rendas - Mat. 10/238675-3

Observações: 1) Trazer o documento original para conferência.

2) O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ FEB	15/03/2016	100.004.867,95
PM RJ-SNA	15/03/2016	519.943,59

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



CIDADE OLÍMPICA
RIO DE JANEIRO | BRASIL



TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE



PORTAL DO SERVIDOR



PORTO MARAVILHA



Eventos da JMJ em Copacabana terão esquema



JMJ3

Entenda os feriados da Jornada Mundial da Juventude



JMJ3

Esquema operacional para eventos da JMJ em Guaratiba



JMJ3

JMJ terá postos de credenciamento para ônibus fretados

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO – SMO CONVOCAÇÃO

CO'S 01 A 07/2016 E TP'S 02,03, E 04/2016

Convocamos as Empresas que retiraram os editais das **CONCORRÊNCIAS- CO's de 01 a 07/2016, e TOMADAS DE PREÇOS TP's 02 a 04/2016** a comparecerem na Coordenadoria de Licitação da SMO - Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 907- Cidade Nova – RJ, para retirarem **NOVOS EDITAIS CONSOLIDADOS**. Informamos que os mesmos estarão disponíveis no site **COMPRA'S RIO** <http://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Processo nº 06/350.302/2014- Solicitamos o comparecimento do representante do **CONSÓRCIO CONSTRUTOR RIO BARRA**, no prazo de 10 (dez) dias corridos à Gerência de Projetos Viários da Coordenadoria Geral de Projetos, situado no Campo de São Cristóvão, 268 – 4º andar – São Cristóvão, para ciência e cumprimento das exigências constantes às fls.05 do processo 06/350.302/2014, cujo objeto trata da aprovação de **“Projeto Geométrico Básico de Passagem Subterrânea, Projeto Básico do BRT e da Estação Jardim Oceânica Integrada ao BRT – Linha 4 do Metrô – trecho Jardim Oceânico/Gávea”**.

INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO QUASE LÁ

Ciclistas, preparem-se! Este será o novo cenário da segunda fase do Complexo Ciclovitário Tim Maia, que ficará pronto em breve. As obras chegaram a 94% de conclusão nessa frente, restando apenas a instalação das muretas de proteção e das placas de sinalização. A ciclovie se estenderá pelo atual Elevado do Joá, passando pelos dois túneis existentes com destino à ponte da Joatinga, até à praia da Barra, e interligando as praias do Leme ao Pontal, transformando a vista do local em uma das mais belas do Rio de Janeiro. O projeto do Novo Joá foi idealizado pela Fundação Geo-Rio e será entregue à população no primeiro semestre de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO AVISO

PROCESSO: 06/100.944/2015

CONCORRÊNCIA n.º 009/2015

Damos ciência as Empresas sobre a impugnação de recurso processo nº 06/100.298/2016 por parte da CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A, interposto pelo Consórcio CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S/A E GEOMECÂNICA S/A processo nº 06/100.236/2016. Fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, para apresentação de impugnação nos termos do parágrafo 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

O processo, em consequência, está com vista franqueada na sede da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO, no horário de 10h às 12h e de 14 às 17h.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO SECONSERVA REINSTALA BUSTO DO BARÃO DA TAQUARA NA PRAÇA SECA

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos fez a reinstalação do busto do Barão da Taquara, na praça de mesmo nome, na Praça Seca, em Jacarepaguá, na Zona Oeste. A peça havia sido removida para obras do corredor BRT e estava no galpão da Gerência de Monumentos e Caracterizes. O monumento é de autoria de Benevenuto Berna e foi inaugurado em 1939.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015

Processo nº 26/350.682/2015 - Prestação de Serviço de Conservação nas Áreas Internas do Campo de Santana, Passeio Público e Praça Paris, na área da II RA – AP1 e da IV RA – AP2.

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos comunica a abertura dos envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇO, da licitação em epígrafe no dia **21/03/2016, às 11:00 hs**, na sede da SECONSERVA – Rua Maia de Lacerda, 167 2º andar – sala de reunião - Estácio, tendo em vista o julgamento do recurso em conformidade com inciso III, do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB EXPEDIENTE DE 16/03/16 CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PROFISSIONAL DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS, NA FUNÇÃO DE GARI PRORROGAÇÃO

Processo Nº 01/502.956/2014 – Autorizo a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Gari 2014, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 05/04/2016 a 04/04/2017, de acordo com o que preconiza a cláusula 1.2 do Edital COMLURB / INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC nº 01/2014, que foi publicado no D.O.RIO nº 186, de 12 de dezembro de 2014.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP EXPEDIENTE DE 16/03/2016 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento	Partes	Valor	Data da Celebração
Termo de Compromisso de Estágio Nº	COMLURB E	Bolsa Auxílio no Valor Mensal em Real	
030/16	Pedro Cardoso Jensen Andrade	665,01	16/03/2016
Objeto	O objeto do contrato é a prestação de estágio curricular.		
Fundamento do Instrumento	Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Decretos Municipais nº 31612 de 18 de dezembro de 2009, nº 14.306 de 26 de outubro de 1995, nº 14.514 de 3 de janeiro de 1996, naquilo em que não forem incompatíveis com a referida Lei, e ainda a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Resolução SMA nº 1612 de 13 de maio de 2010.		
Código de Despesa nº	3.3.90.36.07		
P.T.	43511512203844164		
Vigência	O contrato vigorará por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.		

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 26/400.538/2016

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 21/16

Partes: RIOLUZ e LUCAS GUARIENTO CAVALCANTE com a intervenção da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC/RJ.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$167,20

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T.: 43.52.15.122.0382.4162.

N.D.: 3.3.90.36.07.

26/400.538/2016

Processo: 26/400.508/2016

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 19/16

Partes: RIOLUZ e VICTORIA NUNES PESSOA com a intervenção da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC/RJ.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$167,20

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T.: 43.52.15.122.0382.4162.

N.D.: 3.3.90.36.07.

26/400.508/2016

Processo: 26/400.503/2016

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 20/16

Partes: RIOLUZ e THAMYRIS SILVEIRA DOS SANTOS com a intervenção da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC/RJ.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$167,20

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T.: 43.52.15.122.0382.4162.

N.D.: 3.3.90.36.07.

26/400.503/2016

Processo: 26/404.882/2015

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 01/16

Partes: RIOLUZ e LUAN MARQUES DE VASCONCELLOS com a intervenção da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC/RJ.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$167,20

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T.: 43.52.15.122.0382.4162.

N.D.: 3.3.90.36.07.

26/404.882/2015

Processo: 26/400.550/2016

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 22/16

Partes: RIOLUZ e LARISSA FERNANDES PEREIRA com a intervenção da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC/RJ.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$167,20

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T.: 43.52.15.122.0382.4162.

N.D.: 3.3.90.36.07.

26/400.550/2016

Processo: 26/400.537/2016

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 17/16

Partes: RIOLUZ e LUCAS LUNA DOS SANTOS com a intervenção da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC/RJ.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$167,20

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T.: 43.52.15.122.0382.4162.

N.D.: 3.3.90.36.07.

26/400.537/2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 008/2016

PROCESSO: 26/405.050/2015; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA DE TELEATENDIMENTO DO PROJETO 1746; Tipo: Menor Preço Global; Valor estimado: R\$ 1.184.352,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais).; Prazo de execução: 12 (doze) meses; Data e hora da licitação: 31 de março de 2016, às 10:00h. O Edital estará disponível, com o custo de R\$ 15,00, na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 2º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6919 ou grátis ,através do serviço "e - compras" pelo endereço: www.rio.rj.gov.br, no item licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA E RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 5 DE 16 DE MARÇO DE 2016

A Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, com fulcro no § 3º do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 31/06/1993, solicita ao representante legal da OSC abaixo relacionada, o comparecimento para ciência dos processos que constam das planilhas abaixo, num prazo de três dias úteis, para apresentarem **defesa prévia** quanto aos fatos apontados nos processos de prestação de contas.

PROCESSO DE CONTAS	CONVÊNIO	OSC
07/030.297/2005	132/2002	AACC
07/012.909/2008	443/2006	FAC
07/026.504/2008	453/2006	FAC

E/SUBE/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/SUBE/2ª CRE SME Nº 09, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Torna público, para efeito de seleção de Gestor, Professores e/ou Especialistas de Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, na Unidade Escolar da E/SUBE/2ª CRE em vacância.

A COORDENADORA DA E/SUBE/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG Nº 17 de 27/10/2014, na Resolução SME Nº 1303 de 17/09/2014, torna público, para efeito de seleção de Professores e/ou Especialistas de Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, a Unidade Escolar em vacância no âmbito desta Coordenadoria. **E/SUBE/CRE (02.04.015) Escola Municipal João Saldanha, localizada na Rua da Passagem, 134, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.290-031** Os Professores e/ou Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que atendam ao disposto no art. 4º da Resolução SME Nº 1303 de 17/09/2014, interessados em pleitear o Cargo Comissão

nado de Diretor IV na Unidade Escolar, devem comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/2ª Coordenadoria Regional de Educação, situada a Praça General Alcio Souto, s/nº, Lagoa, 2537-0411, até às 17 horas do dia 21/03/2016, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

**E/SUBE/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DE 17/03/2016**

LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

CM 05.14.601 Tio Sebastião Xavier Conforme Laudo de 18/02/2016

**E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/7ªCRE SME Nº 09, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Torna público, para efeito de seleção de Gestor, Professores e/ou Especialistas de Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, nas novas Unidades Escolares da E/SUBE/7ªCRE, em primeira ocupação.

O COORDENADOR DA E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG Nº 17 de 27/10/2014, na Resolução SME Nº 1303, de 17 de setembro de 2014, torna público, para efeito de seleção de Professores e/ou Especialistas de Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, as Unidades Escolares no âmbito desta Coordenadoria, que ainda não teve publicação de estrutura.

E/SUBE/CRE(00.00.000) EDI XXXXX, localizado na Rua Professor João Bruno Lobo, Curicica, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22780-805

E/SUBE/CRE(00.00.000) EDI XXXXX, localizado na Estrada do Outeiro Santo, Taquara, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22713-169

E/SUBE/CRE(00.00.000) EDI XXXXX, localizado na Estrada do Curipós, Anil, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22753-330

E/SUBE/CRE(00.00.000) Escola Municipal (Primário) XXXXX, localizada na Estrada do Curipós, Anil, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22753-330

Os Professores e/ou Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que atendam ao disposto nos incisos I, II, IV e § único do art. 4º da Resolução SME Nº 1303, de 17/09/2014, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor IV nas Unidades Escolares, devem comparecer ao Gabinete da E/SUBE/7ªCoordenadoria Regional de Educação, Avenida Ayrton Senna, nº 2001, sala 6, no período de 17/03/16 a 22/03/16, de 9 horas até às 18 horas, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/8ª CRE SME Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Torna público, para efeito de seleção de Gestor, Professores e/ou Especialistas de Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, na nova Unidade Escolar da E/SUBE/8ª CRE, em primeira ocupação.

A COORDENADORA DA E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG Nº 17 de 27/10/2014, na Resolução SME Nº 1303, de 17 de setembro de 2014, torna público, para efeito de seleção de Professores e/ou Especialistas de Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, a Unidade Escolar no âmbito desta Coordenadoria, que ainda não teve publicação de estrutura.

E/SUBE/CRE (08.xx.xxx) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Cecília Ferreira, localizado à Rua Ribamar, nº 65, bairro Realengo, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21725-070.

Os Professores e/ou Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que atendam ao disposto nos incisos I, II, IV e § único do art. 4º da Resolução SME Nº 1303, de 17/09/2014, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor IV na Unidade Escolar, devem comparecer ao Gabinete da E/SUBE/8ª Coordenadoria Regional de Educação (Rua Biarritz, nº 31 – Bangu – Tel 3332-1948) no período de 18/03/2016 a 23/03/2016, de 9 horas até às 18 horas, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

As Bancas Avaliadoras serão realizadas no dia 31/03/2016, conforme cronograma informado pela E/SUBE/8ªCRE, no ato da inscrição.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/03/2016**

07/08/003298/2014

Face o descumprimento do previsto no Decreto n.º 20.633/01 pelos gestores do Programa de Melhorias Físicas nas Escolas da E/SUBE/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão, Janete Jane Vieira Costa 11/136.134-4 e Felismina Maria Silva 10/217.887-9, fundamentado nos artigos Art. 579 e 580 do RGCAF, aplico a multa no valor de R\$ 60,39 (SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Aprovo com ressalva a comprovação da despesa Programa de Melhorias Físicas nas Escolas E/SUBE/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão Janete Jane Vieira Costa 11/136.134-4 Felismina Maria Silva 10/217.887-9

07/08/002676/2015

Face o descumprimento do previsto no Decreto n.º 20.633/01 pelos gestores do Programa de Melhorias Físicas nas Escolas da E/SUBE/CRE (08.17.051) E.M Pedro Moacyr, Eliane dos Santos 11/136.835-6 e Genair Gonçalves Santos 12/171.596-0, fundamentado nos artigos Art. 579 e 580 do RGCAF, aplico a multa no valor de R\$ 60,39 (SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Aprovo com ressalva a comprovação da despesa Programa de Melhorias Físicas nas Escolas E/SUBE/CRE (08.17.046) E.M Pedro Moacyr Eliane dos Santos 11/136.835-6 Genair Gonçalves Santos 12/171.596-0

07/08/004558/2014

Face o descumprimento do previsto no Decreto n.º 20.633/01 pelos gestores do Programa de Melhorias Físicas nas Escolas da E/SUBE/CRE (08.17.612) C.M Vila Kennedy, Silvia Regina Silva Rikilss 11/153.698-6 e Márcia Siqueira dos Santos 10/257.970-4, fundamentado nos artigos Art. 579 e 580 do RGCAF, aplico a multa no valor de R\$ 90,54 (NOVENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Aprovo com ressalva a comprovação da despesa Programa de Melhorias Físicas nas Escolas. E/SUBE/CRE (08.17.612) C.M Vila Kennedy Silvia Regina Silva Rikilss 11/153.698-6 Márcia Siqueira dos Santos 10/257.970-4

**8ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 001/2016
Nome das Partes: Thiago Teixeira da Hora e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/02/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/02/2016 a 25/05/2016
Fundamento do Ato: Convênio nº 57/2015
Processo: 07/001365/2015

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 002/2016
Nome das Partes: Melissa Vianna Henriques e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/02/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/02/2016 a 07/04/2016
Fundamento do Ato: Convênio nº 87/2015
Processo: 07/003207/2015

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 003/2016
Nome das Partes: Neuza Castro Silva e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/02/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/02/2016 a 22/04/2016
Fundamento do Ato: Convênio nº 173/2015
Processo: 07/004207/2015

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 004/2016
Nome das Partes: Daniele Cristina Pereira e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/02/2016
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/02/2016 a 14/03/2016
Fundamento do Ato: Convênio nº 173/2015
Processo: 07/004207/2015

**E/SUBE/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/10ª CRE SME Nº 9, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Torna público, para efeito de seleção de Gestor, Professores e/ou Especialistas de Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, na(s) nova(s) Unidade(s) Escolar(es) da E/SUBE/10ª CRE, em primeira ocupação.

A COORDENADORA DA E/SUBE/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG Nº 17 de 27/10/2014, na Resolução SME Nº 1303, de 17 de setembro de 2014, torna público, para efeito de seleção de Professores e/ou Especialistas de Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, a Unidade(s) Escolar(es) no âmbito desta Coordenadoria, que ainda não teve publicação de estrutura.

1 - E/SUBE/CRE (00.00.000) Escola Municipal Ginásio, localizada à Avenida Alto Maranhão, Praça Verde Que Te Quero Verde, Guaratiba - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23026-010

2 - E/SUBE/CRE (00.00.000) EDI XXXXX, localizado à Rua Antônio Pires, 270, Guaratiba - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23028-690

3 - E/SUBE/CRE (00.00.000) EDI XXXXX, localizado à Rua José Fernandes, s/n – Sepetiba – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23535-460

4 - E/SUBE/CRE (00.00.000) EDI XXXXX, localizado à Av. Cesário de Melo s/n - Cesarão – Santa Cruz - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23595-185

5 - E/SUBE/CRE (00.00.000) EDI XXXXX, localizado à Av. Cesário de Melo s/n - Cesarão – Santa Cruz - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23595-185

6 - E/SUBE/CRE (00.00.000) Escola Municipal (Primário) XXXXX, localizada à Av. Cesário de Melo s/n - Cesarão – Santa Cruz - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23595-185

7 - E/SUBE/CRE (00.00.000) Escola Municipal (Ginásio) XXXXX, localizada à Av. Cesário de Melo s/n - Cesarão – Santa Cruz - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23595-185

8 - E/SUBE/CRE (00.00.000) EDI XXXXX, localizado à Rua N, 23, Antares – Santa Cruz - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23510-360

9 - E/SUBE/CRE (00.00.000) EDI XXXXX, localizado à Rua N, 23, Antares – Santa Cruz - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23510-360

Os Professores e/ou Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que atendam ao disposto nos incisos I, II, IV e § único do art. 4º da Resolução SME Nº 1303, de 17/09/2014, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor IV na(s) Unidade(s) Escolar(es), devem comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/ SUBE/10ª Coordenadoria Regional de Educação (endereço, telefone) no período de 18/03/2016 a 23/03/2016, de 9 horas até às 18 horas, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

As Bancas Avaliadoras serão realizadas no dia 01/04/2016, conforme cronograma informado pela E/SUBE/CRE, no ato da inscrição.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 115 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista autorização exarada nos processos 09/003.212/2015 e 09/000.313/2016, divulga a relação dos candidatos beneficiários do **Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e dos candidatos que tiveram a solicitação indeferida**, conforme o estabelecido no Título IV, Inciso I, item 2 e seus subitens do Edital SMA nº 71/2016, que regulamenta a **Seleção à Residência Médica para o ano de 2016 – Residência em Unidades Hospitalares e Residência em Medicina de Família e Comunidade**, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB)

INSC	NOME
1568433	ADOLFO MARCELO MARTINS SOARES
1569074	JULIANA QUINTANILHA GRANELLS

EDITAL SMA Nº 116, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista autorização exarada nos processos 09/003.212/2015 e 09/000.313/2016, divulga o Resultado da Prova Objetiva referente à **Prova de Seleção à Residência Médica para o ano de 2016 – Residência em Medicina de Família e Comunidade**, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria Nacional de Educação, do Ministério da Educação, com vista ao preenchimento das novas vagas credenciadas e, informa, ainda que, com base no parecer da Banca Examinadora, ficam indeferidos os recursos interpostos pelos candidatos permanecendo, portanto, o gabarito publicado no D.O.Rio de 15/03/2016.

RESULTADO PROVA OBJETIVA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

LEGENDA	
N1	Clínica Médica
N2	Cirurgia Geral
N3	Obstetrícia/Ginecologia
N4	Pediatria
N5	Medicina Preventiva e Social
NF	Nota Final

Inscr	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	NF
1568414	ADEMAR SCHULTZ JUNIOR	12	12	17	12	17	70
1568433	ADOLFO MARCELO MARTINS SOARES	12	10	14	8	11	55
1568966	ALAN CAMARA CARNEIRO	12	14	16	15	12	69
1571414	ALEXANDRE CAPELLI DUQUE	13	15	13	12	14	67
1568400	ALFREDO NUNES DE SOUZA	8	15	13	11	10	57
1569082	ALICE DA SILVA MACHADO	8	8	13	8	11	48
1568415	ALINE FELIZADO MAGRE GERPE	13	15	18	15	12	73
1571896	ALINE SIMOES ARANDA	11	11	14	16	16	68
1568956	ALINE TEIXEIRA SANDIM NERY	FALTOSO					
1569119	AMANDA COUTO BARCIA	12	13	15	13	15	68
1569169	AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	7	8	10	12	9	46
1569155	AMANDA ROCHA SARAIVA	8	14	15	13	14	64
1571124	ANA BEATRIZ SANTOS SILVA	FALTOSO					
1572124	ANA CAROLINA LOBAO BARREIROS	4	10	10	10	8	42
1569144	ANA CAROLINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	8	12	10	8	12	50
1568594	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	FALTOSO					
1569134	ANA LETICIA NAZARIO ALBERNAZ	11	11	15	10	10	57
1568405	ANA PAULA CERQUEIRA PINHEIRO	7	10	15	11	15	58
1568399	ANDRE AYRES DE OLIVEIRA	FALTOSO					
1568821	ANDRESSA DE ALENCASTRO CURADO	10	11	12	15	12	60
1568458	ANNA PAULA LEITE DOS SANTOS	8	10	17	13	16	64
1568616	ANTONIO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	8	9	10	14	11	52
1568530	ATILA CARLOS MISSIAS	11	13	15	9	14	62
1568456	BARBARA BRAGA BORNAY	9	11	14	17	11	62
1569147	BARBARA DOS SANTOS BASTOS	10	14	14	13	13	64
1569131	BARBARA MOREIRA NOBRE	6	9	14	19	13	61
1568646	BETINA BRADAO BASILIO	9	9	10	14	10	52
1569097	BIANCA DE LIMA DE OLIVEIRA	11	12	10	11	11	55
1568629	BRUNA DOS REIS COSTA	FALTOSO					
1568437	BRUNA RACHEL FUTER CHARCHAT	9	11	13	13	17	63
1569130	BRUNIELLY FERREIRA CANDIDO	8	10	14	9	9	50
1569160	BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO	7	12	12	12	13	56
1568935	CAIO CARVALHO DOS SANTOS SOUZA	6	11	12	10	10	49
1568627	CAIO FERRAZ BASSO	FALTOSO					
1568721	CAMILA AMBROSIO MEDEIROS PEREIRA	7	12	18	10	16	63
1569123	CAROLINA CALDAS DE FREITAS LIMA	11	12	16	11	17	67
1568939	CAROLINA HEIL AROSTEGUI PACHECO	11	11	15	10	13	60
1568652	CAROLINA MORENO COSSI	FALTOSO					
1568482	CAROLINE GARNIER FARIAS DE LIMA MARTINS	13	14	16	20	17	80
1568780	CICERA ALICE MACEDO	7	7	9	7	10	40
1568909	CICERA SIMPLICIO MACHADO	10	13	18	10	13	64
1571970	CLARA JUNIA CALAZANS DA PAZ	10	13	14	12	15	64
1570498	DANIEL MORAIS SILVA	10	14	16	18	12	70
1569109	DANIEL TRINDADE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	12	13	12	12	15	64
1569124	DANIELA DE LIMA GUERRA	FALTOSO					
1568476	DIANA SALMA REZENDE	FALTOSO					
1571545	EDUARDO MASSA BIALOWAS	FALTOSO					
1569113	ELAINE MORAES DE ARAUJO VALENTIM	7	14	14	15	14	64
1568862	ELISA MUNIZ MOTHE	10	7	15	11	13	56
1570847	ELIZABETH ZARONI MEGALE	12	13	14	12	13	64
1568478	ELVIRA MARIA AZEDO ALVIM	12	9	14	11	16	62
1569159	ERICO VINICIUS RANGEL SILVA	10	15	14	13	14	66
1569112	ERIK RANGEL RIOS PERLINGEIRO GUISA	FALTOSO					
1568783	EVERTON LUIZ RODRIGUES FERREIRA	FALTOSO					
1570424	FABIANO BONATO GONCALVES	FALTOSO					
1568584	FABIO SILVA MARTINS DOS SANTOS	FALTOSO					
1571381	FELIPE DO NASCIMENTO GOMES	11	8	14	11	15	59
1568419	FERNANDO CEZAR DA SILVA BAPTISTA	FALTOSO					
1568907	FERNANDO DE OLIVEIRA AGUIAR	FALTOSO					
1568672	FLAVIA MARIA VIEIRA VILLA DA MOTA	8	9	10	8	11	46
1568751	FLAVIO ALVES BARRADAS	FALTOSO					
1569129	FRANCELINA MARIA SOUSA TRINDADE	8	11	5	14	12	50
1571098	FRANCISCO LUCENA PAIM	FALTOSO					
1569165	GABRIEL LOPES AMORIM	10	11	16	12	15	64

1571436	GABRIELA DE OLIVEIRA GUERRA	11	12	16	9	11	59
1569153	GABRIELLA GUARILHA COSTA DIAS MATTAR	9	10	11	8	12	50
1568649	GLEICYANE SANTOS LOPES	FALTOSO					
1571293	HIGOR CAETANO DA SILVA	7	11	14	11	13	56
1568824	HIGOR SIQUEIRA CARREIRO	FALTOSO					
1568484	HILANA MARTINS PEREIRA COELHO	10	11	18	16	13	68
1568416	HILDOMAR BATISTA DOS SANTOS	7	9	14	9	13	52
1568527	IGOR MONCAO DOS SANTOS	8	12	19	11	12	62
1569079	IGOR SOARES MORAIS	9	11	14	10	16	60
1568782	ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS	12	16	20	20	18	86
1568428	ISADORA AMARAL AZEVEDO SOARES	FALTOSO					
1568432	ITALO FACELLA DE OLIVEIRA	8	12	11	10	14	55
1570713	IVY DE SOUZA LELLES	FALTOSO					
1568880	IZABELLA MONA MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS	FALTOSO					
1570883	JALINE SOUZA DOS SANTOS	10	9	7	6	7	39
1568890	JEFFERSON OLIVEIRA MAGALHAES	6	12	14	9	9	50
1569107	JORDANA RODRIGUES SANTOS	10	14	14	12	15	65
1568882	JOSE DE CARVALHO NETO	FALTOSO					
1568589	JUCENY CARDOSO TEIXEIRA LOPES	9	14	11	7	10	51
1568410	JULIA ROSSI BAZZANELLA	9	14	14	20	12	69
1568562	JULIANA MACHADO DE CARVALHO	FALTOSO					
1569074	JULIANA QUINTANILHA GRANELLS	7	7	16	10	12	52
1569142	JURRAINE HERCULANO PEREIRA	10	9	18	14	13	64
1569084	KAREN ELFRITH BENICIO LIRA	6	14	15	12	13	60
1569115	LAIS CRISTINA CESAR	6	9	9	6	10	40
1568406	LAIZ PEIXOTO LOURENCO	3	8	13	11	13	48
1568459	LARISSA BORDALO DE FIGUEIREDO PINTO	9	10	11	8	12	50
1569167	LEONARDO FAULHABER FERNANDES	FALTOSO					
1569172	LEONARDO OGGIONI PERUZINI	7	9	13	10	14	53
1569121	LETICIA ANTUNES DE MESQUITA	6	11	13	11	9	50
1569138	LETICIA CARRASCO GARCEZ DA VEIGA	9	14	11	10	14	58
1568620	LETICIA DE ARAUJO BARROZO	6	12	11	10	13	52
1568598	LIONE DA SILVA	8	12	14	10	13	57
1568609	LIVIA CEFALY ARANDA FURIERI	10	13	19	20	15	77
1568900	LIVIA NASCIMENTO	FALTOSO					
1569148	LORENA FERGON GONCALVES DE SOUZA	8	7	12	11	13	51
1568666	LOUISE GOMES LOBO	11	8	14	18	15	66
1568945	LUANA SARAGIOTTO GOMES	FALTOSO					
1569132	LUIZA NUNES PINHEIRO	9	9	10	10	14	52
1568529	LUIZA TAVARES DOS SANTOS	FALTOSO					
1568506	LUMA ALCIDES BURGUINHAO	11	13	11	11	16	62
1568752	MAIRA DATORE JARDIM MOURA	5	11	7	11	9	43
1568418	MANUELLA MARIA DO NASCIMENTO DE CASTRO	15	13	14	15	19	76
1569091	MARCELLA MENEZES DE FREITAS	7	12	11	11	10	51
1568409	MARCELLE RODRIGUES COVIELLO	FALTOSO					
1570812	MARCELO DE OLIVEIRA CAMOCARDI	FALTOSO					
1568757	MARCELO JACOB LOURES	FALTOSO					
1568917	MARCO ANTONIO JOAQUIM MEDRONHO JUNIOR	5	10	9	8	10	42
1568560	MARCOS AURELIO ROCHA DE SOUZA	6	11	8	11	15	51
1569089	MARCOS CESIO MUNIZ BARBIERE	10	14	11	12	15	62
1570773	MARIA ANGELICA DE SOUSA VIEIRA	6	10	14	11	13	54
1569100	MARIA FERNANDA DA FONSECA DIAS	8	10	9	12	11	50
1568420	MARIA ISABEL CUNHA DINIZ TAVARES	FALTOSO					
1568417	MARIA JOSE ORIOLI CARAMEZ	FALTOSO					
1569086	MARIANA FERRAZ CORNELIO GOIANA NOVAES	11	11	15	10	15	62
1568590	MARIANNA RANAURO CHAMBARELLI	FALTOSO					
1572435	MATHEUS CAMARGO BITTENCOURT	7	10	10	9	10	46
1569140	MATHEUS DE CASTRO MACHADO	9	14	16	15	15	69
1569150	MAURILIO SALES DE MELLO	FALTOSO					
1569083	MAYRA GABRIELA MACHADO DE SOUZA	8	10	8	9	11	46
1569120	MELINA VASSALO LAMEIRAO	8	10	12	9	12	51
1568457	NATALIA RIBAS AMARANTE	11	14	13	17	17	72
1569122	NATHALIA CAROLINA DE ALMEIDA PECANHA	8	14	10	8	13	53
1568674	NATHALIA MARIA VIEIRA VILLA DA MOTA	8	10	11	10	10	49
1568965	NATHALIA NUNEZ DE AGUIAR	8	10	14	14	12	58
1569103	NELY PEREIRA DA SILVA MACHADO BORSANI	5	10	11	10	12	48
1569092	PATRICIA CRUZ LOPES DE CARVALHO	9	9	14	12	13	57
1568402	PATRICIA REZENDE PIOTROWICZ	FALTOSO					
1568946	PAULO NAVES AGUIAR	11	13	10	11	12	57
1568903	PAULO ROGERIO GONCALVES BORGES	8	10	7	10	14	49
1568504	PEDRO AUGUSTO FINAMORE CARLOS GOMES PINTO	10	10	15	12	17	64
1569075	PHELIPE BOECHAT	7	8	15	11	15	56
1568709	PRISCILLA CURUPANA NEGRAO SERRA	10	13	17	15	14	69
1569127	RAFAEL BRAGA CAVALCANTE	8	9	8	10	11	46
1568642	RAFAEL MORRIELLO	9	11	15	12	16	63
1569011	RAFAELA MOUTA CAVALCANTE	12	11	14	9	14	60
1569163	RAISA CARRASCO GARCEZ DA VEIGA	7	10	16	17	12	62
1569133	RENATA DA SILVA TAVARES	8	11	14	14	14	61
1569141	RENATA DOROTEA DOS SANTOS	14	12	13	8	9	56
1572209	RENATA SPINOLA LOBUE	6	11	6	10	6	39
1568690	RENATO MARTINS CATTÁ PRETA	FALTOSO					
1569116	ROBERTA TREVISAN	8	14	15	11	16	64
1568820	RODOLFO SANTOS LISBOA	8	16	13	18	13	68

1569102	ROOSEVELT REGIS AMORIM	FALTOSO					
1568611	SANDRO LUIZ BRUZON	FALTOSO					
1568615	SARAH MARIA GOMES ROCHA	10	13	15	18	15	71
1569099	SAYONARA DOUTOR INACIO DE CARVALHO	6	9	11	7	13	46
1569094	SIHARA DE QUEIROZ BLINI SIGNORI	5	10	8	8	14	45
1568427	SILVIA BAIO FACEIRA	7	10	11	12	11	51
1569088	STEPHANIE MACEDO VIGNOLI FUNKE	FALTOSO					
1571045	SUZY YOSHIKO HANDA	FALTOSO					
1568424	TALITA MOTA ALMEIDA BRUM	FALTOSO					
1570679	TALITA SOUZA DA MOTTA AZEVEDO	11	11	13	9	13	57
1569077	TATIANA CAMPOS DO AMARAL	5	5	9	7	9	35
1568659	TATIANA VON KOSSEL DE ANDRADE SILVA	FALTOSO					
1568407	THALISSA CHRISTINE ANTONIO DUARTE	9	12	17	12	18	68

1568514	THAMILES BATISTA RONCONI	6	12	8	9	14	49
1568940	THIAGO FERREIRA MOURA	8	9	10	10	8	45
1568834	THIAGO NEVES AMADOR	FALTOSO					
1569145	THIAGO PHILIPPE ROSELET	9	11	14	12	13	59
1568963	THIAGO RHAINER PIMENTA MACHADO LOREDO	10	8	12	10	11	51
1568871	VANESSA DE BRITO BELLINE	FALTOSO					
1571844	VANESSA VAZQUEZ LEAL DE CASTRO	FALTOSO					
1568492	VANIA PATRICIA RODRIGUES CORREIA VIDE	FALTOSO					
1569118	VIVIANE FERNANDES REBELLO	16	9	14	9	14	62
1570470	WESLEY SILVA DE OLIVEIRA	14	15	20	16	15	80
1568565	YRIS DA COSTA BORGES	8	10	18	16	14	66
1568413	ZARELE ONOFRE ALENCAR NEVES	12	16	13	19	15	75

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL A/CSRH/CAD Nº 06 DE 16 DE MARÇO DE 2016 .

A Coordenadora de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração convoca a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo – 10º andar – Ala A - Centro Administrativo São Sebastião, Gerência de Acumulação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, os servidores listados, objetivando prestar esclarecimentos quanto à situação funcional no que tange à acumulação de cargos, tendo em vista a obrigatoriedade da regularização funcional.

O servidor deve comparecer portando cópia do contracheque dos vínculos que possui.

NOME	MATRÍCULA
SERGIO LIMA ALLEN	070.562-4
MARIA LUIZA JACINTHO	068.140-3
EDUARDO SOUZA DE ABREU	048.022-8
RITA CATARINO DOS REIS	106.018-5
LEIA CARVALHO DA SILVA	062.463-5
ESMERALDA OLIVIER PINTO	052.778-8
DECY DE SOUZA RIBEIRO	009.072-0
PAULO EMILIO COELHO DE OLIVEIRA	900.448-2
MARLY RAPOSO DA GAMA	063.468-3
ISABEL LEITE NATIVIDADE	069.848-0
BENEDITO FRANCISCO VILELA	126.653-5
MARIO GOMES	145.927-0
THEREZINHA ALMEIDA DOS SANTOS	044.378-8
MARIA TERESA E SILVA LAGO LOURENÇO	131.547-2
ALICE KIRIKTZIAN	045.167-4
PAULO ROBERTO GOUVEA BALTAZAR	048.577-1
NARA LUCIA MENDES DE MESQUITA	040.879-9
MARIA ISABEL ALVES PEIXOTO	038.828-0
NILDA GARCIA DE OLIVEIRA GOMES	073.595-1
LUIZA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	061.435-4
ADOLFO ALVES CORREIA	015.504-4
LAURA DA CUNHA E SOUSA	131.489-7
IRANICE MEIRELLES MORAES	066.243-7
ONILDO FARIAS	019.318-5
HILTON MANDARINO DOS SANTOS	057.511-8
JOSE DE RIBAMAR REIS FILHO	009.003-5
LAURA REGINA DA SILVA E SILVA	055.270-3
ALDINEIA JOSE DA SILVA	075.675-9
MARIA ALICE RIBEIRO SIQUEIRA	088.422-1
MARIA DE ABREU VIEIRA RODRIGUES	062.679-6
REGINA CELIA DE FREITAS PASCHOAL	005.231-6

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 07 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

A Coordenadora de Administração de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo, abaixo mencionado, a comparecerem a Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 – Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II 10º andar, Ala A – Gerência de Admissão, tendo em vista o constante no processo nº 13/000.398/2014.

DECRETO “P” N.º 131, DE 15 DE MARÇO DE 2016.
AUXILIAR DE CONTROLADORIA
COMPARECER DIA 22/03/2016, ÀS 10HS.

CLASS.	VAGAS REGULARES	NOME
001º		FABIOLA DUARTE MAGALHAES
002º	**	LUIZA LEONARDO BENEDITO
003º		BEATRIZ BOSCARDINI BASTOS
004º		EMERSON PINHEIRO
005º		IGOR CARDOZO DA CONCEICAO
006º		RENAN MENEZES GUAPYASSU
007º		FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
008º		RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA

009º	**	WILSON MACENA DA SILVA
010º		LEIZA DUARTE KOVARIK
011º		DANIEL LUNA DA SILVA
012º		GABRIEL SILVEIRA TERUZ
013º	**	ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO MONTEIRO

COMPARECER DIA 22/03/2016, ÀS 11HS.

014º		RAPHAEL DE PONTES ROCHA
015º	**	ANA PAULA CHRISTINO NUNES
016º		KARINE ALVES DE CARVALHO FERREIRA
017º		RENATA PRUDENCIO DA SILVA
018º		THIAGO PEREIRA GOMES
019º		PRISCILA GOMES HALABI
020º		LUCAS PINHEIRO SANTOS
021º		RENAN MENDONCA ALVES
022º		DANIELLE BRASIL FANZERES MARTINS
023º		CAMILA NOGUEIRA DA GAMA DE OLIVEIRA
024º		ALEXANDRE JOSE PONTES SOARES
025º		ELIANE MUNIZ WULHYNEK
026º	**	VIVIAN TAVARES DOS SANTOS

COMPARECER DIA 22/03/2016, ÀS 12HS.

027º		VICTOR DOS SANTOS SILVA
028º	**	GUSTAVO DA SILVA ROCHA
029º		RODRIGO DE AZEVEDO SILVA
030º	**	DIEGO ALVES TEIXEIRA
031º		THAIS DE BRITO GOMES

(**) Candidato inscrito na cota de Negros e índios encaminhados nas vagas regulares.

VAGAS RELATIVAS A LEI Nº 5.695 DE 27/03/2014
(NEGROS E ÍNDIOS - NI)

CLASS.	NOME
043º *	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA
044º *	ANGELA FERREIRA LUGAO DA SILVA
049º *	SARITA GOES TEIXEIRA
054º *	CLARISSE DOS SANTOS DE SOUZA
059º *	DAVIDSON SILVA DE RAMOS
060º *	FABIO DE FARIA THIMOTEO
065º *	ANDREA FREDERICO PEREIRA
067º *	MARIO HENRIQUE DOS SANTOS BELLO

(*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e ndios (Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014)

DECRETO “P” N.º 132, DE 15 DE MARÇO DE 2016.
TECNICO DE CONTROLE INTERNO
COMPARECER DIA 23/03/2016, ÀS 11HS.
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
001º	JOSE FERNANDO DORIA DA SILVA MOURA
002º	LARISSA GABRIELA DE ABREU TOLEDO
003º	DIEGO PARREIRA DA COSTA
004º	VITOR SILVA BARBOSA
005º	MICHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS
006º	DALTON HENRIQUE MOTA IBERE GILSON
007º	BRUNO RIBEIRO PEREIRA

VAGAS RELATIVAS A LEI Nº 5.695 DE 27/03/2014
(NEGROS E ÍNDIOS - NI)

CLASS.	NOME
017º *	RODRIGO ALVES DA SILVA FORTES
020º *	THIAGO VIEIRA SOUZA

(*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e ndios (Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014)

DECRETO “P” N.º 133, DE 15 DE MARÇO DE 2016.
CONTADOR
COMPARECER DIA 23/03/2016, ÀS 11HS.

CLASS.	VAGAS REGULARES	NOME
001º		PAULA FREITAS SESSA
002º		RICARDO LACERDA MARTINS SANTIAGO
003º		JOHNNY MIKE DE LIMA CHARLES
004º		SIDNEI LUIS SPONCHIADO

VAGAS RELATIVAS A LEI Nº 5.695 DE 27/03/2014
(NEGROS E ÍNDIOS - NI)

CLASS.	NOME
008º *	DANIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
- Currículo;
- PIS ou PASEP;
- 2 fotos 3 x 4 (iguais), coloridas e recentes;
- Original da Carteira de Trabalho
- Título de Eleitor e o respectivo comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado (original e cópia);
- Caso exista dependente por força de ação judicial: Apresentar Termo de Curatela (original e cópia) ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção (original e cópia).

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PELA
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

- Laudo Oftalmológico completo, contendo descrição de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia e biomicroscopia;

- Eletrocardiograma para os candidatos com 35 anos ou mais, com laudo.

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no Setor de Acumulação de Cargos da SMA, munido da cópia de seu contra-cheque para regularizar esta situação funcional. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- PREVI-RIO
COMUNICADO AUXÍLIO MATERIAL ESCOLAR

O Previ-Rio deposita, nesta quinta-feira (17), o primeiro lote do Auxílio Material Escolar 2016, para 29.281 servidores segurados do Instituto. O benefício, no valor global de R\$ 1.416.300, faz parte do Auxílio-Educação 2016, e é de R\$ 50 para quem tem um filho menor matriculado na escola e de R\$ 100 para os que possuem mais de um nessa condição, independentemente de faixa salarial. Cerca de 40 mil servidores se inscreveram para o Auxílio Educação 2016, em pelo menos uma de suas modalidades. As inscrições para o Previ Educação - no valor de R\$ 880, por filho estudante - e para o Previ Material Escolar se encerraram em 29 de fevereiro, mas para o Auxílio Creche ficam abertas até novembro, na página do Previ-Rio na internet. A lista completa dos beneficiários do lote que está sendo pago hoje poderá ser conferida na página do Instituto na internet, no endereço: <http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO URGENTE

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS, REITERA A CONVOCAÇÃO DA REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DENOMINADA EMPREENDEDORISMO, EDUCAÇÃO E CIDADANIA – EMPREDEC, A COMPARECER, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2016, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA NA RUA AFONSO CAVALCANTI, Nº 455, 5º ANDAR, SALA 513, DAS 9:00 ÀS 18:00, PARA ASSINATURA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, RELATIVAMENTE AO CONVÊNIO Nº 282/2010, DE FORMA QUE SEJA REGULARIZADA A PENDÊNCIA EXISTENTE DESSA INSTITUIÇÃO COM A SMDS.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO C/ACS MARATONA DE ADOÇÃO E VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS CHEGA A IPANEMA E ILHA DO GOVERNADOR

No próximo sábado, dia 19, a Vigilância Sanitária e a Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA – levam a maratona de adoção, castração e vacinação de cães e gatos ao Parque Manuel Bandeira (Aterro do Cocotá), na Praia da Olaria s/nº, na Ilha do Governador, no horário de 10h às 16h.

A maratona também ocorre no domingo, dia 20, no Parcão da Lagoa, na altura do número 1772 da Av. Epitácio Pessoa, em Ipanema. No horário de 10 às 16h, os animais para adoção e os técnicos dos órgãos municipais estarão na Praça Rio Grande do Norte, em frente à Associação Cristã de Moços.

Os interessados em adotar um animal de estimação devem comparecer a ao local munidos de CPF, carteira de identidade e comprovante de residência, que também são os documentos necessários para agendar a castração com os técnicos da Sepda, que estarão no local. Todos os animais são vacinados, esterilizados, vermifugados e possuem perfil para serem adotados.

A vacinação será feita por técnicos do Instituto de Zoonoses Paulo Dacorso Filho – IPDF – e será gratuita. Portanto, os moradores da região só precisam levar os animais no local. Os cães devem estar com coleira e guia e os gatos, em sacolas de pano ou em gaiolas apropriadas. Animais com temperamento agressivo devem estar com focinheira. Sintomas como dores no local vacinado, febre e comportamento mais quieto do animal podem ocorrer por até 36h após a aplicação.

Para quem não puder levar os animais neste final de semana, a Vigilância Sanitária disponibiliza dois postos de vacinação permanente, que são o Instituto de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (IPDF) e o Instituto de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman (IJV). O IPDF fica no Largo do Bodegão, 150, em Santa Cruz, e a IJV fica na Av. Bartolomeu de Gusmão, 1.120, em São Cristóvão.

COMUNICADO SECRETARIA DE SAÚDE ABRE VAGAS PARA ESTÁGIO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Rio de Janeiro abre inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estágio de Jornalismo, Relações Públicas, Comunicação Visual, Design, Desenho Industrial e Publicidade (direção e arte). Para esta seleção, podem

se candidatar estudantes do nível superior que cursem entre o quarto e o sétimo período. Somente alunos das instituições conveniadas com a SMS poderão participar do processo seletivo. São elas: UERJ, UFRJ (ECO), UFF, Estácio, Unisum e Unigranrio.

A carga horária é de 20 horas semanais, com remuneração de R\$ 355,52, além do auxílio transporte no valor de R\$ 155,60. As inscrições estão abertas a partir do dia 16 e poderão ser feitas até o dia 23 de março, das 9h às 16h, na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA), na sede administrativa da Prefeitura (Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 6º andar, sala 601, Cidade Nova).

O processo seletivo é composto por duas etapas, sendo elas análise curricular e produção de texto para estudantes de Comunicação Social, ou criação de Layout para os candidatos de Comunicação Visual, Design, Desenho Industrial e Publicidade (direção de arte), além de entrevista. A SMS disponibilizará 3 (três) vagas para Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e/ou Relações Públicas e 2 (duas) vagas para Comunicação Visual, Design, Desenho Industrial, Publicidade (direção de arte) na Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Para fazer a inscrição, serão necessários os seguintes documentos: declaração atualizada (até 30 dias) expedida pela instituição de ensino informando o período/ano em que o aluno está matriculado e a existência de carga horária para estágio não obrigatório no Projeto Político Pedagógico dos cursos de Jornalismo, Relações Públicas, Comunicação Visual, Design, Desenho Industrial e Publicidade (direção e arte); histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento escolar; cópias da carteira de identidade e do CPF; currículo com os devidos comprovantes; duas fotos 3x4 recentes e formulário de inscrição, devidamente preenchido, que está disponibilizado no site: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>. Os candidatos para as vagas de comunicação visual devem apresentar o seu portfólio (Comunicação Visual / Design / Desenho Industrial / Publicidade (direção de arte).

SUBSECRETRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 16.03.2016

Reconheço a dívida a favor das empresas abaixo relacionadas e os respectivos processos de fatura, mês e ano de competência, bem como os valores descritos, atendendo o disposto no parágrafo único do Art. 9º do Decreto 4120 de 15/01/2016, publicado no DO de 18/01/16.

Processo Instrutivo	Favorecido	Processo de Fatura	Competência da Despesa	Valor (R\$)
09/000618/2014	GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	09/050225/2015	jan/15	18.900,00
09/001851/2014	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09/051218/2015	jun/15	17.940,56
09/002935/2014	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09/050342/2016	jun/15	3.243,64
09/001413/2014	ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	09/050539/2015	fev/15	69.342,25
09/003002/2015	EQUITAR CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA ME	09/050153/2016	dez/15	920,00
09/001743/2015	PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	09/050057/2016	nov/15	12.437,64
09/001743/2015	PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	09/050176/2016	dez/15	12.747,70
09/003141/2014	ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	09/052026/2015	jun/15	11.775,17
09/003141/2014	ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	09/052261/2015	ago/15	27.228,24
09/003141/2014	ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	09/052266/2015	jul/15	21.058,26

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS *EDITAL Nº 022/2016

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa e torna público o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao Edital nº 011/2016 de 16/02/2016, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
007	SÉRGIO MEDRADO DA COSTA	70	VALIDADO
011	FLÁVIA GOMES DA COSTA SIMAS	70	VALIDADO
001	FELIPE MURAD SAMPAIO	60	VALIDADO
002	RODRIGO AZEREDO COSTA	60	VALIDADO
004	FERNANDA DO MONTE MAURO	60	VALIDADO
015	DESCCLASSIFICADO	XX	NÃO FOI ENTREGUE
028	DESCCLASSIFICADO	XX	NÃO FOI ENTREGUE
022	DESCCLASSIFICADO	XX	NÃO FOI ENTREGUE
023	DESCCLASSIFICADO	XX	NÃO FOI ENTREGUE

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
024	DESCCLASSIFICADO	XX	NÃO FOI ENTREGUE
029	DESCCLASSIFICADO	XX	NÃO FOI ENTREGUE

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
006	RONALDO DANTAS JUNIOR	55	VALIDADO

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO RADIOLOGIA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
017	RODRIGO DE CASTRO BERSOT BARBOSA	70	VALIDADO

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
003	GUSTAVO DE OLIVEIRA CAMOCARDI	100	VALIDADO

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
019	SUELLEN DA SILVA SANTOS	100	VALIDADO

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
005	VIVIANE BARRETO SEROUR	100	VALIDADO

• HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
030	MARCO ANTONIO ROCHA NEGREIROS JUNIOR	80	VALIDADO
016	CINTIA DA SILVA MILLER	60	VALIDADO
012	DESCCLASSIFICADO	XX	NÃO FOI ENTREGUE

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
026	DESCCLASSIFICADO	XX	NÃO FOI ENTREGUE

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO OBSTETRÍCIA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
021	ROMULO VICTOR DA SILVA MARTINS	70	VALIDADO

• HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
018	PEDRO RODRIGUES RAPOSO DA CAMARA	100	VALIDADO
027	DESCCLASSIFICADO	XX	NÃO FOI ENTREGUE

• CAPS II PEDRO PELLEGRINO

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
020	THIAGO VIEIRA NOBREGA DA MOTTA	80	VALIDADO

• S/SUBHUE/SSM/ COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

NÍVEL SUPERIOR CARGO:MÉDICO PSQUIATRIA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO
008	TATIANA ARAUJO MARTINS DOS SANTOS	100	VALIDADO
025	DESCCLASSIFICADO	XX	NÃO FOI ENTREGUE

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

(*) Omitido no D.O. RIO de 16/03/2016

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 069 DE 16 DE MARÇO DE 2016
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 06 (seis) meses, prorrogado por 03 (três) meses no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento no disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea “b”, do inciso I, do artigo 9º e Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	EMPREGO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
294.529-3	CLARA MAGALHAES PAIVA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	MEDICO	22/03/2016	23/03/2016	14:00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 070 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
(CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca, tendo em vista determinação que consta no(s) documento(s) que menciona, o(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

DOCUMENTO	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DT INÍCIO	DT FIM	COMPARECER EM	HORÁRIO
OFÍCIO HMSA 349/2016	CLARA MAGALHAES PAIVA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	MEDICO	23/03/2016	23/09/2016	23/03/2016	14:00
OFÍCIO HMCD 162/2016	EDUARDO MANSUR ETCHEVERRY	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	18/03/2016	18/09/2016	18/03/2016	10:00
OFÍCIO HMCD 152/2016	RAFAEL FERREIRA AGOSTINHO	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	MEDICO	18/03/2016	18/09/2016	18/03/2016	10:30

Documentação necessária:

- 02 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade Civil – IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- 11) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 071 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 1, 6º andar, salas 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmarem a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de até 03 (três) meses, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

DOCUMENTO	MATRICULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
OFÍCIO SUBHUE 235/2016	295.731-4	EMANUEL RIBEIRO ROMEIRO DA ROCHA	MEDICO PSQUIATRIA	CAPS II SIMÃO BACAMARTE	23/03/2016	14:30
OFÍCIO SUBHUE 235/2016	295.732-2	MARIA LUCIA MENDES MENDONÇA	MEDICO PSQUIATRIA	CAPS II SIMÃO BACAMARTE	23/03/2016	15:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a firma abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Conde de Bonfim, 764 - 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09:00 às 17:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMA	EMPENHO
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	2016/00088

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3**

O Coordenador Geral de Saúde da AP 3.3. no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue na cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis nos endereços listados abaixo, serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue mosquito Aedes Aegypti.

Tal medida se fundamenta no artigo 14, inciso I, do Decreto nº 34377 de 31 de Agosto de 2011, que institui o ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE e dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção primária à saúde nos casos de dengue na Cidade do Rio de Janeiro e estabelece os procedimentos necessários para realização de ação de ingresso compulsório.

Bairro:	Vaz Lobo
Endereço:	Avenida Vicente de Carvalho, 139 casa 5 Apt 201
Data da Visita:	Dia 22/03/2016
Nome do Agente:	Sandro Henrique de O. Cerqueira – Matr. 10/221.415-3
Horário da Visita:	09:00 horas
Parceiros necessários:	Chaveiro e Guarda Municipal.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 17/03/2016**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 608.917,61 (seiscentos e oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), objeto do processo 09/51/000.293/2015 a favor da empresa INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE, CNPJ 09.652.823/0001-76, referente ao gerenciamento, a operacionalização, apoio e execução de ações e serviços de saúde, no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP 5.1., relativo ao repasse da parte variável de setembro a novembro de 2015 de acordo c/ parágrafo único do Art. 9º do Decreto 41206 de 15/01/2016 publicado em D.O. de 18/01/2016.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 315.427,09 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos), objeto do processo 09/51/000.068/2016 a favor da empresa INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE, CNPJ 09.652.823/0001-76, referente ao gerenciamento, a operacionalização, apoio e execução de ações e serviços de saúde, no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP 5.1., relativo ao repasse da parte variável de dezembro de 2015 de acordo c/ parágrafo único do Art. 9º do Decreto 41206 de 15/01/2016 publicado em D.O. de 18/01/2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 17/03/2016**

Comunicamos às Empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à partir da data desta publicação, na Rua: Arquias Cordeiro nº 370 – Méier no 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística – DIL) das 9:00 às 16:00 hs, munidos de carimbo, para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho de 2016, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com

EMPRESAS	EMPENHO
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR LTDA	148
CBS MEDICO CIENT COM E REPRE LTDA	149
MEDLEVENSOHN COM E REPR DE PROD HOSP LTDA	150
CREMER S.A.	151
M L COMERCIO IMP E EXP DE MAT MED HOSP LTDA	152
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDI HOSP LTDA	153
TRISMA COM E REPR DE PROD CIR LTDA	173
MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSP LTDA	174
BIOTEXTIL IND E COM LTDA	176
CREMER S.A.	177
MEDIKLAB RIO DISTRIBUIDORA DE PROD EIRELI	178
M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	179
MED SHARP IND E COM PROD HOSP LTDA	180
DE PAULI REPR IMPORT E EXP LTDA	181
BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	182
JRG DISTRIBUIDORA DE MED HOSP LTDA	183
MEDIK NEW DISTRI DE MED E PROD HOSP LTDA EPP	184
M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	185
PROTECTOR IND E COM DE PROD MED HOSP LTDA	186
EFETIVE PROD MED HOSP LTDA ME	187
MEDSOR COMERCIAL LTDA	188
HERLAU ATACADISTA DE PROD HOSP LTDA	189
ETICA MED COM E REPR DE PROD HOSP LTDA EPP	190
JG MORIYA REPRES IMPO EXPOR COM LTDA	191
EFETIVE PROD MEDICO HOSP LTDA M	192
CRITICALMED PROD MEDICOS HOSP LTDA	194
CIRURGICA IPANEMA LTDA ME	195
CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA	196
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	197
KENON COMERCIO DE EQUIP HOSP LTDA	198
CARESTREAM DO BRASIL COM E SERV LTDA	199
IBF IND BRASILEIRA DE FILMES	200

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivos carimbo, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	2016/179
HELP STAR BLUE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2016/181

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2016/000175	PROTECTOR IND. PRODS MED HOSP LTDA	R\$ 321,00
2016/000179	PROTECTOR IND COM DE PROD MED HOSP LTDA.	R\$ 414,72

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2016/000180	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 10.265,40

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2016/000184	ZELO COM. E DISTRIB. DE PROS. HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.530,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL- 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada do empenho abaixo relacionado, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2016/000182	CREMER SA	2.073,50
2016/000183	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	4.600,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

RECONHEÇO A DÍVIDA dos Processo de fatura listadas abaixo de acordo com Decreto Rio nº 41.206, Seção II, Art.9º, de 15.01.2016, para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto,

PROCESSO DE FATURA	FAVORECIDO	COMPETÊNCIA DESPESA	VALOR (R\$)
09/77/050.670/15	TX COMERCIO DE PROD.MEDICOS LTDA	out-15	890,00
09/77/050.737/15	LIGHT SERÇIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	out/15	499,01
09/77/050.081/16	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.	dez/15	128,44
06/500.296/2016	M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	dez-15	53.408,56

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
EXPEDIENTE016/03/2016**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais e sessenta centavos), referente aos processos relacionados abaixo, conforme parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 41206 de 15/01/2016, publicado no D.O.RIO de 18/01/2016:

PROCESSO INSTRUTIVO	FAVORECIDO	PROCESSO DE FATURA	COMPETÊNCIA	VALOR
9690000652013	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	09/69/050085/16	Dez/15	360,00
9690000242015	ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	09/69/050848/15	Ago/15	0,60

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da empresa HOME BREAD IND. COM. LTDA., CNPJ 000.768.165/0001-08, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, (Lei de Licitações combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 do (código civil), e Parágrafo Único do art. 9º do Decreto nº 41.206, de 15/01/2016, publicado no D.O. Rio de 18/01/2016, referente a:

PROCESSO INSTRUTIVO	PROCESSO DE FATURA	OBJETO	COMPETÊNCIA	VALOR (R\$)
09/002.358/12	09/76050145/16	Serv. Alimentação IMNS	01 a 15/11/15	6.857,45
09/002.358/12	09/76050146/16	Serv. Alimentação IMNS	16 a 30/11/15	7.551,82
09/002.358/12	09/76050147/16	Serv. Alimentação IMNS	01 a 15/12/15	8.285,03
09/002.358/12	09/76050148/16	Serv. Alimentação IMNS	16 a 31/12/15	8.863,47
09/002.358/12	09/76050144/16	Serv. Alimentação IMNS	Nov/15	58.806,29
09/002.358/12	09/76050154/16	Serv. Alimentação CAPS RAUL SEIXAS	01 A 15/11/15	5.184,26
09/002.358/12	09/76050155/16	Serv. Alimentação CAPS RAUL SEIXAS	16 A 30/11/15	3.742,68
09/002.358/12	09/76050156/16	Serv. Alimentação CAPS RAUL SEIXAS	01 A 15/12/15	4.857,38
09/002.358/12	09/76050157/16	Serv. Alimentação CAPS RAUL SEIXAS	16 A 31/12/15	3.420,50
09/002.358/12	09/7605151/15	Serviço Alimentação Caps Maria Clara Machado	01 A 15/12/15	4.475,59
09/002.358/12	09/76050152/16	Serviço Alimentação Caps Maria Clara Machado	16 A 31/12/15	3.652,24

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016**

RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da empresa CONSTRUIR Arquitetura e Serviços Ltda, CNPJ 042.407.445/0001-30, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, (Lei de Licitações combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 do (código civil), e Parágrafo Único do art. 9º do Decreto nº 41.206, de 15/01/2016, publicado no D.O. Rio de 18/01/2016, referente a:

PROCESSO INSTRUTIVO	PROCESSO DE FATURA	OBJETO	COMPETÊNCIA DA DESPESA	VALOR (R\$)
09/007683/12	09/76050849/15	HIGIENE HOSPITALAR CAPS T. NETO	outubro-15	13.191,00
09/007683/12	09/76050851/15	HIGIENE HOSPITALAR CAPS MºC.MAC	outubro-15	8.794,00
09/007683/12	09/76050913/15	HIGIENE HOSPITALAR CAPS C.LISPECTOR	outubro-15	13.191,00
09/007683/12	09/76050031/16	HIGIENE HOSPITALAR CAPS C.LISPECTOR	novembro-15	13.191,00
09/007683/12	09/76050017/16	HIGIENE HOSPITALAR CAPS T. NETO	dezembro-15	13.191,00
09/007683/12	09/76050023/16	HIGIENE HOSPITALAR CAPS MºC.MAC	dezembro-15	8.794,00
09/007683/12	09/76050793/2015	HIGIENE HOSPITALAR CAPS MºC.MAC	setembro-15	13.191,00
09/007683/12	09/76050014/16	HIGIENE HOSPITALAR CAPS AD Raul Seixas	dezembro-15	19.705,00
09/007683/12	09/76050030/16	HIGIENE HOSPITALAR CAPS C.LISPECTOR	dezembro-15	13.191,00
09/007683/12	09/76050669/2015	HIGIENE HOSPITALAR CAPS ad Raul Seixas	Julho/2015-15	19.705,00
09/007683/12	09/76050939/2015	HIGIENE HOSPITALAR CAPS ad Raul Seixas	novembro-15	19.705,00

09/007683/12	09/76050951/2015	HIGIENE HOSPITALAR CAPSi Maria Clara Machado	novembro-15	8.794,00
09/007683/12	09/76050928/2015	HIGIENE HOSPITALAR CAPS Torquato neto	novembro-15	13.191,00

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 237, pg. 86 de 08 de março de 2016

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 16/03/2016

Onde se lê: RIO CENTER NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 00.092.547/0001-64
Leia-se: CNS Nacional de Serviços Ltda CNPJ 033.285.255/0001-05

PROCESSO INSTRUTIVO	PROCESSO DE FATURA	OBJETO	COMPETÊNCIA	VALOR (R\$)
09/002348/2013	09/76050970/2015	SERVIÇO APOIO OPERACIONAL	dez/15	37.516,01

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.RIO nº 237 pg. 88 de 08 de março de 2016

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 001/2016

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular dos candidatos classificados, por categoria profissional, inscritos no Processo Seletivo destinado à contratação de médicos por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 001), para as Unidades de Saúde por ela geridas, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

I – Médico

NOME	TOTAL DE PONTOS
ALCIONE BASÍLIO DE ABREU	20
ALESSANDRA BASÍLIO C. SILVA	50
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	0
ALEX EIRAS COSENDEY	10
ALFREDO GOMES MOREIRA DE AZEVEDO	15
ALVARO LOPES NASCIMENTO	20
ANA CLARA LIMA VIÉGAS	50
ANA CLAUDIA TEIXEIRA BARROSO	10
ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	65
ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO	40
ANA LÚCIA MARTINS RAMON FRANCO	40
ANA LUIZA PILAR MENDES	0
ANA PAULA POSSETI	10
ANA PAULA SPERANDIO	30
ANDRE VINICIUS MAGALHÃES DE SÁ	10
BARBARA DE OLIVEIRA URQUIAGA	15
BRUNA DIAS ROCHA	20
BRUNA NUNES BORG0 GUIMARÃES	25
BRUNO DE ALMEIDA CAMPOS TESSITORE	0
CAMILA AMBROSIO M. PEREIRA	25
CAMILLA CALLADO DE SOUZA	40
CARINE DA SILVA PENA ROCHA	20
CARLA PACHÁ VON SEEHAUSEN	65
CARLOS BRAGA	50
CAROLINA C. FLESCHMAN	20
CRISTIANE GOMES OLIVEIRA	50
DAIANE DA SILVA GODOI	0
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGÃO	30
DANIELA DE MELLO PEREIRA	30
DOUGLAS DOS REIS RIVA	35
EDCLER DE ALENCAR MOTA	0
EDIVALDO JOSE DE OLIVEIRA VARGAS JUNIOR	0
EDUARDO DINIZ DE CASTRO MENEZES	30
EDUARDO LEITE GOMES	50
ÉRIKA DA CRUZ CAMPOS	55
EVELYN LOUISE DE AZEVEDO SARAIVA	65
FÁBIO FORTES BONAFÉ	30
FABIO GOMES OLIVEIRA	30
FELIPE FERNANDES GONZALES	35
FELIPE KAZUO TAKAHASHI	10
FERNANDA LOPES SANTOS	10
GILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR	0
IARA VIANA TORRES	10
IZABEL CRISTINA JORGE	10
JAYME RUBEM CORREA NETO	50
JOANNA CASTRO TOSTES	20
JOÃO PEDRO DE MELLO PIRANDA	20
JOSE DA ROCHA CAMOES NETO	20
JOSÉ LUCAS RUBIO DE QUEIROZ	10
JULIANA DURÃES DAS NEVES	10
KATIA DOMINGOS E SÁ	50
LARISSA LEMOS MAGALHÃES BRITO	10
LÁZARO CÉSAR SILVA DIAS	10
LIDIANE SIMÕES CARVALHO	0
LORENA MARIA FONSECA	50
LUCIANA COSTA LARANJEIRA	20
LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO	20
LUIS GUSTAVO PEREIRA MAIOLINI	0
LUIZ CARLOS GUEDES NUNES JUNIOR	40
LUIZA MARIA NEVES DE PAIVA LOPES	20

LUMI AMARAL GOMES	30
MARCELA MOREIRA	75
MARCELLE COTRIM ROCHA	10
MARCELO LUIS MIRANDA CHAVES	30
MARIA CECÍLIA NOBREGA DE OLIVEIRA	0
MARIANA ZARUR COURI	0
MATHEUS GUIMARÃES PETRY	10
MAYLINN STORTI	30
MICHELLI JUCELINE DE OLIVEIRA	0
MONICA HENRIQUES FRANÇA	20
NATHÁLIA MACIEIRA GALHARDI	20
PÂMELLA SANTOS THOMPSON	20
PAULA CARTAXO BARROS CAMILATO	10
PAULA PEREIRA FERNANDES	10
PAULO DE LIMA SERRANO	10
PEDRO LEITE CAPETO	10
PRISCILA DE ALMEIDA BERNARDINO	10
RAFAELA TAMARA DA SILVEIRA	20
RENAN HERBERT FERREIRA	20
RENAN MARQUES FERREIRA MARCULINO	10
RENATA BAVIER PAULINO	35
SÉRGIO LUIZ DONATO DE OLIVEIRA JUNIOR	0
STÉPHANIE KELLY COLEN SOARES	0
TÁIZA BATISTA MORENO	0
TALITA BELINATI LOUREIRO	10
TAMIRIS LUIZ DA SILVA VIEIRA	20
THAMYRES AGRÍCOLA NOGUEIRA MARQUES	20
THAYANE COSTA CANTO BARROSO	0
THIAGO CAETANO MARTINS RESENDE	10
VANDERLEI MAGALHAES DE ALMEIDA JUNIOR	0
VANESSA DIAS ROCHA	10
VINICIUS LUIZ DOS SANTOS LOPES	0
VIVIAN MENDES DE AZEVEDO FERNANDES	20
WASHINGTON ROSA DA SILVA FRANÇA	50

O recurso previsto no item 6 a.6 do Edital 001/2016 poderá ser apresentado nos dias de 17/03 e 18/03/2016 , pessoalmente, no horário de 10:30 às 14:30 horas, nas Unidades da **RIOSAÚDE**, conforme Anexo I do referido Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/200.245/2016

Pregão Eletrônico: nº 0101/2016

Data: 01/04/2016 – 10:00hs

CELEBRAÇÃO DE ATA **REGISTRO DE PREÇOS** de aquisição de materiais utilizados na esterilização hospitalar visando atender as necessidades das Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, em quantidades estimadas, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência. Valor Total: R\$233.836,60. Local da licitação: www.comprasnet.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Gago Coutinho nº 52 – 5º andar, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet no endereço www.comprasnet.gov.br - OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço informado. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 2088-0624.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO
EDITAL Nº 07/2015 – PRÊMIO DE AÇÕES LOCAIS - 2015

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que a Comissão de Habilitação do Edital nº 07/2015 – Prêmio de Ações Locais – 2015, após detida análise dos documentos e considerando os critérios de julgamento previstos no item 7.6 do referido Edital, resolveu HABILITAR a inscrição nº 100823.

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o **CHAMAMENTO DE SUPLENTE** do **FOMENTO CIDADE OLÍMPICA!** – 005: Apoio a projetos culturais para pessoa com deficiência – Arte Sem Limites, considerando a DESISTÊNCIA do PROJETO ACESSIBILIDARTE da Proponente VIVA BRASIL, CONVOCAMOS a empresa ASSOCIAÇÃO CONSELHO BRITÂNICO com o projeto FÓRUM UNLIMITED DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DEFICIÊNCIA a apresentar a documentação necessária à contratação, conforme o Anexo 6 do Regulamento nº 06/2015 É de responsabilidade das EMPRESAS o acompanhamento das publicações no D.O. Rio e no endereço eletrônico da SMC.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMUNICADO

VÍDEO CONCERTO: MÚSICA CLÁSSICA É NO PLANETÁRIO DA GÁVEA

No próximo sábado (19), o Planetário da Gávea recebe mais uma edição da série “Música Clássica nas Estrelas”. A projeção consiste em um programa variado de balé e música de compositores, períodos e formas musicais diversos, a partir das 16h, no Auditório.

Nesta edição, os participantes contam com a presença do Maestro Ricardo Rocha, que faz apresentação das obras gravadas pela Orquestra da Cia. Bachiana Brasileira e estará à disposição do público para dúvidas. Além da apresentação do Maestro, a plateia do vídeo concerto poderá apreciar a programação com intérpretes de alto nível, em uma viagem pelos séculos XVIII, XIX e XX, com o concerto de Bach, a sinfonia de Haydn e harpa de Gnatalli, entre outros.

A entrada é gratuita e, por esse motivo, é preciso chegar, pelo menos, com 30 minutos de antecedência. O estacionamento do Planetário será aberto ao público gratuitamente.

Visite o Planetário. É Cultura. É Ciência. É do Rio.

Serviço:

Data: 19 de março

Horário: 16h

Local: Planetário do Rio – Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100 – Gávea

Entrada Gratuita

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 15/03/2016, foi apresentado pelo processo 02/34/000204/2016, pedido de licença para legalização de demolição de prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Libia nº 118 – lotes 47 e 48 – Penha Circular - AP.3, sendo conferido o prazo de 25(vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de Junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à GLF-Ramos, Rua Lucena, 210 - 2º andar - Olaria, acompanhadas de justificativa nos termos do Decreto nº 20.064/2001.

U/CGPU/CPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 16/03/2016 entre ES-PÓLIO DE FRANCISCA ALVES TEIXEIRA, CARLOS EDUARDO DIAS DA ROCHA, CESAR BEZERRA TEIXEIRA, LUIZ CLOVIS DE FREITAS, VERA MARIA LORENÇON DA COSTA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA ROBERTO BURLE MARX PAL 39.907 LOTE 1, tendo por objeto a(s) área(s) de 1168,9m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 11.988. Termo nº13/2016 lavrado às fls. 13/13v do livro 19 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/295480/2009.

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL EXPEDIENTE DE 16/03/2016

02/002955/2004 - ANTONIO CORREIA

Cumpra as Exigências

Solicito formulário e projeto de acordo com o Decreto nº 25.748/2005.

02/200124/2016 - SR.RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3156/2016

02/200113/2016 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3147/2016

02/200128/2016 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3159/2016

02/200116/2016 - SR.RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3149/2016

02/200115/2016 - SR.RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3148/2016

02/200126/2016 - SR.RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3157/2016

02/200120/2016 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3153/2016

02/200119/2016 - SR.RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3152/2016

02/200127/2016 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3158/2016

02/200122/2016 - SR.RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3155/2016

02/200118/2016 - SR.RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3151/2016

02/200117/2016 - SR.RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3150/2016

02/200121/2016 - SR.RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/3154/2016

02/200069/2016 - Edson Barbieri Garcez

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL EXPEDIENTE DE 16/03/2016

02/002806/2009 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

1. Rever título do projeto, indicando que o grupamento será edificado no futuro lote 1 oriundo do desmembramento do lote 1, da Quadra “H”, do PAL 47.832, bem como substituir o termo “diminuição” por “decréscimo”;
2. Rever Quadros de Áreas;
3. Juntar cópia do projeto de desmembramento em análise através do processo 02/000.151/16;
4. Identificar corretamente, em planta, o lote primitivo;
5. Cotar o afastamento do Bloco 7 a área de jardim.

02/002807/2009 - CONSTRUTORA NOVO LAR LTDA

Cumpra as Exigências

1. Rever título do projeto, indicando que o grupamento será edificado no futuro lote 1 oriundo do desmembramento do lote 1, da Quadra “I”, do PAL 47.832, bem como substituir o termo “diminuição” por “decréscimo”;
2. Rever Quadros de Áreas;
3. Juntar cópia do projeto de desmembramento em análise através do processo 02/000.151/16;
4. Identificar corretamente, em planta, o lote primitivo;
5. Cotar o afastamento do Bloco 10 a área de jardim.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES EXPEDIENTE DE 15/03/2016

02/01/000015/2014 - Maria Aparecida Moreira Aguirre

Cumpra as Exigências

O requerente deverá atender a Portaria nº 420/10 do IPHAN.

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

02/370428/2010 - EDMILSON JOSE VALENTIM DOS SANTOS

Compareça para Ciência Defiro a substituição do laudo nº 167 7962 publicado no D.O. de 14/11/2014 pelo laudo nº 13471 para a legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 86.859,57 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), calculados atrav´s do laudo de Contrapartida nº 13471, às fls. 30, 30v e 31, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/001067/2015 - TERESA CRISTINA RODRIGUES FAYAL DE LYRA

Compareça para Ciência Cancelo o laudo aprovado em 12/11/2015 (D.O.12/11/2015) e defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$16.325,97(dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº1.167 de 28 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/370532/2006 - CRISTIANO DE SOUZA

Extraída Notificação número 30/0029/2016

02/335229/2003 - JORGE LUIZ COLNAGHI

Extraída Notificação número 30/0028/2016

02/356199/1989 - João Ferreira da Silva Filho

Extraída Notificação número 30/0038/2016

02/372810/2010 - RENATO JOSE DA CUNHA FARIA

Extraída Notificação número 30/0019/2016

02/371568/2009 - KLARA HOMSANI

Extraída Notificação número 30/0037/2016

02/370247/2006 - PAULO ROBERTO DE SOUZA

Extraída Notificação número 30/0018/2016

02/275817/2007 - SERGIO VIDAL DOS SANTOS DIAS

Extraída Notificação número 30/0027/2016

02/330160/2009 - CARLOS LOURENÇO FIQUEIREDO

Extraída Notificação número 30/0036/2016

02/372431/2010 - MARCELO CARDOSO MUNT

Extraída Notificação número 30/0046/2016

02/355483/2003 - JORGE HASENOHRL

Extraída Notificação número 30/0031/2016

02/321188/2005 - VICENTE SANTO MARINO E OUTROS

Extraída Notificação número 30/0041/2016

02/371061/2010 - MALAGA BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA

Extraída Notificação número 30/0021/2016

02/370373/2010 - PAULO CESAR VERNIHO

Extraída Notificação número 30/0049/2016

02/270145/2012 - PASQUALE MAURO

Extraída Notificação número 30/0016/2016

02/41/001226/2015 - ANTONIO LINDBERG COELHO MONTENEGRO

Extraída Notificação número 30/0032/2016

02/324265/1992 - CARLOS ALBERTO ROSA DA SILVA

Extraída Notificação número 30/0030/2016

02/000797/2010 - PAULA DE AZEVEDO SEINAS SICARDI

Extraída Notificação número 30/0047/2016

02/41/001804/2012 - ALDEMAR SANTOS DE OLIVEIRA

Extraída Notificação número 30/0039/2016

02/330179/1999 - FRANCISCA GESTEIRA

Extraída Notificação número 30/0048/2016

02/295260/2008 - JOSÉ IZIDIO DO AMARAL FERRAZANI

Extraída Notificação número 30/0020/2016

02/311545/2010 - CARLOS MAGNO SALGUEIRO DE SOUZA

Extraída Notificação número 30/0040/2016

02/371519/2009 - Jhecel Administradora de Imoveis Ltda

Extraída Notificação número 30/0017/2016

02/295189/2009 - FERNANDO ANTUNES DOS SANTOS

Extraída Notificação número 30/0042/2016

02/315467/2002 - ESPOLIO DE PAULINO JOAQUIM RODRIGUES

Extraída Notificação número 30/0022/2016

02/315110/2010 - CELSO CALIXTO

Extraída Notificação número 30/0023/2016

02/330548/2010 - marlene de brito hebria

Extraída Notificação número 30/0033/2016

02/275056/2010 - JAIME DA COSTA GONÇALVES

Extraída Notificação número 30/0043/2016

02/325556/2009 - NEREU MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS E OUTROS

Extraída Notificação número 30/0024/2016

02/320118/2010 - ENRICO BRANDÃO DOS REIS

Extraída Notificação número 30/0045/2016

02/285230/2010 - MARIA AMELIA COHEN

Extraída Notificação número 30/0026/2016

02/276390/2004 - KABALAN SALLOUM GHANEM

Extraída Notificação número 30/0035/2016

02/370143/2010 - Alcides Gomes de Oliveira

Extraída Notificação número 30/0044/2016

02/370143/2010 - ARTUR ANTONIO MELO DE LIRA BRANDT

Extraída Notificação número 30/0034/2016

02/295106/2010 - IRENE CALIXTA NASCIMENTO E OUTRO

Extraída Notificação número 30/0025/2016

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/11/000084/2016 - KRISHNASWAMY RAJAGOPAL

Compareça para Ciência e esclarecimentos quanto ao pretendido e as plantas juntadas.

02/11/000595/2015 - COND. ED. FRANKLIN SAMPAIO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar RRT do profissional responsável (Inciso II, art. 1º, do Dec. 40720/2015);
- 2) Apresentar termo de responsabilidade civil assinado pelo proprietário (Anexo II, do Dec. 40720/2015).

02/311220/2009 - DANIELA INGLEZ DE SOUZA BORGES

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo, legalizadas com os benefícios da L.C. 99/2009, no apto. 604 com dependências na cobertura, situado à Rua Lopes Quintas, 120 bloco II.

02/311146/2010 - CARLOS BETIM PAES LEME

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo, legalizadas mediante os favores da L.C. 99/2009, na loja 209B à Rua Marques de São Vicente, 52.

02/335049/2002 - DORIS KELSON

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/11/000073/2016 - VINÍCIUS MONTE CUSTODIO

Compareça para Ciência e esclarecimentos quanto a Certidão solicitada.

02/11/000034/2016 - SIG 10 EMPREENDIMENTOS LTDA

Compareça para Ciência Deverá apresentar RGI atualizado de todos os lotes.

02/11/000071/2012 - CLARO S.A.

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar projeto em cores convencionais e comprovar atendimento ao art. 2º inciso I alíneas “c” e “e” do dec. 36..454/2012.

02/11/000074/2016 - CONDOMINIO DO ED.AV GAL SAN MARTIN REP/ TERTIUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI de todas as unidades do prédio, bem como a anuência de todos os proprietários (se for o caso) face pedido de transformação de uso e modificações propostas;
- 2 - Documentação de todos os proprietários (se for o caso);
- 3 - Esclarecer quadro de áreas;
- 4 - Atender art. 7º do dec. 20.300/2001, excluindo o 5º pavimento;
- 5 - Atender item 2.3.8 do dec. 10.426/1991, face previsão de vagas para as novas unidades projetadas;
- 6 - Atender item 2.1.2.1 do dec. 10.426/1991, quanto às dimensões mínimas de prismas de ventilação e iluminação;
- 7 - Laudo de exigências do CBERJ;
- 8 - Cabe IRPH;

02/11/000336/2011 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever medidas do lote 695 de acordo com os RGI;
- 2 - Rever quadro de áreas de acordo com anexo I-A da Res.SMU 728/07;
- 3 - Representação do círculo de indicação do PAL sobre o título da prancha;
- 4 - Apresentar declaração do PRPA de acordo com o inciso III, art.12 da Res.SMU 728/07;

02/310988/2005 - ORLANDO OLIVEIRA DE MORAES

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente à Rua Estela, 12.

02/11/000055/2014 - LAERTE LANNES BONDIM

Passe-se Alvará

02/311133/2009 -

Pode habitar sala 101 à Rua Vinicius de Moraes, 111, legalizada median-te os favores da L.C. 99/2009.

EXPEDIENTE DE 15/03/2016

02/311446/2010 - PEDRO PAULO DE SECCO FREIRE

Cumpra as Exigências

apresente parecer e propjetos visado pela SMAC e GEO-RIO.

02/11/001396/2015 - Katia Regina Carvalho de medeiros

Cumpra as Exigências

Permancem as exigênicas 7 e 8 datadas de 29/12/2015 quanto a apre-sentar CETRIO e Laudo de Exigências do Corpo de Bombeiros. E ainda: assinar termo de responsabilidade na planta de situação.

02/11/000476/2014 - Roberto Irineu Marinho

Cumpra as Exigências

Observar a Resolução SMU 728/07 quanto às convenções gráficas (meio fio em preto, retirar cota em vermelho da divisa a suprimir, etc.). Rever título do projeto (Modifica os PALs...).

02/250128/2015 - GUYS ANDOLLS BOUTIQUE LTDA

Extraída Notificação número 01/0020/2016

02/11/000091/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO MINA

Extraída Notificação número 01/0019/2016

02/11/000551/2011 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.

Extraído o Auto de Infração número 749282

02/250179/2015 - VERA MARISA KASSOW SILVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 749283

02/250116/2014 - JERONIMO CESAR DE FREITAS

Extraído o Auto de Infração número 749284

02/335687/2003 - CLARO S/A.

Extraído o Auto de Infração número 749281

02/316809/1997 -

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo no apto. 1102 à Rua Professor Manoel Ferreira, 89, legalizadas mediante os favores da L.C. 31/97.

02/11/001393/2015 - ELIETE LERNER CORNET

Passe-se Alvará

02/11/000058/2012 - MARCO KELSON KERTZMAN

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos a Rua Frederico Eyer, 93.

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

02/250246/2015 - ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 749289

02/250296/2015 - FRANCISCO JOSE HADLER NEBEL

Extraído o Auto de Infração número 749288

02/250134/2015 - RUBENS CARMO COSTA

Extraído o Auto de Infração número 749287

02/250272/2015 - PEDRO ALBERTO SARMENTO MARQUES DE ALMEIDA GUIMARÃES

Extraído o Auto de Infração número 749286

02/250216/2015 - ANDREA PALHARES VASCONCELOS

Extraído o Auto de Infração número 749285

02/11/000092/2014 - HELIETE VAITSMAN

Ficam aceitas as obras

02/311104/2009 - SILVANO ALBERTO BERNASCONI

Ficam aceitas as obras

14/320529/1988 - STELLA DUTRA MARIZ

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 2 pavimentos, não afas-tado das diivsas, à Rua Duque Estrada, 55.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 10/03/2016**

02/13/000491/2015 - AUTONOMY INVESTIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

02/270073/2008 - MRV ENGENHARIA

Pode habitar grupamento residencial multifamiliar com 310 unidades dis-tribuídas em 3 blocos sobre embasamento e pavimento comum elevado do programa Minha Casa, Minha Vida.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 11/03/2016**

02/000179/2016 - LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA DA COSTA

Compareça para Ciência Não consta revisão de numeração conforme consta averbado no RI. Consta numeração às folhas 19 à 39 (Rua Ca-malaú, especificamente na folha 19) do processo nº 07/291.558/1970, e anotação na Caderneta de Numeração onde figura que o nº 391 foi cons-truído no lote 06 da quadra 1-A do PAL 29.095.

02/36/000118/2015 - ANTÔNIO CARLOS FONSECA CARDOSO

Cumpra as Exigências

Cumpra integralmente as exigências de 08/12/2015, a seguir:

- 1) LC 111/11 quanto a ATE permitida (1,5 x área do terreno);
- 2) Decreto 16721/98 - Corrigir quadro de áreas;
- 3) Dec. 10426/91 - Projeção do jirau (50% da área da loja);
- 5) Normas da COMLURB - Projetar depósito. de lixo;
- 7) Decreto 21421/02 - apresentar declaração do requerente quanto a não existência de edificação a ser demolida no local.
- 8) Corrigir declaração Rios e canais (Canal da Pavuna)

02/345368/1991 - ESPÓLIO DE MANUEL DA SILVA BATISTA

Cumpra as Exigências

Para a retificação da certidão conforme exigência do 8º RGI, compareça munido da licença, do projeto aprovado e do respectivo formulário, a fim de viabilizar a retificação dos mesmos.

02/36/000575/2014 - ROBSON GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento do processo o requerente deverá cumprir integral-mente as exigências de 29/08/2014, nºs:
6- Projetar sanitário para funcionário, de acordo com o item 2.3.9.4. do Decreto 10426/91;
8- Projetar ventilação de 1/6 para sala comercial;
9- Apresentar Laudo e projeto aprovado pelo CBERJ.
E ainda:

1. Atender ao item 2.3.2.1 do Dec. 8272/88 (Largura mínima de escada simples);
2. Deslocar o depósito de lixo temporário de modo a não prejudicar a circulação do estacionamento.

02/36/000773/2011 - JORGE LUIS LEONARDO

Ficam aceitas as obras de demolição do prédio nº 96, situado na Rua Padre Leandro Altoé, com área total construída de 50,0m².

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/36/000080/2016 - ESPOLIO DE LUIZ JOSÉ DE AMORIM

Cumpra as Exigências

1. Rever os valores da área da varanda e localização da unidade para a unid. 2 do prédio da frente e as áreas totais por prédio.

02/36/000120/2016 - Ubiraci Mathias Rocha

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar formulário conforme Dec. 37918/2013, em 02 (duas) vias, com as devidas declarações, devidamente preenchido e assinado, e plan-ta de situação, em se tratando de prédio residencial unifamiliar;
- 2) Atender ao Decreto 18147/99 (indicar condições de passeio e mobiliá-rio urbano;cotar logradouro conforme PAA 9182; indicar nº do PAA 9182 junto ao alinhamento);
- 3) Atender o Decreto 5281/85 artigo 6º - projetar uma vaga para veículo;
- 4) Atender o Decreto 5281/85 artigo 11 inciso I - apresentar certidão do RI, com o Habite-se averbado, comprovando a legalidade do existente;
- 5) Atender o Decreto 5726/86 artigo 11 - indicar cores convencionais;

- 6) Rever título, por se tratar de solicitação de Legalização de modificação e acréscimo;
- 7) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98, por se tratar de soli-citação de Legalização de modificação e acréscimo;
- 8) Atender Decreto 10426/91 item 3.8 - anexar ART do PRPA/PREO.

02/36/000092/2016 - FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento o requerente deverá:

1. Apresentar projeto conforme os Decretos 16.721/98, 18.147/99 e 37.918/13;
2. Figurar a construção no lote mencionado no requerimento e na certidão do RGI;
3. Figurar o carimbo de acordo com a Resolução O-DGED 058/82;
4. Descrever o título do projeto;
5. Juntar ART do PRPA/PREO.

02/36/000082/2016 - AURELIANO FERREIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar Registro de Imóveis com o habite-se do prédio dos fundos averbado;
- 2- Cotar as servidões de acordo com as constantes do RI;
- 3- Indicar PAA 9784 no alinhamento, largura do logradouro, confrontates, RN, cota de soleria e mobiliário urbano, se for o caso, de acordo com o Dec.18147/99;
- 4- Rever os valores no quadro de áreas e complementar formulário.

02/36/000765/2015 - ANTONIO CARLOS PALADINO

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento o PRPA/PREO deverá apresentar RRT referente aos serviços descritos no reuquerimento e projeto.

02/36/000076/2016 - ELIAS DE TOLEDO PINTO

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento o requerente deverá comprovar o pagamento do DARM inicial.

02/36/001075/2013 - Sr. Jorge Souza

Extraída Notificação número 06/0108/2016

02/36/000126/2016 - SR(A). RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 06/0107/2016

02/36/001074/2013 - Srª. Maria da Penha

Extraída Notificação número 06/0106/2016

02/36/001076/2013 - Sr. Roberto Rosa Reis

Extraída Notificação número 06/0109/2016

02/36/001077/2013 - Sr. Roberto Rosa Reis

Extraída Notificação número 06/0110/2016

02/36/000040/2015 - MARLY MARIA DE ASSIS

Extraído o Auto de Infração número 767060

02/355035/2002 - CARLOS ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Extraído o Auto de Infração número 767061

02/36/000133/2016 - Jahir Garcia Ferreira

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 06/0010/2016

02/36/000132/2016 - Zulmira Gomes Cardoso e Outros

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 06/0009/2016

02/36/000539/2015 - ANTONIO PINTO CAMPOS

Mantenho a Exigência

14/348155/1988 - SOCIEDADE MISSIONARIA PALAVRA DA VERDADE
Pode habitar prédio de uso exclusivo destinado a templo religioso de um pavimento e garagem no subsolo com 244,81m², sito à Rua Marco de Noronha nº 66 - Parque Anchieta - RJ.

EXPEDIENTE DE 15/03/2016

02/330757/2010 - JOSE NILSON MORAIS DE LACERDA

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento o requeente deverá:

1. Apresentar duas vias do formulário do Decreto 37918/2013 preenchidas;
2. Compatibilizar cotas do rebaixamento de meio-fio da planta de situação com a planta baixa do térreo;
3. Atender a exigência 6 de 31/1/2012 - rever declaração de proximidade de rios face a presença do Rio Calogi nos fundos do lote;
4. Atender a exigência 9 de 31/1/2012 - projetar depósito de lixo conforme as Normas da Comlurb;
5. Atender a exigência 16 de 23/3/2012 - rever quadro de áreas informan-do a quantidade de área permeável (cotar seu perímetro na planta baixa); informar o nº de vagas de veículos; cálculo do volume de lixo.

02/36/000771/2014 - José Carlos Dias da Silva

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar certidão do RI com histórico do imóvel com averbação do habite-se, a fim de comprovar a legalidade do indicado como existente;
- 2) Compatibilizar a planta de situação com a planta baixa;
- 3) Projetar ventilação do banheiro (art. 7º do Decreto 5281/85);
- 4) Rever quadro de áreas de acordo com Decreto 16721/98, compatibilizando-o com o formulário;
- 5) Apresentar formulário conforme Dec. 37918/2013, em 02 (duas) vias, com as devidas declarações, devidamente preenchido e assinado, em se tratando de prédio residencial bifamiliar;
- 6) Juntar ART do PRPA/PREO de acordo Decreto 10426/91;
- 7) Projetar vaga de auto de acordo com art. 6º do Decreto 5281/85.

02/36/000436/2015 - ALCIDES JOSÉ DIAS

Cumpra as Exigências

- 1- Atender a exigência nº 04 de 2/7/2015 - completar título no formulário, além de todos os campos de áreas para as duas unidades;
- 2- Atender a exigência nº 06 de 2/7/2015 - área construída existente; acréscimo; ATC; ATE permitido e projetado; taxa de ocupação; ATC/ unidades;
- 3- Apresentar formulário conforme Dec. 37918/2013, em 02 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado.

02/36/000444/2015 - ADRIANO JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá atender integralmente ao exigido em 11/09/2015, a seguir:

- 1- Fazer todas as declarações na pl. de situação;
- 2- Indicar curvas de níveis;
- 3- Atender ao item 2.1.3 do Dec. 8272/88 (Ventilação e iluminação) dos compartimentos;
- 4- Atender a Lei Complementar 94/09 (Acessibilidade).

02/330724/2008 - WALLACE GOES CEZAR

Cumpra as Exigências

- 1- Rever os valores informados no formulário e complementar o título;
- 2- Atender ao Dec.18147/99, quanto aos confrontantes, RN, cota de soleira e cotar todo contorno do lote;
- 3- Juntar mais uma via do formulário, devidamente preenchida e assinada para o licenciamento.

02/36/000827/2013 - ANTÔNIO PEREIRA DA FONSECA

Cumpra as Exigências

- 1- Atender a exigência nº 01 de 26/02/2016 - RI para comprovar o habite-se da unidade indicada como existente.

02/36/000054/2015 - Patrícia Elena de Araujo Ribeiro

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento o requerente deverá atender ao exigido em 27/01/15, a seguir:

- 1- Apresentar cópias das certidões do RGI atualizadas dos lotes envolvidos em nome da requerente;
- 2- Comprovar a baixa de hipoteca;
- 4- Apresentar procuração específica para fins de remembramento;
- 5- Figurar recuo, se for o caso;
- 6- Cotar corretamente o logradouro de acordo com o PAA 7455;
- 7- Corrigir categoria do lote;
- 8- Fazer corretamente o quadro de áreas de acordo com a Resolução 728;
- 9- Apor assinatura nas plantas, especificando o nome do proprietário e autor do projeto;
- 10- Juntar certidão, com a quitação dos débito;
- 11- Fazer título do projeto de acordo com o Registro de Imóveis;
- 12- Representar o alinhinhamento existente de acordo com a Resolução nº728;
- 13- Incluir número do processo no carimbo;
- 14- Demarcar os lotes na cadastral e no PAA 7455.

02/330292/2010 - ILMA PEREIRA COELHO

Cumpra as Exigências

1. Apor assinatura do proprietário nos formulários.

02/36/000055/2015 - Patrícia Elena de Araujo Ribeiro

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá atender integralmente ao exigido em 21/01/2015, a seguir:

- 1- Comprovar o direito de requerer, juntando Registro de Imóveis com o nome do requerente
- 2- Juntar fotos dos prédios para ser submetido a GP/IRPH
- 3- Descrever na petição os nº dos prédios demolidos, com o uso e o nº de pavimento dos mesmos
- 4- Juntar certidão enfiteútica sem debito do prédio nº 55

02/36/000482/2014 - KATIA REGINA CATARINOZI

Cumpra as Exigências

- 1) Atender o Decreto 322/76 artigo 227 parágrafo 3º - taxa de ocupação máxima de 80%;

- 2) Apresentar formulário conforme Dec. 37918/2013, em 02 (duas) vias, com as devidas declarações, devidamente preenchido e assinado, em se tratando de prédio residencial bifamiliar;
- 3) Atender o Decreto 16721/98 - quadro de áreas por unidade;
- 4) Atender Decreto 10426/91 item 3.8 - anexar ART do PREO e PRPA com as atividades discriminadas;
- 5) Atender a exigência 1 de 23/07/2014 - corrigir título do projeto em todas as plantas e formulário do Decreto 37918/2013, no caso: ...legalização de modificação e acréscimo em edificação residencial unifamiliar com um pavimento passando a bifamiliar com dois pavimentos, em lote interno de vila sito na...;
- 6) Atender exigência 6 de 23/07/2014 - inverter as cotas de divisas laterais;
- 7) Atender a exigência 7 de 23/07/2014 - cotar profundidade da construção na lateral esquerda e compatibilizar afastamento frontal e projeção da edificação, entre planta baixa e situação no formulário;
- 8) Atender exigência 9 de 23/07/2014 - apresentar quadro de áreas na planta de situação indicando área construída existente; acréscimo (nova unidade); área construída por pavimento; área total construída (incluir unidade existente); taxa de ocupação (retirar da taxa de ocupação a área de terraço descoberto);
- 9) Esclarecer titularidade.

02/36/000131/2016 - Omar Junior

Extraída Notificação número 06/0112/2016

02/36/000130/2016 - Sr(a). Responsável

Extraída Notificação número 06/0111/2016

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

02/330686/2006 - SPE TECNOMEGA IRAJÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Complete a Documentação para o habite-se (Dec. 38314/14).

02/36/000778/2013 - CONTECO ADMINISTR.PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá:

1. Apresentar projeto sem as cores convencionais;
2. Atender a alínea B, item 2.3.8.2 do Dec. 7336/88.

02/36/000842/2014 - CESAR DA SILVA PAULO

Cumpra as Exigências

Informe o prazo requerido da prorrogação da licença.

02/36/000885/2013 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento o requerente deverá:

1. Apor assinatura do representante da empresa nas plantas;
2. Juntar Registro da Empresa na ANATEL;
3. Juntar ART referente aos demais proprietários.

02/36/000910/2013 - MIRIAN CARDOSO ARAUJO BORGES

Extraída Notificação número 06/0113/2016

02/330240/2007 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.

Extraído o Auto de Infração número 767062

06/346058/1984 - ESPÓLIO DE JUVENAL JOSÉ GONÇALVES E OUTRO - REPRESENTADO POR MARIA AMÉLIA PONTES GONÇALVES

Pode habitar prédio residencial bifamiliar, com 02 pavimentos sobre plotis, sito à Rua Caiçara nº 184 - Aptos 101/201- Irajá (ATC=208,04m²).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ

EXPEDIENTE DE 11/03/2016

02/58/000067/2012 - M9 GESTAO DE BENS E PARTICIPAÇÃO

Cumpra as Exigências

1. Figurar corretamente o recuo na planta de situação;
2. Corrigir a projeção da edificação na situação observando a ocupação do 1º pavimento (observar o comprimento do trecho recuado até a Loja B);
3. Corrigir a ATE projetada computando integralmente a área do último pavimento posto que, devido suas características e o previsto no art.148 do RZ, tal pavimento é computável no gabarito e na ATE;
4. Observar o disposto no item 2.2.1.1-E do Dec. 8272/88 em relação às áreas máximas dos jiraus em relação às das lojas corrigindo-as ou os considerando como pavimento alterando sua denominação nesse último caso para "Dependências da Loja" (observar o indicado em planta e nos cortes, além da denominação dos pavimentos indicada);
5. Alterar a numeração indicada para a loja do último pavimento para loja 201 ou 301 dependendo de como será atendida a exigência acima (observar o indicado em planta e nos cortes, além da denominação dos pavimentos indicada);
6. Projetar o Depósito Temporário de Lixo conforme modelos estabelecidos pelas Normas da COMLURB referentes ao Sistema de Manuseio do Lixo Domiciliar em Edificações;
7. Corrigir a área de telhado considerada para o cálculo do reservatório destinado à acumulação das águas pluviais para fins não potáveis (considerar os trechos cobertos com telha e os trechos com laje impermeabilizada apenas posto que estes não constituem terraço nem tem utilização);

8. Especificar os materiais a serem utilizados na fachadas e telhado observado os despachos do IRPH nas folhas 53 a 55 do presente processo (foram indicados acabamentos em desacordo com o que consta neles).

07/180190/1969 - MARLENE MOURA BISPO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar 2 vias dos Formulários do Dec. 37918;
- 2) Comprovar pagamento dos autos de infração nº 048637 e nº 741922.

EXPEDIENTE DE 14/03/2016

02/58/000424/2015 - SERPROL PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA - ME

Cumpra as Exigências

1. Atender ao art.4º, inciso V da Res. SMU 728/07 Indicando as curvas de nível conforme consta a planta aerofotogramétrica 283-B-IV-1.
2. Retirar do título o trecho "Rio de Janeiro/ RJ. Que".

02/58/000114/2013 - GIOVANNI DURANTE ITALIANO

Cumpra as Exigências

1. Corrigir o quadro de áreas quanto à ATE projetada;
2. Observar a altura útil mínima exigida de 2,50m para a recepção sob o rebaixo de teto para a passagem do duto de ventilação do banheiro do primeiro pavimento;
3. Anexar:
- a. Projeto visado pela GEO-RIO;
- b. Deverá ser assinado termo de urbanização do logradouro.

02/58/000178/2013 - Q4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/03/2016

02/58/000032/2015 - E J F CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM inicial.

02/58/000019/2016 - Fausto de Oliveira Moraes

Cumpra as Exigências

- 1) Marcar as curvas de nível conforme a Planta Cadastral Aerofotogramétrica e com espessura de 0,1 conforme convenção estabelecida no Anexo I da Res. SMU nº728/07;
- 2) Retirar a numeração dos lotes confrontantes;
- 3) Corrigir a pontuação de milhar e decimal nas cotas e áreas indicadas;
- 4) Corrigir dimensões dos círculos concêntricos (diâmetro de 4,0 e 4,2 cm);
- 5) Reduzir o tamanho do quadro de áreas.
- 6) Corrigir as linhas do alinhamento projetado a permanecer para espessura de 0,5 de acordo com convenção gráfica e cromática do Anexo I da Res. SMU nº728/07;
- 7) Indicar o PAA da Rua Alberto Mourão Russell (Desembargador).

02/58/000049/2016 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 10/0033/2016

02/58/000355/2015 - JORGE LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO

Passe-se Alvará

02/58/000032/2015 - E J F CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/03/2016

02/365066/2010 - JANUARIO DE OLIVEIRA CEZAR

Cumpra as Exigências

- 1- Comprovar pagamento dos Autos de Infração do proc. nº 02/352706/1994 e do Auto de Infração nº 659481 do presente processo.

02/58/000407/2015 - AQUINO ELIAS DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir Quadro de Áreas;
- 2 - Verificar taxa de ocupação projetada, e atender a permitida.

02/58/000045/2016 - Edson Silverio

Passe-se Alvará

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO

E MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 15/03/2016

02/001064/2002 - OMAR GONÇALVES AGUIAR A/C WALTER A C IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 107/16 referente à marquise pertencente ao imóvel.

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

EXPEDIENTE DE 15/03/2016

02/000632/1997 - JOSÉ GERARDO DE ARAÚJO

Passe-se Alvará

02/197052/2016 - LUIZ RIBEIRO PINTO E OUTROS A/C CLAUDIO LUIZ PINTO

Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO

A Prefeitura do Rio montou esquema especial de trânsito e transportes para quinta-feira (17 de março), em que serão realizados três shows na área da Barra da Tijuca, que merecerão especial atenção no que se refere à mobilidade.

Os eventos serão na Arena HSBC, com o show do Iron Maiden, das 17h (abertura) até 23h (previsão de término); no Metropolitan, com show da banda Simply Red, das 21h30 (abertura da casa) até 24h, e no Barra Music, em que a atração principal será a apresentação do cantor Wesley Safadão, das 20h (abertura do estacionamento) até 4h30.

As avenidas Embaixador Abelardo Bueno, Ayrton Senna, Juan Manuel Fangio e as vias no entorno das casas de shows serão monitoradas e operadas para auxiliar a travessia de pedestres, evitar o estacionamento irregular e fechamento das interseções.

A operação de trânsito contará com a participação de 122 Agentes da CET-Rio, Guarda Municipal, SEOP (Secretaria de Ordem Pública) e orientadores terceirizados que atuarão para garantir a fluidez do tráfego.

A CET-Rio atuará com dois reboques para desobstruir as vias em casos de enguiços ou acidentes e serão utilizados oito painéis de mensagens variáveis que orientarão os motoristas sobre o trânsito.

A Secretaria de Ordem Pública e a Guarda Municipal atuarão com 60 agentes na região da Barra da Tijuca na organização do trânsito. A ação de ordenamento de trânsito começará preventivamente a partir das 13h do dia 17, a fim de impedir o estacionamento irregular nas vias do entorno, para não impactar o trânsito da região.

Serão usados seis reboques que atuarão exclusivamente removendo veículos estacionados irregularmente na área. Outros 100 agentes farão também fiscalização do comércio irregular nas proximidades dos espetáculos.

No Show do HSBC ARENA, a entrada do público e o desembarque de passageiros será pela Via Autódromo, pista junto ao muro do Condomínio da Aeronáutica. A entrada para o estacionamento de veículos ocorrerá também pela Via Autódromo, porém será utilizada a pista junto ao Maria Lenk.Para a saída de veículos, a partir das 23h, a Via Autódromo, funcionará em sentido único, do portão 5 para a Avenida Embaixador Abelardo Bueno. A saída de pedestres será feita pela Via Autódromo, pista junto ao condomínio da Aeronáutica.

O ponto de ônibus da Passarela da Gardênia Azul será transferido para após a saída do Barra Music.

A Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) informa que irá reforçar a operação do BRT Transcarioca e das linhas regulares com destino aos locais dos eventos:

HSBC Arena- Iron Maiden

Como chegar:

- BRT Transcarioca (estação Rio 2 é a mais próxima)
- Linhas 613 (Vargem Grande- Del Castilho), 352 (Riocentro- Castelo) e 832 (Colônia- Hospital Sarah) que circulam na Avenida Embaixador Abelardo Bueno

Barra Music- Wesley Safadão

Como chegar:

- Linhas 315 (Central- Recreio), 352 (Castelo- Riocentro), 361 (Carioca- Recreio), 692 (Méier - Alvorada), 900 (Merck- Downtown), 862 (Rio das Pedras- Barra), 886 (Freguesia- Barra), 887 (Pechincha- Barra), 880 A (Rio das Pedras- Alvorada), 882 A (Tanque- Alvorada) e linhas intermunicipais que circulam na Avenida Ayrton Senna

Via Parque- Simply Red

Como chegar:

- BRT Transcarioca (estação Via Parque é a mais próxima)
 - Linhas 315 (Central- Recreio), 361 (Recreio-Castelo), 614 (Del Castilho- Alvorada), 692 (Méier - Alvorada), 900 (Merck- Downtown), 862 (Rio das Pedras- Barra), 886 (Freguesia- Barra), 887 (Pechincha- Barra), 880 A (Rio das Pedras- Alvorada), 882 A (Tanque- Alvorada) e linhas intermunicipais que circulam na Avenida Ayrton Senna
- Fiscais da SMTR estarão na entrada dos eventos para coibir qualquer tipo de irregularidade.

O Centro de Operações Rio – COR, fará o monitoramento de todas as regiões impactadas, permitindo que técnicos da CET-RIO implantem ajustes na programação semafórica, em função das condições de trânsito em cada momento, se necessários.

A CET-Rio recomenda, fortemente, que as pessoas que forem aos shows utilizem o transporte público, evitando a utilização de veículos particulares

COMUNICADO

Conforme o Decreto 37.154 de 15/05/2013, comunicamos a relação das notificações de autuação expedidas ao serviço de Transporte público local do Município do Rio de Janeiro – STPL pela SMTR.

PERMISSÃO	AUTO INFRAÇÃO
81001270-7	A1-00184197
81000063-0	A1-00184198
81000214-0	A1-00184199
81000328-6	A1-00184200
81000128-0	A1-00184201
81000226-5	A1-00184202
81000308-2	A1-00184204
81000368-4	A1-00184205
81000441-0	A1-00184206
81000547-7	A1-00184207
81000551-0	A1-00184208
81000561-7	A1-00184209
81000602-7	A1-00184210
81000853-7	A1-00184211
81000886-5	A1-00184212
81000906-2	A1-00184213
81000944-2	A1-00184214
81000954-9	A1-00184215
81001048-2	A1-00184216
81001084-4	A1-00184217
81001101-4	A1-00184218
81001118-4	A1-00184219
81001120-9	A1-00184220
81001121-8	A1-00184221
81001247-9	A1-00184222
81001256-7	A1-00184223
81001267-3	A1-00184224
81000128-0	A1-00184225
81000308-2	A1-00184226
81000420-7	A1-00184227
81000436-8	A1-00184228
81000547-7	A1-00184229
81000551-0	A1-00184230
81000561-7	A1-00184231
81000602-7	A1-00184232
81000727-9	A1-00184233
81000810-2	A1-00184234
81000906-2	A1-00184235
81000906-2	A1-00184235
81000944-2	A1-00184236
81000954-9	A1-00184237
81001084-4	A1-00184238
81001120-9	A1-00184239
81001137-9	A1-00184240
81001189-2	A1-00184241
81001191-7	A1-00184242
81001226-6	A1-00184243
81001247-9	A1-00184244
81001256-7	A1-00184245
81000063-0	A1-00184246
81000252-0	A1-00184247
81000329-5	A1-00184248
81000334-7	A1-00184249
81000328-6	A1-00184250
81000329-5	A1-00184251
81000334-7	A1-00184252
81000359-6	A1-00184253
81000386-0	A1-00184254
81000405-8	A1-00184255
81000452-6	A1-00184256
81000546-8	A1-00184257
81000655-9	A1-00184258
81000678-0	A1-00184259
81000726-0	A1-00184260
81000761-3	A1-00184261
81000359-6	A1-00184263
81000386-0	A1-00184264
81000393-0	A1-00184265
81000405-8	A1-00184266
81000528-2	A1-00184267
81000535-2	A1-00184268
81000546-8	A1-00184269
81000678-0	A1-00184270
81000886-5	A1-00184271
81000906-2	A1-00184272
81000944-2	A1-00184273
81001084-4	A1-00184274
81001150-0	A1-00184275

81000240-5	A1-00184276
81000266-3	A1-00184277
81000270-6	A1-00184278
81000279-7	A1-00184279
81000302-8	A1-00184280
81000304-6	A1-00184281
81000308-2	A1-00184282
81000315-2	A1-00184283
81000328-6	A1-00184285
81000329-5	A1-00184286
81000342-6	A1-00174287
81000349-9	A1-00184288
81000359-6	A1-00184289
81000372-7	A1-00184290
81000386-0	A1-00184291
81000405-8	A1-00184292
81000412-8	A1-00184293
81000425-2	A1-00184294
81000457-1	A1-00184295
81000458-0	A1-00184296
81000472-0	A1-00184298
81000475-7	A1-00184299
81000482-7	A1-00184300
81001326-9	A1-00184301
81001314-4	A1-00184302
81000684-1	A1-00184326
81000726-0	A1-00184327
81000728-8	A1-00184328
81000761-3	A1-00184329
81000788-0	A1-00184330
81000821-8	A1-00184332
81000840-3	A1-00184333
81000922-0	A1-00184334
81000933-6	A1-00184335
81000962-8	A1-00184336
81001005-7	A1-00184337
81001036-7	A1-00184339
81001047-3	A1-00184340
81001060-4	A1-00184341
81001112-0	A1-00184342
81001142-1	A1-00184343
81001150-0	A1-00184344
81001152-8	A1-00184345
81001177-7	A1-00184347
81001243-3	A1-00184348
81001270-7	A1-00184349
81000168-8	A1-00184350
81001189-2	A1-00184376
81001201-7	A1-00184377
81001226-6	A1-00184378
81000128-0	A1-00184379
81000547-7	A1-00184380
81000551-0	A1-00184381
81000602-7	A1-00184382
81000727-9	A1-00184383
81000795-0	A1-00184384
81000853-7	A1-00184386
81000063-0	A1-00184387
81000115-6	A1-00184388
81000153-6	A1-00184389
81000165-1	A1-00184390
81000177-6	A1-00184391
81000183-7	A1-00184392
81000193-4	A1-00184393
81000203-4	A1-00184394
81000213-1	A1-00184395
81000214-0	A1-00184396
81000222-9	A1-00184397
81000226-5	A1-00184398
81000228-3	A1-00184399
81000236-2	A1-00184400
81000641-6	A1-00184426
81000642-5	A1-00184427
81000678-0	A1-00184428
81000726-0	A1-00184429
81000727-9	A1-00184430
81000788-0	A1-00184431
81000791-4	A1-00184432
81000795-0	A1-00184433
81000821-8	A1-00184434
81000928-4	A1-00184435
81000933-6	A1-00184436
81001007-5	A1-00184437
81001047-3	A1-00184438

81001048-2	A1-00184439
81001112-0	A1-00184440
81001137-9	A1-00184441
81001256-7	A1-00184442
81001226-6	A1-00184443
81000326-8	A1-00184444

COMUNICADO
NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de penalidades expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

Concessionária: CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
Notificações – A1

A1-00177763	A1-00177764	A1-00177765	A1-00177766	A1-00177767
A1-00177768	A1-00177769	A1-00177770	A1-00177771	A1-00177772
A1-00177773	A1-00177774	A1-00177775	A1-00177776	A1-00177777
A1-00177757	A1-00175988	A1-00177746	A1-00166492	A1-00180537
A1-00180538	A1-00180539	A1-00180540	A1-00180534	A1-00180535
A1-00180527	A1-00180532	A1-00175978	A1-00175978	A1-00175979
A1-00175980	A1-00175981	A1-00175982	A1-00175984	A1-00175985
A1-00175986	A1-00175987	A1-00175772	A1-00166493	A1-00166494
A1-00168049	A1-00168050	A1-00171284	A1-00171285	

Concessionária: CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
Notificações – A1

A1-00177758	A1-00177759	A1-00177760	A1-00177761	A1-00177762
A1-00171447	A1-00180533	A1-00180147	A1-00175976	

Concessionária: CONSÓRCIO transcarioCA de TRANSPORTES
Notificações – A1

A1-00179576	A1-00179577	A1-00179578	A1-00179580	A1-00179581
A1-00177751	A1-00177752	A1-00172249	A1-00172250	A1-00172250
A1-00171448	A1-00171449	A1-00180412	A1-00180413	A1-00180414
A1-00180415	A1-00180417	A1-00180421	A1-00180422	A1-00180423
A1-00180424	A1-00180425			

Concessionária: CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
Notificações – A1

A1-00180426	A1-00180427	A1-00180428	A1-00180429	A1-00180430
A1-00180431	A1-00180432	A1-00180434	A1-00180435	A1-00180436
A1-00180437	A1-00180438	A1-00180439	A1-00180440	A1-00180441
A1-00177753	A1-00177754	A1-00177755	A1-00177756	A1-00172247
A1-00172248	A1-00180411			

COMUNICADO
NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÃO

Conforme o Decreto 36.343 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de autuação expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

Concessão 22100001-4: CONSÓRCIO transcarioCA de TRANSPORTES

A1-00180792	A1-00180793	A1-00180794	A1-00180795	A1-00180796
A1-00180797	A1-00180798	A1-00174156	A1-00175567	A1-00168465
A1-00168463				

Concessão 22100004-1: CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

A1-00180800	A1-00180779	A1-00180780	A1-00180781	A1-00180782
A1-00180783	A1-00180784	A1-00180785	A1-00180786	A1-00180787
A1-00180788	A1-00180789	A1-00180790	A1-00180791	A1-00180799
A1-00168466	A1-00180801	A1-00180802	A1-00180803	A1-00180804
A1-00180805	A1-00180806	A1-00180807	A1-00180808	A1-00180809
A1-00180810	A1-00180811	A1-00180812	A1-00180813	A1-00180814
A1-00180815	A1-00180816	A1-00168464	A1-00166496	A1-00166497
A1-00180759	A1-00180760	A1-00180761	A1-00180762	A1-00180763
A1-00180764	A1-00180765	A1-00180766	A1-00180767	A1-00180768
A1-00180769	A1-00180770	A1-00180771	A1-00180772	A1-00180773
A1-00180774	A1-00180775	A1-00180777	A1-00180778	A1-00182610
A1-00182611	A1-00180500	A1-00180751	A1-00180752	A1-00180753
A1-00180754	A1-00180755	A1-00180756	A1-00180757	A1-00180758
A1-00180499	A1-00180497	A1-00180498	A1-00178540	A1-00178541
A1-00178542	A1-00178543	A1-00178544	A1-00178545	A1-00178546
A1-00178547	A1-00178548	A1-00178549		

Concessão 22100002-3: CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

A1-00168451	A1-00168452	A1-00168453	A1-00174151	A1-00174153
A1-00180818	A1-00180819	A1-00180820	A1-00180821	A1-00180822
A1-00168459	A1-00168460	A1-00168461	A1-00168462	A1-00179426
A1-00179427	A1-00179651	A1-00179691	A1-00179692	A1-00179693
A1-00179694	A1-00179695	A1-00179696	A1-00179697	A1-00179698
A1-00179699	A1-00179700	A1-00180686	A1-00180687	A1-00180688
A1-00180689	A1-00180690	A1-00180691	A1-00180692	A1-00180693

A1-00180694	A1-00180695	A1-00180696	A1-00180697	A1-00180698
A1-00180699	A1-00180700	A1-00180729	A1-00180730	A1-00180731
A1-00180732	A1-00180685			

Concessão 22100003-2: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

A1-00159274	A1-00178501	A1-00178502	A1-00178503	A1-00178504
A1-00178505	A1-00178506	A1-00178507	A1-00178508	A1-00178509
A1-00178510	A1-00178511	A1-00178512	A1-00178513	A1-00178514
A1-00178515	A1-00178516	A1-00178517	A1-00178518	A1-00178519
A1-00178520	A1-00178521	A1-00178523	A1-00178524	A1-00178537
A1-00178538	A1-00178539	A1-00178550	A1-00176924	

COMUNICADO

Conforme o Decreto 36.343 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de autuação expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

PERMISSÃO/ACORDO OPERACIONAL BRT	IDENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÕES
22100005-0 – ACORDO OPERACIONAL BRT	A1-00179274; A1-00179275;
22100005-0 – ACORDO OPERACIONAL BRT	A1-00179428; Á A1-00179433;
22100005-0 – ACORDO OPERACIONAL BRT	A1-00179592; A1-00179593;

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA Nº 0001/2015
PROCESSO Nº 14/000.073/2015

OBJETO: “OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA BARRA DA TIJUCA - NELSON MANDELA - SETOR CAPIVARA- SITUADO NA AVENIDA LÚCIO COSTA – BARRA DA TIJUCA - XXIV.R.A. - AP. 4”
A Comissão Permanente de Licitação comunica o prosseguimento da licitação em epígrafe, para o dia 18/03/2016 às 11:00, mantido o local.

COORDENADORIA GERAL DE ÁREAS VERDES
EXPEDIENTE DE 15/03/2016

PROCESSO: 14/201.124/2015 – CARVALHO HOSKEN SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. “Apresentar projeto de transplântio atualizado.”

PROCESSO: 14/201.125/2015 – CARVALHO HOSKEN SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. “Apresentar projeto de transplântio atualizado.”

PROCESSO: 14/201.126/2015 – CARVALHO HOSKEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. “Apresentar projeto de transplântio atualizado.”

PROCESSO: 14/201.127/2015 – CARVALHO HOSKEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. “Apresentar projeto de transplântio atualizado.”

PROCESSO: 14/201.129/2015 – CARVALHO HOSKEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. “Apresentar projeto de transplântio atualizado.”

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2016

“Cancelado o Auto de Infração nº 744.589”
Proc: 14/000.602/2015 – MEMORANDO Nº 013/2015

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 15/03/2016

“Indefiro o que requer”
Proc: 14/200.144/2014 – GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc: 14/200.775/2011 – MARMORARIA BARREIRO LTDA.
Proc: 14/201.233/2012 – CONSERVADORA TIME SERVICE LTDA.
Proc: 14/201.495/2012 – CEGELEC S/A
Proc: 14/201.517/2013 – GRANPAULO 2007 MARMORARIA LTDA.

GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2016

“Foi emitida a LMS nº 221/2016”
Proc: 14/201.200/2014 – UNIDIESEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS
EXPEDIENTE DO DIA 15/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.004/2015 – PLASTOMETRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Proc: 14/200.111/2016 – GRAMARE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
Proc: 14/201.426/2014 – AUTO MECÂNICA VANILDA CAR LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 0164/2016”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.460/2015 – AJP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 0159/2016”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.886/2015 – ASS REGIÃO DE OFICINA NACIONAL DE GRAFITE ORGANIZADO

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 0158/2016”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.857/2015 – MANAIM AUTOMOTIVA LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 0174/2016”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.921/2015 – TRIGONAL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.074/2016 – TEODORO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Proc: 14/200.401/2015 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc: 14/200.259/2015 – LUIZ MARIO DIAS LADEIRA

“Concedidos 60 dias de prazo”
Proc: 14/200.709/2014 – EVEN RIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc: 14/200.074/2015 – ERJ 1813 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc: 14/200.403/2015 – CONFIDERE MÓVEIS LTDA.

“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.829/2015 – MAXIMUS 44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

“Emitido Ofício de Advertância nº 214/2016”
“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.865/2008 – BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES
EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2016

“Cumprida a condicionante nº 13(a) da LMI nº 1568/15”
Proc: 14/200.406/2015 – AMBEV S.A.

“Atenda ao exigido integralmente no prazo de 10 dias”
Proc: 14/201.657/2010 – PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.961/2014 – SPE QUALIDADE VI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 212/2016”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.631/2010 – PREZUNIC COMERCIAL LTDA.

“Concedido prazo de 30 dias”
Proc: 14/201.144/2012 – CONSTRUTORA NOVOLAR S/A

“Foi cumprida a condicionante nº 15 da LMI nº 801/12”
Proc: 14/002.039/2001 – SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS
EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.141/2016 – REINO DA CRIANÇA CASA DE FESTA LTDA.
Proc: 14/200.448/2015 – CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.279”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 077/2016”
Proc: 14/200.311/2013 – SPE CHL CV INCORPORAÇÕES LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS
EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2016

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/201.608/2011 – SOLUÇÃO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.952/2015 – HOSPITAL DE CLÍNICAS SANTA CRUZ LTDA.

“Lavrado o Auto de Infração nº 766.327”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 104/2016”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.612/2013 – BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA.

"Lavrado o Auto de Infração nº 766.326"
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 103/2016"
"Atenda ao exigido integralmente"
Proc: 14/201.611/2013 – BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA.

"Lavrado o Auto de Infração nº 766.325"
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 102/2016"
"Atenda ao exigido integralmente"
Proc: 14/201.610/2013 – BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA.

"Lavrado o Auto de Infração nº 766.324"
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 100/2016"
"Atenda ao exigido integralmente"
Proc: 14/201.609/2013 – BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA.

"Lavrado o Auto de Infração nº 766.322"
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 099/2016"
"Atenda ao exigido integralmente"
Proc: 14/201.608/2013 – BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA.

"Lavrado o Auto de Infração nº 766.321"
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 098/2016"
"Atenda ao exigido integralmente"
Proc: 14/201.607/2013 – BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA.

"Lavrado o Auto de Infração nº 766.320"
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 0972016"
"Atenda ao exigido integralmente"
Proc: 14/201.606/2013 – BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COMUNICADO

VAGAS DE APRENDIZ PARA TRABALHAR NAS OLIMPIADAS RIO 2016

É a primeira vez no país que os jovens terão capacitação técnica profissional com prática no maior evento esportivo do mundo. Na última terça-feira, 15, foram feitas 850 inscrições, no Largo da Carioca. Nessa quinta-feira, dia 17, o cadastro será realizado em Campo Grande (no calçadão em frente à loja Superlar). É importante frisar que serão distribuídas 750 senhas para atendimento, entre 9h e 16h.

Vale ressaltar que os selecionados terão aulas de inglês, bem como serão capacitados pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro para os cursos de auxiliar de Administração Esportiva, auxiliar de Prática Esportiva e auxiliar de Organização de Eventos Esportivos. Além disso, terão carteira assinada, salário proporcional por hora trabalhada, acrescido de R\$ 12,00 a mais pela presença em cada dia de aula e transporte, permitindo que esses jovens estejam aptos para ingressarem no mercado de trabalho no setor esportivo - com certificação profissional. O processo seletivo será realizado pela Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio de Janeiro, uma semana após a inscrição. Dentre os 1600 candidatos inscritos, 450 serão selecionados.

O projeto Pronatec - Jovem Aprendiz do Desporto (Jade) surgiu a partir de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, o Comitê Rio 2016, o Ministério do Trabalho e Previdência Social e o Instituto Federal do Rio de Janeiro, com o objetivo de investir em qualificação profissional e no mercado de trabalho no segmento esportivo. É importante que os candidatos tenham entre 18 e 22 anos e ensino médio completo. Os documentos para o cadastro são Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de residência e certificado ou declaração de conclusão do ensino médio.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., com Sede à Praça Pio X, 119 - 9º, 10º e 12º andares - Centro - Rio de Janeiro, torna público às firmas que se interessarem em participar da Licitação contida no Processo abaixo:
PROCESSO Nº 18/100.257/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE 1.000 (UM MIL) BOLSAS NÁUTICAS E DE 1.000 (UM MIL) SACOLAS DE BRIM CRU PARA USO PROMOCIONAL**
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: **31/03/2016 às 11:00H**
ESTIMATIVA PREVISTA: **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

OBSERVAÇÕES:

O EDITAL encontra-se à disposição das empresas especializadas que ocorrem à publicação do D.O.RIO, na Comissão de Licitação – **PASSARELA PROFESSOR DARCY-RIBEIRO – Setor 3 – Sala 31**, entrada pela Rua Benedito Hipólito, no horário de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, Telefone: 2563-9037.

As empresas que desejarem participar do certame deverão apresentar, por ocasião da **RETIRADA do EDITAL**, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, **CARIMBO PADRONIZADO E/OU CARTÃO DO CNPJ e 01(um) DVD/CD/PEN DRIVE virgem**, sem os quais não será permitida a retirada do mesmo.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

COMUNICADO

BENEFICIADOS PELO PROJETO IDOSO EM FAMÍLIA PARTICIPAM DE PALESTRA

A coordenadoria de Serviço Social da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV) promoverá nesta quinta-feira, 17, e no próximo dia 22, um encontro com os responsáveis e beneficiados do projeto Idoso em Família.

Durante o evento, será ministrada uma palestra com o tema "As várias dimensões do envelhecimento e os direitos dos idosos", que contará com a participação da assistente social Ludmila Pereira Roque da coordenadoria de Serviço Social da SESQV.

O encontro será realizado, às 10h e 14h, respectivamente no auditório do prédio principal do Centro Administrativo São Sebastião, que fica na Rua Afonso Cavalcanti, 455, na Cidade Nova.

SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

COMUNICADO DE EVENTO - SEPDA MARATONA DE ADOÇÃO, VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E AGENDAMENTO PARA ESTERILIZAÇÕES DE ANIMAIS.

A Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais (SEPDA), em parceria com a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá no dia **19/03/2016, sábado, na Ilha do Governador, no Parque Manuel Bandeira/Aterro do Cocotá, sito à Praia da Olaria s/nº (Ref.: em frente à FAMIG - Federação das Associações de Moradores da Ilha do Governador)**, mais uma maratona de adoção, vacinação e agendamento para esterilizações de animais, no horário de **10:00 h às 16:00 h**.

A SEPDA e o Instituto de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (IPDF) levarão à maratona animais que estão sob a guarda da municipalidade, visando a adoção. Todos são vacinados, esterilizados, vermifugados e possuem perfil para serem adotados. Além disso, haverá uma equipe da SEPDA atendendo e orientando a população sobre os cuidados necessários aos animais e, também, realizando agendamentos para esterilizações nos diversos minicentros existentes no município do Rio de Janeiro. Basta os interessados levarem documento de identidade, CPF e comprovante de residência. Através da atuação do IPDF, haverá vacinação antirrábica no local. Cães e gatos com idade superior a 4 (quatro) meses poderão ser imunizados contra a Raiva, de forma gratuita.

Voluntários de grupos ligados à Proteção Animal também participarão. Essa é mais uma ação importante que visa promover o bem estar dos animais e, também, auxiliar as campanhas de Saúde Pública desenvolvidas pela Prefeitura do Rio. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 2976-2932. O Secretário da SEPDA, Luis Antônio Ramos, estará presente no evento. Em caso de chuva, a Maratona será cancelada.

COMUNICADO DE EVENTO - SEPDA MARATONA DE ADOÇÃO, VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E AGENDAMENTO PARA ESTERILIZAÇÕES DE ANIMAIS.

A Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais (SEPDA), em parceria com a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá no dia **20/03/2016, domingo, no Parcão da Lagoa, sito à Av. Epitácio Pessoa, altura do nº 1772, Ipanema**, mais uma maratona de adoção, vacinação e agendamento para esterilizações de animais, no horário de **10:00 h às 16:00 h**.

A SEPDA e o Instituto de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (IPDF) levarão à maratona animais que estão sob a guarda da municipalidade, visando a adoção. Todos são vacinados, esterilizados, vermifugados e possuem perfil para serem adotados. Além disso, haverá uma equipe da SEPDA atendendo e orientando a população sobre os cuidados necessários aos animais e, também, realizando agendamentos para esterilizações nos diversos minicentros existentes no município do Rio de Janeiro. Basta os interessados levarem documento de identidade, CPF e comprovante de residência. Através da atuação do IPDF, haverá vacinação antirrábica no local. Cães e gatos com idade superior a 4 (quatro) meses poderão ser imunizados contra a Raiva, de forma gratuita.

Voluntários de grupos ligados à Proteção Animal também participarão. Essa é mais uma ação importante que visa promover o bem estar dos animais e, também, auxiliar as campanhas de Saúde Pública desenvolvidas pela Prefeitura do Rio. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 2976-2932. O Secretário da SEPDA, Luis Antônio Ramos, estará presente no evento. Em caso de chuva, a Maratona será cancelada.

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET - PE PGM Nº 0103/2016
DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia **01 de abril de 2016**, às 13:00 horas, através da internet no sítio: <http://www.comprasnet.com.br>.

PROCESSO: 11/512.294/2015

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional às Atividades Limpeza, Atividades de Portaria e Atividades Gerais.

ESTIMATIVA: R\$ 661.138,80 (seiscentos e sessenta e um mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio: <http://www.comprasnet.com.br>

TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8310/3083-8302

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2016

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo: 040/1048/2016.

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRJ Nº 10/2016.

Tipo: Menor Preço Por Grupo.

Objeto: Aquisição de Papel (Reprográfico e Opaline).

Prazo de Entrega: Conforme item 5 do Anexo I do Edital.

Valor Estimado: R\$ 74.487,32.

Licitação com participação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

No site www.comprasnet.gov.br:

- (a) Retirada do Edital e Anexos;
- (b) Envio das propostas: a partir de 17/03/2016; e
- (c) Abertura das propostas: 01/04/2016 às 10 horas.

Informações podem ser obtidas através dos e-mails pregoeiro.tcmrj@gmail.com ou tcmrj.dma@gmail.com, ou ainda pelos telefones **(21) 3824.3645 - (21) 3824.3619**.

ATA

Extrato da Ata da 11ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 10 de Março de 2016, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro-Presidente **THIERS VIANNA MONTEBELLO**.

TERCEIRO EXPEDIENTE: o Senhor Conselheiro Vice-Presidente justificou a ausência do Conselheiro-Presidente **Thiers Vianna Montebello**, tendo em vista que o mesmo encontrava-se em reunião com a Auditora Substituta de Conselheiro do Estado de Santa Catarina, **Sabrina Nunes Locken**.

APRECIACÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/004480/2013** - Inspeção Ordinária Conjunta realizada pela 4ª IGE/SCGE no período de 29 de abril a 20 de maio de 2013 - SMEL.

DILIGÊNCIA POR CÓPIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/005759/2015** - Inspeção Ordinária realizada pela CAD/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2012 a maio de 2015 - SMF.

PELA AUDIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/004145/2013** - Inspeção Ordinária realizada pela 6ª IGE/SGCE, abrangendo o período de abril de 2012 a abril de 2013 - SMTR.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/007375/2012 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE, relativa ao Carnaval de 2012 - RIOTUR.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/01000083/2015 - Prestação de Contas do Almoxarifado da 1ª CRE, referente ao exercício de 2014 - Responsável: Flávia Ferreira Lima (12/192620-3) - SME.

07/02000117/2015 - Prestação de Contas do Almoxarifado da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, referente ao exercício de 2014 - Responsável: Pedrina Ferreira Braga Gomes (12/193965-1) - SME.

07/04000093/2015 - Prestação de Contas do Almoxarifado da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, referente ao exercício de 2014 - Responsável: Elaine Biancamano Rocha (12/193480-1) - SME.

07/07000050/2015 - Prestação de Contas do Almoxarifado da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, referente ao exercício de 2014 - Responsáveis: Maria Thereza Aguillar de Oliveira (12/199936-6), Valéria da Silva Wanderley Machado (11/153950-1) - SME.

07/08000112/2015 - Prestação de Contas do Almoxarifado da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, referente ao exercício de 2014 - Responsável: Simone Sá de Carvalho (12/193488-4) - SME.

07/09000080/2015 - Prestação de Contas do Almoxarifado da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, referente ao exercício de 2014 - Responsável: Aldecir de Souza Pinto (12/193330-8) - SME.

07/10000090/2015 - Prestação de Contas do Almoxarifado da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, referente ao exercício de 2014 - Responsáveis: Fabrício Soares Carneiro (11/234799-5), Marcelo Jesus da Silva (10/193960-2) - SME.

07/11000053/2015 - Prestação de Contas do Almoxarifado da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, referente ao exercício de 2014 - Responsável: José Carlos de Araújo Machado (12/194081-6) - SME.

18/000004/2011 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2010 - Responsáveis: Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello (60/199160-3), e outros - SETUR.

18/000002/2013 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2012 - Responsáveis: Antonio Pedro Viegas Filho de Mello (60/199160-3), e outros - SETUR.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

13/000116/2015 - Tomada de Conta Especial referente ao Convênio nº 235/2006 da SMDS - CGM.

28/000018/2015 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2014 - Responsáveis: Cristiane Brasil Francisco (60/239517-6), e outros - SESQV.

40/002070/2011 - Contrato nº 03/2011 - Celebrado em 27/02/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de apoio operacional à administração e ao gerenciamento do abastecimento da frota da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, através do fornecimento de cartões magnéticos. - **Partes:** SMS e Trivale Administração Ltda. - **Valor:** R\$ 420.000,00.

40/003283/2013 - Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 472/2012 - SMS - **Objeto:** Aquisição de indicadores biológicos e integradores químicos, para uso em centrais de esterilização de diversas unidades da SMDSC. - **Valor:** R\$ 2.244.375,00.

40/001907/2015 - 1º Termo Aditivo nº 19/2015 ao Convênio nº 67/2012 - Celebrado em 27/03/2015 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 60 meses, bem como inclusão dos cursos de Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico em Administração e retificações da Cláusula Décima Primeira, item "h", e da Cláusula Décima Quarta do referido termo. - **Partes:** SMS e Fundação de Apoio à Escola Técnica.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/008023/2012 - 2º Termo Aditivo nº 137/2012 ao Contrato nº 28/2012 - Celebrado em 10/09/2012 - **Objeto:** Prorrogação, por mais dias, do prazo de vigência do Contrato. - **Partes:** SMS e Savior Medical Service Ltda. - **Valor:** R\$ 2.395.035,00.

40/001088/2013 Apensado ao 40/008023/2012 - 3º Termo Aditivo nº 186/2012 ao Contrato nº 28/2012 - Celebrado em 07/12/2012 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 dias. - **Partes:** SMS e Savior Medical Service Ltda. - **Valor:** R\$ 2.395.035,00.

40/004364/2013 - 1º Termo Aditivo nº 14/2013 ao Contrato nº 12/2012 - Celebrado em 19/05/2013 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por doze meses - **Partes:** SMS e Transportadora Frisch Ltda. - **Valor:** R\$ 547.200,00.

40/004467/2013 Apensado ao 40/008023/2012 - 4º Termo Aditivo nº 19/2013 ao Contrato nº 28/2012 - Celebrado em 08/03/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 dias. - **Partes:** SMS e Savior Medical Service Ltda. - **Valor:** R\$ 2.395.035,00.

40/004316/2014 Apensado ao 40/004364/2013 - 2º Termo Aditivo nº 15/2014 ao Contrato nº 12/2012 - Celebrado em 19/05/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SMS e Transportadora Frisch Ltda. - **Valor:** R\$ 618.897,60.

40/002996/2015 - Ata de Registro de Preços nº 36/2014, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 246/2014 - SMS - **Objeto:** Registro de preços para posterior aquisição de materiais pertencentes às classes 6515 e 8530. - **Valor:** R\$ 7.277.564,22.

DILIGÊNCIA POR CÓPIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003431/2013 - Contrato nº 08/2013 - Celebrado em 26/02/2013 - **Objeto:** Prestação de serviços de vigilância em caráter emergencial. - **Partes:** SMS e Facility Segurança Ltda. - **Valor:** R\$ 563.367,18.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003666/2015 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD/SGCE, abrangendo o período de julho a dezembro de 2014 - FMS.

PELA DILIGÊNCIA, COM AUDIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003100/2013 - Contrato nº 29/2011 - Celebrado em 01/12/2011 - **Objeto:** Aquisição de uniformes escolares para a 8ª Coordenadoria Regional de Educação. - **Partes:** SME e LV Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 9.166.880,00.

PELA AUDIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003181/2009 - Contrato nº 359/2009 - Celebrado em 23/07/2009 - **Objeto:** Prestação de serviços de implantação de pólos de vigilância, informação e acolhimento à população na epidemia de influenza A - H1N1. - **Partes:** SMS e FRB Serviços de Saúde Ltda. - **Valor:** R\$ 2.617.025,88.

PELA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005404/2013 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2009 - Responsáveis: Hans Fernando Rocha Dohmann (60/253541-7), e outros - SMS.

CONTAS JULGADAS IRREGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005269/2002 - Inspeção Ordinária realizada pela 3ª IGE/SGCE, abrangendo o período de agosto de 2001 a junho de 2002 - SMEL.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

26/340334/2015 - João Batista - ARTÍFICE DE MECÂNICA - Matrícula: 15/119875-3 - Data da Eficácia: 04/08/2015.

40/005453/2012 - Contrato nº 130/2012 - Celebrado em 04/07/2012 - **Objeto:** Prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância armada para o imóvel situado na Rua Couto, nº 310, Penha. - **Partes:** SMDS e Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda. - **Valor:** R\$ 140.816,16.

40/001191/2014 - Contrato nº 156/2013 - Celebrado em 17/10/2013 - **Objeto:** Cessão de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico, dos softwares de gerenciamento e segurança de rede da Secretaria Municipal de Fazenda da marca Novell. - **Partes:** SMF e Ação Informática Brasil Ltda. - **Valor:** R\$ 1.664.691,20.

40/006213/2014 - Contrato nº 88/2014 - Celebrado em 07/10/2014 - **Objeto:** Fornecimento à contratada dos registros de títulos ou dívidas vencidos e não pagos, relativamente a seus clientes e/ou à rede arrecadadora. - **Partes:** COMLURB e Serasa S/A - **Valor:** R\$ 1.980.426,24.

40/003915/2015 - 2º Termo Aditivo nº 08/2015 ao Contrato nº 15/2011 - Celebrado em 27/02/2015 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por vinte e quatro meses. - **Partes:** SMDS e José Barbosa de Oliveira e Eulina Santos de Oliveira - **Valor:** R\$ 142.651,68.

40/006653/2015 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD/SGCE, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2014 - CET-RIO.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000250/2015 - Contrato nº 85/2014 - Celebrado em 02/12/2014 - **Objeto:** Prestação de serviços especializados de iluminação cênica em LED para a Ponte Dom Eugênio Sales. - **Partes:** RIOLUZ e Mississippi Empreendimentos S/A - **Valor:** R\$ 1.096.423,87.

40/001533/2015 - Contrato nº 05/2013 - Celebrado em 29/12/2013 - **Objeto:** Locação de espaços do Riocentro para instalação do Centro Internacional de Transmissão da Copa do Mundo de 2014. - **Partes:** RIOEVENTOS e GL Events Centro de Convenções S/A e HBS Brasil Ltda. - **Valor:** R\$ 30.573.713,08.

40/001619/2015 Apensado ao 40/000250/2015 - 1º Termo Aditivo nº 02/2015 ao Contrato nº 85/2014 - Celebrado em 15/01/2015 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por 45 dias. - **Partes:** RIOLUZ e Mississippi Empreendimentos S/A.

40/002289/2015 - Relatório de visitas técnicas realizadas pela 6ª IGE/SGCE no Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Rio de Janeiro - COMLURB.

40/003475/2015 - Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação nº 27/2015 - Celebrado em 22/04/2015 - **Objeto:** Liquidação e pagamento da importância correspondente à prestação de serviços de apoio de coleta, contratados em caráter emergencial, no período de 14/03/2015 a 23/05/2015. - **Partes:** COMLURB e Masan Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 2.578.460,04.

40/004163/2015 Apensado ao 40/001533/2015 - Termo Aditivo ao Contrato nº 05/13 - Celebrado em 04/06/2014 - **Objeto:** Alteração da Cláusula Contratual. - **Partes:** RIOEVENTOS e GL Events Centro de Convenções S/A e HBS Brasil Ltda.

40/006643/2015 - Visita técnica referente ao Contrato nº11/2015. - SECONSERVA.

40/006667/2015 - Visita Técnica referente ao Contrato nº 318/2003 - COMLURB.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002359/2015 - Contrato nº 23/2015 - Celebrado em 31/03/2015 - **Objeto:** Reforma e ampliação da Gerência Adjunta de Vila Kennedy. - **Partes:** COMLURB e CABB Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 828.398,99.

40/002879/2015 - Contrato nº 04/2015 - Celebrado em 20/05/2015 - **Objeto:** Aquisição de 70 estações de trabalho, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva das mesmas por um período de 48 meses. - **Partes:** SMTR e Daten Tecnologia Ltda. - **Valor:** R\$ 202.230,00.

40/003129/2015 - 3º Termo Aditivo nº 18/2015 ao Contrato nº 06/2012 - Celebrado em 22/05/2015 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por doze meses bem como supressão de um veículo no objeto do Contrato. - **Partes:** IPLANRIO e Fueltime Transportes Ltda ME - **Valor:** R\$ 71.159,64.

40/006586/2015 - Edital nº 276/2015, relativo a Concurso Público - SMA.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001771/2015 - Contrato nº 10/2015 - Celebrado em 04/03/2015 - **Objeto:** Prestação de serviços de apoio e conservação de logradouros na área Área de Planejamento 5. - **Partes:** SECONSERVA e Dimensional Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 11.778.786,19.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/003593/2015 - Vânia Dias Corrêia Cabral - AGENTE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/096813-1 - Data da Eficácia: 04/08/2015.

05/500621/2015 - Ariam Simões Vasques - Cargo: ARTÍFICE DE ALV. E PINTURA, Matrícula: 15/098622-4 - Data do Óbito: 11/10/2014.

05/502057/2015 - Adélia de Sá Afonso Pereira - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 15/084913-3 - Data do Óbito: 23/02/2015.

05/502424/2015 - Severino Joaquim Sales - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/065782-5 - Data do Óbito: 02/09/2014.

05/506971/2015 - Marly Baptista Nunes Grimmer - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/034413-5 - Data do Óbito: 30/07/2015.

05/507371/2015 - Rita de Cassia Correia Machado - Cargo: MÉDICO, Matrícula: 15/086779-6 - Data do Óbito: 02/08/2015.

05/507436/2015 - Luiz Gustavo Duarte de Oliveira - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula: 15/177446-2 - Data do Óbito: 21/07/2015.

05/507616/2015 - José Roberto da Silva e Souza - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 15/025550-5 - Data do Óbito: 19/08/2015.

05/508075/2015 - Neuza Pachêco - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/028950-4 - Data do Óbito: 19/09/2015.

05/508689/2015 - João Luiz Sampaio Queiroz - Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Matrícula: 15/016120-8 - Data do Óbito: 18/10/2015.

07/06000779/2015 - Rita de Cássia Bezerra Marques Dias - MERENDEIRA - Matrícula: 15/083997-7 - Data da Eficácia: 06/08/2015.

07/09000220/2015 - Fátima de Maria de Souza Damasceno - PROFESSOR II - Matrícula: 15/114794-1 - Data da Eficácia: 07/05/2015.

07/09000528/2015 - Sheila de Azevedo Barroso Medeiros - PROFESSOR II - Matrícula: 15/128082-5 - Data da Eficácia: 03/07/2015.

09/64000074/2015 - Laura Carvalho de Jesus - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/132475-5 - Data da Eficácia: 22/05/2015.

13/000309/2015 - Nilson Nunes de Almeida - TRABALHADOR - Matrícula: 15/074154-6 - Data da Eficácia: 13/08/2015.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, COM RECOMENDAÇÃO, Aposentadorias e Pensões nos termos do voto do Relator - Processo(s):

09/001082/2015 - Wanda de Souza Bruno - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/236821-5 - Data da Eficácia: 11/05/2015.

09/01000103/2015 - Carlos Alberto da Cunha Brum - MÉDICO - Matrícula: 15/135357-2 - Data da Eficácia: 23/06/2015.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004661/2013 - Termo de Adesão nº 007/2013 - Celebrado em 24/06/2013 - **Objeto:** Adesão da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro ao Contrato nº 08/2013 da IPLANRIO. - **Partes:** Planetário e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. - **Valor:** R\$ 3.550,50.

40/005080/2013 - Termo de Adesão nº 05/2013 - Celebrado em 30/06/2013 - **Objeto:** Adesão da SEOP ao Contrato nº 08/2013 da IPLANRIO. - **Partes:** SEOP e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. e IPLANRIO. - **Valor:** R\$ 3.988,80.

40/005081/2013 - Termo de Adesão nº 04/2013 - Celebrado em 30/06/2013 - **Objeto:** Adesão da SEOP ao Contrato nº 08/2013 da IPLANRIO. - **Partes:** SEOP e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. e IPLANRIO - **Valor:** R\$ 5.318,40.

40/000818/2015 - Termo Aditivo nº 137/2014 ao Contrato nº 69/2010 - Celebrado em 12/11/2014 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato até 12 de novembro de 2015, bem como formalização de desconto dos preços e suplementação quantitativa do objeto do referido termo. - **Partes:** COMLURB e Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração Ltda. - **Valor:** R\$ 761.010,60.

40/002438/2015 - Contrato nº 04/2015 - Celebrado em 08/05/2015 - **Objeto:** Obras de construção de infraestrutura da Rua Claudio Besserman Vianna, incluindo na Barra da Tijuca. - **Partes:** GEO-RIO e Consórcio Infra Olímpico. - **Valor:** R\$ 61.907.901,93.

40/003542/2015 Apensado ao 40/002438/2015 - 1º Termo Aditivo nº 24/2015 ao Contrato nº 04/2015 - Celebrado em 09/06/2015 - **Objeto:** Retificação da Cláusula Terceira do Contrato, reduzindo o valor do mesmo em R\$ 17.589,68. - **Partes:** GEO-RIO e Consórcio Infra Olímpico.

40/005849/2015 Apensado ao 40/002438/2015 - 2º Termo Aditivo nº 58/2015 ao Contrato nº 4/2015 - Celebrado em 20/10/2015 - **Objeto:** Inclusão da empresa Geologues Engenharia Ltda. no Consórcio Infra Olímpico - **Partes:** GEO-RIO e Consórcio Infra Olímpico.

PELA DILIGÊNCIA E REMESSA DE OFÍCIO APARTADO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003554/2015 - Relatório de Monitoramento referente à Ação Asfalto Liso - SMO.

PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, POR SUA IMPROCEDÊNCIA, COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001278/2014 - Representação, com pedido de liminar, referente ao processo nº 025/1055/2013 da SEOP - Particulares.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004635/2013 - Contrato nº 09/2013 - Celebrado em 12/08/2013 - **Objeto:** Aquisição de dispositivos móveis do tipo tablet, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva dos mesmos. - **Partes:** SEOP e CTIS Tecnologia S.A. - **Valor:** R\$ 324.790,20.

40/000647/2015 - Contrato nº 106/2014 - Celebrado em 28/11/2014 - **Objeto:** Aporte de recursos a fim de custear parcialmente as despesas de produção da obra 'Tô Ryca', bem como, em contrapartida, aquisição pela RIOFILME de participação nas receitas decorrentes da exploração econômica da referida obra. - **Partes:** RIOFILME e Glaz Entretenimento Ltda., com intervenção de SM Distribuidora de Filmes S.A e Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda. - **Valor:** R\$ 1.306.107,89.

40/003575/2015 - Contrato nº 12051/2015 - Celebrado em 30/06/2015 - **Objeto:** Realização do projeto "Bossa Negra - O Rio no Mundo e o Mundo no Rio". - **Partes:** SMC e Dig Nog Produções Ltda. - EPP - **Valor:** R\$ 911.400,00.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/006585/2014 - Contrato nº 12262/2014 - Celebrado em 05/11/2014 - **Objeto:** Prestação de serviços de apoio operacional às atividades da Secretaria Municipal de Cultura. - **Partes:** SMC e Single Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação Ltda. - **Valor:** R\$ 3.469.369,36.

40/005518/2015 - Termo Aditivo nº 19/2015 ao Contrato nº 22/2014 - Celebrado em 28/08/2015 - **Objeto:** Redução do valor do Contrato em R\$ 3.837,56. - **Partes:** RIO-ZOO e Associação dos Amigos Deficientes Físicos do Rio de Janeiro.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/09000847/2015 - Genialdo Rodrigues Xavier - SERVENTE - Matrícula: 15/096310-8 - Data da Eficácia: 03/07/2015.

09/52000376/2011 - Nilton Fernando da Silva - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/142777-2 - Data da Eficácia: 08/04/2015.

09/81000050/2014 - Maria de Lourdes da Silva - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/098877-4 - Data da Eficácia: 10/11/2014.

09/000949/2015 - Ilincêa Dias do Nascimento - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Matrícula: 15/229487-4 - Data da Eficácia: 19/05/2015.

09/61000049/2015 - Helenice Francisca do Rosário Chavez - SERVENTE - Matrícula: 15/091349-1 - Data da Eficácia: 21/05/2015.

09/61000124/2015 - Marcia Leite Noronha - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/111208-5 - Data da Eficácia: 03/08/2015.

09/62000243/2015 - Solange Raposo da Silva - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/126404-3 - Data da Eficácia: 20/07/2015.

09/69000101/2015 - Sílvio Silvano dos Santos - MÉDICO - Matrícula: 15/134815-0 - Data da Eficácia: 12/08/2015.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002671/2015 - Edital de Concorrência nº 04/2015 - SECPAR - **Objeto:** Concessão de uso e fruição de caráter pessoal para a gestão do Polo Audiovisual do Rio de Janeiro, imóvel de propriedade da RIOURBE, com estipulação de encargo consistente na obrigação de fazer a modernização das edificações existentes e a construção de novas edificações. - **Valor:** R\$ 88.586.885,50.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000526/2016 - Edital de Concorrência nº 01/2016 - SMHC - **Objeto:** Obras de execução e recuperação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, pavimentação, drenagem pluvial, iluminação pública e áreas de lazer da Favela Brás Pina - Brás de Pina - RA XI - AP.3. - **Valor:** R\$ 10.580.841,29.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000515/2016 - Edital de Concorrência - nº 006/2016 - SMHC - **Objeto:** Urbanização do Morro da Baiana com construção e/ou reforma dos sistemas de infraestrutura urbana, tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e contenção de encostas, construção de novas vias de pedestres, recuperação de vias carroçáveis, becos e escadarias existentes, e criação de praças. - **Valor:** R\$ 11.802.923,59.

40/000520/2016 - Edital de Concorrência nº 02/2016 - SMHC - **Objeto:** Obras de urbanização e infraestrutura em Vila Rica de Irajá - Fim do Mundo - RA XXV - AP 3.6 - **Valor:** R\$ 22.090.798,52.

ERRATA

OMITIDO DO EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016, publicado no D. O. Rio, de 11 de março de 2016, pág. 114.

Antes de relatar seus processos pautados o Senhor Conselheiro **José de Moraes Correia Neto** assim se manifestou: "Como vocês sabem, acabo de fazer setenta anos, e neste momento não poderia deixar de lembrar que se ainda estou aqui neste Plenário foi graças a aprovação da Emenda Constitucional conhecida no Brasil inteiro como PEC da bengala, que alterou o limite de idade para a aposentadoria compulsória dos ministros do STF, dos Tribunais Superiores e do TCU para setenta e cinco anos, direito que foi posteriormente estendido por Lei Complementar apresentada pelo Senador José Serra para todos os servidores públicos. Lei complementar que fora vetada pela Presidente da República, e como todos nós sabemos aqui, foi preciso um esforço conjunto de todos os parlamentares. Houve um esforço de todos nós, mas naquele momento, em que houve o veto, a posição do Presidente do Senado e do Congresso Nacional, meu amigo pessoal Renan Calheiros foi fundamental para que todos funcionários tivessem a opção de trabalhar até os setenta e cinco anos. Todos os dias agradeço a Nossa Senhora de Fátima por me conceder a oportunidade de trabalhar por mais cinco anos neste Tribunal, mas também lembro daqueles pesquisadores, daqueles cientistas, dos grandes médicos e professores que, no auge do seu conhecimento técnico, seriam aposentados forçadamente ao completarem setenta anos de idade. Agora isso é facultativo, eles ficam ou vão embora se assim desejarem. O trabalho do Presidente Renan Calheiros para dar celeridade ao processo de apreciação do Veto da Presidente foi de extrema importância, pois desde então, com o agravamento da crise política que vivemos, este Veto foi um dos últimos a ser votado, não houve mais votações. Como acompanhei diariamente todas as votações, não posso, ao completar setenta anos de idade, deixar de agradecer a todos os parlamentares que trabalharam por isso, quase em unanimidade. Estou muito agradecido ao Presidente Renan por sua amabilidade e esforço de compreender que isso era um problema nacional. Este agradecimento não é só ao Presidente do Congresso Nacional, mas a todos os parlamentares, todos os Conselheiros, Presidentes de Tribunais, Desembargadores, Juizes, Entidades de Classe, que contribuíram para que tudo isso pudesse ocorrer."

EXPEDIENTE DE 15/03/2015

Processo nº 40/004.432/2014

INTERESSADA: TECH CORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA
MULTA MORATÓRIA

Com base nas informações de fl. 286/304, no parecer opinativo da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Presidência, à fls. 305/315 e nos termos do inciso I do artigo 589 do Regulamento-Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3.221/1981, aplico a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa TECH CORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA., em decorrência do descumprimento da obrigação assumida pela empresa adjudicatária, observando-se o disposto no art 109, I, "f" da lei nº 8666/93 e 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/202.618/2015

CONTRATO nº 002/2016

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2016.

PARTES: CET-RIO e ATAC FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de brigada de incêndio nas dependências da CET-RIO .

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 231.000,00 a conta do orçamento de 2016.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico - CET-Rio Nº 0861/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.495/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.157.2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/CMX ASSOCIADOS LTDA ME/ OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: PROJETO "RAÍZES"
VALOR: R\$8.199,91
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.471/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.204.2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/CMX ASSOCIADOS LTDA ME/MÉTRICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: PROJETO "RAÍZES"

VALOR: R\$52.841,39

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.066/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.210.2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/CMX ASSOCIADOS LTDA ME/ AFFERO LAB PARTICIPAÇÕES S.A

OBJETO: PROJETO "RAÍZES"

VALOR: R\$242.572,69

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.491/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.262.2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/CMX ASSOCIADOS LTDA ME/ OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA

OBJETO: PROJETO "RAÍZES"

VALOR: R\$76.034,31

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.632/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.0490.2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA/VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PROJETO "LEITURA DIGITAL"

VALOR: R\$68.875,72

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.289/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.0491.2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA/CVA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: PROJETO "LEITURA DIGITAL"

VALOR: R\$82.087,00

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.633/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.0492.2016

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PARTES: PCRJ/SMC/GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA/VIGBAN EMPRESA DE VIGILÂNCIA BANCÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: PROJETO "LEITURA DIGITAL"

VALOR: R\$71.124,28

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.615/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.0493.2016

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2015

PARTES: PCRJ/SMC/GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA/TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: PROJETO "AQUI TEM INFORMAÇÃO CULTURAL"

VALOR: R\$143.696,32

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.282/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.0495.2016

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2015

PARTES: PCRJ/SMC/GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA/CUIDAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/A
OBJETO: PROJETO "AQUI TEM INFORMAÇÃO CULTURAL"
VALOR: R\$7.924,33
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.540/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0496.2016
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2015
PARTES: PCRJ/SMC/GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA/RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PROJETO "AQUI TEM INFORMAÇÃO CULTURAL"
VALOR: R\$5.380,40
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.637/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº:12.0497.2016
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015
PARTES: PCRJ/SMC/GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA/ VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: PROJETO "AQUI TEM INFORMAÇÃO CULTURAL"
VALOR: R\$84.938,69
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo n.º 26/009.328/2015 - Contrato n.º 002/2016
Objeto: manutenção preventiva e corretiva de elevador pertencente e instalado na sede da subsecretaria de defesa civil do município do rio de janeiro – SUBDEC.
Partes: SECONSERVA e UNIVERSO ELEVADORES LTDA – ME.
Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Razão: Dispensa de licitação.
Fundamento: Inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93 e suas alterações c/c § único do artigo 1º do Decreto n.º 33.309, de 21/12/2010.
P.T.: 43.05.06.182.0302.2215 **N.D.:** 3.3.90.39.48 - Fonte: 100
NE: 2016/000122, de 04/01/2016
Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da Assinatura: 01/03/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo n.º: 09/003.180/2011 – 09/51/000.407/2011 -09/67/000.035/2014
Termo de Execução n.º: 041/2015 ao Contrato nº 031/2011
Data da Assinatura: 29.10.2015
Partes: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e a firma RTS RIO S/A
Objeto: Transferência de despesa da CAP 5.1 para o HMAF, referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de UCI, incubadora, berço aquecido e fototerapia da marca FANEM na Casa de Parto David Capistrano Filho.
Prazo:12 (doze) meses. De 01.11.2015 a 31.10.2016.
Valor: R\$ 31.012,80 (trinta e um mil, doze reais e oitenta centavos)
P.T.:1877.10.302.0306.2151 **N.D.:** 3.3.90.39.04
N.E n.º: 2015/000635 no valor de R\$ 5.168,80 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do Artigo 25, e decidido nos Processos nº 09/003.180/2011 – 09/51/000.407/2011 -09/67/000.035/2014

REQUERIMENTO DE LICENÇA

TIC Frames Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA – CNPJ 13.291.150/0001-43 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.330/2013, a Licença Ambiental Municipal de Operação para a Estação de Tratamento de Esgoto, localizada na Avenida 2, PAL 19.170, 260 – Vargem Grande

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo N.º 01/006.531/2015
Termo de Contrato CVL nº 010004/2016
Data da Assinatura: 01 de março de 2016
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a CNS Nacional de Serviços.
Objeto: Prestação de serviços de Apoio Operacional às atividades do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.
Valor Total: R\$ 56.801,76 (cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 11.06.13.392.0389.2129

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2016/000078, no valor de R\$ 56.801,76 (cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos).
Fundamento: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/000.592/2015 - 0963/000.499/2015
Contrato nº: 054/2015
Data da Assinatura: 30 de Outubro de 2015
Partes: PCRJ/SMS e a empresa LABORATÓRIO B. BRAUN S/A
CNPJ: 031.673.254/0007-90
Objeto: cessão de uso de equipamento, com fornecimento de agulha para os equipamentos de neuroestimulação do Serviço de Anestesia do Hospital Municipal Lourenço Jorge
Prazo: 12 (doze) meses, de 01/11/2015 à 31/10/2016
Valor Total: R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais)
PT: 1878.10.302.0306.2009 ND: 3.3.90.30.05
NE nº: 2015/000893, de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais)
Fundamento:Lei nº 8666/93 e alterações

**SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: nº 28/000.034/2016.
INSTRUMENTO: nº 0002/2016 **DATA:** 07/03/2016.
PARTES: Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Grace 2000 Comércio e Serviços Ltda-Me.
OBJETO: Prestação de Serviço de Agenciamento de serviço de mensageiro.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 42.936,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais) será atendido pelo PT n.º 28.01.04.122.0388.2168, CD 3.3.90.39.13, Fonte 100, tendo sido emitida nota de empenho nº 2016/00038, no valor de R\$ 35.780,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo – 02/400.099/2016
Instrumento – Termo de Contrato nº 005/2016 - IPP
Data de Assinatura – 09/03/2016
Partes – Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e a Grace 2000 Comércio e Serviços Ltda - ME
Objeto – Prestação de serviços de agenciamento de mensageiro motorizado.
Prazo – O prazo de execução dos serviços será de 12 meses.
Valor Total – R\$ 42.936,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta seis reais)
P.T. – 11.35.23.122.0384.4164
N.D. – 3.3.90.39.13
Nota de Empenho – nº 2016/000067 no valor de R\$ 35.780,00
Fundamento do Ato – Art. 1 da Lei 10.520/2002 e suas alterações.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO: 06/502.066/2015
TERMO DE CONTRATO: 002/2016
ASSINATURA: 12/02/2016
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a ALMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO: "Manutenção preventiva e corretiva de canteiro de obras incluindo operação de rebaixamento de lençol freático pelo método de poços profundos por injeção e monitoramento das edificações do entorno do terreno localizado no Lote 1 da Quadra 2 do PAL 47.090 – Av. Presidente Vargas s/nº - Cidade Nova"
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 583.300,39 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.452.0085.3164
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39.32
FONTE DE RECURSO: 100
VALOR DO EMPENHO: R\$ 583.300,00 (quinhentos e oitenta e três mil e trezentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2016/000126
FUNDAMENTO: Tomada de Preços nº 011/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IMAS JULIANO MOREIRA**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processos Instrutivos n.ºs: 09/70000253/2015e 09/003739/2015
Contrato nº: 106/2015
Data da Assinatura: 10 dias de dezembro de 2015
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA, e a empresa **FELIMPE HIGIENIZAÇÃO EM TÊXTEIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**
CNPJ: 05.877.590/0001-59

Objeto: Prestação de Serviço de lavagem de roupas hospitalares para atender ao INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA.

Prazo: O prazo de execução será de 10/12/2015 a 06/06/2016.
Valor Total: R\$ 848.160,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais)
P.T.: 18.81.10.302.0426.2747 **N. D.** 3.3.90.39.71
N. E. n.º: Nota de Empenho nº 373/2015, no valor de R\$ 848.160,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais).
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido nos Processos nºs 09/70000253/2015e 09/003739/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/003763/2011
4º TERMO ADITIVO nº 004/2016 ao contrato nº 12/2012
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016
PARTES: PCRJ/SME/E/SUBE/7ª CRE e Doce Rio Fretamento e Turismo Ltda
OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 meses .
VALOR TOTAL: R\$ 1.063.200,00 (um milhão sessenta e três mil e duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:16.08.12.361.0315.2081
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.13
NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/00017 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 INCISO CAPUT DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 30.874.762/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.063/15, Licença Ambiental Municipal para funcionamento das atividades desenvolvidas no centro cultural Casa de Cultura Laura Alvim, situada na Avenida Vieira Souto 176, Ipanema.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

POSTO DE GASOLINA SÃO FRANCISCO DA BARRA LTDA - CNPJ 33723669000160 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 0014.2008.782015, Licença Ambiental Municipal para Revenda de Combustíveis na Estrada da Barra da Tijuca 274, Barra da Tijuca.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/01/000915/2011
4º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato 15/2011
Data da Assinatura: 04/01/2016
Partes: E/SUBE/1ª CRE e A ACQUAMARE PISCINAS 2000 LTDA-ME
Objeto: Prorrogação do Contrato 15/2011
Prazo: 03/01/2016 à 02/01/2017
Valor Total: R\$ 111.961,92 (cento e onze mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)
P.T.: 16.02.12.361.0315.2081 **N.D.:** 33.90.37.02
NE: 2016/04 - R\$ 55.980,96 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)
Fundamento: Art.57, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 12/600.045/2016.
Instrumento: Termo de Contrato nº 001/2016.
Data da Assinatura: 04/02/2016.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Empresa Iguau de Manutenção e Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de serviço em caráter emergencial de atendimento receptivo para unidades da Gávea e Stª Cruz.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2016.
Valor: R\$ 461.752,92 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho: 30.41.13.122.0387.4167 e 30.41.13.122.0387.4043.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07, FR 100.
Empenho nº: 2016/000093 e 2016/000094.
Fundamento: Art. 24 Inciso IV, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO nº 03/201.664/2012.
TERMO DE COMPROMISSO
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016.
PARTES: CET-RIO e GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Implantar o projeto de circulação, com rotatória para a Avenida Olof Palm x Abrahão Jabour, aprovado pela CTRT/AP4 e CG, nesta cidade, e se obriga ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº. 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº.: 09/000.014/2015 – 09/66/000.027/2016

Contrato nº: 003 /2016.

Data da Assinatura: 15/01/2016.

Partes: PCRJ/SMS/HMATCD e Empresa LABINBRAZ Comercial Ltda.
CNPJ: 73.008.682/0001-52.

Objeto: Aquisição de material de consumo laboratorial, com cessão de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica no HMatCD .

Prazo: 12 (doze) meses de 15/01/2016 a 14/01/2017.

ValorTotal:R\$56.553,60(cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº. 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira (das Disposições Finais) deste Contrato.

P T: 1871.10.302.0306.2011. ND.:33.90.30.22.

Empenho nº.: 2016/00000116, no valor de R\$ 22.090,71.

Fundamento: Artigo I, Inciso Caput da Lei 1.0520/02 e suas alterações (Pregão).

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CONCRETI-RIO ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ 10.217.399/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo 14/200.145/2016, a Licença Ambiental Municipal Prévia - LMP, para prédio destinado a edificação residencial multifamiliar na Rua Armando Gonzaga, nº 68 - bairro Jacarepaguá.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

WALTER NASSER TEIXEIRA NUNES - CPF 072.377.707-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo 14/200.179/2016, a Licença Ambiental Municipal Prévia - LMP, para prédio destinado a edificação comercial na Rua São Luiz Gonzaga, lotes 3 e 4 do PAL 10.237 - Bairro de São Cristóvão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº 07/005941/2012

3º Termo Aditivo nº 17/2016 ao Contrato nº 09/2013

Data da assinatura: 15/03/2016

Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO DE LIBRAS LTDA -EPP

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2016 até 03/02/2017

Valor: R\$ 4.310.998,75 (quatro milhões, trezentos e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0316.2030

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Nota de Empenho: 2016/000301 no valor de R\$ 3.850.419,80

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº.: 07/04/002. 983/2011

5º Termo Aditivo de nº 02/2016 ao Contrato nº: 012/2011

Data da assinatura: 15/03/2016

Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE e MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses e redução no valor de R\$ 935.404,80 (Novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)

Prazo: 22/08/2015 a 21/08/2016

Valor Total: R\$ 935.404,80 (Novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)

Programa de Trabalho: 16.05.12.365.0400.2133.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09

Nota de Empenho nº: 2016/0028 no valor de R\$ 3.539.618,94 (Três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)

Fundamento: Artigo 57, Inciso II e Artigo 65 I “b” §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e os arts. 2º e 3º, parágrafo único, do Decreto nº 40.454/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº.: 07/04/005.167/2011

7º Termo Aditivo de nº 01/2016 ao Contrato nº: 031/2012

Data da assinatura: 10/03/2016

Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE e MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses

Prazo: 02/01/2016 a 01/01/2017

Valor Total: R\$ 2.080.021,68 (Dois milhões, oitenta mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 16.05.12.365.0400.2133.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09

Nota de Empenho nº: 2016/0029 no valor de R\$ 501.674,14 (Quinhentos e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) e Empenho nº 2016/0030 no valor de R\$ 538.337,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais)

Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AUTO POSTO GIGANTE DO OESTE LTDA., CNPJ-21.543.344/0001-17, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.042/2016, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO para Posto de Revenda e Abastecimento de Combustíveis Líquidos e GNV com Serviços de Troca de Óleo e Lavagem de Veículos, situado na Avenida Brasil, 40.235 – Campo Grande/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANDRE M. CORREIA - COMBUSTÍVEIS.– CNPJ 08.190.434/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.159/16, Licença Ambiental Municipal de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no Viaduto Cristóvão Colombo, s/nº, Canteiro Central – Pílares, Rio de Janeiro RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO ESTRELA DO OCEANO LTDA, CNPJ 08.638.802/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.093/2014, a **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** com vencimento em 29/02/2020, para Retirada de 2 (dois) tanques subterrâneos e instalação de 3 (três) tanques subterrâneos com capacidade de 30 m3, situado a Avenida Lúcio Costa, 6.410 – Barra da Tijuca/RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO nº 14/200.731/2015

TERMO DE COMPROMISSO nº: 01/2016

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016

Partes: Município do RJ – SMAC e TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
OBJETO: Executar projeto substituição de portas de madeira e colocação de porta em grade de ferro em esquadria externa, na sede do Parque Natural Municipal do Penhasco Dois Irmãos, de acordo com o Projeto Básico.

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR DO INVESTIMENTO: R\$ 7.681,91 (sete mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)

FUNDAMENTO: na forma como faculta o Art. 79-A da Lei Federal n.º 9.605 de 1998.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/02/000061/2014

Contrato nº 03/2016

Data da assinatura: 11/03/2016

Partes: PCRJ/E/SUBE/2ªCRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda dos alunos da E/SUBE/2ªCRE

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 08/01/2016 até 07/07/2016

Valor Total: R\$11.460.898,33 (onze milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

Programa de Trabalho:16.03.12.306.0316.2136

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Nota de empenho: 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº. 07/06/000.056/2016

Contrato nº. 02/2016

Data da assinatura: 08/01/2016

Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/6ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

Objeto: Entrega de Gêneros Alimentícios pertencentes às classes 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60.

Prazo: 08/01/2016 a 07/07/2016.

Valor Total: R\$ 477.940,76 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Programa de Trabalho: 16.07.12.306.0316.2136

Natureza da Despesa: 33.90.30.07

Nota de Empenho nº.: 2016/000058 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fundamento: Lei Federal n.º 10.520 e Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ENSINO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000076/2016

Contrato n.º 03/2016

Data da assinatura: 16/03/2016

Partes: PCRJ/SME/10ªCRE e KARDU COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Objeto: Entrega de gêneros alimentícios, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar aos alunos das Unidades Escolares da E/SUBE/10ªCRE.

Prazo: 06 (seis) meses de 08/01/2016 a 07/07/2016

Valor Total: R\$ 4.939.498,11 (quatro milhões e novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos).

Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0316.2136

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Empenho: 2016/84 no valor de R\$ 2.461.528,41 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)

Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 06/500.262/2016

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo nº 018/2016 ao Contrato nº 066/15

ASSINATURA: 03/03/2016

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a LM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Modificação de planilha de quantidades ao Contrato nº 066/15

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.11.12.361.0315.2081

FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/04/000106/2016

Contrato nº: 09/2016

Data da assinatura: 15/03/2016

Partes: PCRJ/SME/4ªCRE e TAURUS SERVICES LTDA

Objeto: Prestação de Serviço de limpeza nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da E/SUBE/4ªCRE.

Prazo: 15/02/2016 a 14/04/2016

Valor Total: R\$ 235.950,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01

Nota de Empenho nº: 2016/79 no valor de R\$ 235.950,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Fundamento: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **DFL Indústria e Comércio S/A**, CNPJ 33.112.665/0001-46 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo número 14.201.293/2011 a licença ambiental municipal para realizar a atividade de fabricação de produtos odontológicos, na Estrada do Gurengué lote número 37 e Rua Andre Rocha lote número 24.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SPE LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CNPJ 18.054.586/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.750/2014, a Licença Ambiental Municipal de Operação para a Estação de Tratamento de Esgoto, localizada na Rua Daniel Barreto dos Santos, 50 - Vargem Pequena.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº:18/100.602/2014

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2016

ao Termo de Contrato 128/2014

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2016

PARTES: Riotur S.A. e a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S/A
OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da taxa de administração do contrato pra o valor de -4,78%(desconto de quatro vira-gula setenta e oito por cento), a partir de 28 de janeiro de 2016.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

I - **Processo Instrutivo nº:** 13/000.064/2016

II - **Contrato CGM nº:** 02/16

III – **Data da Assinatura:** 14/03/2016

IV - **Partes:** Controladoria Geral do Município e a Grace 2000 Comércio e Serviços Ltda-ME

V – **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de serviço de mensageiro motorizado.

VI – **Prazo:** 12 (doze) meses.

VII - **Valor do Contrato:** R\$ 42.936,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais).

VIII - **Programa de Trabalho:** 12.01.04.122.0389.2169

IX - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.13

X - **Nota de Empenho nº.:** 2016/000029

XI - **Valor da Nota de Empenho:** R\$ 34.229,53

XII – **Fundamento:** “Caput” do Artigo 1º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 (Pregão).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
U/CGPU/CPT/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

TERMO DE DOAÇÃO DE LOTES assinado em 16/03/2016 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **MARCO ANTONIO SOUZA ALHO**, de acordo com o Decreto 4691/84, onde o mesmo doa ao Município o lote destinado a equipamento urbano comunitário público oriundo do desmembramento do lote 54 do PAL 6.438, situado na Avenida Projetada Canal do Rio Vargem Grande. Termo nº 004/2016, lavrado às fls.074/074v do Livro nº 04 de Folhas Soltas de Doação de Lote. Processo 02/41/003148/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
U/CGPU/CPT/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 16/03/2016, referente ao lote 1 do PAL 39.907 da Estrada Roberto Burle Marx, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ESPÓLIO DE FRANCISCA ALVES TEIXEIRA e OUTROS, onde os outorgados se obrigam a urbanizar a Estrada Leônidas Cardoso (General), em toda a sua largura, na extensão de 603,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Estrada Roberto Burle Marx, conforme PAA11.988. Termo nº 005/2016, lavrado às fls.031/031v do Livro nº 05 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 02/295480/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/001.682/2015

CONVÊNIO Nº: 02/2016 – Livro II-2-T - Fls: 300 à 306

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O COLÉGIO SANTOS MOURA LTDA, MANTENEDOR DO COLÉGIO SANTOS MOURA

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio obrigatório em Unidades da Rede Municipal de Saúde, a estudantes da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, regularmente matriculados no curso Técnico em Radiologia (a partir do Módulo I) que integram a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado e/ ou prorrogado mediante a assinatura de Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19/12/80 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90 e pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/81, bem como pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo Decreto Municipal nº 30.094, de 19/11/2008 e pelas Resoluções SMS nº 1418/2009 e suas alterações, subordinando-se as partes ora Convenientes incondicional e irrestritamente a estas Cláusulas e às condições seguintes.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Policlínica de Botafogo - eleição da diretoria 2016/2019 - Matr. 168. Culto Antonista do Brasil - eleição da diretoria 10/01/16 a 09/01/17 aprov de contas 2015 - Matr. 1.400. Irmandade da Santa Cruz dos Militares - eleição do c. administração 2016/2019 e aprov de contas 3º trimestre 2015 - Matr. 4.421. Associação Comercial e Industrial Leopoldinense ACIL - Eleição da Chapa Olímpia 2016 - mandato: Fev/2016 a Fev/2018 - Matr. 5.878. Departamento do Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil - IABRJ - consolidação/prorrogação de mandato até 31/12/16 e eleição de 2/3 do conselho estadual - Matr. 6.007. Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro - FJERJ - consolidação - Matr. 11.945. Centro Espírita Bezerra de Menezes - Rua Maia Lacerda, N° 155 - Estácio - Retificação do CPF do Diretor Financeiro - Matr. 12.710. Fundação Getúlio Vargas (Matriz) - Praia de Botafogo, 190 - Abertura de nova instalação em Porto Velho-RO - Matr. 15.987. Centro Comunitário Irmãos Kennedy - consolidação - Matr. 22.869. Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Ponte - substituição do presidente administrativo - Matr. 28.005. Igreja Batista da Redenção - eleição da diretoria 2016 - Matr. 32.859. Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro - renúncia do 1º secretário - Matr. 106.647. Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante - eleição da diretoria 2016/2020 - Matr. 107.935. Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Cancer - Eleição de membros - c. curador e c. diretor 2015/2019/escolha de auditores independentes 2016/aprov de contratos, convênios e contratações de pessoal Ad Referendum do C. Curador/assuntos gerais - Matr. 114.101. PASA Plano de Assistência a Saude do Aposentado da Vale - nova composição do c. deliberativo e c. fiscal até 2016/anexos/renúncias/indicações - Matr. 117.517. Associação dos Moradores do Quebra-Coco - eleição da diretoria e c. fiscal 01/01/16 a 31/12/17/inscrição de chapa/qualificação dos inscritos/candidatos - Matr. 171.242. Associação dos Aposentados e Pensionistas do SERPROS - ASPAS - implantação de formulários - Matr. 172.011. Associação Instituto Nacional de Matematica Pura e Aplicada - renúncia e designação do diretor geral até 2019 - Matr. 177.819. Instituto de Direito da Empresa - alt de denominação - Matr. 186.039. Associação Brasileira dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos - ARFOC BRASIL - eleição da diretoria nacional 28/09/15 a 27/09/18/prestação de contas 2012/elaboração de critério p/ concessão de jornalista de imagem - Matr. 189.833. Organização Fratern Universalis - OFU - alt de sede - Matr. 190.092. Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor CBHG - subst do vice-presidente c/ mandato até 2017 - Matr. 193.883. Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Parque São José - Rua São Daniel N° 45 Parque São José Manguinhos Estado do Rio de Janeiro RJ - eleição da diretoria, comissão de contas e relator de finanças 06/01/16 a 06/01/20/prestação de contas/atividades gerais da igreja 2015/obras e ajuda aos necessitados - Matr. 194.836. ONG Alavancando o Progresso - eleição da diretoria 2016/2018 - Matr. 207.187. Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Rio de Janeiro - IEL-RJ - designação de

superintendente - Matr. 224.904. Associação Brasileira de Carbono - aprov de contas 20/11/13 a 30/09/14 - Matr. 227.429. Actionaid Regional Americas - dissolução - Matr. 227.727. Igreja Pentecostal a Fonte do que Clama - Estrada do Magarça, 6676 Guaratiba - eleição da diretoria 26/01/16 a 31/12/16/aprov de contas e balanço patrimonial 2015 - Matr. 228.151. Associação Brasileira de Ajuda a Criança com Câncer - eleição da diretoria 2016/2020 - Matr. 233.028. Associação Cultural Ilê Axé Omim - eleição da diretoria 2016/2020/alt dos arts. 1º, 20º e 24º/alt de sede/transf de registro/outros assuntos - Matr. 233.154. Associação de Motoristas de Taxi Barra Malibú - eleição da diretoria 2015/2017/alt de sede/exclusão de associados - Matr. 235.242. Associação de Motoristas Manchete Táxi - Glória - eleição da diretoria 09/10/15 a 09/10/16/prestação de contas - Matr. 236.699. Associação Bertoniana de Auxílio aos Desamparados - eleição da diretoria 15/04/14 a 14/04/16/aquisição de imóvel/venda de automóvel/renúncias/consolidação - Matr. 239.268. Centro Social da Paz e Vida - eleição da diretoria 2016/2019/alt de sede - Matr. 244.042. AECCI - Associação de Ex-Conselheiros e Conselheiros da Infância - alt de sede/plano de trabalho e funcionamento 2016 - Matr. 251.354. NAMI - Rede Feminista de Artistas Urbanas - eleição da mesa diretora - mandato indeterminado/balancos e demonstrações financeiras 2012, 2013 e 2014/consolidação - Matr. 253.507. Instituto Clima e Sociedade - ICS - eleição do novo integrante do c. deliberativo até 01/03/2018 - Matr. 265.126. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Organização Contábil Anchieta Ltda - ME - dissolução - Matr. 29.940. Garrido Administração e Corretagem de Seguros Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 88.286. Desentupidora Guanabara Ltda ME - Abertura de filial - R.J/alt de objeto/alt da administração - Matr. 103.735. Petro's Serviços Reformas e Instalações em Geral Ltda - ME - saída e admissão de sócio/alt de sede/consolidação/alt da administração - Matr. 118.671. International Cultural Assistance Ltda - saída e admissão de sócio/alt de sede/consolidação - Matr. 149.054. JAL Design Ltda - ME - alt de sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 160.697. Magnumus Assistencia Medica S/C Ltda - saída de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 162.048. Projeto Praça Onze Pesquisa em Saúde - alt de sede/consolidação/alt de denominação/alt de objeto - Matr. 177.750. Gasbol Engenharia Ltda - alt de sede/consolidação/transf. de registro - Matr. 182.039. Engetrat Engenharia e Consultoria Ltda - dissolução - Matr. 197.987. MM Jacob Consultoria Ltda - dissolução - Matr. 198.499. Modelcad Modelagens e Desenhos Ltda ME - dissolução - Matr. 207.879. Nefertyty Hair Ltda - ME - dissolução - Matr. 230.876. Web Connection Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 231.745. LBR Contabilidade - alt de sede/consolidação - Matr. 231.765. Tanelis Salão de Beleza Ltda - ME - dissolução - Matr. 231.869. DJPA Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda - aprov de contas de 2016 - Matr. 235.531. Energia-E Clínica e Estudio de Pilates Ltda - dissolução - Matr. 245.403. FPTA 4769 Consultoria Empresarial Ltda - ME - dissolução - Matr. 245.731. Siga Produções Jornalísticas Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 246.299. LJ22 Produções Culturais Ltda - ME - consolidação/alt de objeto - Matr. 246.776. DN2A Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda - admissão de sócio/consolidação - Matr. 249.020. Montclair Serviços de Apoio Empresarial Ltda - consolidação/alt de denominação/alt de objeto - Matr. 249.490. Rimam Serviços Administrativos Eireli - alt de sede/consolidação - Matr. 256.603. Lux Studio Mix Serviços de Gravação, Mixagem e Imagens Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 259.342. RM Organização de Festas e Eventos Ltda - ME - dissolução - Matr. 259.512. CG Real Estate e Partners Consultoria Imobiliária Eireli - alt de sede/consolidação/aumento de capital - Matr. 259.647. GCG Consultoria Financeira e Negocios - cessão de cotas/consolidação/alt de denominação/alt da administração - Matr. 262.492. HDX Prestadora de Serviços Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 267.287. VO2 Esporte Fitness Ltda - alt de sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 268.257. **CONTRATOS:** WM Audio Produções e Eventos Eireli - Matr. 268.287. Aureo Antonino Engenharia e Consultoria Imobiliária Eireli - Matr. 268.288. Clínica Dermatológica Vera Sousa Eireli - Matr. 268.289. Salut Engenharia, Consultoria e Treinamento Ltda - Matr. 268.290. WCG Construções em Geral Ltda - Matr. 268.291. CACCO - Centro de Artes e Cultura de Copacabana Ltda - ME - Matr. 268.292. Raymundo Souza Produções Artísticas Ltda - EPP - Matr. 268.293. IL Constroi Serviços e Reformas Eireli - ME - Matr. 268.294. **ESTATUTOS:** Igreja Evangélica Comunidade Cristã Livres para Exaltar - Matr. 268.295. SINDILEQ-RJ - Sindicato das Empresas Locadoras de Equipamentos, Máquinas, Ferramentas e Serviços do Estado do Rio de Janeiro - Matr. 268.296. IDCT - Instituto de Defesa do Consumidor e do Trabalhador - Matr. 268.297. Casa de Caridade e Estudo de Umbanda Cabocio Pedra Branca - CCEUCPB - Matr. 268.298.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO: 06/500.158/2016

TERMO DE CONTRATO: 003/2016

ASSINATURA: 12/02/2016

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a CONSTRUTORA ZADAR LTDA

OBJETO: “Contratação emergencial de serviços para Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Centro Nacional de Hipismo, com vista a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016”

PRAZO: 180 (oitenta) dias contados do evento

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.105.921,93 (sessenta e seis milhões, cento e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:15.51.27.811.0403.3724

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.01

FONTE DE RECURSO: 108

VALOR DO EMPENHO: R\$ 66.105.921,93 (sessenta e seis mil, cento e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) pela Nota de Empenho nº 2016/000128

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS RIO-AGUAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo: 06/601.753/2014.

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 004/2016 ao Contrato nº 009/2015.

Data da assinatura: 14/03/2016

Partes: RIO-ÁGUAS e O CONSÓRCIO VARNHAGEM.

Objeto: Readequação na Planilha de Custos Unitários, sem alteração no valor contratado, com a redução de 4,54% dos itens existentes, correspondendo a R\$ 1.903.638,19, o acréscimo de 2,82% dos itens existentes, correspondendo a R\$ 1.205.466,68 e a inclusão de 1,72% de itens novos, correspondendo a R\$ 738.171,51 e a Readequação do Cronograma Físico – Financeiro.

Fundamento: Artigo 65, I, “a” da Lei Federal nº 8666/93 c/c artigo 482, inciso II, alínea “b” do RGCAF

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/703448/2013

Termo Aditivo n.º: 001/16 ao Contrato n.º 001/14

Data da Assinatura: 12/01/2016

Partes: GM-RIO E V.TECH COMÉRCIO LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, prorrogar o Contrato nº 001/14 por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando o mesmo a vigor até 11 de janeiro de 2018, e reajustar em 15,48% de acordo com o Decreto nº 19.810/01, visando o reequilíbrio econômico financeiro.

Valor Total: R\$ 454.529,28

Prazo: 24 meses

Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0341.4564

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13

Nota de Empenho: 2016/000075 no valor de R\$ 1,00

Fundamento: Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 01/000.200/2015

Convênio CVL N.º. 02/2015

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

Partes: Estado do Rio de Janeiro, Município do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Transportes, com a intervenção da Secretaria de Estado de Segurança e da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: Convênio entre a PCRJ e Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Prazo: a partir de sua assinatura até 24 de março de 2016.

Valor Total: R\$ 537.680,00 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) .

Programa de Trabalho: 31.05.04.122. 0382.2060

Natureza de Despesa: 3.3.30.41.02

Nota de Empenho N.º 2015/02, no valor de R\$ 268.840,00 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO

***Processo Instrutivo nº 07/005641/2015**

Convênio nº 06/2016

Data da assinatura: 27/01/2016

Partes: PCRJ/SME e Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro

Objeto: Contratação do Grupamento Especial de Ronda Escolar da GM –RIO para dar atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Prazo: 12 meses, a partir de 04/01/2016.

Valor Total: R\$ 5.382.444,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0316.2511

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.09

Notas de Empenho: 2016/000233 no valor de R\$ 1.877.280,00 e 2016/000237 no valor de R\$ 3.505.164,00

Fundamento: Art. 25, Caput e Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

***Omitido no D.O Rio de 05/02/2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/03/2016
RETIFICAÇÃO

D.O n.º 179 de 07/12/2015 Pág. 89 – 2ª coluna

Onde se lê:Valor Total: 12.590.400,00 (doze milhões e quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais)

Lêia-se:Valor Total: 12.547.200,00 (doze milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/700943/2010

Termo Aditivo n.º: 001/15 ao Contrato n.º 036/10

Data da Assinatura: 28/12/2015

Partes: GM-RIO E REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, prorrogar, de forma excepcional, o Contrato n.º 036/10 por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigor até 27 de dezembro de 2016 ou, até que seja firmado novo contrato, conforme Pregão Eletrônico GM-RIO/SRP n.º 715/2015; e suprimir o valor do mesmo em aproximadamente 32,85%.

Valor Total: R\$ 109.053,12

Prazo: 12 meses

Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0341.4564

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29

Nota de Empenho: 2016/000072 no valor de R\$ 109.053,12

Fundamento: Art. 65 §1º e Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo N.º 01/005.622/2015

Termo de Contrato CVL n.º 010003/2016

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2016.

Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a De Castilho Brothers Organização de Eventos Esportivos Ltda. **Objeto:** Patrocínio total ao evento "Circuito Soul Carioca de Corridas".

Vigência: 21/01/2016 a 20/01/2017.

Valor Total: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2022

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17

Nota de Empenho: 2016/000027, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

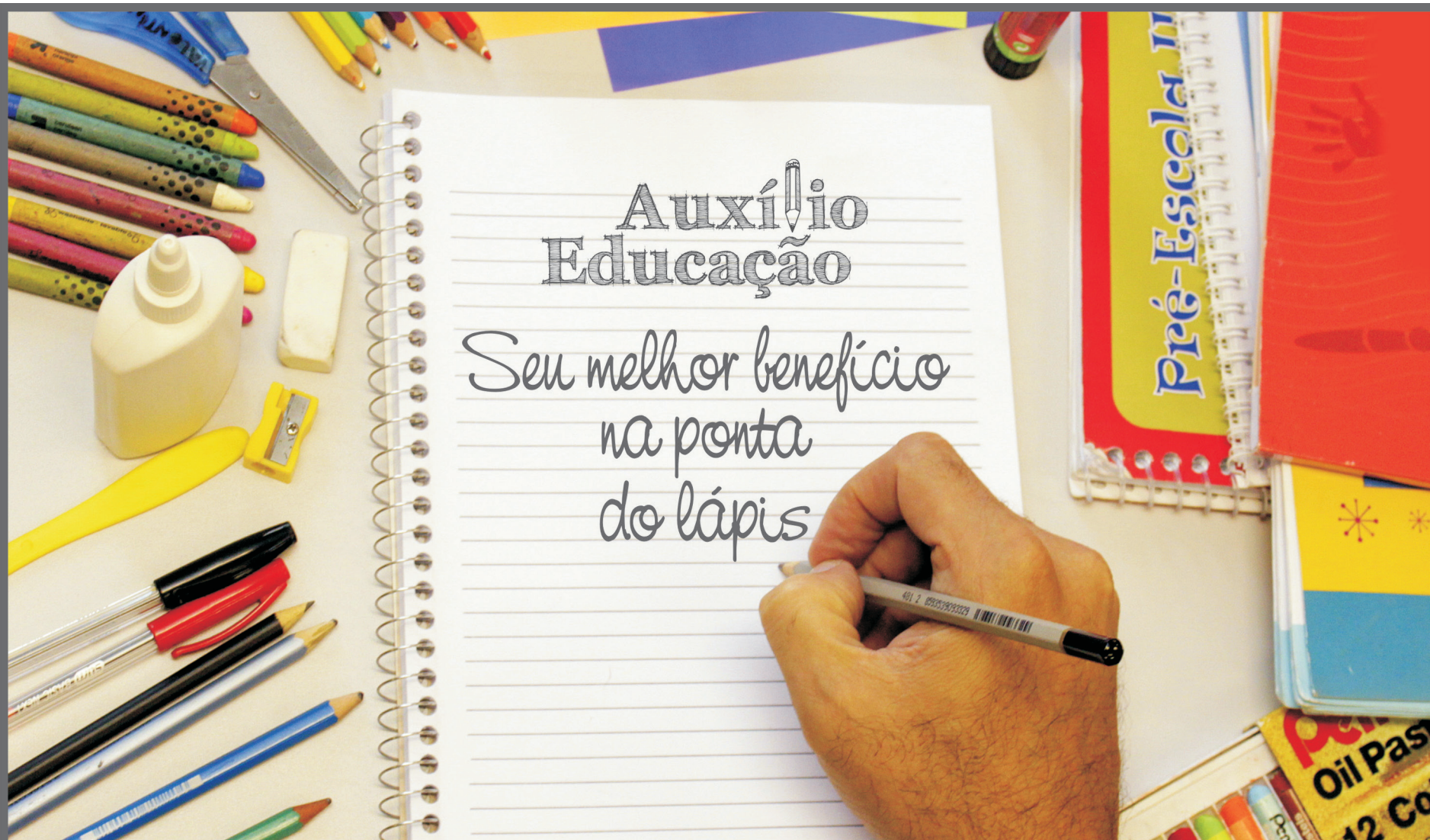
Fundamento: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



Inscrições abertas

Mais uma vez, você, servidor segurado do PREVI-RIO, poderá se beneficiar com um plus financeiro do município: o Auxílio-Educação. Ele ajudará você a complementar vários gastos, como matrícula, uniforme, material escolar, e também auxiliar no pagamento regular de creches particulares. O benefício consiste do Previ-Educação, Previ-Material Escolar e o Auxílio-Creche. Confira como você se encaixa em cada modalidade:

- **O Previ-Educação**, no valor de R\$880,00 por filho matriculado na escola, é concedido uma vez por ano ao segurado que descontou até R\$346,72 para o Funprevi em dezembro de 2015. E ainda se estende ao pensionista estudante com menos de 18 anos até 31/12/2015, com pensão integral de até R\$3.152,00 neste mesmo mês.

- **O Previ-Material Escolar**, no valor de R\$50,00, é pago uma vez por ano para o servidor com apenas um filho menor, ou de R\$100,00 para quem tem mais de um. Independe da faixa salarial do segurado.

- **O Auxílio-Creche**, no valor mensal de R\$250,00, se destina a servidores com desconto previdenciário de até R\$260,04, em dezembro de 2015, e com filhos de até seis anos, matriculados em estabelecimento particular.

Inscriva-se exclusivamente pelo site do Instituto:
<http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio> e veja os documentos e comprovantes necessários que você deverá apresentar depois nos períodos determinados.

Atenção: o prazo para o término das inscrições do Previ-Educação e Previ-Material Escolar é **dia 29 de fevereiro**. Após essa data, apenas o Auxílio-Creche poderá ser requerido **até 30 de novembro**. Mais informações, confira na portaria do PREVI-RIO n.º 944, publicada no Diário Oficial de 25/1/2016.

